



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro CEP: 86828-000 - Mauá da Serra - PR. inscrita no CNPJ: 95.548.400/0001-42. neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra-PR, o Sr. Givanildo Lopes, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes alterações/retificações, conforme abaixo discriminado:

Corrige-se e altera a carga horária para os seguintes cargos:

FARMACÊUTICO:

Altera se a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta horas)

CARGO	Nº DE VAGAS +CR	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
FARMACÊUTICO	02+CR	Ensino Superior Completo em Farmácia + Registro Conselho	20	R\$ 4.475,35

Para:

FARMACÊUTICO	02+CR	Ensino Superior Completo em Farmácia + Registro Conselho	40	R\$ 4.475,35
--------------	-------	--	----	--------------

FONOAUDIÓLOGO:

Altera se a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas)

CARGO	Nº DE VAGAS +CR	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	01+CR	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro Conselho	40	R\$ 2.770,43

Para:

FONOAUDIÓLOGO	01+CR	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro Conselho	20	R\$ 2.770,43
---------------	-------	--	----	--------------

ADICIONA-SE OS CARGOS DE:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	Ensino superior Completo/Licenciatura em Educação Física	40	R\$ 5.863,20
------------------------------	----	--	----	--------------

PSICÓLOGO (40 HORAS)

PSICÓLOGO	01+CR	Ensino Superior Completo em Psicologia+ Registro Conselho	40	R\$ 4.475,35
-----------	-------	---	----	--------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



**ALTERA-SE OS REQUISITOS EXIGIDOS DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I,
DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Agente administrativo I	02+CR	Ensino médio Completo	40	R\$ 1.737,75
-------------------------	--------------	-----------------------	----	--------------

Para

Agente administrativo I	02+CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 1.737,75
-------------------------	--------------	-----------------------------	----	--------------

-ADICIONA-SE CR (CADASTRO RESERVA) PARA TODOS OS CARGOS

TODAS AS ALTERAÇÕES SERÃO PUBLICADAS NO SITE COM O TÍTULO:

EDITAL PÓS RETIFICAÇÃO

Ressalvadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados!

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUÁ DA SERRA-PR 12/08/2025

GIVANILDO
LOPES:032
22545901

Assinado de forma
digital por
GIVANILDO
LOPES:0322254590
1

Givanildo Lopes

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

Todo Evento Promovido Será Executado Seguindo o Horário Local (Brasília)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	08/08/2025
Período de impugnação do edital	08/08/2025 a 12/08/2025
Resultado dos recurso de impugnação do edital	13/08/2025
Período de inscrições pela internet e Entrega de títulos (somente através do site(www.gamaconsult.com.br)	14/08/2025 a 16/09/2025
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	14/08/2025 a 18/08/2025
Divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas	19/08/2025
Período de recurso contra o indeferimento da isenção	20/08/2025 a 22/08/2025
Resposta dos recursos contra o indeferimento das isenções	25/08/2025
Último dia para pagamento do boleto bancário	17/09/2025
Divulgação dos candidatos com pedidos de condição especial -Divulgação dos candidatos que se declararam como PcD -Divulgação preliminar das inscrições	19/09/2025
Período de recursos contra o resultado preliminar das inscrições, dos pedidos de atendimento especial, e dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência PcD	22/09/2025 a 24/09/2025
Respostas aos recursos contra o resultado preliminar das inscrições, dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como PCD (Pessoas com Deficiência)	25/09/2025
Divulgação da homologação das inscrições	25/09/2025
Divulgação dos locais das provas objetiva	07/10/2025
Realização da prova objetiva/ Realização da prova prática	19/10/2025
Divulgação do gabarito da prova objetiva	20/10/2025
Prazo de recursos contra o gabarito da prova objetiva	21/10/2025 a 23/10/2025
Respostas aos recursos contra o gabarito da prova objetiva Gabarito oficial final da prova objetiva Resultado preliminar da prova objetiva Resultado preliminar da prova de títulos Resultado preliminar da prova prática	03/11/2025
Prazo de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva Prazo de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos Prazo de recursos contra o resultado preliminar da prova prática	04/11/2025 a 06/11/2025
Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da prova prática Resultado final e homologação do concurso	14/11/2025

Este Cronograma tem caráter Orientativo, podendo suas datas sofrer alterações em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Mauá da Serra-PR, e da empresa Gama Consultoria em Gestão Pública LTDA. Todos os atos inerentes ao prosseguimento do CONCURSO PÚBLICO serão objeto de publicação por editais ou avisos publicados no Diário Oficial do Município e no site www.gamaconsult.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

A Comissão de Concurso Público do Município de Mauá da Serra-PR, nomeada através da Portaria nº 355/2025, pela Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho de 2025. no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, com a Lei Orgânica do Município demais leis municipais referentes ao assunto e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente, conforme abaixo discriminado:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado pela empresa Gama Consultoria em gestão pública, encarregado do planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção das provas, será fiscalizado pela Comissão Especial de Organização com acompanhamento e Fiscalização durante o Concurso Público do Município de Mauá da Serra-PR.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de avaliação de conhecimentos por meio de aplicação de Prova Objetiva (escrita) e prova prática (para os cargos de Motorista CNH CAT. D e Operador de máquinas, de caráter eliminatório e classificatório, prova escrita, e prova de títulos, de caráter classificatório, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido neste Edital, ambas realizadas pela Empresa: GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA.

1.3 O cronograma de atividades encontra-se no ANEXO-I.

1.4 O programa das provas objetivas encontra-se no ANEXO-IV - Conteúdo Programático, deste Edital.

1.5 As atribuições dos cargos encontram-se dispostas no ANEXO III- Atribuição do Cargo, deste Edital.

1.6 Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou email.

1.7 A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO publicará avisos de todas as etapas deste Concurso através de Editais Complementares que serão publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios

1.8 Toda menção a horário neste Edital, e seus Editais Complementares, terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Paraná

1.9 Segue abaixo ANEXO-II, Quadro de tabelas de cargo, contendo o quantitativo de vagas, jornada de trabalho, vencimento e requisitos mínimos:

ANEXO - II				
QUADRO DE TABELA- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CARGO	Nº DE VAGAS +CR	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	04+ CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 1.664,92
Agente administrativo I	02+CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 1.737,75
COVEIRO	01+CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 1.664,92
COZINHEIRO	03+CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 1.731,52
PEDREIRO	04+CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 3.106,23
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02+CR	Ensino fundamental completo CNH Categoria D	40	R\$ 2.849,03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



VIGIA	07+CR	4º Série do ensino fundamental	40	R\$ 1.664,92
MOTORISTA	10+CR	Ensino fundamental Completo+ CNH: D de acordo com o veículo a ser conduzido	40	R\$ 2.354,57

QUADRO DE TABELA ENSINO MÉDIO

CARGO	Nº DE VAGAS +CR	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO II	02+CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.891,46
AGENTE ADMINISTRATIVO III	02+CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 2.610,60
ATENDENTE DE BERÇÁRIO	02+CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.657,21
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	01+CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.824,83
INSPECTOR DE ALUNOS	02+CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.664,92

TABELA-ENSINO MÉDIO TÉCNICO

CARGO	Nº DE VAGAS +CR	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO ENFERMAGEM	02+CR	Ensino Médio Completo, Curso Técnico De Enfermagem Com Registro De Conselho Competente	40	R\$ 2.948,67
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01+CR	Ensino Médio Completo, Curso Técnico De Radiologia Com Registro De Conselho Competente	24	R\$ 2.610,60

TABELA-ENSINO SUPERIOR

CARGO	Nº DE VAGAS +CR	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
ADVOGADO	CR	Ensino Superior Completo Em Direito+ Registro Conselho	20	R\$ 8.205,32
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	01+CR	Ensino Superior Completo Em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	40	R\$ 7.761,99
ANALISTA DE SISTEMA	01+CR	Ensino Superior Completo em Análise de Sistema+ Registro Conselho	40	R\$ 3.589,52
ASSISTENTE SOCIAL	02+CR	Ensino Superior Completo em assistentência Social+ Registro Conselho	40	R\$ 4.475,35
CONTADOR	01+CR	Ensino Superior Completo em Ciência contábeis + Registro Conselho	40	R\$ 7.761,99

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com

3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



DENTISTA	01+CR	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro Conselho	20	R\$ 4.554,00
ENFERMEIRO	01+CR	Ensino Superior Completo em Enfermagem+ Registro Conselho	40	R\$ 4.888,28
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01+CR	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental + Registro Conselho CREA	20	R\$ 4.475,31
ENGENHEIRO CIVIL	01+CR	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil + Registro Conselho	20	R\$ 4.475,31
FARMACÊUTICO	02+CR	Ensino Superior Completo em Farmácia + Registro Conselho	40	R\$ 4.475,35
FISCAL TRIBUTÁRIO	01+CR	Ensino Superior Completo Em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	40	R\$ 4.855,12
FISIOTERAPEUTA	01+CR	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro Conselho	40	R\$ 3.356,50
FONOAUDIÓLOGO	01+CR	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro Conselho	40	R\$ 2.770,43
MÉDICO	01+CR	Ensino Superior Completo em medicina + Registro Conselho	20	R\$ 12.640,27
NUTRICIONISTA	01+CR	Ensino Superior Completo em nutrição + Registro Conselho	30	R\$ 4.158,13
PROFESSOR	03+CR	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Curso Profissionalizante de Formação de Docentes/magistério.	20	R\$ 2.272,55
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	Ensino Superior Completo/licenciatura em Educação Física	40	R\$ 5.863,20
PSICÓLOGO	01+CR	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro Conselho	40	R\$4.475,35
PSICÓLOGO	02+CR	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro Conselho	20	R\$ 2.770,43
VETERINÁRIO	01+CR	Ensino Superior Completo em veterinária + Registro Conselho	20	R\$ 2.770,43

2. DAS INSCRIÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 60,00
ENSINO Médio	R\$ 100,00
ENSINO Superior	R\$ 150,00

2.1 A abertura das inscrições será no dia **14/08/2025** através do endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br.

2.1.1. As inscrições serão realizadas via internet, através do endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br durante o período compreendido entre às 07h (sete horas) do dia **14/08/2025**, até às 23h59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **16/09/2025**, considerado, para tanto, o **horário oficial de Brasília**.

2.2 Para cada participante será permitida apenas uma inscrição por turno de aplicação da prova seja por isenção ou por pagamento da taxa. Caso o Candidato tenha efetuado, duas ou mais inscrições por turno de aplicação observando os procedimentos, somente a última inscrição realizada será válida.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



2.3 Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.4 Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.5 O último dia para pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **17/09/2025**. Será divulgado no site www.gamaconsult.com.br, resultado preliminar das inscrições e prazo de recursos que antecede a homologação das inscrições, de acordo com o **ANEXO-I, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**.

2.6 O boleto bancário, com vencimento para o dia **16/09/2025**, disponível no endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

2.7 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.8 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **17/09/2025** não serão aceitas.

2.9 A empresa Gama-Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.10 O candidato deverá observar o resultado preliminar das inscrições e o prazo de recursos que será do dia **22/09 a 24/09/2025 até as 23 hr 59:59**.

2.11 O Candidato que fizer a inscrição e não constar seu nome no resultado preliminar das inscrições, deverá interpor recurso no site www.gamaconsult.com.br na área do candidato e enviar o comprovante de pagamento em anexo.

2.12 O Candidato que inobservar resultado preliminar das inscrições, e não entrar com recursos na área do candidato para organizar sua inscrição, ficará impedido de participar do concurso.

2.13 Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.14 O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.15 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.16 Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.17 As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.18 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

2.19 Caso ocorra o cancelamento do concurso pela administração ou por decisão judicial, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição junto ao setor responsável.

2.20 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.21 Antes de enviar o formulário de inscrição pela internet ou de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo deste Edital e seus anexos, certificando sobre os requisitos exigidos para posse.

2.22 Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração o candidato estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936/79.

2.23 Não será permitida a transferência da taxa de inscrição para outro candidato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



2.24 Caso o pagamento da taxa não for confirmado por motivos de falhas em equipamento, congestionamento de linhas de comunicação ou qualquer outro fator de ordem técnica alheios à Prefeitura de MAUÁ DA SERRA-PR e a organizadora do certame, que impossibilitem a transferência de dados, deverá o candidato, após a homologação, apresentar recurso comprovando o pagamento da taxa para efetivar sua inscrição.

2.25 O candidato ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, a notas e ao desempenho, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso.

Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando os candidatos cientes também de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontrados na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de buscas atualmente existentes.

3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

3.1 Às Pessoas com Deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a respectiva deficiência.

3.2 Consideram-se PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.3 Fica reservado às Pessoas com Deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.

3.4 Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para Pessoas com Deficiência;

3.5 Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

3.6 Considerando as regras previstas acima, será contratado um candidato PcD a cada dez contratações, ou seja, $10 \text{ contratações} \times 5\% = 0,5$, arredondando-se para o primeiro número inteiro - 1 (uma) contratação de PCD; podendo haver contratação anterior caso o candidato PcD esteja classificado, na lista geral, em melhor colocação.

3.7 As Pessoas com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.8 As Pessoas com Deficiência, durante a realização da sua inscrição, deverão encaminhar o laudo em anexo até o **dia 16/09/2025** os seguintes documentos:

a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova;

b) Informar o seu nome, documento de identidade (RG) e opção de cargo;

c) Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitar "condição especial", no momento da inscrição, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

3.9 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PcD dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.10 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24, devendo o candidato solicitar a no momento da inscrição.

3.11 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PcD e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



3.12 O candidato PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.13 O candidato com deficiência deverá, após a efetivação da sua inscrição, enviar o Laudo com o CID digitalizado, para o campo específico do site: www.gamaconsult.com.br, na área do candidato. A instituição organizadora não se responsabiliza pelos laudos que não forem anexados e enviados.

3.14 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PcD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4.0 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos que atendam a pelo menos um dos requisitos citados a seguir, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período de **14/08 a 18/08/2025**, devendo para tanto, assinalar o tipo de Isenção pretendido no formulário de pedido de inscrição, disponível no site www.gamaconsult.com.br, e anexar a documentação relativa ao tipo de isenção.

4.2 Candidatos que pertençam aos programas sociais (CadÚnico), inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou seja, aquela com renda per capita de até meio salário-mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.3 A empresa Gama Consultoria em Gestão Pública LTDA, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4 A documentação solicitada nos subitens 4.2, deverá ser digitalizada em arquivo único de no máximo 2MB, em formato PDF, e anexada em local próprio do formulário eletrônico de inscrição, obedecendo às demais instruções contidas na página de inscrição do Concurso.

4.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979 e estará sujeito a Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado

4.6 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; e declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.7 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br, no prazo estipulado no ANEXO-I, Cronograma de Atividades.

4.8 O candidato com pedido de isenção deferido terá sua inscrição automaticamente confirmada. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recurso mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica www.gamaconsult.com.br, conforme consta no ANEXO-I, Cronograma de Atividades deste Edital.

4.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, deverão imprimir e efetuar o pagamento até a data prevista no ANEXO-I, Cronograma de Atividades deste Edital.

4.10 Não serão aceitos NIS nas seguintes situações:

- a) Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
- b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
- c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil;
- d) Desatualizado há mais de 48 meses, conforme portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, art. 18, § 4º.
- e) Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.
- f) Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.

4.11 Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, HORÁRIO E LOCAIS DE PROVAS

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com

7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



- 5.1 Será divulgado no dia **25/09/2025** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- 5.2 Será divulgado no dia **07/10/2025** o horário e local de realização das provas nos locais mencionados no item 1.7.
- 5.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6.DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1 Este concurso público será realizado em 03 (três) etapas, conforme especificadas a seguir.
- 6.2 **1ª Etapa:** Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório
- 6.3 **2ª Etapa** de provas de títulos proveniente específico de cada cargo de caráter classificatório.
- 6.4 **3ª Etapa** de provas prática de caráter eliminatório.
- 6.5 As etapas do concurso público serão realizadas em datas previstas no ANEXO-I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES deste Edital. Ressalta-se, contudo, a possibilidade de eventuais alterações em decorrência de necessidade, desde que devidamente motivadas, justificadas e comunicados aos candidatos na página eletrônica www.gamaconsult.com.br, resguardando o direito dos candidatos

7.PROVA OBJETIVA

- 7.1 As provas serão realizadas na cidade de MAUÁ DA SERRA-PR, no dia **19/10/2025** com duração de 4h (quatro horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente.
- 7.2.1. **Os portões de todas unidades de aplicação serão fechados 15 (quinze) minutos antes do inicio das provas, às 7h45min no período matutino e as 13h45 min no período vespertino de acordo com o horário oficial de Brasília.**
- 7.2.2. A partir do fechamento dos portões é veda a entrada de pessoas ou objetos(materias, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 7.2.2.1. A partir da abertura dos portões e entrada do candidato no local de aplicação é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição.
- 7.3 Serão considerados documentos de identificação que tenham fé pública aqueles que permitem a comparação da impressão digital e forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, a Carteira Nacional de Habilitação-CNH e as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por Lei Federal, são válidas como documentos de identificação
- 7.4 Não será aceito documento de identificação apresentado pelo candidato em formato digital que tenha sido fotografado, digitalizado ou escaneado em aparelho celular ou outro equipamento eletrônico, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 7.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, poderá apresentar fotocópia e deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.5 As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta.
- 7.5.1. Na prova escrita será atribuída pontuação de 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



7.5.2. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

7.5.3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

7.5.4. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.

7.6 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

7.7 Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio digital ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

7.8 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.

7.9 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.

7.10 Será também eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com desrespeito os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

7.11 As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

7.12 A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

7.13 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

7.14 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

7.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 2 (duas) horas do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

7.15.1. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem deverá assinar termo de ocorrência lavrado pelo coordenador local, declarando sua desistência do concurso.

7.16 Só será permitido ao candidato levar os Cadernos de Questões, a partir de 3 (três) horas do início da prova.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



7.17 Os 03 (três) últimos candidatos que terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 03 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

7.18 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.

7.19 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão de respostas, folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, esse último ressalvado o disposto no subitem 7.16.

7.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão do afastamento do candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste edital.

7.21 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para realizá-las, devendo os mesmos permanecer no local de prova.

7.22 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

7.23 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 7.7.
- Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- Não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- Não permitir a coleta de sua assinatura;
- For surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
- Não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- Receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;

7.24 Após o término da prova é vedado ao candidato circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição.

7.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso

8 DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES E PROVA DE TÍTULOS

PARA OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Auxiliar de serviços gerais (feminino), Agente administrativo I, Coveiro, Cozinheiro, Pedreiro, Operador de máquinas pesadas, Vigia Motorista Categoria CNH: D. A prova escrita objetiva será composta por 30 (TRINTA)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100, (cem) pontos, e deverá ter pontuação mínima 60% (sessenta por cento) na pontuação total da prova para aprovação, conforme quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	NUMERO DE QUESTÃO	PESO DE CADA QUESTÃO	PESO TOTAL DAS QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Língua Portuguesa	10	4,0	40	60 % da pontuação total.
Conhecimento Gerais	10	3,0	30	
Matemática	10	3,0	30	
TOTAL	30	----	100	

8.1 PARA OS CARGOS DO ENSINO MÉDIO: Agente administrativo II, Agente administrativoIII, Atendente de berçário, Atendente de consultório e Inspetor de alunos . A prova escrita objetiva será composta por 30 (TRINTA) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (oitenta) pontos deverá ter pontuação mínima 60% (sessenta por cento) na pontuação total da prova para aprovação, conforme quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	NUMERO DE QUESTÃO	PESO DE CADA QUESTÃO	PESO TOTAL DAS QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Língua Portuguesa	10	4,0	40	60 % Da pontuação total.
Conhecimento Gerais	10	3,0	30	
Matemática	10	3,0	30	
TOTAL	30	----	100	

8.3: PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: Técnico Em Radiologia, Técnico Em Enfermagem. A prova escrita objetiva será composta por 30 (TRINTA) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, e deverá ter pontuação mínima 60% (sessenta por cento) na pontuação total da prova para aprovação, conforme quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	NUMERO DE QUESTÃO	PESO DE CADA QUESTÃO	PESO TOTAL DAS QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Língua Portuguesa	10	3,0	30	60 % Da pontuação total.
Conhecimento Gerais	10	3,0	30	
Conhecimento específico	10	4,0	40	
TOTAL	30	----	100	

8.4: PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Advogado, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Analista de sistema, Assistente social, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro ambiental, Engenheiro civil, Farmacêutico, Fiscal tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Professor, Psicólogo, Veterinário. A prova escrita objetiva será composta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



por 40 (QUARENTA) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, e deverá ter pontuação mínima 60% (sessenta por cento) na pontuação total da prova para aprovação, conforme quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	NUMERO DE QUESTÃO	PESO DE CADA QUESTÃO	PESO TOTAL DAS QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Língua Portuguesa	10	2,0	20	60 % da pontuação total.
Matemática	10	2,0	20	
Conhecimento Gerais	10	2,0	20	
Disciplina Específica do cargo	10	4,0	40	
TOTAL	40	----	100	

8.5. O(a) candidato(a) que zerar (não pontuar) em qualquer disciplina aplicada na Prova Objetiva, mesmo que tenha alcançado o mínimo de 60% (cinquenta por cento) dos acertos das questões estará desclassificado do Concurso Público.

9. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 A Prova Escrita Objetiva (Para todos os Cargos), Prova Prática (somente para os cargos de Motorista Cat. D) e Operador de máquinas, está prevista para o dia 19/10/2025, sendo que o local de realização será divulgado no dia 07/09 de 2025.

9.1.1. A Prova Escrita Objetiva para nível médio e fundamental serão realizadas no período matutino, preferencialmente das 08h00min até as 12h00min.

9.1.2. A Prova Escrita Objetiva para nível superior serão aplicadas no período vespertino, preferencialmente das 14h00min até as 18h00min.

9.1.3 A Prova Prática para os cargos de Motorista Cat. D, e Operador de máquinas, serão aplicadas no período vespertino, preferencialmente à partir das 14h00min.

9.2 A Empresa Gama Consultoria, responsável pela organização do Concurso Público, não enviará e-mails e nem correspondências informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações.

9.3 A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR e a Organizadora do Concurso Público não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

9.4 O candidato não poderá declarar desconhecimento do local de prova como argumento de sua ausência

10. DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



10.1 A prova de títulos terá caráter meramente classificatório e será aplicada somente para os candidatos aos cargos de Ensino Superior, aprovados na etapa anterior do certame (Prova Objetiva) .

10.2 Os documentos relativos aos Títulos para os Cargos de Ensino Superior, deverão ser Enviados, EXCLUSIVAMENTE, na área do candidato no ato de inscrição.

10.3 O Envio dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

10.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

10.5 Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

10.6 A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 4,0 (quatro) pontos.

10.7 No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

10.8 Quanto ao contido nas alíneas a), b) e c) os Títulos não poderão ser contados cumulativamente, sendo pontuado o de maior grau.

10.9 A prova de títulos terá caráter classificatório.

10.10 As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

10.11 Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

11.12 TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR

TÍTULOS COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO/ VALOR MÁX.	COMPROVANTE
A) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo.	4,0	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino superior, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia do respectivo Histórico Escolar e ata da sessão de defesa da tese ou dissertação, datada de, no máximo, 1 (um) ano da data da apresentação do título.
B) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	3,0	
C) Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	2,0	Cópia autenticada do certificado de conclusão, expedido por instituição oficial de ensino superior, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

12. PROVA PRÁTICA

12.1 A prova de prática terá caráter eliminatório e será aplicada somente para os cargos de MOTORISTA CAT: D e Operador de máquinas pesadas.

12.2. A prova prática poderá ser realizada no mesmo dia da prova escrita com início às 14h00min, somente para aqueles Candidatos que realizarem a prova escrita e, caso haja necessidade devido ao número de candidatos ou a mal tempo, serão designadas novas datas, em horários diversos, de acordo com cada cargo, conforme estabelecido em Edital publicado em data oportuna.

12.2.1 O candidato deverá comparecer ao local previsto com 15 (quinze) minutos de antecedência, DEVENDO ESTAR CIENTE QUE SOMENTE SERÁ AUTORIZADO A SE SUBMETTER À PROVA PRÁTICA se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida e/ou digital, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com CTB - Código de Trânsito Brasileiro, pois nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



portar seu respectivo documento de habilitação na via original e/ou digital e da classe correspondente ao veículo dirigido.

12.3. Não será admitida a entrada de Candidato que se apresentar ao local de prova após o horário determinado para o início. Neste caso, o Candidato será considerado ausente e eliminado do concurso.

12.4. Será avaliada a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho, de acordo com as determinações do examinador constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, entre outras atividades correlatas a função.

12.5. Avaliar-se-á na prova prática para a função de Motorista Cat.: D, e Operador de máquinas de acordo com o veículo a ser conduzido.

A) capacidade de atenção e percepção em trânsito com fluxo de pedestres;

B) habilidade na condução do veículo;

C) atinência às regras de trânsito.

D) A prova constará de prática de direção, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, segundo sua categoria profissional

12.6. A Prova Prática para os cargos de Motorista Cat: D e Operador de máquinas, de acordo com o veículo a ser conduzido, será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

A) falta gravíssima: eliminatória;

B) Uma falta grave: 20,0 (vinte) pontos negativos;

C) Uma falta média: 10,0 (dez) pontos negativos;

D) Uma falta leve: 5,0 (cinco) pontos negativos.

12.9.1. Constituem faltas no exame de direção:

I - Falta eliminatória - gravíssima: - perder o controle da direção do veículo em movimento. - Subir meio fio ou calçada. - Colidir com objetos ou veículo no percurso.

II - Falta Grave - Menos 20,0 (vinte) pontos por falta: - Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação. - Exceder a velocidade indicada para a via. - Deixar de usar o cinto de segurança.

III - Falta Média - Menos 10,0 (dez) pontos por falta: - Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento - Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova. - Arrancar sem soltar o freio de mão. - Macha-ré rente ao meio fio.

IV - Falta leve - menos 5,0 (cinco) pontos por falta: - Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado. - Engrenar as marchas de maneira incorreta. - Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores. - Usar incorretamente os instrumentos do painel.

12.10. A não execução do teste prático pelo candidato na totalidade preestabelecido ou falhas praticadas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, tais como: subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem o veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação.

12.11. Não haverá segunda chamada do Exame de Direção por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado

13 DAS NORMAS

13.1 As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



13.2 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

13.2.1. A candidata deverá encaminhar no ato de inscrição a cópia do certidão de nascimento do bebê e do atestado de amamentação, caso a candidata não compareça com acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. A amamentação será concedida somente para bebês de até 6 (seis) meses de idade.

13.2.2. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal do sexo feminino.

13.2.3. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

13.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em todas as etapas serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

14.2 Maioridade, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada.

14.3 Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos.

14.4 Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.

14.5 Candidato que tiver mais idade considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

14.6 Tiver exercido efetivamente a função de jurado(a), nos termos dos artigos 439 e 450 do Código de Processo Penal.

14.7 Para fins de comprovação da função a que se refere ao item 14.6, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, e a data de publicação deste Edital que deverão ser informados no momento da inscrição.

15 DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

15.1 O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no primeiro dia útil após a realização da referida prova até as **17:00 horas, dia 20/10/2025**, mediante edital afixado no mural da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público, www.gamaconsult.com.br.

16 DOS RECURSOS

16.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa GAMA – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo estipulado pelo ANEXO-I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

- a) Pedidos de isenção;
- b) Inscrições preliminares;
- c) Gabarito Preliminar;
- d) Resultado preliminar da prova objetiva
- e) Resultado preliminar da prova de títulos;

16.2 O pedido de recurso deverá ser encaminhado no prazo de 02 (dois) dias úteis via internet, junto ao endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br, no campo específico "RECURSO" na área do candidato, com as seguintes especificações: nome do candidato; número de inscrição; número do documento de identidade; cargo para o qual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



se inscreveu; a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada; a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso

16.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

16.4 Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

16.5 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

16.6 O resultado dos recursos interpostos será afixado no site www.gamaconsult.com.br.

17 DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

17.1 A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (Cem) pontos, e terá caráter eliminatório. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 % (sessenta por cento) de acertos e que não que zerar (não pontuar) em qualquer disciplina aplicada na Prova Objetiva.

17.2 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

17.3 O resultado preliminar da prova objetiva, prática e de títulos, está previsto para ser divulgado no dia, **03/11/2025**, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br

18 O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

18.1 O resultado final e homologação do concurso público está previsto para ser divulgado no dia **14/11/2025**, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br.

19 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

19.1 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatória e rigorosamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à convocação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados cadastrais junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

19.2 A convocação se dará por meio de publicação no site e em Diário Oficial do Município.

19.3 Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente, sendo de responsabilidade dos candidatos apresentarem todos os exames relacionados no ANEXO VI

19.4 O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- b) Ser aprovado neste Concurso Público;
- c) Estar em gozo de direitos políticos.
- d) Provar sua plena quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
- f) Provar sua plena quitação com as obrigações militares, se homem;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



- g) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos de investidura.
- h) Apresentar título de eleitor;
- i) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) Carteira de Identidade Civil (RG);
- k) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso)
- l) Última declaração do Imposto de Renda ou Declaração atualizada dos respectivos bens;
- m) Certidão de Nascimento e CPF de filhos dependentes;
- n) Apresentar declaração se exerce ou não cargo, emprego ou função pública remunerada, incluídos, empregos em autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista;
- o) Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, conforme especificado neste Edital;
- p) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- q) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado;
- r) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 9.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
- Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –COC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 9.373/2015 e Resoluções nº 1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal)
- s) Realizar exames exigidos, conforme o Item 19 deste Edital, e passar por perícia ocupacional realizada por profissionais indicados pela Prefeitura de Mauá da Serra, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo;
- t) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
- u) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.
- v) Certidão negativa da Justiça Federal – Subseção do domicílio do candidato nos últimos 5 anos;
- w) Certidão negativa da Justiça Estadual, Primeira e Segunda Instâncias, e do domicílio do candidato nos últimos 5 anos.
- x) Declaração de incompatibilidade de cargos públicos, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- 19.5 A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.
- 19.6 A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de Convocação conforme art. 24 da Lei Complementar nº 019/2005.
- 19.7 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.
- 19.8 O candidato aprovado, quando convocado, poderá uma única vez, solicitar sua alocação ao final da listagem de classificados no certame, podendo assim, ser convocado novamente ao final das convocações dos aprovados.
- 19.9 O candidato aprovado, ao entrar em exercício, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



20.2 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

20.3 O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

20.4 Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

20.5 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

20.6 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.

20.7 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração municipal.

20.8 Ficam impedidos de participar do certame aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo com funcionários ou membros da direção da Gama Consultoria em Gestão Pública Ltda. O candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

20.9 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

20.10 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis serão resolvidas em comum pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, através da Comissão Especial de Concurso Público.

20.11 A inscrição e a participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário da prova, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas, ou ainda a concessão de benefícios de isenção de inscrição).

20.12 Ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

20.13 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste concurso público.

20.14 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal n. 13.709/2018:

a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público;

b) Execução de contrato entre GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA e o Município de Mauá da Serra -PR para fins de condução do certame.

c) A garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos públicos

20.15 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras etapas relacionadas aos resultados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



preliminares ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

20.16 A Prefeitura de Mauá da Serra-PR e a GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA não se responsabilizam por informações cadastradas de: - endereço incorreto, incompleto, desatualizado ou de difícil acesso; - endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto ou desatualizado; - problemas do endereço eletrônico (e-mail) do candidato, tais como: caixa de correio cheia, filtros de AntiSpam, etc.

20.17 Será admitida a impugnação deste Edital de Abertura, que deverá ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

20.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA em conjunto com a Comissão de Concurso da Prefeitura de Mauá da Serra-PR

20.19 . Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

ANEXO III - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Executar serviços de Limpeza predial e urbana, limpar vidros, fachadas e recintos

COVEIRO: Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; sepultar, exumar e cremar cadáveres; transladar corpos e despojos; conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério.

COZINHEIRO: Organizar e executar serviços de cozinha, planejar cardápios e elaborar o preparo, e finalização de alimentos.

PEDREIRO: Organiza e prepara o local de trabalho na obra. Constrói fundações e estruturas de alvenaria. Aplica revestimentos e contra pisos.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Opera máquinas pesadas. Planeja o trabalho e realiza manutenção básica dos equipamentos. Remove solo e materiais, drena solos e prepara terrenos para construção.

VIGIA: Zela pela guarda do patrimônio municipal. Exerce a vigilância de edifícios e equipamentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controla fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.

AGENTE ADMINISTRATIVO I: Executa serviços de digitação, administrativos, correspondência e memorandos. Registra leis, decretos, portarias e demais atos. Auxilia a execução administrativas. Envia, recebe, protocola e arquiva correspondência e memorandos.

AGENTE ADMINISTRATIVO II: Executa serviços de digitação e datilografia. Controla a emissão cronológica de projetos de leis, decretos, portarias e ofícios. Encaminha e controla a publicação de atos oficiais. Auxilia a execução de serviços administrativos nas diversas esferas do governo municipal

AGENTE ADMINISTRATIVO III: Executa serviços de digitação. Faz pesquisas "on line" ou pelos sistemas convencionais com o objetivo de atender as necessidades administrativas e permitir a elaboração de projetos de leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Executa serviços administrativos nas diversas esferas do governo municipal

ATENDENTE DE BERÇÁRIO: cuidar de bebês, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal e recreação.

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



ATENDENTE DE CONSULTÓRIO: Planeja doença o trabalho bucal técnico-odontológico, participando de projetos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e de nível médio, em órgãos municipais de saúde. Previne educativos e de orientação de higiene bucal, executa procedimento odontológico sob supervisão de cirurgião dentista.

INSPETOR DE ALUNOS: Cuida da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola. Inspecciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orienta alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários. Ouve reclamações e analisa fatos. Presta apoio às atividades acadêmicas. Controla as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres

MOTORISTA: Dirige e manobra veículos e transporta pessoas e cargas. Realiza verificações e manutenções básicas do veículo

TÉCNICO ENFERMAGEM: Desempenha atividades técnicas de enfermagem em hospitais, ambulatorios, postos de saúde e em domicílio. Atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Presta assistência a pacientes. Desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organiza ambiente de trabalho e dá continuidade a plantões. Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elabora relatórios técnicos

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Prepara materiais, equipamentos e pacientes para exames e radioterapia. Opera aparelhos médicos e odontológicos terapia. para produzir imagens, realizar exames e radioterapia

ADVOGADO: Postula em juízo, propondo ou contestando ações. Solicita providências junto ao Poder Judiciário ou DAS FUNÇÕES Ministério Público. Avalia provas documentais e orais. Realiza audiências. Media conflitos. Elabora projetos de lei. Analisa a legislação para atualização e implementação. Zela pelos interesses do município na manutenção e integridade dos seus bens. Facilita negócios, preservando interesses individuais e coletivos. Assessoria condutas administrativas.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL: I. Realizar as ações de tributação, arrecadação, constituição e cobrança administrativa das espécies tributárias de competência do Município; II. Realizar as atividades de lançamento, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da Lei ou Convênio; III. Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; IV. Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; V. Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; VI. Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; VII. Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; VIII. Desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, na forma do § 2º, do art. 17, desta lei; IX. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



Administração Tributária; X. Estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; XI. Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referente à matéria tributária; XII. Supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; XIII. Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial. XIV. Prestar assistência extrajudicial, salvo em ação que figure como parte, aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; XV. Informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, em processos analisados, antes do termo prescricional; XVI. Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; XVII. Realizar pesquisa e investigação relacionados a inteligência fiscal; XVIII. Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; XIX. Verificar livros e documentos fiscais que serviram de base para apuração dos repasses constitucionais; XX. Emitir parecer conclusivo sobre regularidades ou irregularidades fiscais de contribuintes, Pessoa Física e Jurídica de Direito Público e Privado, sujeitos à imposição tributária; XXI. Assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades superiores da Secretaria Municipal de Finanças ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; XXII. Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; XXIII. Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; XXIV. Planejar, coordenar, desenvolver, implantar e avaliar as atividades relativas à tecnologia de informações tributárias e sistemas operacionais e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; XXV. Realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativa às atividades de competência tributária do Município; XXVI. Desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; XXVII. Controlar os repasses decorrentes das transferências constitucionais; XXVIII. Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; XXIX. Dar início e concluir a ação fiscal; XXX. Iniciar ação fiscal, imediatamente, e independentemente de ordem ou autorização superior, quando observar algum indício, ato ou fato, em situação conflitante com a legislação tributária; XXXI. Atualizar o cadastro imobiliário e econômico-fiscal, promovendo o cadastramento ou recadastramento de contribuintes e imóveis, garantindo que as bases de dados estejam sempre atualizadas para uma correta arrecadação; XXXII. Auditar e inspecionar os registros contábeis e fiscais de empresas e contribuintes, com o objetivo de identificar possíveis fraudes, sonegações ou irregularidades;

ANALISTA DE SISTEMA: Desenvolve e implanta sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades, DAS FUNÇÕES especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos. Administra ambientes informatizados, presta suporte técnico e treinamento. Elabora documentação técnica. Estabelece padrões, coordena projetos e oferece soluções para ambientes informatizados. Pesquisa tecnologias em informática.

ASSISTENTE SOCIAL: Presta serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planeja,

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). Orienta e monitora ações relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar. educação do consumidor. alimentação e saúde.

CONTADOR: Registra atos e fatos contábeis. Controla ativos municipais. Gerencia custos. Elabora demonstrativos contábeis. Presta informações gerenciais. Realiza auditorias e perícias. Prepara obrigações acessórias, tais como, informações, declarações e prestações de contas ao fisco, tribunais de contas e órgãos repassadores de recursos.

DENTISTA: Atende e orienta pacientes. Executa procedimentos odontológicos. Aplica medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico. Desenvolve atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade

ENFERMEIRO: Presta assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio. Coordena e audita serviços de enfermagem. Implementa ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Planejar e executar tarefas técnicas relativas a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos de gestão e ordenamento ambientais. o diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para a sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis.

ENGENHEIRO CIVIL: Edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos. Atividades Supervisão, coordenação e orientação técnica. Estudo, planejamento, projeto e especificação. Estudo de viabilidade técnico-econômica. Assistência, assessoria e consultoria. Direção de obra e serviço técnico. Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenho de cargo e função técnica. Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, e extensão. Elaboração de orçamento. Padronização, mensuração e controle de qualidade. Execução de obra e serviço técnico. Fiscalização de obra e serviço técnico. Produção técnica e especializada. Condução de trabalho técnico. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Execução de instalação, montagem e reparo. Operação e manutenção de equipamento e instalação. Execução de desenho técnico.

FARMACÊUTICO: Realiza tarefas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. Exerce fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços. Orienta sobre uso de produtos e presta serviços farmacêuticos

FISCAL TRIBUTÁRIO: - Desenvolver a política tributária do Município e executar as atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e rendas; II - Administrar o cadastro de contribuintes, mantendo atualizadas as respectivas informações; III - Promover ações visando à minimização de evasão das receitas do Município; IV - Promover meios que garantam integralmente a cobrança da dívida ativa do Município, inclusive por meios judiciais; V - Buscar novas fontes de arrecadação; VI - Emitir relatórios gerenciais e estabelecer indicadores de resultados; VII - Suprir o Departamento de Finanças com informações atualizadas sobre as receitas do Município; VIII - Manter atualizadas as avaliações dos imóveis através da planta genérica de valores e as alterações dos dados dos contribuintes; IX - Promover o lançamento das taxas de serviços e contribuições de melhorias; X - Efetuar o lançamento dos tributos nas datas previstas, garantindo o cumprimento dos prazos previstos em lei; XI - Expedir certidões de débitos e de respectivas quitações; XII - Desenvolver outras atividades correlatas atribuídas pelo Departamento de Finanças e/ou chefia direta. Atribuições Específicas (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR): I - Participar de curso de formação promovido pela RFB; II - Executar o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



convênio firmado entre o Município e a RFB; III – Lançar, cobrar e fiscalizar os créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; IV – Conduzir o contencioso administrativo e orientar o contencioso judicial; V – Observar a legislação federal de regência do ITR, inclusive os atos expedidos pela RFB e pelo Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR); VI – Aplicar as definições de hipótese de incidência, de imunidade, de isenção, de sujeito passivo, de domicílio tributário, de pagamento, de regra de apuração do ITR e de penalidade aplicáveis a propriedades rurais sob circunscrição do Município; VII – Implementar a estrutura de tecnologia da informação suficiente para acessar os sistemas da RFB, que contemple equipamentos e redes de comunicação; VIII – Cumprir as regras de sigilo fiscal estabelecidas no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), sem prejuízo da observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), Informar os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB; XI – Cumprir as metas mínimas de fiscalização definidas pela RFB, observadas as resoluções do CGITR; XII – Expedir notificação de lançamento, intimação, avisos e outros documentos em conformidade com os modelos aprovados pela RFB; XIII – Instruir e encaminhar à unidade da RFB os processos administrativos fiscais, nos casos de lançamento de ofício do ITR fiscalizado e cobrado sob a égide do convênio; XIV – Prestar, aos sujeitos passivos, atendimento decorrente dos procedimentos fiscais efetuados; XV – Guardar em boa ordem as informações, os processos e os demais documentos referentes aos procedimentos fiscais em andamento, bem como aos concluídos nos últimos 6 (seis) anos, no caso de a conclusão do trabalho resultar em liberação da DITR sem lançamento de ofício; XVI – Elaborar, conjuntamente com a unidade da RFB de sua circunscrição, cronograma de expedição de avisos de cobrança; XVII – Praticar outros atos previstos no convênio e/ou estipulados pela RFB, CGITR ou Município.

FISIOTERAPEUTA: Aplica técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atende e avalia as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Desenvolve e implementa programas de prevenção em saúde geral e do trabalho

FONOAUDIÓLOGO: Realiza prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Efetua avaliação e diagnóstico fonoaudiológico. Orienta pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

MÉDICO: Realiza consultas e atendimentos médicos. Trata pacientes. Implementa ações para promoção da saúde. Coordena programas e serviços em saúde. Efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica.

NUTRICIONISTA: Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos). Planeja, organiza, administra e avalia unidades de alimentação e nutrição. Efetua controle higiênico-sanitário. Participa de programas de educação nutricional. Atua em conformidade ao manual de boas práticas.

PROFESSOR: Ministra aulas na educação infantil, no ensino fundamental de 1ª a 4ª séries e no ensino fundamental de 1º ao 5º anos, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal. Exerce atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo. Prepara aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações. Diagnostica a realidade dos alunos e avalia seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação. Interage com a comunidade escolar, buscando conscientizar sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Promove o desporto educacional. Insere os alunos da educação infantil, do ensino fundamental de 1ª a 4ª séries e do ensino fundamental de 10 ao 50 anos nas práticas desportivas, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral e a formação para a cidadania e o lazer.

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



Exerce atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica fixando metas definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo. Prepara aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações. Diagnostica a realidade dos alunos e avalia seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação. Interage com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a Qualidade de vida.

PSICÓLOGO: Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnostica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. Investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes.

VETERINÁRIO: Pratica clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Promove saúde pública e defesa do consumidor. Exerce defesa sanitária animal. Atua no controle de qualidade de produtos. Atua nas áreas agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental. Elabora laudos, pareceres e atestados. Assessoria a elaboração de legislação pertinente.

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: ; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: - Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras;; Acentuação Gráfica; Análise e Interpretação de Textos.

Conhecimento Gerais: Artes, Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, . Aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Paraná e do Município de Mauá da Serra – PR, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e ainda, eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional.

Matemática: Sistema Decimal de Medidas: Comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas. Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro;

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO NÍVEL MÉDIO /MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: - Verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau - numeral - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos - figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento - significação das palavras - vícios de linguagem. – Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica- estrutura e formação de palavras



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera, áreas e volumes. Bibliografia sugerida: Livros didáticos que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente. Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do estado. Alguns tópicos que podem ser abordados incluem a história do Paraná, sua formação geológica, principais cidades e regiões, indicadores econômicos, manifestações culturais tradicionais, personalidades importantes da história Paranaense. Cultura Geral (Nacional e Internacional)

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDIO TÉCNICO

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Anatomia e Fisiologia Humanas, Relação entre estruturas anatômicas e imagens radiológicas, Técnicas Radiográficas, Física das Radiações, Proteção Radiológica, Equipamentos de Imagem, Processamento e Avaliação de Imagens, Atendimento ao Paciente, Patologia Radiológica, Tomografia Computadorizada (TC), Ressonância Magnética (RM), Ultrassonografia e Outras Modalidades, Ética e Legislação Profissional. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Programa Humaniza SUS.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias. Anatomia e Fisiologia Humana, Microbiologia e Parasitologia, Farmacologia Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem em Saúde Pública, Enfermagem Materno-Infantil, Enfermagem em Saúde Mental, Enfermagem Geriátrica, Primeiras Socorros e Emergências, Nutrição e Dietética, Saúde do Trabalhador, Comunicação e Relacionamento Interpessoal, Tecnologias em Saúde, Educação em Saúde. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Portaria 2436/2017 - Dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Programa Humaniza SUS.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO SUPERIOR

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com

25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, sentido e sentido figurado, figuras de linguagem. Funções da linguagem. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. Tipologia textual e gêneros discursivo de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Morfologia: classificação e flexão das palavras,

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente. Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do estado. Alguns tópicos que podem ser abordados incluem a história do paraná, sua formação geológica, principais cidades e regiões, indicadores econômicos, manifestações culturais tradicionais, personalidades importantes da história. Cultura Geral (Nacional e Internacional)

MATEMÁTICA: Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução -problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTO ESPECIFICOS PARA:

ADVOGADO: Teoria Geral do Estado: Conceito de Estado; Sociedade; Elementos do Estado; Finalidade do Estado; Poder; Sufrágio; Democracia; Formas de Governos; Representação Política; Presidencialismo; Parlamentarismo; Estado Federal; Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988; constitucionalismo; conceito, sentido e classificação das Constituições; Poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; controle de constitucionalidade de atos normativos; remédios constitucionais. **Direito Civil:** Livro I – das Pessoas; Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos; Parte Especial (Livro I – Do Direito das Obrigações); Parte Especial (Livro II – Do Direito de Empresa); Parte Especial (Livro III – Do Direito das Coisas). **Direito Penal:** Parte Geral (art. 1º ao 120); Parte Especial (Título II – Dos Crimes contra o Patrimônio); Parte Especial (Título IV – Dos Crimes contra a Organização do Trabalho); Parte Especial (Título VIII – Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Parte Especial (Título IX – Dos Crimes contra a Paz Pública; Parte Especial (Título X – Dos Crimes contra a Fé Pública; Parte Especial (Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública. Processo Civil: Livro I – Processo de Conhecimento; Livro II – Processo de Execução; Livro III – Processo Cautelar; Livro IV – Procedimentos Especiais. Processo Penal: Livro I – Do Procedimento em Geral; Livro II – Dos Processos em Espécie; Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Livro IV – Da Execução; Livro V – Das Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Livro VI – Disposições Gerais. Direito Tributário – Código Tributário Nacional (Livros Primeiro e Segundo). **Direito Administrativo:** Direito Administrativo e Administração Pública; Noções Gerais de Direito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores); Pregão Presencial e Eletrônico; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Controle da Administração Pública; **Direito do Consumidor:** Código de Defesa do Consumidor. Direito do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (direito material e processual do trabalho). Advocacia: Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina; Regulamento Geral da OAB. **Legislação Geral:** Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Habeas Corpus, Habeas Data; Lei de Responsabilidade Fiscal; Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006).

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL: Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência e Limitações do Poder de Tributar. Tributo e sua classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. Impostos de Competência da União, Estados e Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Simples Nacional – Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº 6.830/1980. Legislação Federal do ISS: Lei Complementar Federal nº 116/2003; Lei Complementar Federal nº 147/2014. Emenda Constitucional 132/2023.. Auditoria: Conceitos, normas, características e casos práticos dos diversos tipos de auditoria. Diferença entre auditoria e perícia. Fiscalização Tributária (Capítulo I do Título IV do Código Tributário Nacional). Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica.

ANALISTA DE SISTEMA: Teoria da computação para sistemas de informação. Fundamentos de arquiteturas de computadores: conceitos; componentes de sistema de computação; representação das informações; subsistemas de memória: hierarquia, memória principal, memória cache. Unidade Central de Processamento. 3. Representação de dados e de instruções. Dispositivos de E/S: funcionamento, interfaces e características dos dispositivos de E/S. Sistemas Operacionais: tipos de SO; estrutura; processos; comunicação entre processos; gerência do processador, da memória e dos dispositivos de E/S; sistemas de arquivos; chamadas de sistema. Redes de computadores para sistemas de informação. Redes de Computadores: conceitos, protocolos, Arquitetura TCP/IP, serviços, modelos de referência OSI e TCP/IP, Rede Internet; Endereçamento e Roteamento, Protocolo IP; Principais Conceitos e Serviços dos Protocolos TCP e UDP; Meios físicos de transmissão. Equipamentos de conexão. Montagem e configuração de microcomputadores e Sistemas Operacionais. Desenvolvimento WEB. Segurança de Redes: conceitos básicos; política de segurança; firewall; detecção de intrusões, criptografia, algoritmos de chave pública, assinaturas digitais, gerenciamento de chaves públicas, segurança da comunicação, protocolos de autenticação, segurança de correio eletrônico, VPN; explorações remotas e locais nos Sistemas Operacionais; ataques e recusa de serviços; Configuração de rede no Windows e Linux. 8. Linux: Introdução, conceitos, código, arquitetura do Kernel, 41 chamadas do sistema, locks, memória, comandos, gerenciamento de processos, configuração de roteador, firewall, DNS, DHCP, FTP, servidor WWW e serviços. Linguagem de Programação JAVA: conceitos; sintática e semântica; classes, objetos, instruções de controle, métodos, arrays e arraylists, programação orientada a objeto, tratamento de exceções, redes e acesso a banco de dados, aplicativos Web JavaServer Faces, serviços web. Linguagem PHP: conceitos, manipulação de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



dados, comandos, estruturas de controle, funções, orientação a objetos, includes, formulários, variáveis de ambiente, conexão/funções com banco de dados: ODBC, MySQL, SQLite, InterBase/Firebird, dbx, Oracle, e PostgreSQL. Ambiente WEB: HTML com imagens, tabelas, frames e formulários

ASSISTENTE SOCIAL: Fundamentos sócio históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social: História da profissão e referências teórico-metodológicas presentes. Tendências atuais do Serviço Social e o debate contemporâneo da profissão. Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), Formação e Exercício Profissional. Transformações contemporâneas do capitalismo e implicações societárias. O mundo do trabalho e as configurações atuais do Estado e da Sociedade Civil. Demandas profissionais. Questão Social e Serviço Social. O debate teórico. Configurações e formas de enfrentamento. O trabalho profissional. Competências, Requisitos e Atribuições privativas. Normativas orientadoras do exercício profissional - Resoluções CFESS: n.º 493/2006, n.º 489/2006, n.º 533/2008, n.º 556/2009. Fundamentos sócio históricos da Ética Profissional. Serviço Social, Ética e Trabalho Profissional. Os Códigos de Ética Profissional dos Assistentes Sociais - contextos e especificidades. Projeto ético-político profissional: direção social e regulamentação (Lei de Regulamentação da Profissão N.º 8.662/93, Código de Ética do Assistente Social/1993). Políticas Públicas: O Ciclo das Políticas Públicas. Política social, direitos e cidadania. Política social, direitos e cidadania no Brasil. Fundamentos, história e tendências teóricas. Configuração recente da política social. Seguridade Social: Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Políticas Sociais, Intersetorialidade e Interfaces. O Trabalho Profissional nas Políticas Sociais. Atribuições e relações entre políticas sociais e sistemas setoriais - SUAS, SINASE, SISNAD, Previdência Social, Educação e Habitação. Serviço Social e Ministério Público. Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996 e suas atualizações). Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb/ Lei 14.113/2020 e suas atualizações). Prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica (Lei 13.935/2019). O trabalho Profissional na Educação e na Educação Básica. Debates e controvérsias; Indicações e orientações à categoria (CFESS). O trabalho social com famílias. Dimensão educativa da prática profissional. Instrumentalidade: dimensões, funções e instrumental técnico-operativo. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional de Saúde da pessoa com deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Planejamento e gestão de políticas, programas e projetos nas instituições públicas. Desafios do planejamento e gestão de políticas para o Serviço Social. Modelos de gestão contemporânea das políticas públicas e sociais. Serviço Social e Gestão do Trabalho. Trabalho profissional nas organizações privadas não lucrativas. Serviço Social e o processo de investigação. Dimensão investigativa no exercício profissional. A pesquisa e a produção do conhecimento. Programa Humaniza SUS.

CONTADOR: Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 - (com alterações promovidas pelas Leis n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e N.º 9.648 de 27 de maio de 1998) - Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Lei n.º 4.320/64; Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Orçamento: origem e conceito, orçamento programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade; Lei n.º 7.357 de 02 de setembro de 1985 (Dispõe sobre o cheque e dá outras providências); Lei n.º 6.404/76 - Dispõe sobre a sociedade por ações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



ODONTÓLOGO: Exame do Paciente: Anamnese. Exame clínico. Exames complementares laboratoriais (solicitação e interpretação dos resultados). Radiologia intra e extrabucal (técnica e interpretação). Etiologia, prevenção, diagnóstica e tratamento de cárie dentária. Doença periodontal. Lesões cancerizáveis e estomatologias. Câncer bucal. Má oclusão dentária. Infecções viróticas, bacterianas e micóticas na cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal. Doenças da polpa e tecidos periapicais. Promoção e proteção à saúde. Educação em saúde. Fatores determinantes e condicionantes de saúde. Aspectos sócio-econômico-culturais em odontologia. Saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos. Organização e administração de serviços odontológicos. Recursos humanos em odontologia. Trabalho em equipe multidisciplinar. Anestesiologia: Instrumental e técnicas, fármacos, risco de acidentes (prevenção e tratamento). Anestesia local: anestésicos, vasoconstritores, indicações e contraindicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico). Dentística: técnicas clássicas e atuais. Materiais restauradores. Tratamento invasivo e não invasivo de lesões cariosas. Cirurgia: Exodontias – técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contraindicações. Ulotomias, gengivectomias, exodontia de dentes retidos e impactados. Funções administrativas de planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva. Supervisão técnica do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Conhecimento e tratamento de doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Conhecimento do sistema de referenciamento e contra referenciamento para atenção à saúde de maior complexidade. Biossegurança. Políticas de saúde. Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Portaria do Ministério da saúde nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. Políticas de Saúde – Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil. Atenção à Saúde da Família. Programa Humaniza SUS.

ENFERMEIRO: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Psicologia aplicada a enfermagem. Educação continuada e permanente. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Acolhimento e classificação de risco. Atendimento ao paciente grave. Legislação e conhecimentos sobre o SUS. Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Portaria do Ministério da saúde nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. Políticas de Saúde – Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil. Atenção à Saúde da Família. APH – Atendimento Pré-Hospitalar. PHTLS – atendimento pré-hospitalar de vida no Trauma. ATLS – suporte de vida avançado no trauma. BLS – suporte básico de vida. ACLS – suporte avançado de vida. Bioética e Ética profissional. Norma Regulamentadora nº 32 e sua aplicabilidade nos serviços de enfermagem. Gerenciamento de riscos. Enfermagem em Saúde Coletiva. Farmacologia aplicada e enfermagem. Conhecimento das patologias clínicas e cirúrgicas. Enfermagem em saúde do idoso. Enfermagem em Saúde mental. Enfermagem em Oncologia. Enfermagem em centro de material esterilizado, centro cirúrgico e sala de recuperação. Enfermagem em saúde da criança. Enfermagem em saúde da mulher. Enfermagem em doenças infectocontagiosas. Enfermagem na saúde do Homem. Alterações metabólicas. Controle de infecção. Cálculos de: gotejamento, diluição de medicamentos e balanço hídrico. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos. Código de Ética e legislação da enfermagem. Conhecimento básico em exames laboratoriais. Programa Humaniza SUS.

ENGENHEIRO AMBIENTAL : Ecologia e ecossistemas: Desenvolvimento sustentável indicadores de sustentabilidade: educação ambiental ;Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81), Código Florestal (Lei 12.651/2012), Lei dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), Licenciamento ambiental; Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), Termos de referência e EIA/RIMA, Política Nacional de Recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



Hídricos (Lei 9.433/97);Gestão integrada de bacias hidrográficas: Sistema de tratamento de água e esgoto; Abastecimento de água, coleta e destinação de resíduos; Drenagem urbana: Controle de enchentes; Poluição do ar, da água e do solo; Monitoramento e controle da qualidade ambiental; Gestão da qualidade do ar, águas e solos; Resíduos sólidos urbanos, industriais e perigosos; Reações químicas aplicadas ao meio ambiente; Contaminantes ambientais; Análise de risco ambiental; Toxicologia ambiental; Fenômenos de transporte (calor, massa, energia); Hidráulica e hidrologia, Geoprocessamento e sensoriamento remoto; Modelagem ambiental; Tecnologias limpas e energias renováveis; Avaliação de ciclo de vida (ACV); Planejamento ambiental urbano e rural

ENGENHEIRO CIVIL: Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. Licitação de Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Avaliação de Imóveis: Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico, segundo a NBR 14.653 – Partes 1, 2, 3 e 4. Edificações: Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, unidades de atendimento à saúde. Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Perícias: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Saneamento Ambiental: Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). Marco regulatório. Estudos de viabilidade em saneamento. Pavimentação e Terraplenagem: Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Planejamento e Mobilidade Urbana: Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias). Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Lei Federal 10.098/2000 (Acessibilidade), Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto das Cidades)

FARMACÊUTICO: Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção de medicamentos. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. Segurança do Paciente: RDC nº 36/2013, Portaria nº 529/2013, RDC nº 768/2022. Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007. Boas Práticas Farmacêuticas: RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações. Portaria nº 344/1998 e atualizações. RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos). Código de Ética Farmacêutica – Resolução CFF nº 724/2022. Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde: RDC nº 222/2018. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). Programa Humaniza SUS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



FISCAL TRIBUTÁRIO: Noções Gerais de Direito Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores); Pregão Presencial e Eletrônico; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Nº 9.648 de 27 de maio de 1998) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal

FISIOTERAPEUTA: Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Prédeambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

FONOAUDIÓLOGO: Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonologia. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados a linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multiinterdisciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fototerapia da Voz. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Infantil. Audiologia Educacional. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Lei 8142/90. Programa Humaniza SUS.

MÉDICO: Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas Agentes anti-infecciosos; quimioterápicos e antibióticos; Anemias; Artrite reumatoide; Asma brônquica; Cardiopatia isquêmica; Cirrose hepática; Distúrbios hemorrágicos; Distúrbios imunológicos; Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças da mama e aparelho genital feminino; Doenças da tireoide; Doenças das vias aéreas superiores; Doenças das vias biliares; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Doenças dos pâncreas; Doenças pulmonares ambientais; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Doenças vasculares



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

34

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



cerebral; DPOC; Epilepsia e distúrbios convulsivos; Febre reumática; Hepatites; Hipertensão arterial; Imunização; Infecção de vias urinárias e nefrolitíase; Infecções do sistema nervoso central; Insuficiência cardíaca; Leucoses e Linfomas; Neoplasias do pulmão; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Tópico de Psiquiatria: distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses; Tumores de pele; Tumores do fígado; Lei nº 8.080/90 e suas alterações posteriores, e portarias regulamentadoras - Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional,.

NUTRICIONISTA: Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 5/2013, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

PROFESSOR: - conceitos. A criança e o meio social. Aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal art. 205 a 214. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Avaliação: concepções e funções; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: fundamentos da Educação Física, desenvolvimento motor, conhecimentos sobre o corpo humano, atividades físicas e esportivas, jogos, ginástica, dança, lutas, e a relação entre atividade física e saúde, metodologias de ensino, avaliação e legislação educacional.

PSICÓLOGO: Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/90. Ética e Legislação profissional. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Desenvolvimento humano: As diferentes fases da vida: infância, adolescência e juventude, idade adulta e velhice. Teorias e abordagens do desenvolvimento e da aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e moral. Imaginação e criatividade na infância. Educação escolar infantil e desenvolvimento do pensamento da criança. Compreensão e classificação dos transtornos mentais e comportamentais segundo o CID 10 e o DSM V. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Autismo. Psicoterapias e modalidades de intervenção (atendimento individual e grupal). Teorias e Técnicas Grupais. Psicologia, políticas públicas e garantia de direitos: Violência, violação de direitos e psicologia. Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 (e atualizações). Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Lei 14.344, de 24 de maio de 2022. Psicologia e direitos humanos. Psicologia, relações étnico-raciais e de gênero. Psicologia e políticas públicas em educação. As dificuldades e os distúrbios de aprendizagem. Modos de atuação da psicologia na Educação Básica. Modos de atuação e prevenção do fracasso e da evasão escolar. Psicologia e violência na Escola. Políticas públicas e o trabalho em rede: As redes Inter e intrassetoriais. Conselhos tutelares e de garantia de direitos. Código de Ética Profissional do Psicólogo (atualizado). Subjetividade e escola. O Programa de Saúde da Família. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). Conhecimento de: Saúde Pública. Noções básicas sobre o SUS. Programa Humaniza SUS. Conceitos e procedimentos básicos de psicoterapia; Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. Direitos Humanos e Cidadania. Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha (Lei 11.340 e atualizações); Trabalho Social com Famílias. As novas modalidades de família. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. SUAS - Sistema Único de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

VETERINÁRIO: Extensão Rural - Projetos de extensão rural; elementos essenciais; Noções de comunicação rural; Noções de educação de adultos; Metodologia. Produção Animal - Bovinocultura de corte; Bovinocultura leiteira; Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem; Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais; Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. Defesa Sanitária Animal – Epidemiologia; Imunologia; Esterilização e desinfecção; Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades; Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

36

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



ANEXO V

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital do Concurso público nº 001/2025, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME:	
CARGO PRETENDIDO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE/UF:	TELEFONE:
CPF:	RG:
CTPS/SÉRIE:	DATA EXPEDIÇÃO:
E-MAIL:	
NÚMERO DO NIS:	

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao MAUÁ DA SERRA- PR - Edital 01/2025 que me enquadro em uma das situações abaixo.

1.Comprovação para família de baixa renda

() Declaro que estou inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que esteja recebendo benefício de programas assistenciais, mediante apresentação de documento que comprove o recebimento do benefício no mês de inscrição/pedido de isenção.

() Tenho conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

() Tenho conhecimento que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

2. Comprovação da condição de desempregado

() declaro que estou de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 07/12/1999, que estou desempregado e que não me encontro em gozo de benefício previdenciário de prestação continuada e não possuo renda de nenhuma natureza, exceto proveniente de seguro desemprego, não possuo vínculo empregatício registrado (CTPS), não possuo vínculo estatutário vigente com poder público nos âmbito municipal, estadual ou federal e não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma, conforme comprovado em cópias da documentação prevista neste edital.

3.Comprovação de que o doador de sangue

() declaro que sou doador , na forma descrita na Lei Municipal 1.883, de 15 de agosto de 2023, mediante a apresentação de comprovante de que realizou, no mínimo, 03 (três) doações em um período de 12 (doze) meses, atestado por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

()Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição ao Concurso Público, que atendo ao estabelecido no Edital do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal Mauá Serra- PR

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar as medidas cabíveis contra a minha pessoa.

Mauá da Serra _____ de _____ 2025

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

37

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



ANEXO VI

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA TODOS OS CARGOS APROVADOS NO CERTAME

- A) EXAME OFTALMOLÓGICO – LAUDO COMPLETO
- B) URINA (EAS);
- C) HEMOGRAMA COMPLETO;
- D) CREATINA;
- E) EXAME AUDITIVO;
- F) RX COLUNA TOTAL, PODENDO SER FRACIONADA, DESDE QUE CONTEMPLAM A CERVICAL, TORÁCICA E LOMBO SACRAL.
- G) AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM PERFIL PARA PROFISSÃO;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

38

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

ERRATA Nº 01

ERRATA:

No conteúdo programático e conhecimentos específicos da área de conhecimentos gerais para o nível médio e médio técnico:

Onde se lê: *personalidades importantes da história mato-grossense*

Leia-se: *personalidades importantes da história paranaense*

TODAS AS ALTERAÇÕES SERÃO CORRIGIDAS NO EDITAL PÓS RETIFICAÇÃO

Ressalvadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados!

FOZ DO IGUAÇU-PR 14/08/2025

GAMA CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA
LTDA:3646662600013
5

Assinado de forma digital
por GAMA CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA
LTDA:36466626000135
Dados: 2025.08.14 10:06:14
-03'00'

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

39

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

RETIFICAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro CEP: 86828-000 - Mauá da Serra - PR. inscrita no CNPJ: 95.548.400/0001-42. neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra-PR, o Sr. Givanildo Lopes, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes alterações/retificações, conforme abaixo discriminado:

ALTERAÇÃO DE LEI

Da justificativa:

Diante do exposto, o pedido de impugnação do conteúdo programático, é juridicamente procedente.

A exigência do estudo da Lei nº 8.666/93 em um concurso público para o cargo de Advogado, após sua revogação expressa e total pela Lei nº 14.133/21,

Assim Sendo, Altera-se no edital todas as ações de provimento de leis sobre licitações e contratos.

ALTERA-SE A NOMENCLATURA DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

DE:

ASSISTENTE SOCIAL	02+CR	Ensino Superior Completo em assistência Social+ Registro Conselho	40	R\$ 4.475,35
-------------------	-------	---	----	--------------

PARA:

ASSISTENTE SOCIAL	02+CR	Ensino Superior Completo Em Serviço Social E Registro No Conselho Regional De Serviço Social	40	R\$ 4.475,35
-------------------	-------	--	----	--------------

Ressalvadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados!

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUÁ DA SERRA-PR 25/08/2025

GIVANILDO
LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2025.08.25 16:42:28 -03'00'

Givanildo Lopes
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

40

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

Todo Evento Promovido Será Executado Seguindo o Horário Local (Brasília)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	08/08/2025
Período de impugnação do edital	08/08/2025 a 12/08/2025
Resultado dos recurso de impugnação do edital	13/08/2025
Período de inscrições pela internet e Entrega de títulos (somente através do site(www.gamaconsult.com.br)	14/08/2025 a 16/09/2025
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	14/08/2025 a 18/08/2025
Divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas	19/08/2025
Período de recurso contra o indeferimento da isenção	20/08/2025 a 22/08/2025
Resposta dos recursos contra o indeferimento das isenções	25/08/2025
Último dia para pagamento do boleto bancário	17/09/2025
Divulgação dos candidatos com pedidos de condição especial -Divulgação dos candidatos que se declararam como PcD -Divulgação preliminar das inscrições	19/09/2025
Período de recursos contra o resultado preliminar das inscrições, dos pedidos de atendimento especial, e dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência PcD	22/09/2025 a 24/09/2025
Respostas aos recursos contra o resultado preliminar das inscrições, dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como PCD (Pessoas com Deficiência)	25/09/2025
Divulgação da homologação das inscrições	25/09/2025
Divulgação dos locais das provas objetiva	07/10/2025
Realização da prova objetiva/ Realização da prova prática	19/10/2025
Divulgação do gabarito da prova objetiva	20/10/2025
Prazo de recursos contra o gabarito da prova objetiva	21/10/2025 a 23/10/2025
Respostas aos recursos contra o gabarito da prova objetiva Gabarito oficial final da prova objetiva Resultado preliminar da prova objetiva Resultado preliminar da prova prática	03/11/2025
Prazo de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva Prazo de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos Prazo de recursos contra o resultado preliminar da prova prática	04/11/2025 a 06/11/2025
Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da prova prática Resultado final e homologação do concurso	14/11/2025

Este Cronograma tem caráter Orientativo, podendo suas datas sofrer alterações em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Mauá da Serra-PR, e da empresa Gama Consultoria em Gestão Pública LTDA. Todos os atos inerentes ao prosseguimento do CONCURSO PÚBLICO serão objeto de publicação por editais ou avisos publicados no Diário Oficial do Município e no site www.gamaconsult.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

41

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

A Comissão de Concurso Público do Município de Mauá da Serra-PR, nomeada através da Portaria nº 355/2025, pela Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho de 2025. no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, com a Lei Orgânica do Município demais leis municipais referentes ao assunto e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente, conforme abaixo discriminado:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado pela empresa Gama Consultoria em gestão pública, encarregado do planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção das provas, será fiscalizado pela Comissão Especial de Organização com acompanhamento e Fiscalização durante o Concurso Público do Município de Mauá da Serra-PR.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de avaliação de conhecimentos por meio de aplicação de Prova Objetiva (escrita) e prova prática (para os cargos de Motorista CNH CAT. D e Operador de máquinas, de caráter eliminatório e classificatório, prova escrita, e prova de títulos, de caráter classificatório, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido neste Edital, ambas realizadas pela Empresa: GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA.

1.3 O cronograma de atividades encontra-se no ANEXO-I.

1.4 O programa das provas objetivas encontra-se no ANEXO-IV - Conteúdo Programático, deste Edital.

1.5 As atribuições dos cargos encontram-se dispostas no ANEXO III- Atribuição do Cargo, deste Edital.

1.6 Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou email.

1.7 A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO publicará avisos de todas as etapas deste Concurso através de Editais Complementares que serão publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios

1.8 Toda menção a horário neste Edital, e seus Editais Complementares, terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Paraná

1.9 Segue abaixo ANEXO-II, Quadro de tabelas de cargo, contendo o quantitativo de vagas, jornada de trabalho, vencimento e requisitos mínimos:

ANEXO - II				
QUADRO DE TABELA- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CARGO	Nº DE VAGAS +CR	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	04+ CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 1.664,92
Agente administrativo I	02+CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 1.737,75
COVEIRO	01+CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 1.664,92
COZINHEIRO	03+CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 1.731,52
PEDREIRO	04+CR	Ensino fundamental completo	40	R\$ 3.106,23
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02+CR	Ensino fundamental completo CNH Categoria D	40	R\$ 2.849,03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

42

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



VIGIA	07+CR	4º Série do ensino fundamental	40	R\$ 1.664,92
MOTORISTA	10+CR	Ensino fundamental Completo+ CNH: D de acordo com o veículo a ser conduzido	40	R\$ 2.354,57

QUADRO DE TABELA ENSINO MÉDIO

CARGO	Nº DE VAGAS +CR	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO II	02+CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.891,46
AGENTE ADMINISTRATIVO III	02+CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 2.610,60
ATENDENTE DE BERÇÁRIO	02+CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.657,21
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	01+CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.824,83
INSPECTOR DE ALUNOS	02+CR	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.664,92

TABELA-ENSINO MÉDIO TÉCNICO

CARGO	Nº DE VAGAS +CR	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO ENFERMAGEM	02+CR	Ensino Médio Completo, Curso Técnico De Enfermagem Com Registro De Conselho Competente	40	R\$ 2.948,67
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01+CR	Ensino Médio Completo, Curso Técnico De Radiologia Com Registro De Conselho Competente	24	R\$ 2.610,60

TABELA-ENSINO SUPERIOR

CARGO	Nº DE VAGAS +CR	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
ADVOGADO	CR	Ensino Superior Completo Em Direito+ Registro Conselho	20	R\$ 8.205,32
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	01+CR	Ensino Superior Completo Em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	40	R\$ 7.761,99
ANALISTA DE SISTEMA	01+CR	Ensino Superior Completo em Análise de Sistema+ Registro Conselho	40	R\$ 3.589,52
ASSISTENTE SOCIAL	02+CR	Ensino Superior Completo Em Serviço Social E Registro No Conselho Regional De Serviço Social	40	R\$ 4.475,35



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

43

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



CONTADOR	01+CR	Ensino Superior Completo em Ciência contábeis + Registro Conselho	40	R\$ 7.761,99
DENTISTA	01+CR	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro Conselho	20	R\$ 4.554,00
ENFERMEIRO	01+CR	Ensino Superior Completo em Enfermagem+ Registro Conselho	40	R\$ 4.888,28
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01+CR	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental + Registro Conselho CREA	20	R\$ 4.475,31
ENGENHEIRO CIVIL	01+CR	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil + Registro Conselho	20	R\$ 4.475,31
FARMACÊUTICO	02+CR	Ensino Superior Completo em Farmácia + Registro Conselho	40	R\$ 4.475,35
FISCAL TRIBUTÁRIO	01+CR	Ensino Superior Completo Em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	40	R\$ 4.855,12
FISIOTERAPEUTA	01+CR	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro Conselho	40	R\$ 3.356,50
FONOAUDIÓLOGO	01+CR	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro Conselho	40	R\$ 2.770,43
MÉDICO	01+CR	Ensino Superior Completo em medicina + Registro Conselho	20	R\$ 12.640,27
NUTRICIONISTA	01+CR	Ensino Superior Completo em nutrição + Registro Conselho	30	R\$ 4.158,13
PROFESSOR	03+CR	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Curso Profissionalizante de Formação de Docentes/magistério.	20	R\$ 2.272,55
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	Ensino Superior Completo/licenciatura em Educação Física	40	R\$ 5.863,20
PSICÓLOGO	01+CR	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro Conselho	40	R\$4.475,35
PSICÓLOGO	02+CR	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro Conselho	20	R\$ 2.770,43
VETERINÁRIO	01+CR	Ensino Superior Completo em veterinária + Registro Conselho	20	R\$ 2.770,43

2. DAS INSCRIÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 60,00
ENSINO Médio	R\$ 100,00
ENSINO Superior	R\$ 150,00

2.1 A abertura das inscrições será no dia **14/08/2025** através do endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br.

2.1.1. As inscrições serão realizadas via internet, através do endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br durante o período compreendido entre às 07h (sete horas) do dia **14/08/2025**, até às **23h59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **16/09/2025** considerado, para tanto, o **horário oficial de Brasília**

2.2 Para cada participante será permitida apenas uma inscrição por turno de aplicação da prova seja por isenção ou por pagamento da taxa. Caso o Candidato tenha efetuado, duas ou mais inscrições por turno de aplicação observando os procedimentos, somente a última inscrição realizada será válida.

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

44

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



2.3 Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.4 Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.5 O último dia para pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **17/09/2025**. Será divulgado no site www.gamaconsult.com.br, resultado preliminar das inscrições e prazo de recursos que antecedem a homologação das inscrições, de acordo com o **ANEXO-I, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**.

2.6 O boleto bancário, com vencimento para o dia **16/09/2025**, disponível no endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

2.7 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.8 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **17/09/2025** não serão aceitas.

2.9 A empresa Gama-Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.10 O candidato deverá observar o resultado preliminar das inscrições e o prazo de recursos que será do dia **22/09 a /24/09/2025 até as 23 hr 59:59**.

2.11 O Candidato que fizer a inscrição e não constar seu nome no resultado preliminar das inscrições, deverá interpor recurso no site www.gamaconsult.com.br na área do candidato e enviar o comprovante de pagamento em anexo.

2.12 O Candidato que inobservar resultado preliminar das inscrições, e não entrar com recursos na área do candidato para organizar sua inscrição, ficará impedido de participar do concurso.

2.13 Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.14 O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.15 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.16 Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.17 As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.18 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

2.19 Caso ocorra o cancelamento do concurso pela administração ou por decisão judicial, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição junto ao setor responsável.

2.20 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.21 Antes de enviar o formulário de inscrição pela internet ou de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo deste Edital e seus anexos, certificando sobre os requisitos exigidos para posse.

2.22 Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração o candidato estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936/79.

2.23 Não será permitida a transferência da taxa de inscrição para outro candidato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

45

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



2.24 Caso o pagamento da taxa não for confirmado por motivos de falhas em equipamento, congestionamento de linhas de comunicação ou qualquer outro fator de ordem técnica alheios à Prefeitura de MAUÁ DA SERRA-PR e a organizadora do certame, que impossibilitem a transferência de dados, deverá o candidato, após a homologação, apresentar recurso comprovando o pagamento da taxa para efetivar sua inscrição.

2.25 O candidato ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, a notas e ao desempenho, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso.

Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando os candidatos cientes também de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontrados na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de buscas atualmente existentes.

3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

3.1 Às Pessoas com Deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a respectiva deficiência.

3.2 Consideram-se PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.3 Fica reservado às Pessoas com Deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.

3.4 Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para Pessoas com Deficiência;

3.5 Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

3.6 Considerando as regras previstas acima, será contratado um candidato PcD a cada dez contratações, ou seja, $10 \text{ contratações} \times 5\% = 0,5$, arredondando-se para o primeiro número inteiro - 1 (uma) contratação de PCD; podendo haver contratação anterior caso o candidato PcD esteja classificado, na lista geral, em melhor colocação.

3.7 As Pessoas com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.8 As Pessoas com Deficiência, durante a realização da sua inscrição, deverão encaminhar o laudo em anexo até o **dia 16/09/2025** os seguintes documentos:

a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova;

b) Informar o seu nome, documento de identidade (RG) e opção de cargo;

c) Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitar "condição especial", no momento da inscrição, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

3.9 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PcD dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.10 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24, devendo o candidato solicitar a no momento da inscrição.

3.11 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PcD e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

46

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



3.12 O candidato PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.13 O candidato com deficiência deverá, após a efetivação da sua inscrição, enviar o Laudo com o CID digitalizado, para o campo específico do site: www.gamaconsult.com.br, na área do candidato. A instituição organizadora não se responsabiliza pelos laudos que não forem anexados e enviados.

3.14 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PcD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4.0 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos que atendam a pelo menos um dos requisitos citados a seguir, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período de **14/08 a 18/08/2025**, devendo para tanto, assinalar o tipo de Isenção pretendido no formulário de pedido de inscrição, disponível no site www.gamaconsult.com.br, e anexar a documentação relativa ao tipo de isenção.

4.2 Candidatos que pertençam aos programas sociais (CadÚnico), inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou seja, aquela com renda per capita de até meio salário-mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.3 A empresa Gama Consultoria em Gestão Pública LTDA, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4 A documentação solicitada nos subitens 4.2, deverá ser digitalizada em arquivo único de no máximo 2MB, em formato PDF, e anexada em local próprio do formulário eletrônico de inscrição, obedecendo às demais instruções contidas na página de inscrição do Concurso.

4.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979 e estará sujeito a Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado

4.6 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; e declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.7 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br, no prazo estipulado no ANEXO-I, Cronograma de Atividades.

4.8 O candidato com pedido de isenção deferido terá sua inscrição automaticamente confirmada. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recurso mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica www.gamaconsult.com.br, conforme consta no ANEXO-I, Cronograma de Atividades deste Edital.

4.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, deverão imprimir e efetuar o pagamento até a data prevista no ANEXO-I, Cronograma de Atividades deste Edital.

4.10 Não serão aceitos NIS nas seguintes situações:

- a) Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
- b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
- c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil;
- d) Desatualizado há mais de 48 meses, conforme portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, art. 18, § 4º.
- e) Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.
- f) Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.

4.11 Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, HORÁRIO E LOCAIS DE PROVAS

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

47

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



- 5.1 Será divulgado no dia **25/09/2025** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- 5.2 Será divulgado no dia **07/10/2025** o horário e local de realização das provas nos locais mencionados no item 1.7.
- 5.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6.DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1 Este concurso público será realizado em 03 (três) etapas, conforme especificadas a seguir.
- 6.2 **1ª Etapa:** Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório
- 6.3 **2ª Etapa** de provas de títulos proveniente específico de cada cargo de caráter classificatório.
- 6.4 **3ª Etapa** de provas prática de caráter eliminatório.
- 6.5 As etapas do concurso público serão realizadas em datas previstas no ANEXO-I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES deste Edital. Ressalta-se, contudo, a possibilidade de eventuais alterações em decorrência de necessidade, desde que devidamente motivadas, justificadas e comunicados aos candidatos na página eletrônica www.gamaconsult.com.br, resguardando o direito dos candidatos

7.PROVA OBJETIVA

- 7.1 As provas serão realizadas na cidade de MAUÁ DA SERRA-PR, no dia **19/10/2025** com duração de 4h (quatro horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente.
- 7.2.1. **Os portões de todas unidades de aplicação serão fechados 15 (quinze) minutos antes do inicio das provas, às 7h45min no período matutino e as 13h45 min no período vespertino de acordo com o horário oficial de Brasília.**
- 7.2.2. A partir do fechamento dos portões é veda a entrada de pessoas ou objetos(materias, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 7.2.2.1. A partir da abertura dos portões e entrada do candidato no local de aplicação é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição.
- 7.3 Serão considerados documentos de identificação que tenham fé pública aqueles que permitem a comparação da impressão digital e forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, a Carteira Nacional de Habilitação-CNH e as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por Lei Federal, são válidas como documentos de identificação
- 7.4 Não será aceito documento de identificação apresentado pelo candidato em formato digital que tenha sido fotografado, digitalizado ou escaneado em aparelho celular ou outro equipamento eletrônico, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 7.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, poderá apresentar fotocópia e deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.5 As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta.
- 7.5.1. Na prova escrita será atribuída pontuação de 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

48

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



7.5.2. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

7.5.3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

7.5.4. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.

7.6 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

7.7 Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio digital ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

7.8 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.

7.9 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.

7.10 Será também eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com desrespeito os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

7.11 As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

7.12 A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

7.13 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

7.14 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

7.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 2 (duas) horas do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

7.15.1. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem deverá assinar termo de ocorrência lavrado pelo coordenador local, declarando sua desistência do concurso.

7.16 Só será permitido ao candidato levar os Cadernos de Questões, a partir de 3 (três) horas do início da prova.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

49

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



7.17 Os 03 (três) últimos candidatos que terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 03 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

7.18 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.

7.19 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão de respostas, folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, esse último ressalvado o disposto no subitem 7.16.

7.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão do afastamento do candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste edital.

7.21 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para realizá-las, devendo os mesmos permanecer no local de prova.

7.22 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

7.23 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 7.7.
- Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- Não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- Não permitir a coleta de sua assinatura;
- For surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
- Não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- Receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;

7.24 Após o término da prova é vedado ao candidato circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição.

7.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso

8 DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES E PROVA DE TÍTULOS

PARA OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Auxiliar de serviços gerais (feminino), Agente administrativo I, Coveiro, Cozinheiro, Pedreiro, Operador de máquinas pesadas, Vigia Motorista Categoria CNH: D. A prova escrita objetiva será composta por 30 (TRINTA)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

50

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100, (cem) pontos, e deverá ter pontuação mínima 60% (sessenta por cento) na pontuação total da prova para aprovação, conforme quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	NUMERO DE QUESTÃO	PESO DE CADA QUESTÃO	PESO TOTAL DAS QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Língua Portuguesa	10	4,0	40	60 % da pontuação total.
Conhecimento Gerais	10	3,0	30	
Matemática	10	3,0	30	
TOTAL	30	----	100	

8.1 PARA OS CARGOS DO ENSINO MÉDIO: Agente administrativo II, Agente administrativoIII, Atendente de berçário, Atendente de consultório e Inspetor de alunos . A prova escrita objetiva será composta por 30 (TRINTA) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (oitenta) pontos deverá ter pontuação mínima 60% (sessenta por cento) na pontuação total da prova para aprovação, conforme quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	NUMERO DE QUESTÃO	PESO DE CADA QUESTÃO	PESO TOTAL DAS QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Língua Portuguesa	10	4,0	40	60 % Da pontuação total.
Conhecimento Gerais	10	3,0	30	
Matemática	10	3,0	30	
TOTAL	30	----	100	

8.3: PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: Técnico Em Radiologia, Técnico Em Enfermagem. A prova escrita objetiva será composta por 30 (TRINTA) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, e deverá ter pontuação mínima 60% (sessenta por cento) na pontuação total da prova para aprovação, conforme quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	NUMERO DE QUESTÃO	PESO DE CADA QUESTÃO	PESO TOTAL DAS QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Língua Portuguesa	10	3,0	30	60 % Da pontuação total.
Conhecimento Gerais	10	3,0	30	
Conhecimento específico	10	4,0	40	
TOTAL	30	----	100	

8.4: PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Advogado, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Analista de sistema, Assistente social, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro ambiental, Engenheiro civil, Farmacêutico, Fiscal tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Professor, Psicólogo, Veterinário. A prova escrita objetiva será composta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

51

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



por 40 (QUARENTA) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, e deverá ter pontuação mínima 60% (sessenta por cento) na pontuação total da prova para aprovação, conforme quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	NUMERO DE QUESTÃO	PESO DE CADA QUESTÃO	PESO TOTAL DAS QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Língua Portuguesa	10	2,0	20	60 % da pontuação total.
Matemática	10	2,0	20	
Conhecimento Gerais	10	2,0	20	
Disciplina Específica do cargo	10	4,0	40	
TOTAL	40	----	100	

8.5. O(a) candidato(a) que zerar (não pontuar) em qualquer disciplina aplicada na Prova Objetiva, mesmo que tenha alcançado o mínimo de 60% (cinquenta por cento) dos acertos das questões estará desclassificado do Concurso Público.

9. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 A Prova Escrita Objetiva (Para todos os Cargos), Prova Prática (somente para os cargos de Motorista Cat. D) e Operador de máquinas, está prevista para o dia 19/10/2025, sendo que o local de realização será divulgado no dia 07/09 de 2025.

9.1.1. A Prova Escrita Objetiva para nível médio e fundamental serão realizadas no período matutino, preferencialmente das 08h00min até as 12h00min.

9.1.2. A Prova Escrita Objetiva para nível superior serão aplicadas no período vespertino, preferencialmente das 14h00min até as 18h00min.

9.1.3 A Prova Prática para os cargos de Motorista Cat. D, e Operador de máquinas, serão aplicadas no período vespertino, preferencialmente à partir das 14h00min.

9.2 A Empresa Gama Consultoria, responsável pela organização do Concurso Público, não enviará e-mails e nem correspondências informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações.

9.3 A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR e a Organizadora do Concurso Público não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

9.4 O candidato não poderá declarar desconhecimento do local de prova como argumento de sua ausência

10. DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

52

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



10.1 A prova de títulos terá caráter meramente classificatório e será aplicada somente para os candidatos aos cargos de Ensino Superior, aprovados na etapa anterior do certame (Prova Objetiva) .

10.2 Os documentos relativos aos Títulos para os Cargos de Ensino Superior, deverão ser Enviados, EXCLUSIVAMENTE, na área do candidato no ato de inscrição.

10.3 O Envio dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

10.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

10.5 Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

10.6 A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 4,0 (quatro) pontos.

10.7 No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

10.8 Quanto ao contido nas alíneas a), b) e c) os Títulos não poderão ser contados cumulativamente, sendo pontuado o de maior grau.

10.9 A prova de títulos terá caráter classificatório.

10.10 As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

10.11 Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

11.12 TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR

TÍTULOS COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO/ VALOR MÁX.	COMPROVANTE
A) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo.	4,0	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino superior, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia do respectivo Histórico Escolar e ata da sessão de defesa da tese ou dissertação, datada de, no máximo, 1 (um) ano da data da apresentação do título.
B) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	3,0	
C) Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	2,0	Cópia autenticada do certificado de conclusão, expedido por instituição oficial de ensino superior, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

12. PROVA PRÁTICA

12.1 A prova de prática terá caráter eliminatório e será aplicada somente para os cargos de MOTORISTA CAT: D e Operador de máquinas pesadas.

12.2. A prova prática poderá ser realizada no mesmo dia da prova escrita com início às 14h00min, somente para aqueles Candidatos que realizarem a prova escrita e, caso haja necessidade devido ao número de candidatos ou a mal tempo, serão designadas novas datas, em horários diversos, de acordo com cada cargo, conforme estabelecido em Edital publicado em data oportuna.

12.2.1 O candidato deverá comparecer ao local previsto com 15 (quinze) minutos de antecedência, DEVENDO ESTAR CIENTE QUE SOMENTE SERÁ AUTORIZADO A SE SUBMETTER À PROVA PRÁTICA se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida e/ou digital, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com CTB - Código de Trânsito Brasileiro, pois nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

53

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



portar seu respectivo documento de habilitação na via original e/ou digital e da classe correspondente ao veículo dirigido.

12.3. Não será admitida a entrada de Candidato que se apresentar ao local de prova após o horário determinado para o início. Neste caso, o Candidato será considerado ausente e eliminado do concurso.

12.4. Será avaliada a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho, de acordo com as determinações do examinador constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, entre outras atividades correlatas a função.

12.5. Avaliar-se-á na prova prática para a função de Motorista Cat.: D, e Operador de máquinas de acordo com o veículo a ser conduzido.

A) capacidade de atenção e percepção em trânsito com fluxo de pedestres;

B) habilidade na condução do veículo;

C) atinência às regras de trânsito.

D) A prova constará de prática de direção, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, segundo sua categoria profissional

12.6. A Prova Prática para os cargos de Motorista Cat: D e Operador de máquinas, de acordo com o veículo a ser conduzido, será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

A) falta gravíssima: eliminatória;

B) Uma falta grave: 20,0 (vinte) pontos negativos;

C) Uma falta média: 10,0 (dez) pontos negativos;

D) Uma falta leve: 5,0 (cinco) pontos negativos.

12.9.1. Constituem faltas no exame de direção:

I - Falta eliminatória - gravíssima: - perder o controle da direção do veículo em movimento. - Subir meio fio ou calçada. - Colidir com objetos ou veículo no percurso.

II - Falta Grave - Menos 20,0 (vinte) pontos por falta: - Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação. - Exceder a velocidade indicada para a via. - Deixar de usar o cinto de segurança.

III - Falta Média - Menos 10,0 (dez) pontos por falta: - Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento - Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova. - Arrancar sem soltar o freio de mão. - Macha-ré rente ao meio fio.

IV - Falta leve - menos 5,0 (cinco) pontos por falta: - Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado. - Engrenar as marchas de maneira incorreta. - Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores. - Usar incorretamente os instrumentos do painel.

12.10. A não execução do teste prático pelo candidato na totalidade preestabelecido ou falhas praticadas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, tais como: subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem o veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação.

12.11. Não haverá segunda chamada do Exame de Direção por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado

13 DAS NORMAS

13.1 As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

54

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



13.2 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

13.2.1. A candidata deverá encaminhar no ato de inscrição a cópia do certidão de nascimento do bebê e do atestado de amamentação, caso a candidata não compareça com acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. A amamentação será concedida somente para bebês de até 6 (seis) meses de idade.

13.2.2. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal do sexo feminino.

13.2.3. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

13.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em todas as etapas serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

14.2 Maioridade, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada.

14.3 Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos.

14.4 Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.

14.5 Candidato que tiver mais idade considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

14.6 Tiver exercido efetivamente a função de jurado(a), nos termos dos artigos 439 e 450 do Código de Processo Penal.

14.7 Para fins de comprovação da função a que se refere ao item 14.6, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, e a data de publicação deste Edital que deverão ser informados no momento da inscrição.

15 DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

15.1 O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no primeiro dia útil após a realização da referida prova até as **17:00 horas, dia 20/10/2025**, mediante edital afixado no mural da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público, www.gamaconsult.com.br.

16 DOS RECURSOS

16.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa GAMA – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo estipulado pelo ANEXO-I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

- a) Pedidos de isenção;
- b) Inscrições preliminares;
- c) Gabarito Preliminar;
- d) Resultado preliminar da prova objetiva
- e) Resultado preliminar da prova de títulos;

16.2 O pedido de recurso deverá ser encaminhado no prazo de 02 (dois) dias úteis via internet, junto ao endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br, no campo específico "RECURSO" na área do candidato, com as seguintes especificações: nome do candidato; número de inscrição; número do documento de identidade; cargo para o qual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

55

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



se inscreveu; a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada; a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso

16.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

16.4 Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

16.5 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

16.6 O resultado dos recursos interpostos será afixado no site www.gamaconsult.com.br.

17 DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

17.1 A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (Cem) pontos, e terá caráter eliminatório. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 % (sessenta por cento) de acertos e que não que zerar (não pontuar) em qualquer disciplina aplicada na Prova Objetiva.

17.2 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

17.3 O resultado preliminar da prova objetiva, prática e de títulos, está previsto para ser divulgado no dia, **03/11/2025**, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br

18 O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

18.1 O resultado final e homologação do concurso público está previsto para ser divulgado no dia **14/11/2025**, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br.

19 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

19.1 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatória e rigorosamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à convocação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados cadastrais junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal.

19.2 A convocação se dará por meio de publicação no site e em Diário Oficial do Município.

19.3 Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente, sendo de responsabilidade dos candidatos apresentarem todos os exames relacionados no ANEXO VI

19.4 O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- b) Ser aprovado neste Concurso Público;
- c) Estar em gozo de direitos políticos.
- d) Provar sua plena quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
- f) Provar sua plena quitação com as obrigações militares, se homem;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

56

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



- g) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos de investidura.
- h) Apresentar título de eleitor;
- i) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) Carteira de Identidade Civil (RG);
- k) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso)
- l) Última declaração do Imposto de Renda ou Declaração atualizada dos respectivos bens;
- m) Certidão de Nascimento e CPF de filhos dependentes;
- n) Apresentar declaração se exerce ou não cargo, emprego ou função pública remunerada, incluídos, empregos em autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista;
- o) Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, conforme especificado neste Edital;
- p) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- q) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado;
- r) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 9.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
- Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –COC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 9.373/2015 e Resoluções nº 1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal)
- s) Realizar exames exigidos, conforme o Item 19 deste Edital, e passar por perícia ocupacional realizada por profissionais indicados pela Prefeitura de Mauá da Serra, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo;
- t) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
- u) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.
- v) Certidão negativa da Justiça Federal – Subseção do domicílio do candidato nos últimos 5 anos;
- w) Certidão negativa da Justiça Estadual, Primeira e Segunda Instâncias, e do domicílio do candidato nos últimos 5 anos.
- x) Declaração de incompatibilidade de cargos públicos, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- 19.5 A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.
- 19.6 A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de Convocação conforme art. 24 da Lei Complementar nº 019/2005.
- 19.7 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.
- 19.8 O candidato aprovado, quando convocado, poderá uma única vez, solicitar sua alocação ao final da listagem de classificados no certame, podendo assim, ser convocado novamente ao final das convocações dos aprovados.
- 19.9 O candidato aprovado, ao entrar em exercício, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

57

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



20.2 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

20.3 O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

20.4 Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

20.5 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

20.6 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.

20.7 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração municipal.

20.8 Ficam impedidos de participar do certame aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo com funcionários ou membros da direção da Gama Consultoria em Gestão Pública Ltda. O candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

20.9 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

20.10 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis serão resolvidas em comum pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, através da Comissão Especial de Concurso Público.

20.11 A inscrição e a participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário da prova, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas, ou ainda a concessão de benefícios de isenção de inscrição).

20.12 Ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

20.13 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste concurso público.

20.14 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal n. 13.709/2018:

a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público;

b) Execução de contrato entre GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA e o Município de Mauá da Serra -PR para fins de condução do certame.

c) A garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos públicos

20.15 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras etapas relacionadas aos resultados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

58

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



preliminares ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

20.16 A Prefeitura de Mauá da Serra-PR e a GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA não se responsabilizam por informações cadastradas de: - endereço incorreto, incompleto, desatualizado ou de difícil acesso; - endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto ou desatualizado; - problemas do endereço eletrônico (e-mail) do candidato, tais como: caixa de correio cheia, filtros de AntiSpam, etc.

20.17 Será admitida a impugnação deste Edital de Abertura, que deverá ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

20.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA em conjunto com a Comissão de Concurso da Prefeitura de Mauá da Serra-PR

20.19 . Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

ANEXO III - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Executar serviços de Limpeza predial e urbana, limpar vidros, fachadas e recintos

COVEIRO: Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; sepultar, exumar e cremar cadáveres; transladar corpos e despojos; conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério.

COZINHEIRO: Organizar e executar serviços de cozinha, planejar cardápios e elaborar o preparo, e finalização de alimentos.

PEDREIRO: Organiza e prepara o local de trabalho na obra. Constrói fundações e estruturas de alvenaria. Aplica revestimentos e contra pisos.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Opera máquinas pesadas. Planeja o trabalho e realiza manutenção básica dos equipamentos. Remove solo e materiais, drena solos e prepara terrenos para construção.

VIGIA: Zela pela guarda do patrimônio municipal. Exerce a vigilância de edifícios e equipamentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controla fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.

AGENTE ADMINISTRATIVO I: Executa serviços de digitação, administrativos, correspondência e memorandos. Registra leis, decretos, portarias e demais atos. Auxilia a execução administrativas. Envia, recebe, protocola e arquiva correspondência e memorandos.

AGENTE ADMINISTRATIVO II: Executa serviços de digitação e datilografia. Controla a emissão cronológica de projetos de leis, decretos, portarias e ofícios. Encaminha e controla a publicação de atos oficiais. Auxilia a execução de serviços administrativos nas diversas esferas do governo municipal

AGENTE ADMINISTRATIVO III: Executa serviços de digitação. Faz pesquisas "on line" ou pelos sistemas convencionais com o objetivo de atender as necessidades administrativas e permitir a elaboração de projetos de leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Executa serviços administrativos nas diversas esferas do governo municipal

ATENDENTE DE BERÇÁRIO: cuidar de bebês, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal e recreação.

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

59

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



ATENDENTE DE CONSULTÓRIO: Planeja doença o trabalho bucal técnico-odontológico, participando de projetos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e de nível médio, em órgãos municipais de saúde. Previne educativos e de orientação de higiene bucal, executa procedimento odontológico sob supervisão de cirurgião dentista.

INSPETOR DE ALUNOS: Cuida da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola. Inspecciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orienta alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários. Ouve reclamações e analisa fatos. Presta apoio às atividades acadêmicas. Controla as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres

MOTORISTA: Dirige e manobra veículos e transporta pessoas e cargas. Realiza verificações e manutenções básicas do veículo

TÉCNICO ENFERMAGEM: Desempenha atividades técnicas de enfermagem em hospitais, ambulatorios, postos de saúde e em domicílio. Atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Presta assistência a pacientes. Desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organiza ambiente de trabalho e dá continuidade a plantões. Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elabora relatórios técnicos

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Prepara materiais, equipamentos e pacientes para exames e radioterapia. Opera aparelhos médicos e odontológicos terapia. para produzir imagens, realizar exames e radioterapia

ADVOGADO: Postula em juízo, propondo ou contestando ações. Solicita providências junto ao Poder Judiciário ou DAS FUNÇÕES Ministério Público. Avalia provas documentais e orais. Realiza audiências. Media conflitos. Elabora projetos de lei. Analisa a legislação para atualização e implementação. Zela pelos interesses do município na manutenção e integridade dos seus bens. Facilita negócios, preservando interesses individuais e coletivos. Assessora condutas administrativas.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL: I. Realizar as ações de tributação, arrecadação, constituição e cobrança administrativa das espécies tributárias de competência do Município; II. Realizar as atividades de lançamento, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da Lei ou Convênio; III. Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; IV. Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; V. Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; VI. Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; VII. Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; VIII. Desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, na forma do § 2º, do art. 17, desta lei; IX. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

60

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



Administração Tributária; X. Estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; XI. Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referente à matéria tributária; XII. Supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; XIII. Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial. XIV. Prestar assistência extrajudicial, salvo em ação que figure como parte, aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; XV. Informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, em processos analisados, antes do termo prescricional; XVI. Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; XVII. Realizar pesquisa e investigação relacionados a inteligência fiscal; XVIII. Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso; XIX. Verificar livros e documentos fiscais que serviram de base para apuração dos repasses constitucionais; XX. Emitir parecer conclusivo sobre regularidades ou irregularidades fiscais de contribuintes, Pessoa Física e Jurídica de Direito Público e Privado, sujeitos à imposição tributária; XXI. Assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades superiores da Secretaria Municipal de Finanças ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; XXII. Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; XXIII. Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; XXIV. Planejar, coordenar, desenvolver, implantar e avaliar as atividades relativas à tecnologia de informações tributárias e sistemas operacionais e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; XXV. Realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativa às atividades de competência tributária do Município; XXVI. Desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; XXVII. Controlar os repasses decorrentes das transferências constitucionais; XXVIII. Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; XXIX. Dar início e concluir a ação fiscal; XXX. Iniciar ação fiscal, imediatamente, e independentemente de ordem ou autorização superior, quando observar algum indício, ato ou fato, em situação conflitante com a legislação tributária; XXXI. Atualizar o cadastro imobiliário e econômico-fiscal, promovendo o cadastramento ou recadastramento de contribuintes e imóveis, garantindo que as bases de dados estejam sempre atualizadas para uma correta arrecadação; XXXII. Auditar e inspecionar os registros contábeis e fiscais de empresas e contribuintes, com o objetivo de identificar possíveis fraudes, sonegações ou irregularidades;

ANALISTA DE SISTEMA: Desenvolve e implanta sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades, DAS FUNÇÕES especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos. Administra ambientes informatizados, presta suporte técnico e treinamento. Elabora documentação técnica. Estabelece padrões, coordena projetos e oferece soluções para ambientes informatizados. Pesquisa tecnologias em informática.

ASSISTENTE SOCIAL: Presta serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planeja,

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

61

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). Orienta e monitora ações relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar. educação do consumidor. alimentação e saúde.

CONTADOR: Registra atos e fatos contábeis. Controla ativos municipais. Gerencia custos. Elabora demonstrativos contábeis. Presta informações gerenciais. Realiza auditorias e perícias. Prepara obrigações acessórias, tais como, informações, declarações e prestações de contas ao fisco, tribunais de contas e órgãos repassadores de recursos.

DENTISTA: Atende e orienta pacientes. Executa procedimentos odontológicos. Aplica medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico. Desenvolve atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade

ENFERMEIRO: Presta assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio. Coordena e audita serviços de enfermagem. Implementa ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Planejar e executar tarefas técnicas relativas a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos de gestão e ordenamento ambientais. o diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para a sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis.

ENGENHEIRO CIVIL: Edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos. Atividades Supervisão, coordenação e orientação técnica. Estudo, planejamento, projeto e especificação. Estudo de viabilidade técnico-econômica. Assistência, assessoria e consultoria. Direção de obra e serviço técnico. Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenho de cargo e função técnica. Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, e extensão. Elaboração de orçamento. Padronização, mensuração e controle de qualidade. Execução de obra e serviço técnico. Fiscalização de obra e serviço técnico. Produção técnica e especializada. Condução de trabalho técnico. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Execução de instalação, montagem e reparo. Operação e manutenção de equipamento e instalação. Execução de desenho técnico.

FARMACÊUTICO: Realiza tarefas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. Exerce fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços. Orienta sobre uso de produtos e presta serviços farmacêuticos

FISCAL TRIBUTÁRIO: - Desenvolver a política tributária do Município e executar as atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e rendas; II - Administrar o cadastro de contribuintes, mantendo atualizadas as respectivas informações; III - Promover ações visando à minimização de evasão das receitas do Município; IV - Promover meios que garantam integralmente a cobrança da dívida ativa do Município, inclusive por meios judiciais; V - Buscar novas fontes de arrecadação; VI - Emitir relatórios gerenciais e estabelecer indicadores de resultados; VII - Suprir o Departamento de Finanças com informações atualizadas sobre as receitas do Município; VIII - Manter atualizadas as avaliações dos imóveis através da planta genérica de valores e as alterações dos dados dos contribuintes; IX - Promover o lançamento das taxas de serviços e contribuições de melhorias; X - Efetuar o lançamento dos tributos nas datas previstas, garantindo o cumprimento dos prazos previstos em lei; XI - Expedir certidões de débitos e de respectivas quitações; XII - Desenvolver outras atividades correlatas atribuídas pelo Departamento de Finanças e/ou chefia direta. Atribuições Específicas (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR): I - Participar de curso de formação promovido pela RFB; II - Executar o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

62

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



convênio firmado entre o Município e a RFB; III – Lançar, cobrar e fiscalizar os créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; IV – Conduzir o contencioso administrativo e orientar o contencioso judicial; V – Observar a legislação federal de regência do ITR, inclusive os atos expedidos pela RFB e pelo Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR); VI – Aplicar as definições de hipótese de incidência, de imunidade, de isenção, de sujeito passivo, de domicílio tributário, de pagamento, de regra de apuração do ITR e de penalidade aplicáveis a propriedades rurais sob circunscrição do Município; VII – Implementar a estrutura de tecnologia da informação suficiente para acessar os sistemas da RFB, que contemple equipamentos e redes de comunicação; VIII – Cumprir as regras de sigilo fiscal estabelecidas no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), sem prejuízo da observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), Informar os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB; XI – Cumprir as metas mínimas de fiscalização definidas pela RFB, observadas as resoluções do CGITR; XII – Expedir notificação de lançamento, intimação, avisos e outros documentos em conformidade com os modelos aprovados pela RFB; XIII – Instruir e encaminhar à unidade da RFB os processos administrativos fiscais, nos casos de lançamento de ofício do ITR fiscalizado e cobrado sob a égide do convênio; XIV – Prestar, aos sujeitos passivos, atendimento decorrente dos procedimentos fiscais efetuados; XV – Guardar em boa ordem as informações, os processos e os demais documentos referentes aos procedimentos fiscais em andamento, bem como aos concluídos nos últimos 6 (seis) anos, no caso de a conclusão do trabalho resultar em liberação da DITR sem lançamento de ofício; XVI – Elaborar, conjuntamente com a unidade da RFB de sua circunscrição, cronograma de expedição de avisos de cobrança; XVII – Praticar outros atos previstos no convênio e/ou estipulados pela RFB, CGITR ou Município.

FISIOTERAPEUTA: Aplica técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atende e avalia as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Desenvolve e implementa programas de prevenção em saúde geral e do trabalho

FONOAUDIÓLOGO: Realiza prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Efetua avaliação e diagnóstico fonoaudiológico. Orienta pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

MÉDICO: Realiza consultas e atendimentos médicos. Trata pacientes. Implementa ações para promoção da saúde. Coordena programas e serviços em saúde. Efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica.

NUTRICIONISTA: Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos). Planeja, organiza, administra e avalia unidades de alimentação e nutrição. Efetua controle higiênico-sanitário. Participa de programas de educação nutricional. Atua em conformidade ao manual de boas práticas.

PROFESSOR: Ministra aulas na educação infantil, no ensino fundamental de 1ª a 4ª séries e no ensino fundamental de 1º ao 5º anos, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal. Exerce atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo. Prepara aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações. Diagnostica a realidade dos alunos e avalia seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação. Interage com a comunidade escolar, buscando conscientizar sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Promove o desporto educacional. Insere os alunos da educação infantil, do ensino fundamental de 1ª a 4ª séries e do ensino fundamental de 10 ao 50 anos nas práticas desportivas, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral e a formação para a cidadania e o lazer.

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

63

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



Exerce atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica fixando metas definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdo. Prepara aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações. Diagnostica a realidade dos alunos e avalia seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação. Interage com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a Qualidade de vida.

PSICÓLOGO: Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnostica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura. Investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes.

VETERINÁRIO: Pratica clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Promove saúde pública e defesa do consumidor. Exerce defesa sanitária animal. Atua no controle de qualidade de produtos. Atua nas áreas agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental. Elabora laudos, pareceres e atestados. Assessoria a elaboração de legislação pertinente.

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: ; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: - Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras;; Acentuação Gráfica; Análise e Interpretação de Textos.

Conhecimento Gerais: Artes, Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, . Aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Paraná e do Município de Mauá da Serra – PR, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e ainda, eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional.

Matemática: Sistema Decimal de Medidas: Comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas. Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro;

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO NÍVEL MÉDIO /MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: - Verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau - numeral - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos - figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento - significação das palavras - vícios de linguagem. – Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica- estrutura e formação de palavras



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

64

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera, áreas e volumes. Bibliografia sugerida: Livros didáticos que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente. Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do estado. Alguns tópicos que podem ser abordados incluem a história do Paraná, sua formação geológica, principais cidades e regiões, indicadores econômicos, manifestações culturais tradicionais, personalidades importantes da história matogrossense. Cultura Geral (Nacional e Internacional)

CONHECIMENTO ESPECÍFICO MÉDIO TÉCNICO

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Anatomia e Fisiologia Humanas, Relação entre estruturas anatômicas e imagens radiológicas, Técnicas Radiográficas, Física das Radiações, Proteção Radiológica, Equipamentos de Imagem, Processamento e Avaliação de Imagens, Atendimento ao Paciente, Patologia Radiológica, Tomografia Computadorizada (TC), Ressonância Magnética (RM), Ultrassonografia e Outras Modalidades, Ética e Legislação Profissional. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Programa Humaniza SUS.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias. Anatomia e Fisiologia Humana, Microbiologia e Parasitologia, Farmacologia Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem em Saúde Pública, Enfermagem Materno-Infantil, Enfermagem em Saúde Mental, Enfermagem Geriátrica, Primeiras Socorros e Emergências, Nutrição e Dietética, Saúde do Trabalhador, Comunicação e Relacionamento Interpessoal, Tecnologias em Saúde, Educação em Saúde. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Portaria 2436/2017 - Dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Programa Humaniza SUS.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO SUPERIOR

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com

25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

65

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, sentido e sentido figurado, figuras de linguagem. Funções da linguagem. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. Tipologia textual e gêneros discursivo de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Morfologia: classificação e flexão das palavras,

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente. Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do estado. Alguns tópicos que podem ser abordados incluem a história paraná sua formação geológica, principais cidades e regiões, indicadores econômicos, manifestações culturais tradicionais, personalidades importantes da história matogrossense. Cultura Geral (Nacional e Internacional)

MATEMÁTICA: Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução -problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTO ESPECIFICOS PARA:

ADVOGADO: Teoria Geral do Estado: Conceito de Estado; Sociedade; Elementos do Estado; Finalidade do Estado; Poder; Sufrágio; Democracia; Formas de Governos; Representação Política; Presidencialismo; Parlamentarismo; Estado Federal; Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988; constitucionalismo; conceito, sentido e classificação das Constituições; Poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; controle de constitucionalidade de atos normativos; remédios constitucionais. **Direito Civil:** Livro I – das Pessoas; Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos; Parte Especial (Livro I – Do Direito das Obrigações); Parte Especial (Livro II – Do Direito de Empresa); Parte Especial (Livro III – Do Direito das Coisas). **Direito Penal:** Parte Geral (art. 1º ao 120); Parte Especial (Título II – Dos Crimes contra o Patrimônio); Parte Especial (Título IV – Dos Crimes contra a Organização do Trabalho); Parte Especial (Título VIII – Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Parte Especial (Título IX – Dos Crimes contra a Paz Pública; Parte Especial (Título X – Dos Crimes contra a Fé Pública; Parte Especial (Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública. Processo Civil: Livro I – Processo de Conhecimento; Livro II – Processo de Execução; Livro III – Processo Cautelar; Livro IV – Procedimentos Especiais. Processo Penal: Livro I – Do Procedimento em Geral; Livro II – Dos Processos em Espécie; Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Livro IV – Da Execução; Livro V – Das Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Livro VI – Disposições Gerais. Direito Tributário – Código Tributário Nacional (Livros Primeiro e Segundo). **Direito Administrativo:** Direito Administrativo e Administração Pública; Noções Gerais de Direito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

66

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 14.133/21); Pregão Presencial e Eletrônico; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Controle da Administração Pública; **Direito do Consumidor:** Código de Defesa do Consumidor. Direito do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (direito material e processual do trabalho). Advocacia: Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina; Regulamento Geral da OAB. **Legislação Geral:** Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Habeas Corpus, Habeas Data; Lei de Responsabilidade Fiscal; Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006).

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL: Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência e Limitações do Poder de Tributar. Tributo e sua classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. Impostos de Competência da União, Estados e Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Simples Nacional – Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº 6.830/1980. Legislação Federal do ISS: Lei Complementar Federal nº 116/2003; Lei Complementar Federal nº 147/2014. Emenda Constitucional 132/2023." Auditoria: Conceitos, normas, características e casos práticos dos diversos tipos de auditoria. Diferença entre auditoria e perícia. Fiscalização Tributária (Capítulo I do Título IV do Código Tributário Nacional). Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica.

ANALISTA DE SISTEMA: Teoria da computação para sistemas de informação. Fundamentos de arquiteturas de computadores: conceitos; componentes de sistema de computação; representação das informações; subsistemas de memória: hierarquia, memória principal, memória cache. Unidade Central de Processamento. 3. Representação de dados e de instruções. Dispositivos de E/S: funcionamento, interfaces e características dos dispositivos de E/S. Sistemas Operacionais: tipos de SO; estrutura; processos; comunicação entre processos; gerência do processador, da memória e dos dispositivos de E/S; sistemas de arquivos; chamadas de sistema. Redes de computadores para sistemas de informação. Redes de Computadores: conceitos, protocolos, Arquitetura TCP/IP, serviços, modelos de referência OSI e TCP/IP, Rede Internet; Endereçamento e Roteamento, Protocolo IP; Principais Conceitos e Serviços dos Protocolos TCP e UDP; Meios físicos de transmissão. Equipamentos de conexão. Montagem e configuração de microcomputadores e Sistemas Operacionais. Desenvolvimento WEB. Segurança de Redes: conceitos básicos; política de segurança; firewall; detecção de intrusões, criptografia, algoritmos de chave pública, assinaturas digitais, gerenciamento de chaves públicas, segurança da comunicação, protocolos de autenticação, segurança de correio eletrônico, VPN; explorações remotas e locais nos Sistemas Operacionais; ataques e recusa de serviços; Configuração de rede no Windows e Linux. 8. Linux: Introdução, conceitos, código, arquitetura do Kernel, 41 chamadas do sistema, locks, memória, comandos, gerenciamento de processos, configuração de roteador, firewall, DNS, DHCP, FTP, servidor WWW e serviços. Linguagem de Programação JAVA: conceitos; sintática e semântica; classes, objetos, instruções de controle, métodos, arrays e arraylists, programação orientada a objeto, tratamento de exceções, redes e acesso a banco de dados, aplicativos Web JavaServer Faces, serviços web. Linguagem PHP: conceitos, manipulação de dados, comandos, estruturas de controle, funções, orientação a objetos, includes, formulários, variáveis de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

67

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



ambiente, conexão/funções com banco de dados: ODBC, MySQL, SQLite, InterBase/Firebird, dbx, Oracle, e PostgreSQL. Ambiente WEB: HTML com imagens, tabelas, frames e formulários

ASSISTENTE SOCIAL: Fundamentos sócio históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social: História da profissão e referências teórico-metodológicas presentes. Tendências atuais do Serviço Social e o debate contemporâneo da profissão. Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), Formação e Exercício Profissional. Transformações contemporâneas do capitalismo e implicações societárias. O mundo do trabalho e as configurações atuais do Estado e da Sociedade Civil. Demandas profissionais. Questão Social e Serviço Social. O debate teórico. Configurações e formas de enfrentamento. O trabalho profissional. Competências, Requisições e Atribuições privativas. Normativas orientadoras do exercício profissional - Resoluções CFESS: n.º 493/2006, n.º 489/2006, n.º 533/2008, n.º 556/2009. Fundamentos sócio históricos da Ética Profissional. Serviço Social, Ética e Trabalho Profissional. Os Códigos de Ética Profissional dos Assistentes Sociais – contextos e especificidades. Projeto ético-político profissional: direção social e regulamentação (Lei de Regulamentação da Profissão N.º 8.662/93, Código de Ética do Assistente Social/1993). Políticas Públicas: O Ciclo das Políticas Públicas. Política social, direitos e cidadania. Política social, direitos e cidadania no Brasil. Fundamentos, história e tendências teóricas. Configuração recente da política social. Seguridade Social: Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Políticas Sociais, Intersetorialidade e Interfaces. O Trabalho Profissional nas Políticas Sociais. Atribuições e relações entre políticas sociais e sistemas setoriais – SUAS, SINASE, SISNAD, Previdência Social, Educação e Habitação. Serviço Social e Ministério Público. Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996 e suas atualizações). Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb/ Lei 14.113/2020 e suas atualizações). Prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica (Lei 13.935/2019). O trabalho Profissional na Educação e na Educação Básica. Debates e controvérsias; Indicações e orientações à categoria (CFESS). O trabalho social com famílias. Dimensão educativa da prática profissional. Instrumentalidade: dimensões, funções e instrumental técnico-operativo. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional de Saúde da pessoa com deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Planejamento e gestão de políticas, programas e projetos nas instituições públicas. Desafios do planejamento e gestão de políticas para o Serviço Social. Modelos de gestão contemporânea das políticas públicas e sociais. Serviço Social e Gestão do Trabalho. Trabalho profissional nas organizações privadas não lucrativas. Serviço Social e o processo de investigação. Dimensão investigativa no exercício profissional. A pesquisa e a produção do conhecimento. Programa Humaniza SUS.

CONTADOR: Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 14.133/21) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Lei nº 4.320/64; Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Orçamento: origem e conceito, orçamento programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade; Lei nº 7.357 de 02 de setembro de 1985 (Dispõe sobre o cheque e dá outras providências); Lei nº 6.404/76 – Dispõe sobre a sociedade por ações.

ODONTÓLOGO: Exame do Paciente: Anamnese. Exame clínico. Exames complementares laboratoriais (solicitação e interpretação dos resultados). Radiologia intra e extrabucal (técnica e interpretação). Etiologia, prevenção, diagnóstica e tratamento de cárie dentária. Doença periodontal. Lesões cancerizáveis e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

68

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



estomatologias. Câncer bucal. Má oclusão dentária. Infecções viróticas, bacterianas e micóticas na cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal. Doenças da polpa e tecidos periapicais. Promoção e proteção à saúde. Educação em saúde. Fatores determinantes e condicionantes de saúde. Aspectos sócio-econômico-culturais em odontologia. Saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos. Organização e administração de serviços odontológicos. Recursos humanos em odontologia. Trabalho em equipe multidisciplinar. Anestesiologia: Instrumental e técnicas, fármacos, risco de acidentes (prevenção e tratamento). Anestesia local: anestésicos, vasoconstritores, indicações e contraindicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico). Dentística: técnicas clássicas e atuais. Materiais restauradores. Tratamento invasivo e não invasivo de lesões cáries. Cirurgia: Exodontias – técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contraindicações. Ulotomias, gengivectomias, exodontia de dentes retidos e impactados. Funções administrativas de planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva. Supervisão técnica do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Conhecimento e tratamento de doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Conhecimento do sistema de referenciamento e contra referenciamento para atenção à saúde de maior complexidade. Biossegurança. Políticas de saúde. Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil. Atenção à Saúde da Família. Programa Humaniza SUS.

ENFERMEIRO: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Psicologia aplicada a enfermagem. Educação continuada e permanente. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Acolhimento e classificação de risco. Atendimento ao paciente grave. Legislação e conhecimentos sobre o SUS. Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil. Atenção à Saúde da Família. APH – Atendimento Pré-Hospitalar. PHTLS – atendimento pré-hospitalar de vida no Trauma. ATLS – suporte de vida avançado no trauma. BLS – suporte básico de vida. ACLS – suporte avançado de vida. Bioética e Ética profissional. Norma Regulamentadora nº 32 e sua aplicabilidade nos serviços de enfermagem. Gerenciamento de riscos. Enfermagem em Saúde Coletiva. Farmacologia aplicada e enfermagem. Conhecimento das patologias clínicas e cirúrgicas. Enfermagem em saúde do idoso. Enfermagem em Saúde mental. Enfermagem em Oncologia. Enfermagem em centro de material esterilizado, centro cirúrgico e sala de recuperação. Enfermagem em saúde da criança. Enfermagem em saúde da mulher. Enfermagem em doenças infectocontagiosas. Enfermagem na saúde do Homem. Alterações metabólicas. Controle de infecção. Cálculos de: gotejamento, diluição de medicamentos e balanço hídrico. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos. Código de Ética e legislação da enfermagem. Conhecimento básico em exames laboratoriais. Programa Humaniza SUS.

ENGENHEIRO AMBIENTAL : Ecologia e ecossistemas: Desenvolvimento sustentável indicadores de sustentabilidade: educação ambiental ;Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81), Código Florestal (Lei 12.651/2012), Lei dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), Licenciamento ambiental; Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), Termos de referência e EIA/RIMA, Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97);Gestão integrada de bacias hidrográficas: Sistema de tratamento de água e esgoto; Abastecimento de água, coleta e destinação de resíduos; Drenagem urbana: Controle de enchentes; Poluição do ar, da água e do solo; Monitoramento e controle da qualidade ambiental; Gestão da qualidade do ar, águas e solos; Resíduos sólidos urbanos, industriais e perigosos; Reações químicas aplicadas ao meio ambiente; Contaminantes ambientais; Análise de risco ambiental; Toxicologia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

69

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



ambiental; Fenômenos de transporte (calor, massa, energia); Hidráulica e hidrologia, Geoprocessamento e sensoriamento remoto; Modelagem ambiental; Tecnologias limpas e energias renováveis; Avaliação de ciclo de vida (ACV); Planejamento ambiental urbano e rural

ENGENHEIRO CIVIL: Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. Licitação de Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Avaliação de Imóveis: Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico, segundo a NBR 14.653 - Partes 1, 2, 3 e 4. Edificações: Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico e cultural, unidades de atendimento à saúde. Sondagem e fundações. Estrutura. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Perícias: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Saneamento Ambiental: Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição). Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). Marco regulatório. Estudos de viabilidade em saneamento. Pavimentação e Terraplenagem: Geometria de vias urbanas e estradas. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Planejamento e Mobilidade Urbana: Noções de legislação e instrumentos urbanísticos. Sistema Viário (caracterização e hierarquização de vias). Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Lei Federal 10.098/2000 (Acessibilidade), Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto das Cidades)

FARMACÊUTICO: Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção de medicamentos. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. Segurança do Paciente: RDC nº 509, de 27 de maio de 2021.

. Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007. RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos). Código de Ética Farmacêutica - Resolução CFF nº 724/2022. Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde: RDC nº 222/2018. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). Programa Humaniza SUS.

FISCAL TRIBUTÁRIO: Noções Gerais de Direito Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos;

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com

30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

70

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



Licitação (Lei 14.133/21); Pregão Presencial e Eletrônico; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 14.133/21 – (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Nº 9.648 de 27 de maio de 1998) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal

FISIOTERAPEUTA: Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-eambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

FONOAUDIÓLOGO: Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Motricidade Orofacial. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Fonética e Fonoologia. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados a linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica. Afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonias, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Trabalho em equipe multiinterdisciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Fototerapia da Voz. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Infantil. Audiologia Educacional. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Lei 8142/90. Programa Humaniza SUS.

MÉDICO: Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas Agentes anti-infecciosos; quimioterápicos e antibióticos; Anemias; Artrite reumatoide; Asma brônquica; Cardiopatia isquêmica; Cirrose hepática; Distúrbios hemorrágicos; Distúrbios imunológicos; Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças da mama e aparelho genital feminino; Doenças da tireoide; Doenças das vias aéreas superiores; Doenças das vias biliares; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Doenças do pâncreas; Doenças pulmonares ambientais; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Doenças vasculares cerebral; DPOC; Epilepsia e distúrbios convulsivos; Febre reumática; Hepatites; Hipertensão arterial; Imunização; Infecção de vias urinárias e nefrolitíase; Infecções do sistema nervoso central; Insuficiência cardíaca;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

71

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



Leucoses e Linfomas; Neoplasias do pulmão; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Tópico de Psiquiatria: distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses; Tumores de pele; Tumores do fígado; Lei nº 8.080/90 e suas alterações posteriores, e portarias regulamentadoras - Lei orgânica da saúde; Código de ética profissional,.

NUTRICIONISTA: Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 5/2013, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

PROFESSOR: - conceitos. A criança e o meio social. Aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal art. 205 a 214. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Avaliação: concepções e funções; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: fundamentos da Educação Física, desenvolvimento motor, conhecimentos sobre o corpo humano, atividades físicas e esportivas, jogos, ginástica, dança, lutas, e a relação entre atividade física e saúde, metodologias de ensino, avaliação e legislação educacional.

PSICÓLOGO: Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/90. Ética e Legislação profissional. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Desenvolvimento humano: As diferentes fases da vida: infância, adolescência e juventude, idade adulta e velhice. Teorias e abordagens do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

72

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



desenvolvimento e da aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e moral. Imaginação e criatividade na infância. Educação escolar infantil e desenvolvimento do pensamento da criança. Compreensão e classificação dos transtornos mentais e comportamentais segundo o CID 10 e o DSM V. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Autismo. Psicoterapias e modalidades de intervenção (atendimento individual e grupal). Teorias e Técnicas Grupais. Psicologia, políticas públicas e garantia de direitos: Violência, violação de direitos e psicologia. Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 (e atualizações). Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Lei 14.344, de 24 de maio de 2022. Psicologia e direitos humanos. Psicologia, relações étnico-raciais e de gênero. Psicologia e políticas públicas em educação. As dificuldades e os distúrbios de aprendizagem. Modos de atuação da psicologia na Educação Básica. Modos de atuação e prevenção do fracasso e da evasão escolar. Psicologia e violência na Escola. Políticas públicas e o trabalho em rede: As redes Inter e intrassetoriais. Conselhos tutelares e de garantia de direitos. Código de Ética Profissional do Psicólogo (atualizado). Subjetividade e escola. O Programa de Saúde da Família. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). Conhecimento de: Saúde Pública. Noções básicas sobre o SUS. Programa Humaniza SUS. Conceitos e procedimentos básicos de psicoterapia; Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. Direitos Humanos e Cidadania. Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha (Lei 11.340 e atualizações); Trabalho Social com Famílias. As novas modalidades de família. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. SUAS - Sistema Único de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

VETERINÁRIO: Extensão Rural - Projetos de extensão rural; elementos essenciais; Noções de comunicação rural; Noções de educação de adultos; Metodologia. Produção Animal - Bovinocultura de corte; Bovinocultura leiteira; Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem; Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais; Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. Defesa Sanitária Animal – Epidemiologia; Imunologia; Esterilização e desinfecção; Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades; Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro.

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital do Concurso público nº 001/2025, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME:	
CARGO PRETENDIDO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE/UF:	TELEFONE:
CPF:	RG:
CTPS/SÉRIE:	DATA EXPEDIÇÃO:
E-MAIL:	
NÚMERO DO NIS:	

DECLARAÇÃO

Gama Consultoria em Gestão Pública-LTDA-CNPJ 36.466.626/0001-35 Rua Hermes da Fonseca, nº 171 Bairro Centro Cívico, CEP: 85.863-300 Foz do Iguaçu-PR-E-mail: gamaconsultoriapr.ltda@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

73

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR



Declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao MAUÁ DA SERRA- PR - Edital 01/2025 que me enquadro em uma das situações abaixo.

1. Comprovação para família de baixa renda

() Declaro que estou inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que esteja recebendo benefício de programas assistenciais, mediante apresentação de documento que comprove o recebimento do benefício no mês de inscrição/pedido de isenção.

() Tenho conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

() Tenho conhecimento que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

2. Comprovação da condição de desempregado

() declaro que estou de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 07/12/1999, que estou desempregado e que não me encontro em gozo de benefício previdenciário de prestação continuada e não possuo renda de nenhuma natureza, exceto proveniente de seguro desemprego, não possuo vínculo empregatício registrado (CTPS), não possuo vínculo estatutário vigente com poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal e não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma, conforme comprovado em cópias da documentação prevista neste edital.

3. Comprovação de que o doador de sangue

() declaro que sou doador, na forma descrita na Lei Municipal 1.883, de 15 de agosto de 2023, mediante a apresentação de comprovante de que realizou, no mínimo, 03 (três) doações em um período de 12 (doze) meses, atestado por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

() Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição ao Concurso Público, que atendo ao estabelecido no Edital do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal Mauá Serra- PR

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar as medidas cabíveis contra a minha pessoa.

Mauá da Serra _____ de _____ 2025

Assinatura

ANEXO VI

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA TODOS OS CARGOS APROVADOS NO CERTAME

- A) EXAME OFTALMOLÓGICO – LAUDO COMPLETO
- B) URINA (EAS);
- C) HEMOGRAMA COMPLETO;
- D) CREATINA;
- E) EXAME AUDITIVO;
- F) RX COLUNA TOTAL, PODENDO SER FRACIONADA, DESDE QUE CONTEMPLAM A CERVICAL, TORÁCICA E LOMBO SACRAL.
- G) AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM PERFIL PARA PROFISSÃO;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

74

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



Pedidos de Impugnação do Edital

NOME	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA PEDIDO	SITUAÇÃO
ANGELA BRESSAN DE GODOY	00000124198747	00073	11/08/2025	DEFERIDO
CLAUDINEI LEITE DOS SANTOS	00000077329692	00078	12/08/2025	INDEFERIDO
GUILHERME AUGUSTO LEITE	00000128774238	00074	11/08/2025	INDEFERIDO
JACKSON FERREIRA GONÇALVES	00000099965541	00079	12/08/2025	INDEFERIDO
KÁTIA CAROLINA DE SOUZA	00010489902901	00072	11/08/2025	INDEFERIDO
LEONARDO FALCÃO RIBEIRO	00000884872025	00080	12/08/2025	INDEFERIDO
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	00000146980279	00076	12/08/2025	INDEFERIDO
MARISA BATISTA BISPO	00000068073979	00075	12/08/2025	INDEFERIDO
THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	00000071310558	00077	12/08/2025	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

75

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	VAGA	RESULTADO
1001081	ADRIAN FRANÇA VIANA	***.***.998-4	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000629	ADRIANA DE FREITAS COSTA	***.***.392-7	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000855	ADRIANA DE FREITAS COSTA	***.***.392-7	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000799	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	***.***.196-1	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000131	ADRIELE APARECIDA FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA	***.***.391-0	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001126	AILTON DE JESUS	***.***.393-5	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001229	AILTON DE JESUS	***.***.393-5	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000519	ALESSANDRO MARTINS	***.***.998-0	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001002	ALESSANDRA APARECIDA GONÇALVES	***.***.690-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000374	ALINE HARTMANN DE PAULA	***.***.792-9	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000564	ALISSON ADRIANO SILVA	***.***.997-8	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000007	ALUIZIO TOMAZ LIRA COSTA	***.***.871-8	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000876	AMANDA CORDEIRO ARCANJO	***.***.895-6	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000693	AMANDA NATÁLIA VIEIRA DA SILVA	***.***.290-0	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001131	AMANDA NATÁLIA VIEIRA DA SILVA	***.***.290-0	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001029	ANA CAROLINA RIBEIRO RUZYCKI	***.***.595-6	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000606	ANA CAROLINE FONTOURA DOS SANTOS	***.***.991-1	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001096	ANA CAROLINE FONTOURA DOS SANTOS	***.***.991-1	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001095	ANA CAROLINE FONTOURA DOS SANTOS	***.***.991-1	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000565	ANA CLÁUDIA DE FRANÇA	***.***.599-5	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000057	ANA CLAUDIA FARIAS DA SILVA	***.***.128-7	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1001101	ANA CLÁUDIA NUNES DO PRADO	***.***.892-8	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000232	ANA PAULA DA SILVA NUNES	***.***.797-6	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000830	ANA PAULA DE SOUZA	***.***.899-7	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001147	ANA PAULA MENEZES MENDES	***.***.296-7	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000887	ANA PAULA RIBEIRO GANZERT	***.***.990-2	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000288	ANANDA NATALIA DE ALMEIDA SAGGIN	***.***.095-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000002	ANDERSON DA SILVA	***.***.693-7	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000960	ANDERSON DE JESUS NASCIMENTO	***.***.051-0	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000724	ANDRE CARLOS FAILLACE DA COSTA	***.***.475-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001175	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	***.***.291-0	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000710	ANDRÉ DE SOUZA TONIOLO	***.***.197-6	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000130	ANDRE MARTINS	***.***.997-0	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000496	ANDREA RODRIGUES DA SILVA BATISTA	***.***.190-8	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000338	ANDREIA CORRÊA	***.***.590-9	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000328	ANDREIA CORRÊA	***.***.590-9	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000385	ANDRESSA FRANCISCA MARTINS	***.***.496-2	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001199	ANDRESSA OLIVEIRA VIEIRA	***.***.195-0	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000642	ANDREZA EMILLY DOS SANTOS	***.***.793-5	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000642	ANDREZA EMILLY DOS SANTOS	***.***.793-5	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000642	ANDREZA EMILLY DOS SANTOS	***.***.793-5	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000013	ANDREZA SANTOS CARVALHO MESSIAS	***.***.850-7	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000311	ANGELICA APARECIDA DA MOTA	***.***.899-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001171	ANGÉLICA GODOY DIAS BERGAMASCHI	***.***.191-3	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000953	ANGELICA RIBEIRO GODOY PEREIRA	***.***.797-9	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000700	ANNY BEATRIZ DA LUZ CORREA	***.***.892-8	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001009	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	***.***.999-3	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001059	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	***.***.999-3	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001097	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	***.***.999-3	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

76

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	VAGA	RESULTADO
1000487	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	***.***.391-0	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000487	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	***.***.391-0	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000487	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	***.***.391-0	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001000	BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA ROSSI MACHADO	***.***.590-2	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001151	BEATRIZ CAMILO DOS SANTOS	***.***.090-4	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000570	BRENDA TABORDA MONTEIRO	***.***.899-0	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001227	BRENDON LUIZ CROTI CERQUEIRA	***.***.494-5	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000221	BRUNA ARAUJO	***.***.092-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000257	BRUNA FERNANDA BERTI	***.***.290-7	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000350	BRUNA IZABELA BENEDITO DE PAIVA	***.***.799-6	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000585	BRUNA PATRICIA SOUZA	***.***.790-8	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000591	BRUNA PATRICIA SOUZA	***.***.790-8	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000592	BRUNA PATRICIA SOUZA	***.***.790-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001079	BRUNA PEREIRA DA LUZ	***.***.680-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001149	BRUNA ROCHA DEL BONI CARPANEDO	***.***.087-1	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000255	CAMILA ALVES DO REAL	***.***.895-0	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000230	CAMILY SOARES DA SILVA	***.***.693-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000177	CARLA CAROLINE DE SOUSA	***.***.486-3	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000149	CARLA GEOVANA FORNEL	***.***.290-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000623	CARLA GEOVANA FORNEL	***.***.290-0	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000421	CARMEN MARIA DE ALMEIDA SIMAO FERREIRA MUGNAINI	***.***.485-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000427	CARMEN MARIA DE ALMEIDA SIMAO FERREIRA MUGNAINI	***.***.485-7	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000321	CASTURINA GONÇALVES DOS SANTOS DE PAULA	***.***.399-1	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000932	CICERO JOSE CORDEIRO DA SILVA	***.***.396-8	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000933	CICERO JOSE CORDEIRO DA SILVA	***.***.396-8	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000092	CÍNTIA OLIVEIRA DA SILVA	***.***.793-8	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001212	CLAUDEMIR DA SILVA	***.***.996-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001075	COLOMBA APARECIDA PIZZI	***.***.482-0	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000314	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	***.***.191-0	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000657	CRISTIANE ALEXANDRA CORREA DOS SANTOS	***.***.692-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000657	CRISTIANE ALEXANDRA CORREA DOS SANTOS	***.***.692-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000796	CRISTIANE ALVES DO PRADO	***.***.988-0	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000265	CRISTIANE GRACIETTI	***.***.195-3	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000983	CRISTIANE SERAFIM	***.***.195-9	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000557	CRISTIANO CESAR MIRANDA DE JESUS	***.***.899-2	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000636	CRISTIANO CESAR MIRANDA DE JESUS	***.***.899-2	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000685	CRISTIANO JOSÉ OLIVEIRA MOREIRA	***.***.998-2	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001125	DAIAN LANA RIBEIRO CRUZ	***.***.398-0	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001032	DAIANE APARECIDA DE ALENCAR	***.***.498-2	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000551	DAIANE CRISTINA PALOGAN DA SILVA	***.***.291-2	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001048	DAMARIS DE OLIVEIRA	***.***.594-4	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001202	DAMIANE KAMILA SANTOS BREGOCHE	***.***.393-9	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001066	DANIEL PATRICK PIZZI	***.***.790-6	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000290	DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	***.***.390-5	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1001167	DANIELE GODOY DIAS	***.***.790-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000663	DANIELE MARTINS MORAES	***.***.396-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

77

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	VAGA	RESULTADO
1001226	DAVID CABRAL DA COSTA	***.***.720-0	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001106	DAYANA LORENA DA COSTA GARCIA	***.***.241-3	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000714	DENICIA GOMES PEDROSO	***.***.692-2	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000502	DICIULA MARYLARE DE AMORIM	***.***.699-9	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000193	DIEGO CARDOSO TORRES	***.***.527-8	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001060	DIEGO PAULINO	***.***.096-4	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000909	DIOVANNA RODRIGUES PEREIRA	***.***.620-1	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000015	DIRENE DOS SANTOS CORDEIRO LIMA	***.***.392-3	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000615	EDINA APARECIDA MATIAS DE SOUZA	***.***.998-3	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000992	EDIVÂNIA ELETÉRIO	***.***.290-7	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000765	ELEZENDRO CASTORINO DE OLIVEIRA MOREIRA	***.***.190-7	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001182	ELIANA FATIMA BATISTA	***.***.380-2	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001113	ELIANE GONÇALVES DA CUNHA	***.***.099-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000633	ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.***.695-1	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000764	ELID RODRIGUES DE CASTILHO	***.***.398-0	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000326	ELIEL KARISTON DA SILVA VIDAL	***.***.991-1	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000719	ELLEN CARLA CAMPOS BISPO	***.***.090-4	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001134	ELZA DE LIMA RODRIGUES	***.***.398-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000083	EMILI FRANCOR SILVA	***.***.593-6	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000133	EMILLE RAYANE XAVIER DE PAULA	***.***.099-9	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001118	EMILLY LORRANE GOMES DA SILVA	***.***.992-1	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000426	EMILY LUANA CORRÊA PERONDI	***.***.090-1	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001196	ÉRICA CRISTINA PEGA DE OLIVEIRA	***.***.692-2	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000599	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	***.***.091-4	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000771	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	***.***.091-4	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000773	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	***.***.091-4	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000774	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	***.***.091-4	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000263	ERICH SANTOS DE MORAES	***.***.898-9	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000625	EVA DE LIMA DESIDÉRIO	***.***.897-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000625	EVA DE LIMA DESIDÉRIO	***.***.897-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000248	EVERTON DA SILVA MOISEIS	***.***.890-1	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000330	EVERTON PIRES MADURO	***.***.693-5	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000531	FABIANA APARECIDA ROCHA NUNES	***.***.091-2	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000588	FABIO MORAIS PEREIRA	***.***.115-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000099	FERNANDA CAMARGO DOS SANTOS	***.***.600-1	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000871	FERNANDO GAMA DOS SANTOS	***.***.287-5	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001190	FERNANDO HENRIQUE DERNER	***.***.094-3	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000722	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	***.***.598-6	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000728	FRANCIELE MARA ALVES GONÇALVES	***.***.394-5	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000962	GABRIEL HOFFMANN CARDOSO	***.***.792-2	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000339	GABRIEL JUAN GODOY	***.***.198-6	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001127	GABRIELLA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.***.495-4	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000870	GABRIELLE TAYNARA SOUZA DA SILVA	***.***.597-9	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000816	GABRIELY GEORGIA ARAUJO COSTA BARBOSA	***.***.920-8	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001218	GENILSON FELIPE GONÇALVES DE LIMA	***.***.892-6	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000558	GEOVANA DE SOUZA BAPTISTA	***.***.790-9	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000713	GEOVANA DE SOUZA BAPTISTA	***.***.790-9	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001027	GEOVANNA BRUNA CERRI DO NASCIMENTO	***.***.596-7	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

78

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	VAGA	RESULTADO
1001070	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	***.***.173-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001071	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	***.***.173-0	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000200	GIOVANA VALÉRIO	***.***.697-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000568	GISELE SABRINA DE MATOS	***.***.890-9	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001063	GISELE SAKI SILVA	***.***.292-9	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000745	GISELY CALDI	***.***.797-0	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001087	GISLENE DOS SANTOS	***.***.698-6	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001088	GISLENE DOS SANTOS	***.***.698-6	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000011	GLAUCIA CARINA SCANDALO	***.***.196-5	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000742	GLEICI THAIS RIBEIRO PINHEIRO	***.***.098-3	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000668	GLEITON RIBEIRO PINHEIRO	***.***.997-7	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000123	GRECIELE RENATA DE FREITAS	***.***.896-7	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000052	GREICE DEBORA BAUMANN	***.***.082-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000980	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	***.***.890-8	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000116	GUILHERME GRILLO FERRAZ	***.***.793-6	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001230	HARRYSON JONAS DA SILVA DE ALMEIDA	***.***.595-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000863	HELTON DOS SANTOS	***.***.391-0	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000649	HERBERTH NOGUEIRA PEREIRA FILHO	***.***.530-1	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001207	HUGO BISPO DA SILVA	***.***.799-2	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000556	ILTON CLAUDINO DA SILVA	***.***.499-3	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000294	INARA GONÇALVES BATISTA	***.***.881-1	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000356	ISABELLA FAVERO	***.***.910-1	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000258	ISADORA DIAS DE SOUZA RIBEIRO	***.***.095-8	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000261	ISADORA DIAS DE SOUZA RIBEIRO	***.***.095-8	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001197	IZAURA CORREIA RIBEIRO	***.***.599-1	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001204	JANELSON GEOVÂNIO NASCIMENTO REZENDE	***.***.767-1	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001044	JENIFER MARTINS SILVA	***.***.390-7	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001077	JENIFER MARTINS SILVA	***.***.390-7	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000117	JENIFFER DE FRANÇA BONFIM	***.***.898-5	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000156	JENIFFER DE FRANÇA BONFIM	***.***.898-5	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000978	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	***.***.498-6	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000978	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	***.***.498-6	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000353	JHENIFER KELI BISPO BRAZ	***.***.785-1	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000005	JOANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	***.***.390-5	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000972	JOAO HAMILTON BRAGA DOS SANTOS	***.***.490-1	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000973	JOAO HAMILTON BRAGA DOS SANTOS	***.***.490-1	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001213	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.492-7	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000858	JOAQUIM MACHADO DA CRUZ	***.***.995-1	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001023	JOCIMARA APARECIDA JUSTINO FONTOURA	***.***.295-0	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000225	JOSÉ ADYLSON MARTINS DA SILVA	***.***.190-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000224	JOSE CESAR DE SOUSA	***.***.098-2	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001082	JOSEANE DA LUZ	***.***.790-2	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000088	JOSIANA VILAS BOAS	***.***.688-4	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000357	JOSIANE APARECIDA TELES DOS SANTOS	***.***.698-0	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001074	JOSIANE IZABEL DA SILVA	***.***.390-5	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000312	JOSIANE MOURA DO NASCIMENTO	***.***.996-3	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000829	JOSIELI APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	***.***.197-8	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000609	JOVILIANE DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS	***.***.190-1	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000754	JULIA GRAZIELY RUFINO PIO	***.***.384-3	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

79

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	VAGA	RESULTADO
1001005	JULIA MARTINELLI	***.***.990-5	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000553	JULIANA ALVES LEITE	***.***.590-8	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000276	JULIANA ALVES LEITE	***.***.590-8	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000223	JULIANA DE SOUZA FADINI	***.***.394-7	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000541	JULIANO LUIZ MAREGA	***.***.997-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001072	JULIANO TRINDADE CELESTINO	***.***.597-7	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000317	JULIO CESAR JACINTO	***.***.494-3	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000317	JULIO CESAR JACINTO	***.***.494-3	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001137	JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA	***.***.397-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	-
1000682	JUREMA DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS	***.***.290-2	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000364	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000367	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000368	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000369	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000372	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000364	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000712	KAREN TIEMI UEMURA	***.***.295-2	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000947	KARINA IESEN SANTIAGO	***.***.192-7	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000971	KARINE GONÇALVES CAOVILLA	***.***.695-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000143	KELLEN DOS SANTOS BUENO	***.***.793-9	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000189	KELLEN DOS SANTOS BUENO	***.***.793-9	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000197	KELLEN DOS SANTOS BUENO	***.***.793-9	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000985	KENNEDY GONÇALVES	***.***.093-8	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000965	KÉROLYM LOMES CRUZ	***.***.392-4	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000965	KÉROLYM LOMES CRUZ	***.***.392-4	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000834	KETLYN ANDRIELE LOMES DA CRUZ	***.***.791-2	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000826	KETLYN XAVIEL DA SILVA	***.***.196-7	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000826	KETLYN XAVIEL DA SILVA	***.***.196-7	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000270	KIMBERLY VITÓRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	***.***.692-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000254	KLEBIA BRITO DA SILVA	***.***.626-8	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000680	LAIS FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO	***.***.569-4	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000389	LAIS SOARES	***.***.097-0	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000530	LEANDRO APARECIDO DOS PASSOS	***.***.590-4	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000413	LEANDRO MAURER MUGNAINI	***.***.989-6	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000423	LEANDRO MAURER MUGNAINI	***.***.989-6	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000424	LEANDRO MAURER MUGNAINI	***.***.989-6	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001228	LEILA MACHADO MARIA	***.***.293-0	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001141	LEONARDO MENEGHIN	***.***.892-1	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000442	LETICIA DE FRANÇA	***.***.590-5	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000678	LILIANE CARDOSO PIANCA	***.***.197-8	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000494	LOHAINY DE OLIVEIRA LEMES	***.***.591-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000637	LUANA REGINA DOS SANTOS PERES GUALDA	***.***.290-1	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000638	LUANA REGINA DOS SANTOS PERES GUALDA	***.***.290-1	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000761	LUANY MANOELA PEREIRA MARQUETI	***.***.097-4	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000658	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	***.***.190-1	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000414	LUCAS TIAGO CORREIA FABIANO	***.***.699-4	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000285	LUCELIA DA SILVA LISBOA ALEXANDRE	***.***.883-0	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000835	LUCIANA MACIEL COSTA	***.***.391-7	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001201	LUCIANE MIRANDA LOPES	***.***.525-3	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

80

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	VAGA	RESULTADO
1000681	LUCIENE MARIA CAVALCANTE	***.***.682-8	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001178	LUIS GUSTAVO LOPES	***.***.590-7	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000169	LUIZ CAMILLO PEREIRA CARDOSO	***.***.129-2	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000180	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	***.***.498-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000187	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	***.***.498-8	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001179	LUIZ HENRIQUE LIMA TRINDADE	***.***.590-8	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000544	LUSINEIDE CASTRO	***.***.199-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001135	MAGDA MARY BATILANA GOMES DOS SANTOS	***.***.290-2	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000188	MARCOS HENRIQUE DA SILVA COSMOS	***.***.090-5	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000751	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	***.***.193-9	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001222	MARCOS LOPES DE CARVALHO	***.***.299-3	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001217	MARIA APARECIDA PEDROZA DE SOUZA	***.***.061-5	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001114	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	***.***.899-1	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001235	MARIA CAMILA DE SOUSA SANTOS	***.***.748-5	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001236	MARIA CAMILA DE SOUSA SANTOS	***.***.748-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001033	MARIA EDUARDA FERREIRA BARROS	***.***.490-0	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001133	MARIA LUIZA GONÇALVES DE PAULA	***.***.190-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000186	MARIANA BEZERRA DE MELO	***.***.091-0	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000036	MARILDA ALMEIDA VALÉRIO	***.***.616-8	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000272	MARLENE DA SILVA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.***.393-0	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000967	MARLON FABIANO ALVES CAOVILLA	***.***.894-6	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000768	MARYANNE RIBEIRO PAULINO	***.***.697-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000679	MATEUS SEMCHECHEM	***.***.897-5	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000205	MICAELLY LIMA SILVA	***.***.898-0	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000477	MICHELE CARVALHO GONÇALVES	***.***.895-2	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000310	MICHELI ALVES	***.***.395-0	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001045	MILEIDE BUENO COSTA	***.***.991-2	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000247	MILENA BATISTA FRANCISCO DE SANTANA	***.***.292-8	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001093	MIRIAN BATISTA DOS SANTOS	***.***.899-3	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000667	NARA RUBYA ELOY MOMENTE	***.***.194-7	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000750	NATALI KAUANA LOPES DOS SANTOS	***.***.497-9	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001155	NATALIA MORAIS MILESKI	***.***.396-4	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001156	NATALIA MORAIS MILESKI	***.***.396-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000875	NATHÁLIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	***.***.146-6	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000759	NAURA NATHALIE SOUSA PAVELSKI	***.***.898-8	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000759	NAURA NATHALIE SOUSA PAVELSKI	***.***.898-8	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000873	NAYANNE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	***.***.640-5	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000958	NAYLA SILVA SACRAMENTO DE JESUS	***.***.259-8	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000461	NILDA MARIA ALVES AGUIAR	***.***.080-2	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000070	NÚBIA CRISTINA PAINS ASSIS	***.***.465-5	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000073	OSCAR DA SILVA AGUIAR JUNIOR	***.***.998-1	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001007	PALOMA ROSA LEMES DINIZ	***.***.116-5	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001221	PATRICIA ANDRIELI BERALDO DA SILVA	***.***.693-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000118	PATRICIA DE JESUS ALVES DE MORAIS	***.***.399-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000128	PATRICIA JULIANA STROHER RIBAS	***.***.391-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000525	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	***.***.398-2	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000526	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	***.***.398-2	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000528	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	***.***.398-2	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000038	PATRICIA VASCONCELOS DA SILVA	***.***.295-5	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

81

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	VAGA	RESULTADO
1000990	PATRICIA VIANA CAMPOS DE LIMA	***.***.423-4	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000639	PAULO HENRIQUE PERES GUALDA	***.***.497-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000641	PAULO HENRIQUE PERES GUALDA	***.***.497-8	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000142	PAULO SÉRGIO NUNES	***.***.293-3	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001231	PEDRO AUGUSTO DOS REIS	***.***.198-6	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001232	PEDRO AUGUSTO DOS REIS	***.***.198-6	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001163	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	***.***.497-8	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001153	PHRISCILLA ROSA DE ANDRADE REZENDE	***.***.313-1	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001015	PIERSON CALIXTO DE ANDRADE	***.***.395-8	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001065	RAFAEL DE ALMEIDA	***.***.791-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001069	RAFAEL DE ALMEIDA	***.***.791-4	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000677	RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA GUEDES	***.***.093-6	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001233	RAFAEL PECINI	***.***.115-3	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001234	RAFAEL PECINI	***.***.115-3	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000394	RAFAELA SCHEFFER DE PAIVA	***.***.688-4	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000438	RAQUEL NAGY DE OLIVEIRA	***.***.797-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000401	RAYSSA SILVESTRE DA SILVA	***.***.095-1	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000542	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.***.690-0	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000111	RENATA BATISTA DA SILVA	***.***.698-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000111	RENATA BATISTA DA SILVA	***.***.698-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001042	RENATA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	***.***.099-8	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001119	RICARDO LEMES CORREA	***.***.298-4	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001120	RICARDO LEMES CORREA	***.***.298-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000191	RITA NAYARA TORELLI DE FRANÇA	***.***.190-7	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000580	ROBERSON GONÇALVES DA SILVA	***.***.090-2	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000061	RONALDO BARBOSA LEITE	***.***.698-0	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000949	RONAN LUCAS DE LIMA	***.***.190-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000598	ROSANGELA BOTELHO	***.***.997-2	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001038	ROSILENE APARECIDA FREITAS	***.***.492-9	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001173	ROSILENE APARECIDA GOMES	***.***.296-7	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001223	ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA	***.***.991-8	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000554	SAMUEL VILACA TELLES	***.***.093-2	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001225	SANDRA REGINA DE SOUSA COSTA	***.***.031-5	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001172	SARA DIAS DA SILVA	***.***.499-2	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001165	SILMARA APARECIDA CARNEIRO	***.***.690-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001183	SILMARA CASTURINA DE CAMARGO	***.***.586-4	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001078	SILMARA CASTURINA DE CAMARGO	***.***.586-4	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001052	SILMARA DE MELLO SARTOR	***.***.591-7	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001091	SILVIA LETICIA DA SILVA	***.***.191-0	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000867	SILVIA SOARES DOS SANTOS	***.***.799-3	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000946	SUELEM DOS SANTOS MICHILES	***.***.720-9	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001111	SUELEN RIBEIRO DE MELLO	***.***.391-0	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001080	SUELI SALETE SALUSTIANO DA SILVA	***.***.198-4	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000711	SUZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	***.***.695-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001089	SUZANA DE SOUZA FRAGA	***.***.791-4	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001094	SUZANA DE SOUZA FRAGA	***.***.791-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000429	SUZELAIN CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM	***.***.191-1	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000080	TAINARA EDUARDA DA SILVA SOARES	***.***.796-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000566	TÂNIA MARINS RIBEIRO	***.***.399-1	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000832	TAYARA PRADO CHAVES	***.***.484-6	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

82

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	VAGA	RESULTADO
1001220	TAYNARA DOS SANTOS RIBEIRO	***.***.594-8	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001214	THAIS EMILIO DA SILVA	***.***.997-8	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000033	THAIS PROENÇA DE ALMEIDA	***.***.915-0	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001021	THALIA LUZIA MIRA	***.***.198-4	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001194	THALIA LUZIA MIRA	***.***.198-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001090	THIAGO RODRIGO DOS SANTOS	***.***.193-9	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000071	THIFANY NICOLLI SILVA	***.***.592-3	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000885	VALTER SOUZA DA SILVA	***.***.890-0	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001076	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	***.***.775-0	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000416	VANESSA DOS SANTOS	***.***.599-0	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001210	VANESSA RAQUELI DA ROCHA	***.***.494-7	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001169	VERA FERREIRA TEIXEIRA	***.***.595-9	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000957	VICENTE PIPINO BRESLAU	***.***.283-7	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000432	VILMA DOMINGUES FABIANO	***.***.691-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000783	VINICIUS SILVA BELISARIO	***.***.291-6	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000841	VITOR GABRIEL CLAUDINO MOREIRA	***.***.896-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000817	VITÓRIA APARECIDA DA COSTA	***.***.498-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000879	VITORUGO LOURENÇO DOMINGUES	***.***.290-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000584	WAGNER VINICIUS CASTRO COUTINHO	***.***.494-0	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001058	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	***.***.999-7	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000115	WILLIAM FERREIRA BUENO	***.***.393-0	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001105	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	***.***.798-1	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1001152	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	***.***.798-1	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001105	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	***.***.798-1	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001211	YASMIM LOPES SILVA	***.***.620-1	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

83

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESPOSTA AOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Período de recurso contra o indeferimento da isenção			
RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
4301	1000700	ANNY BEATRIZ DA LUZ CORREA	DEFERIDO
4304	1000983	CRISTIANE SERAFIM	DEFERIDO
4297	1000557	CRISTIANO CESAR MIRANDA DE JESUS	DEFERIDO
4298	1000558	GEOVANA DE SOUZA BAPTISTA	DEFERIDO
4299	1000713	GEOVANA DE SOUZA BAPTISTA	DEFERIDO
4296	1000117	JENNIFFER DE FRANÇA BONFIM	DEFERIDO
4302	1001082	JOSEANE DA LUZ	DEFERIDO
4300	1000553	JULIANA ALVES LEITE	DEFERIDO
4303	1000186	MARIANA BEZERRA DE MELO	DEFERIDO
4305	1000759	NAURA NATHALIE SOUSA PAVELSKI	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

84

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	RESULTADO
1001081	ADRIAN FRANÇA VIANA	RG 150331994 ssp PR	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000629	ADRIANA DE FREITAS COSTA	RG 9.541.476-1 Mauá da Serra PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000855	ADRIANA DE FREITAS COSTA	RG 9.541.476-1 Mauá da Serra PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000799	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	RG 10.650.843-7 ssp PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000131	ADRIELE APARECIDA FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA	RG 128007032 SSP/PR PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001126	AILTON DE JESUS	RG 65455978 SSP PR	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001229	AILTON DE JESUS	RG 65455978 SSP PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000519	ALESANDRO MARTINS	RG 106483370 Ssp PR	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001002	ALESSANDRA APARECIDA GONÇALVES	RG 12.885.937-3 ssp PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000374	ALINE HARTMANN DE PAULA	RG 127503923 SESPI PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000564	ALISSON ADRIANO SILVA	RG 85021699 SSP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000007	ALUIZIO TOMAZ LIRA COSTA	RG 118268200 instituto de identifi PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000876	AMANDA CORDEIRO ARCANJO	RG 144453301 Ssp PR	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000693	AMANDA NATÁLIA VIEIRA DA SILVA	RG 15.718.057-6 Secretaria de estado PR	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001131	AMANDA NATÁLIA VIEIRA DA SILVA	RG 15.718.057-6 Secretaria de estado PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001029	ANA CAROLINA RIBEIRO RUZYCKI	RG 143645924 SSP PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000606	ANA CAROLINE FONTOURA DOS SANTOS	RG 13524330 ssp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001096	ANA CAROLINE FONTOURA DOS SANTOS	RG 13524330 ssp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001095	ANA CAROLINE FONTOURA DOS SANTOS	RG 13524330 ssp PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000565	ANA CLÁUDIA DE FRANÇA	RG 142319047 Secretaria de Estado PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000057	ANA CLAUDIA FARIAS DA SILVA	RG 2924973 Ssp PA	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1001101	ANA CLÁUDIA NUNES DO PRADO	RG 132096970 SSP/PR PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000232	ANA PAULA DA SILVA NUNES	RG 104144187 SSP/PR PR	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000830	ANA PAULA DE SOUZA	RG 159281027 PR PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001147	ANA PAULA MENEZES MENDES	RG 145378010 SSP PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000887	ANA PAULA RIBEIRO GANZERT	RG 136543857 SSP PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000288	ANANDA NATALIA DE ALMEIDA SAGGIN	RG 146450113 SESP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000002	ANDERSON DA SILVA	RG 99736003 SSP/PR PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000960	ANDERSON DE JESUS NASCIMENTO	RG 1322875286 SSP BA	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000724	ANDRE CARLOS FAILLACE DA COSTA	RG 27464 CORECON RJ	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001175	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	RG 124051029 Ssppr PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000710	ANDRÉ DE SOUZA TONIOLO	RG 10.794.383-8 SESP PR	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000130	ANDRE MARTINS	RG 105910363 SSP PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000496	ANDREA RODRIGUES DA SILVA BATISTA	RG 75 Casada PR	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000338	ANDREIA CORRÉA	RG 93023064 IIPr PR	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000328	ANDREIA CORRÉA	RG 93023064 IIPr PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000385	ANDRESA FRANCISCA MARTINS	RG 9984775-1 Sesp PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001199	ANDRESSA OLIVEIRA VIEIRA	RG 9.349.730-9 ssppr PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000642	ANDREZA EMILLY DOS SANTOS	RG 144865162 SSP PR	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000642	ANDREZA EMILLY DOS SANTOS	RG 144865162 SSP PR	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000642	ANDREZA EMILLY DOS SANTOS	RG 144865162 SSP PR	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000013	ANDREZA SANTOS CARVALHO MESSIAS	RG 1363576364 Ssp BA	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000311	ANGELICA APARECIDA DA MOTA	RG 129117478 sesp PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

85

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1001171	ANGÉLICA GODOY DIAS BERGAMASCHI	RG 86290707 SSP PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000953	ANGELICA RIBEIRO GODOY PEREIRA	RG 125339700 ssp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000700	ANNY BEATRIZ DA LUZ CORREA	RG 53521392 SSP-SP PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001009	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	RG 16.665.035-6 Marilândia do Sul PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001059	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	RG 16.665.035-6 Marilândia do Sul PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001097	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	RG 16.665.035-6 Marilândia do Sul PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000487	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	RG 127285853 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000487	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	RG 127285853 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000487	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	RG 127285853 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001000	BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA ROSSI MACHADO	RG 132009520 SSP-PR PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001151	BEATRIZ CAMILO DOS SANTOS	RG 14.711.094-4 Instituto de identifi PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000570	BRENDA TABORDA MONTEIRO	RG 129606029 SESP-PR PR	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001227	BRENDON LUIZ CROTI CERQUEIRA	RG 143475921 Sesp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000221	BRUNA ARAUJO	RG 09497470924 Instituto de identifi PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000257	BRUNA FERNANDA BERTI	RG 133992723 Sesp PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000350	BRUNA IZABELA BENEDITO DE PAIVA	RG 152571437 SSP PR	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000585	BRUNA PATRICIA SOUZA	RG 110508522 ssp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000591	BRUNA PATRICIA SOUZA	RG 110508522 ssp PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000592	BRUNA PATRICIA SOUZA	RG 110508522 ssp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001079	BRUNA PEREIRA DA LUZ	RG 142821893 SSP PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001149	BRUNA ROCHA DEL BONI CARPANEDO	RG 46298932X Sp SP	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000255	CAMILA ALVES DO REAL	RG 126891237 ssp PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000230	CAMILY SOARES DA SILVA	RG 151142370 Ssp PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000177	CARLA CAROLINE DE SOUSA	RG 45246204863 SSP/PR PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000149	CARLA GEOVANA FORNEL	RG 10945580-6 SSP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000623	CARLA GEOVANA FORNEL	RG 10945580-6 SSP PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000421	CARMEN MARIA DE ALMEIDA SIMAO FERREIRA MUGNAINI	RG F525076-Y POLICIA FEDERA SP	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000427	CARMEN MARIA DE ALMEIDA SIMAO FERREIRA MUGNAINI	RG F525076-Y POLICIA FEDERA SP	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000321	CASTURINA GONÇALVES DOS SANTOS DE PAULA	RG 60367205 sesp/PR PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000932	CICERO JOSE CORDEIRO DA SILVA	RG 83040010 SSPR PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000933	CICERO JOSE CORDEIRO DA SILVA	RG 83040010 SSPR PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000092	CÍNTIA OLIVEIRA DA SILVA	RG 98236894 Comarca de marilandi PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001212	CLAUDEMIR DA SILVA	RG 99807199 SSP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001075	COLOMBA APARECIDA PIZZI	RG 166426553 Sesp PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000314	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	RG 106513562 curitiba PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000657	CRISTIANE ALEXANDRA CORREA DOS SANTOS	RG 99807903 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000657	CRISTIANE ALEXANDRA CORREA DOS SANTOS	RG 99807903 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000796	CRISTIANE ALVES DO PRADO	RG 283483763 SSP SP	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000265	CRISTIANE GRACIETTI	RG 98730371953 SSP SC	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000983	CRISTIANE SERAFIM	RG 101378624 Ssppr PR	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000557	CRISTIANO CESAR MIRANDA DE JESUS	RG 103756006 ssp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000636	CRISTIANO CESAR MIRANDA DE JESUS	RG 103756006 ssp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

86

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1000685	CRISTIANO JOSÉ OLIVEIRA MOREIRA	RG 128847901 PR PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001125	DAIAN LANA RIBEIRO CRUZ	RG 101837777 SSP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001032	DAIANE APARECIDA DE ALENCAR	RG 126315350 Brasil AC	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000551	DAIANE CRISTINA PALOGAN DA SILVA	RG 86124068 Sesp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001048	DAMARIS DE OLIVEIRA	RG 142136236 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001202	DAMIANE KAMILA SANTOS BREGOCHE	RG 104281664 Sep PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001066	DANIEL PATRICK PIZZI	RG 156843261 Sesp PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000290	DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	RG 125635199 lpr PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1001167	DANIELE GODOY DIAS	RG 10801997-2 Ssp PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000663	DANIELE MARTINS MORAES	RG 125321712 ssp-pr PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001226	DAVID CABRAL DA COSTA	RG 17153824 SSP AM	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001106	DAYANA LORENA DA COSTA GARCIA	RG 2513267 detran RN	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000714	DENICIA GOMES PEDROSO	RG 08504356922 SSP PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000502	DICIULA MARYLARE DE AMORIM	RG 86627159 04031999 PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000193	DIEGO CARDOSO TORRES	RG 1290277 SSP RO	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001060	DIEGO PAULINO	RG 06257790964 SSP PR	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000909	DIOVANNA RODRIGUES PEREIRA	RG 9076596 IIPR PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000015	DIRENE DOS SANTOS CORDEIRO LIMA	RG 85605827 Ssp PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000615	EDINA APARECIDA MATIAS DE SOUZA	RG 68762413 ssp PR	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000992	EDIVÂNIA ELEUTÉRIO	RG 149844082 SSP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000765	ELEZENDRO CASTORINO DE OLIVEIRA MOREIRA	RG 110187187 Sesp PR	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001182	ELIANA FATIMA BATISTA	RG 433356777 sesp SP	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001113	ELIANE GONÇALVES DA CUNHA	RG 108019875 SESP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000633	ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RG 137135302 SSP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000764	ELID RODRIGUES DE CASTILHO	RG 393927453 IIRGD - SP SP	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000326	ELIEL KARISTON DA SILVA VIDAL	RG 103078318 IIPR PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000719	ELLEN CARLA CAMPOS BISPO	RG 11653040904 sesp PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001134	ELZA DE LIMA RODRIGUES	RG 62834811 SSP/PR PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000083	EMILI FRANCOR SILVA	RG 16.180.869-5 IIPR PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000133	EMILLE RAYANE XAVIER DE PAULA	RG 142274396 ssp/pr PR	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001118	EMILLY LORRANE GOMES DA SILVA	RG 15.423.463-2 SESP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000426	EMILY LUANA CORRÊA PERONDI	RG 161587206 lpr PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001196	ÉRICA CRISTINA PEGA DE OLIVEIRA	RG 12512876-9 sesp PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000599	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	RG 144186788 IIPR PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000771	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	RG 144186788 IIPR PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000773	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	RG 144186788 IIPR PR	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000774	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	RG 144186788 IIPR PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000263	ERICH SANTOS DE MORAES	RG 11475688989 SESP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000625	EVA DE LIMA DESIDÉRIO	RG 73628261 Sesp PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000625	EVA DE LIMA DESIDÉRIO	RG 73628261 Sesp PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000248	EVERTON DA SILVA MOISEIS	RG 13588488901 Marilândia do sul PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000330	EVERTON PIRES MADURO	RG 05971286935 SSP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000531	FABIANA APARECIDA ROCHA NUNES	RG 8.227.489-8 SESP PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

87

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1000588	FABIO MORAIS PEREIRA	RG 3096815 sspdf DF	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000099	FERNANDA CAMARGO DOS SANTOS	RG 6121815283 ORTIGUEIRA RS	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000871	FERNANDO GAMA DOS SANTOS	RG 433390906 SSP SP	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001190	FERNANDO HENRIQUE DERNER	RG 05784130943 ssp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000722	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	RG 135086738 IIPR PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000728	FRANCIELE MARA ALVES GONÇALVES	RG 125125964 SSP PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000962	GABRIEL HOFFMANN CARDOSO	RG 139587170 IIPR PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000339	GABRIEL JUAN GODOY	RG 14214920-6 SSPPR PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001127	GABRIELLA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	RG 13.918.763-6 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000870	GABRIELLE TAYNARA SOUZA DA SILVA	RG 08644775979 SESP PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000816	GABRIELY GEORGIA ARAUJO COSTA BARBOSA	RG 6712467 Policia Civil PA	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001218	GENILSON FELIPE GONÇALVES DE LIMA	RG 12470040 ssppr PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000558	GEOVANA DE SOUZA BAPTISTA	RG 15265477-4 SSP/PR PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000713	GEOVANA DE SOUZA BAPTISTA	RG 15265477-4 SSP/PR PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001027	GEOVANNA BRUNA CERRI DO NASCIMENTO	RG 140501743 SESP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001070	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	RG 394000596 Ssp SP	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001071	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	RG 394000596 Ssp SP	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000200	GIOVANA VALÉRIO	RG 159282120 IIPR PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000568	GISELE SABRINA DE MATOS	RG 5289628 Igp SC	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001063	GISELE SAIKI SILVA	RG 83931620 ssp PR	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000745	GISELY CALDI	RG 137010372 sesp PR	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001087	GISLENE DOS SANTOS	RG 94148065 Ssp PR	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001088	GISLENE DOS SANTOS	RG 94148065 Ssp PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000011	GLAUCIA CARINA SCANDALO	RG 81914117 Ssp PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000742	GLEICI THAIS RIBEIRO PINHEIRO	RG 08690750983 Instituto de identifi PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000668	GLEITON RIBEIRO PINHEIRO	RG 13.086.672-7 Ssp ai PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000123	GRECIELE RENATA DE FREITAS	RG 88252101 IIPR PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000052	GREICE DEBORA BAUMANN	RG 28269860824 ssp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000980	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	RG 152079893 SESPAP PR	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000116	GUILHERME GRILLO FERRAZ	RG 80579985 Sesp PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001230	HARRYSON JONAS DA SILVA DE ALMEIDA	RG 12.571.380-7 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000863	HELTON DOS SANTOS	RG 9872591-1 SESP PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000649	HERBERTH NOGUEIRA PEREIRA FILHO	RG 0320881120060 SSP MA	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001207	HUGO BISPO DA SILVA	RG 104469772 SSP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000556	ILTON CLAUDINO DA SILVA	RG 95287557 Sesp PR	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000294	INARA GONÇALVES BATISTA	RG 148424179 SSP PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000356	ISABELLA FAVERO	RG 107202951 IIPR PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000258	ISADORA DIAS DE SOUZA RIBEIRO	RG 147269080 Ssp PR	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000261	ISADORA DIAS DE SOUZA RIBEIRO	RG 147269080 Ssp PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001197	IZAURA CORREIA RIBEIRO	RG 63956015 sesp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001204	JANELSON GEOVÂNIO NASCIMENTO REZENDE	RG MG14923804 SSP-MG MG	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001044	JENIFER MARTINS SILVA	RG 14.233.084-9 Secretária de Estado PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001077	JENIFER MARTINS SILVA	RG 14.233.084-9 Secretária de Estado PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000117	JENNIFFER DE FRANÇA BONFIM	RG 128626328 ssp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

88

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1000156	JENNIFER DE FRANÇA BONFIM	RG 128626328 ssp PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000978	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	RG 133696059 SPP PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000978	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	RG 133696059 SPP PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000353	JHENIFER KELI BISPO BRAZ	RG 583904439 Secretaria da segura SP	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000005	JOANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	RG 95225515 Ssp PR	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000972	JOAO HAMILTON BRAGA DOS SANTOS	RG 07922544901 Ssp PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000973	JOAO HAMILTON BRAGA DOS SANTOS	RG 07922544901 Ssp PR	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001213	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 129564199 SSP PR	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000858	JOAQUIM MACHADO DA CRUZ	RG 68570220 SESP PR	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001023	JOCIMARA APARECIDA JUSTINO FONTOURA	RG 11040740 Instituto de indetif PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000225	JOSÉ ADYLSON MARTINS DA SILVA	RG 139601394 sesp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000224	JOSE CESAR DE SOUSA	RG 50515117 Ssp PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001082	JOSEANE DA LUZ	RG 150268699 sesp PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000088	JOSIANA VILAS BOAS	RG 340318442 SAO PEDRO SP	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000357	JOSIANE APARECIDA TELES DOS SANTOS	RG 99717688 Ssp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001074	JOSIANE IZABEL DA SILVA	RG 8.615.416_1 Marilândia do Sul PR	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000312	JOSIANE MOURA DO NASCIMENTO	RG 124339570 SSP/PR PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000829	JOSIELI APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	RG 146032907 SSP PR	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000609	JOVILIANE DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS	RG 106877785 SSP PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000754	JULIA GRAZIELY RUFINO PIO	RG 36033293843 Ssppr PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001005	JULIA MARTINELLI	RG 132723702 SSP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000553	JULIANA ALVES LEITE	RG 101723801 Sesp PR	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000276	JULIANA ALVES LEITE	RG 101723801 Sesp PR	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000223	JULIANA DE SOUZA FADINI	RG 9756 305 5 IIPR PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000541	JULIANO LUIZ MAREGA	RG 100678616 SESP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001072	JULIANO TRINDADE CELESTINO	RG 97631824 Ssp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000317	JULIO CESAR JACINTO	RG 152513895 SESP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000317	JULIO CESAR JACINTO	RG 152513895 SESP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001137	JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA	RG 12.803.580-0 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	-
1000682	JUREMA DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS	RG 106509328 SSP PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000364	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	RG 156256277 SSPPR PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000367	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	RG 156256277 SSPPR PR	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000368	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	RG 156256277 SSPPR PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000369	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	RG 156256277 SSPPR PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000372	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	RG 156256277 SSPPR PR	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000364	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	RG 156256277 SSPPR PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000712	KAREN TIEMI UEMURA	RG 126998503 SESP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000947	KARINA IESSEN SANTIAGO	RG 130599702 SSP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000971	KARINE GONÇALVES CAOVILLA	RG 128521275 Sesp PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000143	KELLEN DOS SANTOS BUENO	RG 10089097939 SESP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000189	KELLEN DOS SANTOS BUENO	RG 10089097939 SESP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000197	KELLEN DOS SANTOS BUENO	RG 10089097939 SESP PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000985	KENNEDY GONÇALVES	RG 92414213 ssppr PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000965	KÉROLYM LOMES CRUZ	RG 127640300 Ssp-pr PR	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

89

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1000965	KÉROLYM LOMES CRUZ	RG 127640300 Ssp-pr PR	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000834	KETLYN ANDRIELE LOMES DA CRUZ	RG 12764014-9 SSP PR	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000826	KETLYN XAVIEL DA SILVA	RG 147135556 SSP/PR PR	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000826	KETLYN XAVIEL DA SILVA	RG 147135556 SSP/PR PR	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000270	KIMBERLY VITÓRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	RG 14877910-4 Sesp PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000254	KLEBIA BRITO DA SILVA	RG 415008 Siac AP	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000680	LAÍS FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO	RG 18523608 SSP MG	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000389	LAIS SOARES	RG 95949738 Sesp PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000530	LEANDRO APARECIDO DOS PASSOS	RG 10.756.031-9 SESP PR PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000413	LEANDRO MAURER MUGNAINI	RG 16944649896 IIRGD-SP SP	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000423	LEANDRO MAURER MUGNAINI	RG 16944649896 IIRGD-SP SP	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000424	LEANDRO MAURER MUGNAINI	RG 16944649896 IIRGD-SP SP	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001228	LEILA MACHADO MARIA	RG 95024777 Sesp PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001141	LEONARDO MENEZES	RG 123551117 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000442	LETICIA DE FRANÇA	RG 151564593 SSP PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000678	LILIANE CARDOSO PIANCA	RG 468940455 SSP SP	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000494	LOHAINY DE OLIVEIRA LEMES	RG 151458874 IIPR PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000637	LUANA REGINA DOS SANTOS PERES GUALDA	RG 108314869 SESP/PR PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000638	LUANA REGINA DOS SANTOS PERES GUALDA	RG 108314869 SESP/PR PR	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000761	LUANY MANOELA PEREIRA MARQUETI	RG 152836481 ssp PR	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000658	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	RG 130928390 SESP PR	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000414	LUCAS TIAGO CORREIA FABIANO	RG 106810745 IIPR PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000285	LUCELIA DA SILVA LISBOA ALEXANDRE	RG 15653703-9 Comarca=são carlos/s SP	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000835	LUCIANA MACIEL COSTA	RG 152483767 Ssp-pr PR	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001201	LUCIANE MIRANDA LOPES	RG 61392715253 SSP PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000681	LUCIENE MARIA CAVALCANTE	RG 245847224 SSP SP	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001178	LUIS GUSTAVO LOPES	RG 107167757 Sesp PR	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000169	LUIZ CAMILLO PEREIRA CARDOSO	RG 782406 POLITEC AP	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000180	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	RG 146980279 ssp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000187	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	RG 146980279 ssp PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001179	LUIZ HENRIQUE LIMA TRINDADE	RG 12.343.192-8 Ssp PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000544	LUSINEIDE CASTRO	RG 70992981 SSP PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001135	MAGDA MARY BATILANA GOMES DOS SANTOS	RG 103777011 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000188	MARCOS HENRIQUE DA SILVA COSMOS	RG 14882951-9 IIPR PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000751	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	RG 67628098 Ssp PR	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001222	MARCOS LOPES DE CARVALHO	RG 138137732 SSP PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001217	MARIA APARECIDA PEDROZA DE SOUZA	RG M5243.980 SSP/MG MG	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001114	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	RG 47991730 SSP PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001235	MARIA CAMILA DE SOUSA SANTOS	RG 2829227 SEJUSP MS	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001236	MARIA CAMILA DE SOUSA SANTOS	RG 2829227 SEJUSP MS	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001033	MARIA EDUARDA FERREIRA BARROS	RG 136835700 SSP PR	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001133	MARIA LUIZA GONÇALVES DE PAULA	RG 139195523 Secretária de Estado PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000186	MARIANA BEZERRA DE MELO	RG 390368520 SSP SP	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000036	MARILDA ALMEIDA VALÉRIO	RG 1161999 Sesp MS	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000272	MARLENE DA SILVA PINHEIRO DE OLIVEIRA	RG 061.593.639-30 Comarca de Curitiba PR	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000967	MARLON FABIANO ALVES CAOVILLA	RG 88655168 Sesp PR	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000768	MARYANNE RIBEIRO PAULINO	RG 123180399 SESP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

90

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1000679	MATEUS SEMCHECHEM	RG 13430488-0 IIPR PR	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000205	MICAELLY LIMA SILVA	RG 138217744 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000477	MICHELE CARVALHO GONÇALVES	RG 123832760 Curitiba PR	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000310	MICHELI ALVES	RG 107109536 Sesp PR	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001045	MILEIDE BUENO COSTA	RG 126972466 Ssp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000247	MILENA BATISTA FRANCISCO DE SANTANA	RG 588913650 SAO PAULO SP	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001093	MIRIAN BATISTA DOS SANTOS	RG 85253344 SSP PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000687	NARA RUBYA ELOY MOMENTE	RG 14.114.067-1 SESP PR	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000750	NATALI KAUANA LOPES DOS SANTOS	RG 128909516 sesc pr PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001155	NATALIA MORAIS MILESKI	RG 137525763 sesp PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001156	NATALIA MORAIS MILESKI	RG 137525763 sesp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000875	NATHÁLIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	RG 4272726 SSP PB	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000759	NAURA NATHALIE SOUSA PAVELSKI	RG 07126338988 SESP PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000759	NAURA NATHALIE SOUSA PAVELSKI	RG 07126338988 SESP PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000873	NAYANNE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	RG 4701924 SSDS PB	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000958	NAYLA SILVA SACRAMENTO DE JESUS	RG 1539426653 SSP BA	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000461	NILDA MARIA ALVES AGUIAR	RG 346918133 ssp SP	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000070	NÚBIA CRISTINA PAINS ASSIS	RG 2124455854 Porto Alegre RS	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000073	OSCAR DA SILVA AGUIAR JUNIOR	RG 106307431 ssp PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001007	PALOMA ROSA LEMES DINIZ	RG 2059258 sesp PR	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001221	PATRICIA ANDRIELI BERALDO DA SILVA	RG 88891082 SSP PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000118	PATRICIA DE JESUS ALVES DE MORAIS	RG 101034925 Ssp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000128	PATRICIA JULIANA STROHER RIBAS	RG 92813886 Ssp PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000525	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	RG 88802098 Ses PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000526	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	RG 88802098 Ses PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000528	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	RG 88802098 Ses PR	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000038	PATRICIA VASCONCELOS DA SILVA	RG 108205717 Ssp PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000990	PATRICIA VIANA CAMPOS DE LIMA	RG 5444173 Pc PA	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000639	PAULO HENRIQUE PERES GUALDA	RG 81480877 SESP/PR PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000641	PAULO HENRIQUE PERES GUALDA	RG 81480877 SESP/PR PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000142	PAULO SÉRGIO NUNES	RG 128702989 SESP PR	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001231	PEDRO AUGUSTO DOS REIS	RG 132468354 SESP PR	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001232	PEDRO AUGUSTO DOS REIS	RG 132468354 SESP PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001163	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	RG 110348975 ssp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001153	PHRISCILLA ROSA DE ANDRADE REZENDE	RG 001681550 SEJUSP MS	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001015	PIERSON CALIXTO DE ANDRADE	RG 49966849 SESP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001065	RAFAEL DE ALMEIDA	RG 99564539 Ssp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001069	RAFAEL DE ALMEIDA	RG 99564539 Ssp PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000677	RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA GUEDES	RG 123226666 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001233	RAFAEL PECINI	RG 88332083 SSP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001234	RAFAEL PECINI	RG 88332083 SSP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000394	RAFAELA SCHEFFER DE PAIVA	RG 507852643 SSP SP	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000438	RAQUEL NAGY DE OLIVEIRA	RG 135160156 SES PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000401	RAYSSA SILVESTRE DA SILVA	RG 161561886 IIPR PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000542	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RG 36498994 SSP/PR PR	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000111	RENATA BATISTA DA SILVA	RG 88500814 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1000111	RENATA BATISTA DA SILVA	RG 88500814 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

91

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1001042	RENATA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	RG 72966708 Ssp PR	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001119	RICARDO LEMES CORREA	RG 101498921 SESP PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001120	RICARDO LEMES CORREA	RG 101498921 SESP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000191	RITA NAYARA TORELLI DE FRANÇA	RG 08901711907 INSTITUTO DE IDENTIF PR	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000580	ROBERSON GONÇALVES DA SILVA	RG 13237398 SESP PR	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000061	RONALDO BARBOSA LEITE	RG 84748382 Ssp PR	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000949	RONAN LUCAS DE LIMA	RG 98016686 SSP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000598	ROSANGELA BOTELHO	RG 65653842 SSP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001038	ROSILENE APARECIDA FREITAS	RG 90939300 ssp PR	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001173	ROSILENE APARECIDA GOMES	RG 80553340 sesp PR	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001223	ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA	RG 103629667 SSP PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000554	SAMUEL VILACA TELLES	RG 132229724 SSP PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001225	SANDRA REGINA DE SOUSA COSTA	RG 24825590 SSP AM	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001172	SARA DIAS DA SILVA	RG 142856590 SSP PR	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001165	SILMARA APARECIDA CARNEIRO	RG 109232068 IIPR PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001183	SILMARA CASTURINA DE CAMARGO	RG 13514064 SSPPR PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001078	SILMARA CASTURINA DE CAMARGO	RG 13514064 SSPPR PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001052	SILMARA DE MELLO SARTOR	RG 8681608-3 SESP PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001091	SILVIA LETICIA DA SILVA	RG 89326320 SSP PR	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000867	SILVIA SOARES DOS SANTOS	RG 03777867993 SESP PR	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000946	SUELEM DOS SANTOS MICHILES	RG 04425657209 SSP/AM AM	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001111	SUELEN RIBEIRO DE MELLO	RG 09204793910 IIPR PR	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001080	SUELI SALETE SALUSTIANO DA SILVA	RG 65257734 SESP PR	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1000711	SUZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	RG 106508674 SSP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001089	SUZANA DE SOUZA FRAGA	RG 126017685 sesp PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001094	SUZANA DE SOUZA FRAGA	RG 126017685 sesp PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000429	SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM	RG 09264291911 Cin PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000080	TAINARA EDUARDA DA SILVA SOARES	RG 13.154.189-9 SSP PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000566	TÂNIA MARINS RIBEIRO	RG 943.786.739-91 Ssp PR	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000832	TAYARA PRADO CHAVES	RG 62354257-2 Ssp SP	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001220	TAYNARA DOS SANTOS RIBEIRO	RG 13314668-7 SeSP PR	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001214	THAIS EMILIO DA SILVA	RG 124975301 Ssp PR	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000033	THAIS PROENÇA DE ALMEIDA	RG 048.708.291-50 Ssp PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001021	THALIA LUZIA MIRA	RG 143346145 SSP PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001194	THALIA LUZIA MIRA	RG 143346145 SSP PR	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001090	THIAGO RODRIGO DOS SANTOS	RG 15.487.895-5 Comarca de Marilândia PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000071	THIFANY NICOLLI SILVA	RG 143010473 SSP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000885	VALTER SOUZA DA SILVA	RG 6.645.200-0 SESP PR	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO
1001076	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	RG 11121267750 SSPPR PR	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000416	VANESSA DOS SANTOS	RG 128018786 07/07/2009 PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001210	VANESSA RAQUELI DA ROCHA	RG 124111641 SspPR PR	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001169	VERA FERREIRA TEIXEIRA	RG 762264666 ssp PR	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000957	VICENTE PINO BRESLAU	RG 29.940.472-9 Secretaria de Segura SP	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000432	VILMA DOMINGUES FABIANO	RG 142744228 IIPR PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000783	VINICIUS SILVA BELISARIO	RG 104791905 SSP PR	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000841	VITOR GABRIEL CLAUDINO MOREIRA	RG 157189034 IIPR PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000817	VITÓRIA APARECIDA DA COSTA	RG 14.672.145-1 Secretaria de Segura PR	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

92

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1000879	VITORUGO LOURENÇO DOMINGUES	RG 16.260.625-5 SSP PR	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000584	WAGNER VINICIUS CASTRO COUTINHO	RG 1263472788 SESP PR	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001058	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	RG 05784809997 Instituto de Identif PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1000115	WILLIAM FERREIRA BUENO	RG 106284695 SSP-PR PR	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001105	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	RG 125196594 ssp PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO
1001152	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	RG 125196594 ssp PR	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001105	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	RG 125196594 ssp PR	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO
1001211	YASMIM LOPES SILVA	RG 156461440 SSP PR	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO

TOTAL: 365



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

93

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	VAGA	RESULTADO	TIPO
1001081	ADRIAN FRANÇA VIANA	***.***.998-4	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000629	ADRIANA DE FREITAS COSTA	***.***.392-7	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000855	ADRIANA DE FREITAS COSTA	***.***.392-7	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000799	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	***.***.196-1	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000131	ADRIELE APARECIDA FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA	***.***.391-0	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001126	AILTON DE JESUS	***.***.393-5	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001229	AILTON DE JESUS	***.***.393-5	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000519	ALESANDRO MARTINS	***.***.998-0	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001002	ALESSANDRA APARECIDA GONÇALVES	***.***.690-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000374	ALINE HARTMANN DE PAULA	***.***.792-9	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000564	ALISSON ADRIANO SILVA	***.***.997-8	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000007	ALUIZIO TOMAZ LIRA COSTA	***.***.871-8	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000876	AMANDA CORDEIRO ARCANJO	***.***.895-6	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000693	AMANDA NATÁLIA VIEIRA DA SILVA	***.***.290-0	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001131	AMANDA NATÁLIA VIEIRA DA SILVA	***.***.290-0	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001029	ANA CAROLINA RIBEIRO RUZYCKI	***.***.595-6	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000606	ANA CAROLINE FONTOURA DOS SANTOS	***.***.991-1	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001096	ANA CAROLINE FONTOURA DOS SANTOS	***.***.991-1	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001095	ANA CAROLINE FONTOURA DOS SANTOS	***.***.991-1	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000565	ANA CLÁUDIA DE FRANÇA	***.***.599-5	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000057	ANA CLAUDIA FARIAS DA SILVA	***.***.128-7	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1001101	ANA CLÁUDIA NUNES DO PRADO	***.***.892-8	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000232	ANA PAULA DA SILVA NUNES	***.***.797-6	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000830	ANA PAULA DE SOUZA	***.***.899-7	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001147	ANA PAULA MENEZES MENDES	***.***.296-7	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000887	ANA PAULA RIBEIRO GANZERT	***.***.990-2	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000288	ANANDA NATÁLIA DE ALMEIDA SAGGIN	***.***.095-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000002	ANDERSON DA SILVA	***.***.693-7	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000960	ANDERSON DE JESUS NASCIMENTO	***.***.051-0	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000724	ANDRE CARLOS FAILLACE DA COSTA	***.***.475-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001175	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	***.***.291-0	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000710	ANDRÉ DE SOUZA TONIOLO	***.***.197-6	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

94

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1000130	ANDRE MARTINS	***.***.997-0	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000496	ANDREA RODRIGUES DA SILVA BATISTA	***.***.190-8	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000338	ANDREIA CORRÊA	***.***.590-9	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000328	ANDREIA CORRÊA	***.***.590-9	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000385	ANDRESSA FRANCISCA MARTINS	***.***.496-2	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001199	ANDRESSA OLIVEIRA VIEIRA	***.***.195-0	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000642	ANDREZA EMILLY DOS SANTOS	***.***.793-5	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000642	ANDREZA EMILLY DOS SANTOS	***.***.793-5	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000642	ANDREZA EMILLY DOS SANTOS	***.***.793-5	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000013	ANDREZA SANTOS CARVALHO MESSIAS	***.***.850-7	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000311	ANGELICA APARECIDA DA MOTA	***.***.899-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001171	ANGÉLICA GODOY DIAS BERGAMASCHI	***.***.191-3	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000953	ANGELICA RIBEIRO GODOY PEREIRA	***.***.797-9	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000700	ANNY BEATRIZ DA LUZ CORREA	***.***.892-8	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001009	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	***.***.999-3	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001059	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	***.***.999-3	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001097	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	***.***.999-3	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000487	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	***.***.391-0	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000487	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	***.***.391-0	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000487	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	***.***.391-0	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001000	BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA ROSSI MACHADO	***.***.590-2	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001151	BEATRIZ CAMILO DOS SANTOS	***.***.090-4	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000570	BRENDA TABORDA MONTEIRO	***.***.899-0	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001227	BRENDON LUIZ CROTI CERQUEIRA	***.***.494-5	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1000221	BRUNA ARAUJO	***.***.092-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000257	BRUNA FERNANDA BERTI	***.***.290-7	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000350	BRUNA IZABELA BENEDITO DE PAIVA	***.***.799-6	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000585	BRUNA PATRICIA SOUZA	***.***.790-8	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000591	BRUNA PATRICIA SOUZA	***.***.790-8	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000592	BRUNA PATRICIA SOUZA	***.***.790-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001079	BRUNA PEREIRA DA LUZ	***.***.680-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001149	BRUNA ROCHA DEL BONI CARPANEDO	***.***.087-1	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	Doador de Sangue
1000255	CAMILA ALVES DO REAL	***.***.895-0	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

95

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1000230	CAMILY SOARES DA SILVA	***.***.693-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000177	CARLA CAROLINE DE SOUSA	***.***.486-3	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000149	CARLA GEOVANA FORNEL	***.***.290-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000623	CARLA GEOVANA FORNEL	***.***.290-0	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000421	CARMEN MARIA DE ALMEIDA SIMAO FERREIRA MUGNAINI	***.***.485-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000427	CARMEN MARIA DE ALMEIDA SIMAO FERREIRA MUGNAINI	***.***.485-7	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000321	CASTURINA GONÇALVES DOS SANTOS DE PAULA	***.***.399-1	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000932	CICERO JOSE CORDEIRO DA SILVA	***.***.396-8	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000933	CICERO JOSE CORDEIRO DA SILVA	***.***.396-8	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000092	CÍNTIA OLIVEIRA DA SILVA	***.***.793-8	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001212	CLAUDEMIR DA SILVA	***.***.996-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1001075	COLOMBA APARECIDA PIZZI	***.***.482-0	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000314	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	***.***.191-0	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000657	CRISTIANE ALEXANDRA CORREA DOS SANTOS	***.***.692-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000657	CRISTIANE ALEXANDRA CORREA DOS SANTOS	***.***.692-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000796	CRISTIANE ALVES DO PRADO	***.***.988-0	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000265	CRISTIANE GRACIETTI	***.***.195-3	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000983	CRISTIANE SERAFIM	***.***.195-9	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000557	CRISTIANO CESAR MIRANDA DE JESUS	***.***.899-2	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000636	CRISTIANO CESAR MIRANDA DE JESUS	***.***.899-2	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000685	CRISTIANO JOSÉ OLIVEIRA MOREIRA	***.***.998-2	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001125	DAIAN LANA RIBEIRO CRUZ	***.***.398-0	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1001032	DAIANE APARECIDA DE ALENCAR	***.***.498-2	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000551	DAIANE CRISTINA PALOGAN DA SILVA	***.***.291-2	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001048	DAMARIS DE OLIVEIRA	***.***.594-4	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001202	DAMIANE KAMILA SANTOS BREGOCHE	***.***.393-9	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001066	DANIEL PATRICK PIZZI	***.***.790-6	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000290	DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	***.***.390-5	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1001167	DANIELE GODOY DIAS	***.***.790-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000663	DANIELE MARTINS MORAES	***.***.396-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001226	DAVID CABRAL DA COSTA	***.***.720-0	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001106	DAYANA LORENA DA COSTA GARCIA	***.***.241-3	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1000714	DENICIA GOMES PEDROSO	***.***.692-2	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

96

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1000502	DICIULA MARYLARE DE AMORIM	***.***.699-9	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000193	DIEGO CARDOSO TORRES	***.***.527-8	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001060	DIEGO PAULINO	***.***.096-4	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000909	DIOVANNA RODRIGUES PEREIRA	***.***.620-1	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000015	DIRENE DOS SANTOS CORDEIRO LIMA	***.***.392-3	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000615	EDINA APARECIDA MATIAS DE SOUZA	***.***.998-3	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000992	EDIVÂNIA ELEUTÉRIO	***.***.290-7	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000765	ELEZENDRO CASTORINO DE OLIVEIRA MOREIRA	***.***.190-7	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001182	ELIANE FATIMA BATISTA	***.***.380-2	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1001113	ELIANE GONÇALVES DA CUNHA	***.***.099-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000633	ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.***.695-1	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000764	ELID RODRIGUES DE CASTILHO	***.***.398-0	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000326	ELIEL KARISTON DA SILVA VIDAL	***.***.991-1	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000719	ELLEN CARLA CAMPOS BISPO	***.***.090-4	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001134	ELZA DE LIMA RODRIGUES	***.***.398-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000083	EMILI FRANÇOR SILVA	***.***.593-6	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000133	EMILLE RAYANE XAVIER DE PAULA	***.***.099-9	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001118	EMILLY LORRANE GOMES DA SILVA	***.***.992-1	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000426	EMILY LUANA CORRÊA PERONDI	***.***.090-1	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001196	ÉRICA CRISTINA PEGA DE OLIVEIRA	***.***.692-2	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000599	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	***.***.091-4	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000771	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	***.***.091-4	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000773	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	***.***.091-4	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000774	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	***.***.091-4	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000263	ERICH SANTOS DE MORAES	***.***.898-9	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000625	EVA DE LIMA DESIDÉRIO	***.***.897-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000625	EVA DE LIMA DESIDÉRIO	***.***.897-7	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000248	EVERTON DA SILVA MOISEIS	***.***.890-1	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000330	EVERTON PIRES MADURO	***.***.693-5	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000531	FABIANA APARECIDA ROCHA NUNES	***.***.091-2	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000588	FABIO MORAIS PEREIRA	***.***.115-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000099	FERNANDA CAMARGO DOS SANTOS	***.***.600-1	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000871	FERNANDO GAMA DOS SANTOS	***.***.287-5	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

97

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1001190	FERNANDO HENRIQUE DERNER	***.***.094-3	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000722	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	***.***.598-6	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000728	FRANCIELE MARA ALVES GONÇALVES	***.***.394-5	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000962	GABRIEL HOFFMANN CARDOSO	***.***.792-2	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000339	GABRIEL JUAN GODOY	***.***.198-6	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001127	GABRIELLA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.***.495-4	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000870	GABRIELLE TAYNARA SOUZA DA SILVA	***.***.597-9	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000816	GABRIELY GEORGIA ARAUJO COSTA BARBOSA	***.***.920-8	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001218	GENILSON FELIPE GONÇALVES DE LIMA	***.***.892-6	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1000558	GEOVANA DE SOUZA BAPTISTA	***.***.790-9	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000713	GEOVANA DE SOUZA BAPTISTA	***.***.790-9	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001027	GEOVANNA BRUNA CERRI DO NASCIMENTO	***.***.596-7	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001070	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	***.***.173-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1001071	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	***.***.173-0	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000200	GIOVANA VALÉRIO	***.***.697-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000568	GISELE SABRINA DE MATOS	***.***.890-9	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001063	GISELE SAKI SILVA	***.***.292-9	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000745	GISELY CALDI	***.***.797-0	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001087	GISLENE DOS SANTOS	***.***.698-6	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001088	GISLENE DOS SANTOS	***.***.698-6	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000011	GLAUCIA CARINA SCANDALO	***.***.196-5	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000742	GLEICI THAIS RIBEIRO PINHEIRO	***.***.098-3	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000668	GLEITON RIBEIRO PINHEIRO	***.***.997-7	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000123	GRECIELE RENATA DE FREITAS	***.***.896-7	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000052	GREICE DEBORA BAUMANN	***.***.082-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000980	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	***.***.890-8	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000116	GUILHERME GRILLO FERRAZ	***.***.793-6	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1001230	HARRYSON JONAS DA SILVA DE ALMEIDA	***.***.595-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000863	HELTON DOS SANTOS	***.***.391-0	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000649	HERBERTH NOGUEIRA PEREIRA FILHO	***.***.530-1	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001207	HUGO BISPO DA SILVA	***.***.799-2	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000556	ILTON CLAUDINO DA SILVA	***.***.499-3	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000294	INARA GONÇALVES BATISTA	***.***.881-1	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

98

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1000356	ISABELLA FAVERO	***.***.910-1	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000258	ISADORA DIAS DE SOUZA RIBEIRO	***.***.095-8	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000261	ISADORA DIAS DE SOUZA RIBEIRO	***.***.095-8	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001197	IZAURA CORREIA RIBEIRO	***.***.599-1	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001204	JANIELSON GEOVÂNIO NASCIMENTO REZENDE	***.***.767-1	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001044	JENIFER MARTINS SILVA	***.***.390-7	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001077	JENIFER MARTINS SILVA	***.***.390-7	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000117	JENNIFFER DE FRANÇA BONFIM	***.***.898-5	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000156	JENNIFFER DE FRANÇA BONFIM	***.***.898-5	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000978	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	***.***.498-6	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000978	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	***.***.498-6	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000353	JHENIFER KELI BISPO BRAZ	***.***.785-1	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000005	JOANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	***.***.390-5	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000972	JOAO HAMILTON BRAGA DOS SANTOS	***.***.490-1	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000973	JOAO HAMILTON BRAGA DOS SANTOS	***.***.490-1	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001213	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.492-7	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000858	JOAQUIM MACHADO DA CRUZ	***.***.995-1	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001023	JOCIMARA APARECIDA JUSTINO FONTOURA	***.***.295-0	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000225	JOSÉ ADYLSO MARTINS DA SILVA	***.***.190-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000224	JOSE CESAR DE SOUSA	***.***.098-2	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001082	JOSEANE DA LUZ	***.***.790-2	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000088	JOSIANA VILAS BOAS	***.***.688-4	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000357	JOSIANE APARECIDA TELES DOS SANTOS	***.***.698-0	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001074	JOSIANE IZABEL DA SILVA	***.***.390-5	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000312	JOSIANE MOURA DO NASCIMENTO	***.***.996-3	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000829	JOSIELI APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	***.***.197-8	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000609	JOVILIANE DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS	***.***.190-1	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000754	JULIA GRAZIELY RUFINO PIO	***.***.384-3	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001005	JULIA MARTINELLI	***.***.990-5	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000553	JULIANA ALVES LEITE	***.***.590-8	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000276	JULIANA ALVES LEITE	***.***.590-8	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000223	JULIANA DE SOUZA FADINI	***.***.394-7	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000541	JULIANO LUIZ MAREGA	***.***.997-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

99

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1001072	JULIANO TRINDADE CELESTINO	***.***.597-7	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1000317	JULIO CESAR JACINTO	***.***.494-3	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000317	JULIO CESAR JACINTO	***.***.494-3	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001137	JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA	***.***.397-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	-	Doador de Sangue
1000682	JUREMA DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS	***.***.290-2	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000364	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000367	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000368	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000369	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000372	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000364	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	***.***.891-1	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000712	KAREN TIEMI UEMURA	***.***.295-2	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000947	KARINA IESEN SANTIAGO	***.***.192-7	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000971	KARINE GONÇALVES CAOVILLA	***.***.695-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000143	KELLEN DOS SANTOS BUENO	***.***.793-9	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000189	KELLEN DOS SANTOS BUENO	***.***.793-9	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000197	KELLEN DOS SANTOS BUENO	***.***.793-9	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000985	KENNEDY GONÇALVES	***.***.093-8	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000965	KÉROLYM LOMES CRUZ	***.***.392-4	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000965	KÉROLYM LOMES CRUZ	***.***.392-4	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000834	KETLYN ANDRIELE LOMES DA CRUZ	***.***.791-2	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000826	KETLYN XAVIEL DA SILVA	***.***.196-7	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000826	KETLYN XAVIEL DA SILVA	***.***.196-7	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000270	KIMBERLY VITÓRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	***.***.692-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000254	KLEBIA BRITO DA SILVA	***.***.626-8	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000680	LAÍS FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO	***.***.569-4	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000389	LAIS SOARES	***.***.097-0	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000530	LEANDRO APARECIDO DOS PASSOS	***.***.590-4	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000413	LEANDRO MAURER MUGNAINI	***.***.989-6	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000423	LEANDRO MAURER MUGNAINI	***.***.989-6	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000424	LEANDRO MAURER MUGNAINI	***.***.989-6	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001228	LEILA MACHADO MARIA	***.***.293-0	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001141	LEONARDO MENEGHIN	***.***.892-1	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

100

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1000442	LETICIA DE FRANÇA	***.***.590-5	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000678	LILIANE CARDOSO PIANCA	***.***.197-8	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000494	LOHAINY DE OLIVEIRA LEMES	***.***.591-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000637	LUANA REGINA DOS SANTOS PERES GUALDA	***.***.290-1	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000638	LUANA REGINA DOS SANTOS PERES GUALDA	***.***.290-1	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000761	LUANY MANOELA PEREIRA MARQUETI	***.***.097-4	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1000658	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	***.***.190-1	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000414	LUCAS TIAGO CORREIA FABIANO	***.***.699-4	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000285	LUCELIA DA SILVA LISBOA ALEXANDRE	***.***.683-0	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000835	LUCIANA MACIEL COSTA	***.***.391-7	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001201	LUCIANE MIRANDA LOPES	***.***.525-3	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000681	LUCIENE MARIA CAVALCANTE	***.***.682-8	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001178	LUIS GUSTAVO LOPES	***.***.590-7	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000169	LUIZ CAMILLO PEREIRA CARDOSO	***.***.129-2	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000180	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	***.***.498-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000187	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	***.***.498-8	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001179	LUIZ HENRIQUE LIMA TRINDADE	***.***.590-8	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000544	LUSINEIDE CASTRO	***.***.199-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001135	MAGDA MARY BATILANA GOMES DOS SANTOS	***.***.290-2	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1000188	MARCOS HENRIQUE DA SILVA COSMOS	***.***.090-5	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000751	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	***.***.193-9	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001222	MARCOS LOPES DE CARVALHO	***.***.299-3	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001217	MARIA APARECIDA PEDROZA DE SOUZA	***.***.061-5	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001114	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	***.***.899-1	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001235	MARIA CAMILA DE SOUSA SANTOS	***.***.748-5	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1001236	MARIA CAMILA DE SOUSA SANTOS	***.***.748-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1001033	MARIA EDUARDA FERREIRA BARROS	***.***.490-0	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001133	MARIA LUIZA GONÇALVES DE PAULA	***.***.190-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000186	MARIANA BEZERRA DE MELO	***.***.091-0	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000036	MARILDA ALMEIDA VALÉRIO	***.***.616-8	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000272	MARLENE DA SILVA PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.***.393-0	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000967	MARLON FABIANO ALVES CAOVILLA	***.***.894-6	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000768	MARYANNE RIBEIRO PAULINO	***.***.697-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

101

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1000679	MATEUS SEMCHECHEM	***.***.897-5	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000205	MICAELLY LIMA SILVA	***.***.898-0	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000477	MICHELE CARVALHO GONÇALVES	***.***.895-2	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000310	MICHELI ALVES	***.***.395-0	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001045	MILEIDE BUENO COSTA	***.***.991-2	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000247	MILENA BATISTA FRANCISCO DE SANTANA	***.***.292-8	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001093	MIRIAN BATISTA DOS SANTOS	***.***.899-3	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000667	NARA RUBYA ELOY MOMENTE	***.***.194-7	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000750	NATALI KAUANA LOPES DOS SANTOS	***.***.497-9	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001155	NATALIA MORAIS MILESKI	***.***.396-4	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001156	NATALIA MORAIS MILESKI	***.***.396-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000875	NATHÁLIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	***.***.146-6	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000759	NAURA NATHALIE SOUSA PAVELSKI	***.***.898-8	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000759	NAURA NATHALIE SOUSA PAVELSKI	***.***.898-8	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000873	NAYANNE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	***.***.640-5	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000958	NAYLA SILVA SACRAMENTO DE JESUS	***.***.259-8	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000461	NILDA MARIA ALVES AGUIAR	***.***.080-2	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000070	NÚBIA CRISTINA PAINS ASSIS	***.***.465-5	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000073	OSCAR DA SILVA AGUIAR JUNIOR	***.***.998-1	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001007	PALOMA ROSA LEMES DINIZ	***.***.116-5	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001221	PATRICIA ANDRIELI BERALDO DA SILVA	***.***.693-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000118	PATRICIA DE JESUS ALVES DE MORAIS	***.***.399-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000128	PATRICIA JULIANA STROHER RIBAS	***.***.391-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000525	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	***.***.398-2	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000526	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	***.***.398-2	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000528	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	***.***.398-2	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000038	PATRICIA VASCONCELOS DA SILVA	***.***.295-5	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000990	PATRICIA VIANA CAMPOS DE LIMA	***.***.423-4	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000639	PAULO HENRIQUE PERES GUALDA	***.***.497-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000641	PAULO HENRIQUE PERES GUALDA	***.***.497-8	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000142	PAULO SÉRGIO NUNES	***.***.293-3	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001231	PEDRO AUGUSTO DOS REIS	***.***.198-6	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1001232	PEDRO AUGUSTO DOS REIS	***.***.198-6	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

102

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1001163	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	***.***.497-8	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001153	PHRISCILLA ROSA DE ANDRADE REZENDE	***.***.313-1	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001015	PIERSON CALIXTO DE ANDRADE	***.***.395-8	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1001065	RAFAEL DE ALMEIDA	***.***.791-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1001069	RAFAEL DE ALMEIDA	***.***.791-4	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000677	RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA GUEDES	***.***.093-6	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1001233	RAFAEL PECINI	***.***.115-3	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001234	RAFAEL PECINI	***.***.115-3	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000394	RAFAELA SCHEFFER DE PAIVA	***.***.688-4	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000438	RAQUEL NAGY DE OLIVEIRA	***.***.797-0	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000401	RAYSSA SILVESTRE DA SILVA	***.***.095-1	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000542	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.***.690-0	205 - INSPECTOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000111	RENATA BATISTA DA SILVA	***.***.698-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	CadÚnico
1000111	RENATA BATISTA DA SILVA	***.***.698-9	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001042	RENATA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	***.***.099-8	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001119	RICARDO LEMES CORREA	***.***.298-4	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001120	RICARDO LEMES CORREA	***.***.298-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000191	RITA NAYARA TORELLI DE FRANÇA	***.***.190-7	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1000580	ROBERSON GONÇALVES DA SILVA	***.***.090-2	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000061	RONALDO BARBOSA LEITE	***.***.698-0	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000949	RONAN LUCAS DE LIMA	***.***.190-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000598	ROSANGELA BOTELHO	***.***.997-2	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1001038	ROSILENE APARECIDA FREITAS	***.***.492-9	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001173	ROSILENE APARECIDA GOMES	***.***.296-7	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001223	ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA	***.***.991-8	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000554	SAMUEL VILACA TELLES	***.***.093-2	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001225	SANDRA REGINA DE SOUSA COSTA	***.***.031-5	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001172	SARA DIAS DA SILVA	***.***.499-2	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001165	SILMARA APARECIDA CARNEIRO	***.***.690-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001183	SILMARA CASTURINA DE CAMARGO	***.***.586-4	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001078	SILMARA CASTURINA DE CAMARGO	***.***.586-4	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001052	SILMARA DE MELLO SARTOR	***.***.591-7	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001091	SILVIA LETICIA DA SILVA	***.***.191-0	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

103

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1000867	SILVIA SOARES DOS SANTOS	***.***.799-3	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000946	SUELEM DOS SANTOS MICHILES	***.***.720-9	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001111	SUELEN RIBEIRO DE MELLO	***.***.391-0	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001080	SUELI SALETE SALUSTIANO DA SILVA	***.***.198-4	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1000711	SUZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	***.***.695-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001089	SUZANA DE SOUZA FRAGA	***.***.791-4	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001094	SUZANA DE SOUZA FRAGA	***.***.791-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000429	SUZELAIN CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM	***.***.191-1	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000080	TAINARA EDUARDA DA SILVA SOARES	***.***.796-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000566	TÂNIA MARINS RIBEIRO	***.***.399-1	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000832	TAYARA PRADO CHAVES	***.***.484-6	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001220	TAYNARA DOS SANTOS RIBEIRO	***.***.594-8	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
1001214	THAIS EMILIO DA SILVA	***.***.997-8	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000033	THAIS PROENÇA DE ALMEIDA	***.***.915-0	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001021	THALIA LUZIA MIRA	***.***.198-4	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001194	THALIA LUZIA MIRA	***.***.198-4	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001090	THIAGO RODRIGO DOS SANTOS	***.***.193-9	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000071	THIFANY NICOLLI SILVA	***.***.592-3	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000885	VALTER SOUZA DA SILVA	***.***.890-0	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	INDEFERIDO	CadÚnico
1001076	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	***.***.775-0	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000416	VANESSA DOS SANTOS	***.***.599-0	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001210	VANESSA RAQUELI DA ROCHA	***.***.494-7	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001169	VERA FERREIRA TEIXEIRA	***.***.595-9	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000957	VICENTE PIPINO BRESLAU	***.***.283-7	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000432	VILMA DOMINGUES FABIANO	***.***.691-4	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000783	VINICIUS SILVA BELISARIO	***.***.291-6	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000841	VITOR GABRIEL CLAUDINO MOREIRA	***.***.896-0	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000817	VITÓRIA APARECIDA DA COSTA	***.***.498-5	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000879	VITORUGO LOURENÇO DOMINGUES	***.***.290-8	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1000584	WAGNER VINICIUS CASTRO COUTINHO	***.***.494-0	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001058	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	***.***.999-7	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1000115	WILLIAM FERREIRA BUENO	***.***.393-0	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico
1001105	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	***.***.798-1	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	CANCELADO	Doador de Sangue



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 104

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

1001152	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	***.***.798-1	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1001105	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	***.***.798-1	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	Doador de Sangue
1001211	YASMIM LOPES SILVA	***.***.620-1	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	DEFERIDO	CadÚnico

TOTAL: 365



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

105

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	VAGA	CONDIÇÃO	RESULTADO
1002159	CLAUDIA MOREIRA BRITO DE OLIVEIRA	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1003274	GIOVANNA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	TRANSCORITOR	DEFERIDO
1003274	GIOVANNA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	LEDOR	DEFERIDO
1000185	GISLAINE ANDRESSA DOS SANTOS	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1003228	GISLENE DOS SANTOS SILVA	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1002619	HELOISA VANZO DOS SANTOS	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1000812	ILSON MENDES	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	PROVA E FOLHA DE RESPOSTAS COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)	DEFERIDO
1002658	INGRID MARCELE FERREIRA DE ASSIS	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1000216	JESANE ASSIS DA SILVA FRANÇA	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1000212	JESANE ASSIS DA SILVA FRANÇA	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1000973	JOAO HAMILTON BRAGA DOS SANTOS	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO, RAMPA, ELEVADOR)	DEFERIDO
1002613	JOVACI LEMES DINIZ	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	PROVA E FOLHA DE RESPOSTAS COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)	DEFERIDO
1001291	JULIANA FRUTO DE LIMA SILVA	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1000638	LUANA REGINA DOS SANTOS PERES GUALDA	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1001816	MARIA ELOISA DOS SANTOS FERREIRA LIMA	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1002245	MILENA PATZER ROSE XAVIER	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO
1000253	NATAN PEREIRA DA SILVA	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	PROVA E FOLHA DE RESPOSTAS COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)	DEFERIDO
1003189	RICARDO GUIMARAES HEISS	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA	SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO, RAMPA, ELEVADOR)	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

106

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



Divulgação dos candidatos que se declararam como PcD

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	VAGA	MODALIDADE	RESULTADO
1001175	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1000304	ANDRWS VICTOR ARMSTRONG	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1000505	ANGELA EMILIA ROZALEM	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
1001662	ANNA LUIZA MASSARUTTI CREMONEZI	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
1000685	CRISTIANO JOSÉ OLIVEIRA MOREIRA	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1000881	DAYANE GISLAINE APARECIDA DA SILVA ALVES	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1000388	ELINEIA CARDOSO DOS SANTOS	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1002069	ELISÂNGELA MARTINELLI BRAGA THEODORO	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1001668	GEOVANA ALCANTARA DA LUZ	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1001909	JAYNE CAROLINE MARTINS	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
1000973	JOAO HAMILTON BRAGA DOS SANTOS	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
1002543	JOSILENE ROMAGNOLI DE SOUZA	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1000798	KAROLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1000747	LEANDRO EMIR BALBOENA	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
1001930	LEONARDO RAVEL TAUCHERT	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1000831	LUAN MATEUS RODRIGUES	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1002140	LUAN MATEUS RODRIGUES	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1002334	LUCAS ANDREY GROXKO JACOMEL	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1000775	LUCAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1002196	LUCIANA COSTA DOS SANTOS SANTANA	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
1001820	LUIZ CARLOS DA SILVA	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
1002387	MAURICIO DAS NEVES SOARES	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1002493	OTAVIO DELFINO CIUFFA	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1000949	RONAN LUCAS DE LIMA	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
1002280	SILMARA ABRAHÃO DOS SANTOS	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1001340	TATIANE RIBEIRO FERREIRA	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO
1000698	TAYNAH FIDELIS BATISTA	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	DEFERIDO
1002765	WESLEY TORRES DE CAMPOS	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA	PcD - Pessoa com Deficiência	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

107

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	VAGA
1002764	ABMAEL OZÉIAS DE OLIVEIRA REZENDE	###.###.359-30	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002718	ABNER BATISTA DAVID	###.###.999-23	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003169	ADALTO KEIJI CAVAGUCCI	###.###.869-37	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1003219	ADELINO MARQUES COUTINHO	###.###.689-97	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002669	ADEMIR DE JESUS NORBERTO	###.###.759-31	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001011	ADEMIR JOSÉ DE QUADROS	###.###.219-42	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1000249	ADEMIR JUNIOR FONSECA	###.###.309-92	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1001081	ADRIAN FRANÇA VIANA	###.###.899-84	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000152	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	###.###.469-36	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003030	ADRIANA CORREA RAMOS	###.###.709-75	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000492	ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA PROENÇA	###.###.809-30	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001573	ADRIANA DA COSTA SIQUEIRA	###.###.399-00	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000629	ADRIANA DE FREITAS COSTA	###.###.639-27	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000855	ADRIANA DE FREITAS COSTA	###.###.639-27	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002542	ADRIANA MUDENUTI DE SOUZA	###.###.169-99	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002432	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.379-67	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000799	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	###.###.219-61	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002101	ADRIANO CERCONI	###.###.179-21	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002955	ADRIANO DOS SANTOS CALSSAVARA	###.###.498-06	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000056	ADRIANO PEREIRA MACHADO	###.###.979-46	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1003188	ADRIELE ANDRADE GALVÃO	###.###.119-86	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000131	ADRIELE APARECIDA FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA	###.###.839-10	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000930	ADRIELTON APARECIDO MACIEL	###.###.499-45	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1002665	ÁGABO SANTOS DE VICENTE	###.###.659-80	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002125	AGATHA VITÓRIA RIBEIRO DUTRA	###.###.239-57	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1000675	ÁIRAM ISRAEL DA SILVA	###.###.039-30	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002467	AISHA TIBURCIO	###.###.699-19	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002427	ALAISE MAYARA FERREIRA COUTINHO DA SILVA	###.###.959-40	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002434	ALAISE MAYARA FERREIRA COUTINHO DA SILVA	###.###.959-40	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000382	ALAM JUNIOR ALVES	###.###.939-27	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001939	ALAN BRITO KEHL PEREIRA	###.###.742-40	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1003203	ALANA MONIKE RODRIGUES DO ANDRADE	###.###.704-48	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001301	ALCEU REINAUER JUNIOR	###.###.689-17	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1001831	ALDAIR AUGUSTO ZEFERINO	###.###.709-13	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002805	ALDERICO ALLYSSON GEFER	###.###.419-26	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000519	ALESANDRO MARTINS	###.###.099-80	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002047	ALESSANDRA APARECIDA BINOTO	###.###.438-80	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001002	ALESSANDRA APARECIDA GONÇALVES	###.###.269-07	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000964	ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA	###.###.379-02	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1003050	ALESSANDRA FERREIRA RAUL	###.###.229-17	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000260	ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	###.###.688-08	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002218	ALESSANDRA SILVA DE PAULA MARQUES	###.###.819-81	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000666	ALEX FABRICIO SOARES	###.###.109-99	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002897	ALEX FERNANDO MARTINS	###.###.319-42	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002189	ALEX OTÁVIO DA SILVA	###.###.409-99	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001056	ALEX RODRIGO SILVA LOPES	###.###.759-75	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1003191	ALEX SANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	###.###.655-18	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

108

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000183	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	###.###.029-79	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002754	ALEXANDRE HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	###.###.259-37	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000136	ALEXANDRE HIROMITSU NAGASE	###.###.449-03	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001811	ALEXANDRE KEHL PEREIRA	###.###.722-04	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000996	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	###.###.899-43	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002426	ALFREDO HENRIQUE BRAZ MOLINA	###.###.819-04	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002438	ALFREDO LUIZ SCHAVAREN	###.###.539-36	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002116	ALICE PAIVA MAUSSON	###.###.209-03	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000446	ALICE SILVA SANTANA	###.###.739-43	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002925	ALINE ADRIANE JELLER DE OLIVEIRA	###.###.809-67	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003215	ALINE ALBUQUERQUE	###.###.269-00	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002500	ALINE BIANCA CAPELINI DA SILVA	###.###.189-22	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002726	ALINE CRISTINA DA SILVA	###.###.659-70	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001955	ALINE CRISTINE SIQUEIRA	###.###.789-94	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001994	ALINE FARIAS DA FONSECA	###.###.389-45	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002905	ALINE FLAVIANE DA SILVA	###.###.619-38	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002205	ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGÓ	###.###.909-84	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000374	ALINE HARTMANN DE PAULA	###.###.079-29	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002688	ALINE HELOISA VICENSOTI	###.###.458-77	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000176	ALINE ISABEL DOS SANTOS FABRICO DA SILVA	###.###.069-36	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001243	ALINE MARTINS DE SOUZA	###.###.839-07	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002369	ALINE SUELEN DE OLIVEIRA DE SOUZA	###.###.159-33	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002370	ALINE SUELEN DE OLIVEIRA DE SOUZA	###.###.159-33	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1003200	ALINE YUMI YAMANAKA	###.###.139-40	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002253	ALISON FERNANDO COSTA DE GODOI	###.###.209-57	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1000564	ALISSON ADRIANO SILVA	###.###.799-78	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001004	ALISSON ALEXANDRE DOS PASSOS SAVIANI	###.###.329-82	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002517	ALISSON DANIEL DOS SANTOS MACHADO	###.###.439-01	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1000652	ALISSON FERNANDO ALCÂNTARA RODRIGUES	###.###.649-54	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002538	ALISSON HENRIQUE DE SOUZA	###.###.909-28	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002834	ALISSON HENRIQUE DE SOUZA	###.###.909-28	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001780	ALLAN VINICIUS FELISMINO DE OLIVEIRA	###.###.849-60	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002411	ALLANA GABRIELY DOS SANTOS	###.###.339-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000838	ALLANA MARIELLI DE SOUSA	###.###.239-07	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003141	ALLYSON JUNIOR BELATO	###.###.059-31	312 - FONOAUDIÓLOGO - MAUÁ DA SERRA
1000603	ALSIDÉA LICE DE CARVALHO JENNINGS PEREIRA	###.###.502-78	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000914	ALTAIR DE OLIVEIRA	###.###.001-59	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000469	ALTIERES TADEU DOS SANTOS SIQUEIRA	###.###.039-08	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1000007	ALUIZIO TOMAZ LIRA COSTA	###.###.787-18	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002807	ALYSON LUIZ DOS SANTOS	###.###.949-03	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001848	AMABILLE GABRIELE BECALHI TRIDA	###.###.039-10	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1003287	AMANDA APARECIDA MARCONDES VAZ	###.###.999-44	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000820	AMANDA BATISTA AFONSO	###.###.799-04	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1003212	AMANDA BUENO CORDIOLI	###.###.869-02	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000876	AMANDA CORDEIRO ARCANJO	###.###.089-56	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002459	AMANDA CORREA NUNES	###.###.389-65	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002126	AMANDA DA SILVA JORGE	###.###.009-38	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001801	AMANDA FIORILLO	###.###.779-04	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

109

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001545	AMANDA MILLENE DO NASCIMENTO	###.###.629-03	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002325	AMANDA MILLENE DO NASCIMENTO	###.###.629-03	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001131	AMANDA NATÁLIA VIEIRA DA SILVA	###.###.729-00	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000058	AMANDA PILATI DE ALMEIDA	###.###.539-18	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003276	AMANDA TABORDA ROCHA	###.###.249-64	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002549	AMANDA TAVARES DOS SANTOS CHAMORRA	###.###.389-36	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001053	AMANDA YASSIN	###.###.209-21	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002003	AMANDHA OBERST JACINTO	###.###.339-27	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001445	AMAUURI RIBEIRO	###.###.019-42	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000184	AMON FORATTO MILLEO DE CASTRO	###.###.599-25	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1000479	ANA BARBARA LAURINDO	###.###.739-86	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002618	ANA BEATRIZ GONÇALVES DE MOURA	###.###.139-13	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002621	ANA BEATRIZ KAZMIERSKI MORAKAMI	###.###.519-19	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1003175	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	###.###.269-76	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1000555	ANA BEATRIZ RODRIGUES DATTOLI	###.###.759-24	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002709	ANA CAROLINA COUTINHO DA SILVA	###.###.659-78	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA
1001029	ANA CAROLINA RIBEIRO RUZYCKI	###.###.459-56	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001298	ANA CAROLINE CERCONI	###.###.579-10	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001864	ANA CAROLINE DOS SANTOS	###.###.899-63	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002753	ANA CAROLINE DOS SANTOS KONHEVALIKI	###.###.879-85	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001095	ANA CAROLINE FONTOURA DOS SANTOS	###.###.499-11	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001645	ANA CLARA BATISTA CARNEIRO	###.###.389-77	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000794	ANA CLARA VALENTIM SZEREMETA	###.###.439-13	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001270	ANA CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA	###.###.869-40	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000565	ANA CLÁUDIA DE FRANÇA	###.###.059-95	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000057	ANA CLAUDIA FARIAS DA SILVA	###.###.112-87	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002240	ANA CLÁUDIA LIMA DOS ANJOS	###.###.959-10	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA
1002439	ANA CLAUDIA NAPROGENI	###.###.669-08	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001101	ANA CLÁUDIA NUNES DO PRADO	###.###.389-28	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001772	ANA FLAVIA COSTA SORDI	###.###.409-66	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001488	ANA GABRIELE FELIX DA SILVA	###.###.319-66	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003089	ANA JÚLIA FOLLADOR DE MELO	###.###.699-31	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001415	ANA JULIA MINZON BAI	###.###.129-00	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002633	ANA JÚLIA TOLEDO TAVARES	###.###.109-00	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002226	ANA LIVIA AMARAL FERREIRA FINOCCHIO	###.###.279-63	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002593	ANA LUÍSA AFONSO VANZO	###.###.949-17	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1003079	ANA LUÍSA RAMOS	###.###.819-86	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002948	ANA LUIZA BEIRA	###.###.879-32	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002071	ANA NAIARA DOS SANTOS	###.###.209-31	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001188	ANA PAULA ALVES FERREIRA RAMOS	###.###.629-27	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000081	ANA PAULA BARTOLOMEI	###.###.729-96	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002483	ANA PAULA CLAUDINO	###.###.909-39	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002484	ANA PAULA CLAUDINO	###.###.909-39	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000830	ANA PAULA DE SOUZA	###.###.989-97	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000053	ANA PAULA DIAS DE PAULA	###.###.399-35	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001003	ANA PAULA DUCATTI	###.###.209-94	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001666	ANA PAULA DURIGÃO	###.###.669-02	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003125	ANA PAULA LOPES DE AZEVEDO	###.###.539-66	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

110

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002960	ANA PAULA MEIRELIS DE LIMA NASCIMENTO	###.###.219-88	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001147	ANA PAULA MENEZES MENDES	###.###.629-67	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001803	ANA PAULA OKAGAWA DE CARVALHO	###.###.519-05	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002635	ANA PAULA PEREIRA GARCIA	###.###.289-64	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000887	ANA PAULA RIBEIRO GANZERT	###.###.099-02	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000582	ANA PAULA RODRIGUES WIELEWSKI	###.###.419-24	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000861	ANAILDA PRISCILA MENDES	###.###.549-39	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000055	ANAÍSES MAYARA CABRAL CORDEIRO CALSSAVARA	###.###.049-61	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000288	ANANDA NATALIA DE ALMEIDA SAGGIN	###.###.509-58	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001497	ANDER RENATO SILVA LOYOLA SOARES	###.###.099-96	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001584	ANDERSON APARECIDO PONTES	###.###.579-58	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002521	ANDERSON CARLOS DA COSTA	###.###.069-56	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000960	ANDERSON DE JESUS NASCIMENTO	###.###.505-10	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002707	ANDERSON DINIZ SOARES	###.###.989-63	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002322	ANDERSON ELITT	###.###.769-56	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001396	ANDERSON EMANOEL ROSA	###.###.589-60	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000546	ANDERSON GONÇALVES COELHO	###.###.179-38	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1002000	ANDERSON HENRIQUE BATISTA	###.###.399-58	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000342	ANDERSON KACHAKI KVIATKOVSKI	###.###.309-30	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003238	ANDERSON SIMONATO	###.###.868-02	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1003085	ANDRE ALVES ALMEIDA	###.###.779-73	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002569	ANDRE ALVES ALMEIDA	###.###.779-73	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1002281	ANDRE ALYSON GUEDES	###.###.149-10	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000724	ANDRE CARLOS FAILLACE DA COSTA	###.###.247-54	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002377	ANDRÉ DA SILVA FRANÇA	###.###.138-63	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001175	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	###.###.829-10	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000710	ANDRÉ DE SOUZA TONIOLO	###.###.919-76	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1000398	ANDRÉ DEPETRIZ	###.###.819-29	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002911	ANDRÉ FLORES ZEFERINO	###.###.531-04	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1002139	ANDRE GUSTAVO DRIESSEN	###.###.669-81	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1001887	ANDRÉ HENRIQUE FARIAS DA FONSECA	###.###.239-13	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001595	ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS	###.###.509-94	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001139	ANDRE KENJI SASAHARA	###.###.779-66	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002378	ANDRÉ LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA	###.###.209-99	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001369	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	###.###.079-08	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000130	ANDRE MARTINS	###.###.199-70	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003297	ANDRÉ PINON DOS SANTOS	###.###.749-00	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000496	ANDREA RODRIGUES DA SILVA BATISTA	###.###.419-08	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1002691	ANDREIA CARDOSO DE SOUZA	###.###.079-90	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000328	ANDREIA CORRÊA	###.###.459-09	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000262	ANDREIA CORREIA	###.###.539-12	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002262	ANDREIA DEBORA GARBOSSA	###.###.259-66	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000209	ANDREIA FERNANDA COELHO	###.###.499-17	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002812	ANDREIA PINA	###.###.159-33	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000385	ANDRESA FRANCISCA MARTINS	###.###.849-62	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003000	ANDRESSA AGUIDA DAVIDES	###.###.539-83	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002264	ANDRESSA BARBOSA BARROS	###.###.941-97	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

111

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002761	ANDRESSA HARUMI KISHI	###.###.138-28	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1002890	ANDRESSA MOREIRA FRAGA	###.###.829-62	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001199	ANDRESSA OLIVEIRA VIEIRA	###.###.419-50	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000882	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA	###.###.169-80	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000365	ANDREY LUCAS FREITAS DE OLIVEIRA	###.###.219-39	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001306	ANDREY RODRIGO CALDEIRA	###.###.569-86	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000851	ANDREY THIAGO LEANDRO DE LIMA	###.###.339-80	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000642	ANDREZA EMILLY DOS SANTOS	###.###.879-35	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002893	ANDRIELE APARECIDA MARTINS DE SOUZA	###.###.199-45	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002916	ANDRIELE CASTURINA SUTIL	###.###.589-06	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001873	ANDRIELLY KARINE BATISTA	###.###.409-64	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001085	ANDRIELLY RAMOS DA SILVA ABREU	###.###.459-92	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000304	ANDRWS VICTOR ARMSTRONG	###.###.489-90	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002507	ANEICY LAÍS DIAS MÜLLER DE SOUZA	###.###.599-54	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002492	ANGELA DE FREITAS RODRIGUES	###.###.389-14	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000505	ANGELA EMILIA ROZALEM	###.###.069-67	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003184	ANGELA FRANCA MENDES	###.###.589-02	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1003055	ANGELA KARLA BENEDITO	###.###.349-26	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1001140	ANGELA LETICIA FRANCA DE CAMARGO	###.###.459-70	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000311	ANGELICA APARECIDA DA MOTA	###.###.089-95	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001390	ANGELICA CARVALHO DE ASSIS MIYANTI	###.###.049-94	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001171	ANGÉLICA GODOY DIAS BERGAMASCHI	###.###.119-13	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000953	ANGELICA RIBEIRO GODOY PEREIRA	###.###.179-79	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001098	ANGELICA SIZA DOS SANTOS GOIS	###.###.339-94	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000124	ANGELISA FLÁVIA PILATI	###.###.389-88	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001892	ANGELITA APARECIDA BATISTA	###.###.949-78	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001893	ANGELITA APARECIDA BATISTA	###.###.949-78	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001121	ANGELITA NEGREI PEIXOTO	###.###.119-88	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1003084	ANGELO HENRIQUE MONTEFORTE	###.###.799-51	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001832	ANIELLE ALVES VICOSI	###.###.909-31	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000732	ANÍSIO JOSÉ DA COSTA	###.###.469-15	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001983	ANNA BEATRIZ ALMEIDA FERREIRA DE CASTRO	###.###.119-66	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003047	ANNA FLAVIA PALMACENE NELES	###.###.329-58	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001662	ANNA LUIZA MASSARUTTI CREMONEZI	###.###.189-97	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001452	ANNAMY KRISTINE BATISTA	###.###.649-32	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1003117	ANNE CAROLINE MARTINS AMARAL	###.###.709-08	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000869	ANNE LOUISE DOMINGOS VIEIRA	###.###.609-69	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000517	ANNELISA POLLYANNA DOMINGOS VIEIRA	###.###.729-75	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000700	ANNY BEATRIZ DA LUZ CORREA	###.###.289-28	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001009	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	###.###.199-93	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001097	ANNY BEATRIZ SILVA FURTADO	###.###.199-93	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002219	ANNY CAROLINI DA SILVA FRANÇA	###.###.959-10	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002902	ANNY CAROLINY MATTIA DE CAMARGO	###.###.669-62	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001348	ANTONIO CARLOS DOMINGUES	###.###.639-44	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003165	ANTONIO CAVALINI	###.###.919-50	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1003062	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	###.###.459-69	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1000618	ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	###.###.369-76	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002383	ANTONIO MARCOS JUNIOR	###.###.709-20	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000536	ANTONIO TIAGO APARECIDO VARELA	###.###.999-19	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001496	ANTÔNIO VALDIR DA ROSA	###.###.409-41	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002118	ANY ELLEN COSTA PIMENTA VENÂNCIO	###.###.459-02	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

112

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1003044	APARECIDA GUIMARÃES DO CARMO DA LUZ	###.###.379-61	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002090	ARIANA ALVES PEREIRA	###.###.759-39	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000487	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	###.###.139-10	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002756	ARIANE NASCIMENTO FLORIANO DE OLIVEIRA BRUNO	###.###.841-06	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001426	ARIANY CINARAH DE OLIVEIRA LOPES	###.###.478-70	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000289	ARISSA SHIMOHAKOISHI	###.###.769-32	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002420	ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	###.###.047-44	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001588	ARTHUR DOS SANTOS TAVARES	###.###.439-43	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002680	ARTHUR SILVA LIBERATTI	###.###.129-00	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1000908	ASLAN COSTA DA SILVA	###.###.299-14	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003005	ATAGILDO COSTA ERRESTORFF JUNIOR	###.###.469-90	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001984	ATAIDES ANTUNES DE PROENÇA NETO	###.###.309-58	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003029	AUGUSTO SCOTT DA ROCHA	###.###.939-41	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001807	AYLTON JÚNIO DA CRUZ	###.###.419-89	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003182	BARBARA CAMARGO	###.###.389-25	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002195	BÁRBARA GOBATO DOS SANTOS	###.###.838-33	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1001000	BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA ROSSI MACHADO	###.###.859-02	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1000277	BARBARA MULLER RUIZ	###.###.149-23	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002915	BÁRBARA NATHALIE SINKOC DE ASSIS	###.###.399-82	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002248	BEATRIZ ANDRIELE DOS PASSOS GODOI	###.###.468-78	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001151	BEATRIZ CAMILO DOS SANTOS	###.###.409-04	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001750	BEATRIZ DE BARROS NASCIMENTO	###.###.689-09	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002685	BEATRIZ DE OLIVEIRA BASSEGIO	###.###.108-29	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000640	BEATRIZ DE OLIVEIRA BASTOS	###.###.709-09	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000202	BEATRIZ DIAS DA SILVA	###.###.689-38	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA
1001498	BEATRIZ GONÇALVES COELHO TEDARDI	###.###.739-48	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001900	BEATRIZ IGNEZ NASCIMENTO COSTA	###.###.039-35	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001252	BEATRIZ KAROLYNE MOMESSO SANTOS	###.###.409-83	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003131	BEATRIZ LANDIM FABRI	###.###.698-00	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1002741	BEATRIZ MARQUES BIAZIN	###.###.129-19	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001639	BEATRIZ MAYARA DA FONSECA ROCHA BARGORDAKIS	###.###.939-19	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1003222	BEATRIZ PATRICIO DE OLIVEIRA	###.###.579-74	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002212	BEATRIZ RUIZ DA SILVA MENDONCA	###.###.929-32	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002038	BEATRIZ SOARES BATISTA	###.###.168-73	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002390	BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO DA SILVA	###.###.829-80	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000567	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	###.###.129-49	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002987	BERNADETE MIRANDA	###.###.759-25	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001280	BIANCA DE BODAS	###.###.809-22	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000068	BIANCA MAYSIA BORGES PLATH	###.###.939-00	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001386	BIANCA PEREIRA CRISTINO DA SILVA	###.###.419-73	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002051	BIANCA SILVA OLIVEIRA	###.###.179-08	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002100	BRAYAN RAFAEL SALEMA SIMIGNI DE ARAUJO	###.###.389-02	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000570	BRENDA TABORDA MONTEIRO	###.###.989-90	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001227	BRENDON LUIZ CROTI CERQUEIRA	###.###.449-45	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002168	BRENO SARTOR RODRIGUES	###.###.879-99	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000221	BRUNA ARAUJO	###.###.709-24	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001129	BRUNA CAROLINI BUENO	###.###.689-52	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1000257	BRUNA FERNANDA BERTI	###.###.929-07	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002631	BRUNA FERREIRA RODRIGUES FURTADO	###.###.719-51	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

113

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001737	BRUNA GABRIELA DOS SANTOS BERNARDES	###.###.869-25	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002396	BRUNA GABRIELLY DOS SANTOS DA SILVA	###.###.519-42	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001342	BRUNA GABRIELLY DOS SANTOS DA SILVA	###.###.519-42	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001485	BRUNA GONÇALVES REGIOLI	###.###.339-26	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000500	BRUNA HARUKI YOKOTA	###.###.019-81	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000350	BRUNA IZABELA BENEDITO DE PAIVA	###.###.779-96	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003263	BRUNA KAMILI REIS REIS DO NASCIMENTO	###.###.189-74	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1001359	BRUNA KAROLAYNE FIRMINO	###.###.969-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003227	BRUNA LETHYCIA CUNHA RIBAS GUSMÃO	###.###.449-07	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000723	BRUNA LOBATO SANCHES FERREIRA	###.###.289-46	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002326	BRUNA LUCIA BRUNHANI DA MOTA	###.###.598-60	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002285	BRUNA MAGALHAES BRITO	###.###.439-09	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000592	BRUNA PATRICIA SOUZA	###.###.779-08	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001079	BRUNA PEREIRA DA LUZ	###.###.468-00	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002717	BRUNA PIETROSKI DE LIMA	###.###.769-42	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001673	BRUNE DE OLIVEIRA GONÇALVES	###.###.579-59	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002106	BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA	###.###.269-01	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1002860	BRUNO AURELIO PAGANI	###.###.629-96	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003012	BRUNO DE SOUZA DOMINGOS	###.###.849-17	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003018	BRUNO GARCIA MONTAGNINI	###.###.419-35	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002009	BRUNO GUSTAVO RODRIGUES	###.###.989-16	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002562	BRUNO HIDEKI NAKASSUGUI FUKUDA	###.###.629-40	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002278	BRUNO HIUDY TAKEDA	###.###.639-90	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002712	BRUNO LEAL DE ALMEIDA	###.###.809-90	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002818	BRUNO LUCKAELL COSTA BETIM	###.###.149-01	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000148	BRUNO NICLEVIZ DE SOUZA	###.###.909-90	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1001469	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS	###.###.889-06	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1001897	BRUNO RAFAEL FERREIRA MOREIRA	###.###.365-60	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002448	BRUNO RAFAEL MARTINS	###.###.549-00	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1003311	BRUNO ROBERTO MATTOS	###.###.319-25	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002356	BRUNO SANCHEZ RODRIGUEZ BAHENA	###.###.189-20	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002930	BRUNO SEIJI TAKARA FUJIVARA	###.###.459-07	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001870	CACILDO CASSIMIRO	###.###.688-70	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002847	CAIO FERNANDO MIRANDA DOS SANTOS	###.###.539-58	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000977	CAIO HENRIQUE ALENCAR COUTINHO DOS SANTOS	###.###.429-09	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000255	CAMILA ALVES DO REAL	###.###.089-50	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001299	CAMILA APARECIDA DA SILVA CASTELO BRANCO	###.###.948-07	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001303	CAMILA DANIELA DA COSTA	###.###.959-78	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001357	CAMILA DE PAULA VIEIRA	###.###.069-18	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002694	CAMILA EDUARDA COSTA DE MELO	###.###.359-57	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000780	CAMILA MELCHIOR MIRANDA	###.###.579-30	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002711	CAMILA RIBEIRO DE ANDRADE	###.###.189-09	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1002983	CAMILA RODRIGUES DA SILVA ALVES	###.###.639-21	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001203	CAMILA SANTOS MORAES	###.###.949-54	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1000199	CAMILA SCHUBERT MARQUES DOS REIS ROSE	###.###.209-60	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002087	CAMILA TAIS SELLFELD	###.###.219-18	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1001849	CAMILLY LOPES NUNES	###.###.259-21	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002093	CAMILLY VELOZO	###.###.099-01	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

114

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000230	CAMILY SOARES DA SILVA	###.###.469-37	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000940	CAREN CAROLINE COCHAK	###.###.409-94	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000177	CARLA CAROLINE DE SOUSA	###.###.048-63	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002342	CARLA CATARINA SILVA	###.###.479-10	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002464	CARLA CRISTINA GARCIA SURA CORDIOLI	###.###.489-94	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000702	CARLA DAMA DA SILVA	###.###.349-00	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000623	CARLA GEOVANA FORNEL	###.###.029-00	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002073	CARLA MORENO LOPES DA SILVA	###.###.459-20	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000147	CARLA RAFAELA PIRES	###.###.019-77	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001656	CARLA SCANDOLARA MOREIRA	###.###.899-07	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001068	CARLA SUELEN ROSSI	###.###.179-17	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002831	CARLA VANESSA BOUCHET	###.###.089-30	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002729	CARLOS ALBERTO POPOVITZ	###.###.489-05	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001321	CARLOS ALEXANDRE BENTO DE SOUZA	###.###.669-70	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000523	CARLOS EDUARDO DA SILVA	###.###.239-19	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001652	CARLOS EDUARDO FERNANDES	###.###.509-16	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1003210	CARLOS EDUARDO TRINQUINALIA	###.###.439-22	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001327	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	###.###.229-08	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000735	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	###.###.719-54	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002408	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOCODOLIAK	###.###.499-65	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000421	CARMEN MARIA DE ALMEIDA SIMAO FERREIRA MUGNAINI	###.###.448-57	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000427	CARMEN MARIA DE ALMEIDA SIMAO FERREIRA MUGNAINI	###.###.448-57	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002030	CAROL FRANTOR DE OLIVEIRA	###.###.469-43	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002314	CAROLINA DINALI SANTOS SEIXAS	###.###.061-83	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1003162	CAROLINA FERREIRA POMPERMAYER	###.###.539-70	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002346	CAROLINA RAVANEDA KOVALCZUK	###.###.339-09	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002404	CAROLINA RIBEIRO MACHADO	###.###.939-86	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1003208	CAROLINA SAWCZUK	###.###.559-90	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001267	CAROLINE ARISA GOTO	###.###.169-30	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002487	CAROLINE BEATRIZ CAMARGO	###.###.229-63	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000605	CAROLINE CASAVECHIA ZANETA	###.###.459-92	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001391	CAROLINE KUGERATSKI CARNEIRO	###.###.299-00	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000611	CAROLINE MACHADO DOS SANTOS	###.###.239-00	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002558	CAROLINE SOUZA AZEVEDO	###.###.049-36	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001715	CAROLINE TELLES	###.###.129-08	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002678	CAROLINE VIESBA COUTINHO	###.###.299-22	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003082	CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO	###.###.899-20	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002963	CASSIA APARECIDA ROSSI	###.###.029-40	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002976	CASSIA DE CAMARGO GARBOSSA	###.###.249-40	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002056	CASSIA FERNANDES SANTANA	###.###.189-07	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002097	CÁSSIA GEOVANA JUBAINSKI DA SILVA	###.###.629-39	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA
1000274	CASSIA LEMES DINIZ	###.###.889-32	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001761	CASTURINO LOPES DA SILVA JUNIOR	###.###.679-07	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000937	CAUANE VIESBA COUTINHO	###.###.109-04	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000077	CÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES	###.###.759-15	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002541	CELSO GODOI	###.###.269-54	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002714	CESAR FRANCISCO DE FARIAS	###.###.869-10	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001908	CESAR MAURICIO CHAUCHUTY	###.###.119-21	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

115

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ Nº. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002845	CHARLES DOS SANTOS	###.###.799-86	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1003330	CHRISTIANE FERREIRA ALMEIDA	###.###.939-12	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003161	CHRISTOPHER AKIHIRO YANO	###.###.599-74	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002943	CIBELE SILVA BARBOSA	###.###.099-10	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000933	CICERO JOSE CORDEIRO DA SILVA	###.###.639-68	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002075	CINTHIA HARUMI YONEKURA YOKOTA	###.###.429-29	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002029	CINTIA CRISTINA RIBEIRO	###.###.009-39	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000092	CÍNTIA OLIVEIRA DA SILVA	###.###.179-38	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000740	CIRENE RODRIGUES PORTO LEMES	###.###.179-06	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1003220	CIRLENE DE FATIMA MONTEIRO ZABEL	###.###.889-01	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001869	CLAUDECIR DOS ANJOS	###.###.989-90	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001212	CLAUDEMIR DA SILVA	###.###.899-60	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003213	CLAUDEMIR JOSE DE OLIVEIRA	###.###.069-97	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002898	CLAUDENISE DE OLIVEIRA	###.###.099-22	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001266	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS CHAVES	###.###.499-43	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000579	CLAUDETE TRINDADE LOPES	###.###.729-86	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001177	CLAUDIA ANAISES SZKVARAK	###.###.769-51	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002159	CLAUDIA MOREIRA BRITO DE OLIVEIRA	###.###.071-32	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1000486	CLAUDINA DOMINGUES	###.###.809-40	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001990	CLAUDINEI BOVO	###.###.909-82	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000065	CLAUDINEI LEITE DOS SANTOS	###.###.829-65	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1003094	CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	###.###.909-69	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001770	CLAUDIO FRANCISCO COSTA	###.###.519-26	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002810	CLÁUDIO HENRIQUE PERINOTO	###.###.229-70	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001777	CLEBER LOPES RODRIGUES	###.###.999-59	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000655	CLEBER LUAN CARVALHO DE SOUZA	###.###.299-09	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001322	CLEBERSON DE PROENÇA DE ALMEIDA	###.###.891-33	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001592	CLEBERSON ZABEL	###.###.469-03	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1001593	CLEBERSON ZABEL	###.###.469-03	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000648	CLEICIANE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO	###.###.709-33	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002561	CLEITON DOS SANTOS CORREA	###.###.419-21	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1003258	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	###.###.999-57	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002825	CLESIO LUIZ TEIXEIRA	###.###.939-13	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001969	CLEUZELINA DE ALMEIDA DE SOUZA	###.###.119-89	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002670	CLEVERSON SABINO DOS SANTOS	###.###.219-94	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002663	CLEVERTON DOS SANTOS PARRALES	###.###.749-78	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000936	CLEYTON GABRIEL CARVALHO DE SOUZA	###.###.099-98	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000355	CLODOALDO REZENDE DOS SANTOS	###.###.609-49	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1001075	COLOMBA APARECIDA PIZZI	###.###.648-20	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002650	CRESCIO COSTA LIMA	###.###.489-89	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1000314	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	###.###.319-10	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000571	CRISTIANA APARECIDA MOMESSO FERREIRA	###.###.419-90	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000657	CRISTIANE ALEXANDRA CORREA DOS SANTOS	###.###.469-29	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000796	CRISTIANE ALVES DO PRADO	###.###.498-80	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002399	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA FREITAS	###.###.888-44	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002692	CRISTIANE GONÇALVES FRANÇA	###.###.809-52	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000265	CRISTIANE GRACIETTI	###.###.719-53	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000983	CRISTIANE SERAFIM	###.###.519-59	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1000557	CRISTIANO CESAR MIRANDA DE JESUS	###.###.589-92	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

116

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000636	CRISTIANO CESAR MIRANDA DE JESUS	###.###.589-92	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000860	CRISTIANO ESTEFANICZEN DEMETRIO	###.###.409-03	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001513	CRISTIANO FERNANDO CORREIA	###.###.859-30	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000685	CRISTIANO JOSÉ OLIVEIRA MOREIRA	###.###.699-82	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000402	CRISTIANO WITHOFT	###.###.919-67	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002250	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.###.339-73	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003223	CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	###.###.649-68	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002017	CRYSTIANE ARAUJO MUNIZ	###.###.105-70	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002570	DAFINY OHANA OLIVEIRA GOIS ALVES	###.###.279-78	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001125	DAIAN LANA RIBEIRO CRUZ	###.###.939-80	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001032	DAIANE APARECIDA DE ALENCAR	###.###.249-82	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000551	DAIANE CRISTINA PALOGAN DA SILVA	###.###.329-12	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001805	DAIANE DOS SANTOS LIMA	###.###.939-13	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000037	DAIANE FERNANDES DOS SANTOS	###.###.719-30	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001048	DAMARIS DE OLIVEIRA	###.###.559-44	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001202	DAMIANE KAMILA SANTOS BREGOCHE	###.###.539-39	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000808	DANDARA RAISSA DOS SANTOS	###.###.109-07	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002769	DANIEL APARECIDO BALDUINO	###.###.239-29	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1003001	DANIEL ARTMANN	###.###.289-76	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002208	DANIEL FRANCISCO DE FARIAS	###.###.169-22	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002708	DANIEL GONÇALVES RIBAS	###.###.978-76	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000994	DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS	###.###.069-04	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001473	DANIEL MARQUES DO PRADO	###.###.999-07	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002689	DANIEL OCHIRO NAKAMA	###.###.869-95	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001066	DANIEL PATRICK PIZZI	###.###.679-06	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001039	DANIEL PEREIRA	###.###.169-13	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001974	DANIEL RAMARI DA SILVA	###.###.419-93	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002740	DANIEL SOUSA SILVA DE AVIZ	###.###.279-23	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1000450	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	###.###.029-36	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000748	DANIELA DA SILVA ROCENGHOLLI	###.###.709-42	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1000290	DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	###.###.639-05	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001675	DANIELA FERNANDA BOUCHET	###.###.189-23	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1003318	DANIELA RAMOS PALOCO	###.###.279-06	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002277	DANIELE DE CARVALHO FERNANDES	###.###.609-57	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002254	DANIELE DE FATIMA SOARES DIAS	###.###.509-23	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001167	DANIELE GODOY DIAS	###.###.779-05	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000663	DANIELE MARTINS MORAES	###.###.539-65	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001305	DANIELI CASSIANE DE ASSIS R. CREPALDI	###.###.099-54	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002721	DANIELI GOMES PEDERSOLI	###.###.979-30	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001771	DANIELI MIRANDA	###.###.869-56	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1000059	DANIELLE LETICIA MIRANDA	###.###.559-03	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1000437	DANIELLE RAMOS GABRIEL VILLELA	###.###.779-69	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002328	DANIELLI ADRIANE GATTO DAVID	###.###.989-05	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001170	DANIELLI BUENO DA SILVA	###.###.929-69	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001198	DANIELLI LOURENÇO RODRIGUES	###.###.449-20	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

117

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000513	DANIELLI MARTINS FERREIRA CORREIA DE ALMEIDA	###.###.919-88	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002072	DANIELLY DE ARAUJO	###.###.809-58	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000503	DANIELLY MICHAELI NOVAES	###.###.009-61	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001246	DANILO DO NASCIMENTO VELOSO	###.###.769-00	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001410	DANILO NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA	###.###.599-40	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1000467	DARIELE BARBOSA DA SILVA	###.###.729-02	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000392	DAVI COSTA DA SILVA	###.###.302-40	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001226	DAVID CABRAL DA COSTA	###.###.472-00	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000499	DAVID CORREA DA SILVA	###.###.639-55	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1000203	DAVID MELO GONÇALVES	###.###.469-71	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001106	DAYANA LORENA DA COSTA GARCIA	###.###.724-13	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002752	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	###.###.519-54	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002638	DAYANE DOS SANTOS SENE	###.###.659-39	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000881	DAYANE GISLAINE APARECIDA DA SILVA ALVES	###.###.249-20	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002398	DÉBORA APARECIDA DA SILVA	###.###.169-65	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003087	DEBORA FERNANDA ARCHAUJO LUIZ	###.###.249-34	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002996	DEBORA PILATI	###.###.939-13	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002988	DEBORAH SOUZA VETTOR ROMAGNOLI	###.###.709-07	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000521	DEISY MARA LIMA DE OLIVEIRA AURORA	###.###.159-01	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001285	DEISYELLE LIMA SILVA	###.###.829-17	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002922	DEIVID FELIX SEMBARSKI FARIAS LIMA	###.###.939-50	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002657	DEIVID FREITAS DA SILVA	###.###.439-82	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000302	DEIVID GONÇALVES RIBAS	###.###.548-61	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000621	DELCIO BATISTA DE MORAES	###.###.089-71	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000714	DENICIA GOMES PEDROSO	###.###.569-22	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001317	DENIS APARECIDO DOS SANTOS TORELI	###.###.479-04	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002463	DENIS GUIZELINI	###.###.549-90	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002180	DENISE FERNANDA SANTOS GASPAR PARAIZO	###.###.779-23	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003031	DENISE KUSMINSKI DA SILVA	###.###.589-08	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000715	DENISE MIRANDA PEREIRA	###.###.779-23	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000051	DENISE XAVIER DO NASCIMENTO	###.###.809-69	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002074	DIANA JOICE AMADOR DE OLIVEIRA	###.###.169-42	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002150	DIANA LAURA CANDIOTTO	###.###.579-67	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1000733	DIANE DE JESUS OLIVEIRA SOUZA	###.###.019-06	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000502	DICILUA MARYLARE DE AMORIM	###.###.769-99	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001672	DIEGO ALBRESTE BUENO	###.###.409-04	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002528	DIEGO ALVES PEREIRA	###.###.149-18	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001959	DIEGO AUGUSTO VENANCIO	###.###.029-13	205 - INSPECTOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1000193	DIEGO CARDOSO TORRES	###.###.652-78	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003151	DIEGO CELESTE MARIANO	###.###.499-97	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002783	DIEGO CLAYTON SANTOS	###.###.089-98	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1003217	DIEGO FRANCHINI MARTINS	###.###.719-60	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002310	DIEGO HENRIQUE HORCHULHAK	###.###.149-77	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1003036	DIEGO MANOEL TAMBOZI	###.###.979-31	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001060	DIEGO PAULINO	###.###.909-64	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000749	DIEGO PEREIRA CABRAL	###.###.169-37	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000227	DIEGO RODRIGO DA CONCEICAO	###.###.409-69	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002668	DIEGO SILVA CONCEIÇÃO	###.###.285-22	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002179	DILMA APARECIDA DE FRANÇA	###.###.379-49	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

118

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001876	DIOGO ANTONY RECHE DE ALMEIDA	###.###.639-97	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002919	DIONEN ENRIQUE DE OLIVEIRA	###.###.069-10	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001193	DIONYS DE SOUZA CORREA	###.###.539-83	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000909	DIOVANNA RODRIGUES PEREIRA	###.###.362-01	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1003102	DIRCE DE ASSIS RODRIGUES	###.###.069-53	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001929	DIRCEU CORDEIRO DOS SANTOS	###.###.109-59	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000393	DIRCEU PEREIRA DA SILVA	###.###.189-27	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000015	DIRENE DOS SANTOS CORDEIRO LIMA	###.###.339-23	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1003098	DIVINO NATAL BRAZ	###.###.359-00	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001383	DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA	###.###.209-10	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002938	DONIZETE PASCZUK	###.###.439-66	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001626	DONIZETI APARECIDO CAMPOS	###.###.079-87	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002560	DOUGLAS COUTINHO OLIVEIRA	###.###.579-98	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002486	DOUGLAS DA CRUZ	###.###.749-37	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002276	DOUGLAS GARCIA PINHEIRO	###.###.510-53	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002318	DOUGLAS LUNA DE OLIVEIRA TORRES	###.###.509-55	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003123	DOUGLAS WILLIAM GONÇALVES REGIS	###.###.929-78	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000008	DYEGO RODRIGUES MOREIRA	###.###.669-25	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002998	DYONATHAN ALMEIDA ANDUJAS	###.###.399-45	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003016	EBER ALVES FARIA	###.###.109-75	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002308	EDE CARLOS BATISTA BONFIM	###.###.078-75	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1001861	EDERSON APARECIDO DA SILVA	###.###.799-32	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000220	EDERSON DA SILVA SANTOS	###.###.779-11	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002929	EDERSON JOSE KULKAMP	###.###.539-08	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002978	EDERSON PAULINO DA SILVA	###.###.938-83	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001617	EDERSON SANTOS RODRIGUES	###.###.318-56	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000301	EDILAINE BEATRIZ DOS SANTOS	###.###.539-85	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002572	EDILAINE RODRIGUES DE GODOI	###.###.519-90	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002519	EDILÂNGELA DONIZETE LIMA	###.###.889-10	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000790	EDILENE MACIEL DOS SANTOS	###.###.569-35	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001535	EDIMAR APARECIDO GONÇALVES	###.###.189-86	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002866	EDIMAR CAMPOS LIMA FILHO	###.###.529-38	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002445	EDIMILSON BATISTA BONFIM	###.###.468-86	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1003317	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	###.###.309-78	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002286	EDINA APARECIDA NUNES DOS REIS	###.###.799-03	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000926	EDINALDO CARNEIRO GOMES	###.###.069-08	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002367	EDINALDO GILBERTO STRASSACAPA	###.###.969-04	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002214	EDINANDO SANTANA BATISTA	###.###.389-82	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002088	EDINEI BATISTA FRANCISCO	###.###.168-06	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000454	EDINEI MORAES	###.###.469-92	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000435	EDINHO CARNEIRO	###.###.819-03	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002520	EDINILSON LIMA	###.###.309-70	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1003232	EDISON LUIZ CORREA	###.###.659-68	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000992	EDIVÂNIA ELETÉRIO	###.###.529-07	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002002	EDNA DA SILVA FRISON	###.###.818-80	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002480	EDNA PEREIRA GONÇALVES	###.###.049-09	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1003293	EDSON BARBOSA DE GODOI	###.###.739-09	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1003248	EDSON CÍCERO DE SOUZA	###.###.184-00	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

119

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001738	EDSON DE SOUZA	###.###.779-40	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000510	EDSON MARTINES DA SILVA	###.###.919-80	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000515	EDSON MARTINES DA SILVA	###.###.919-80	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002891	EDSON PIRES VIMIEIRO JUNIOR	###.###.619-43	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002021	EDUARDA BOTEGA CHOTTE	###.###.529-36	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001282	EDUARDA CAMILA DINO FERNANDES	###.###.598-92	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001092	EDUARDA DISNER PEREIRA TEIXEIRA	###.###.659-08	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000101	EDUARDA GABRIELLY CARNEIRO GODOI	###.###.089-70	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001024	EDUARDO ANTONIO DE REZENDE	###.###.719-21	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000561	EDUARDO CHIAVELLI PUGA	###.###.799-97	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002852	EDUARDO FELIPE WITHOFT	###.###.279-59	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002682	EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	###.###.139-66	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1002395	EDUARDO GAUZE ALEXANDRINO	###.###.159-77	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002104	EDUARDO LINS TEIXEIRA	###.###.529-03	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002873	EDUARDO PEREIRA CAMARGO RAMOS	###.###.409-48	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1002637	EDUARDO SANTOS DE CASTRO	###.###.349-02	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000163	EDUARDO TAINA DA SILVA MACEDO	###.###.309-40	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002258	ELAINE APARECIDA VICENTE	###.###.209-59	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002261	ELAINE APARECIDA VICENTE	###.###.209-59	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002121	ELAINE COUTINHO GOMES MACHADO	###.###.019-56	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001637	ELAINE CRISTINA GARCEZ DE OLIVEIRA	###.###.359-58	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000577	ELAINE PILATI	###.###.719-00	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003235	ELDA DA SILVA PEREIRA	###.###.299-27	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002624	ELEN SILVIA DOS SANTOS ORTIZ	###.###.149-83	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001182	ELIANA FATIMA BATISTA	###.###.438-02	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1000912	ELIANE APARECIDA BATISTA PELLEGRINI	###.###.429-09	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002344	ELIANE APARECIDA DE GODOY DOS REIS	###.###.519-10	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001113	ELIANE GONÇALVES DA CUNHA	###.###.109-99	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001582	ELIANE GONÇALVES DE FREITAS	###.###.619-69	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003207	ELIAS DA COSTA GARCIA	###.###.569-01	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000616	ELIAS DE LIMA	###.###.339-90	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000633	ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	###.###.869-51	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000764	ELID RODRIGUES DE CASTILHO	###.###.839-80	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002901	ELIEL DOS SANTOS PEREIRA	###.###.249-82	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1000326	ELIEL KARISTON DA SILVA VIDAL	###.###.799-11	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003245	ELIENAI APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	###.###.909-88	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002217	ELIEZER MATHIAS DOS SANTOS	###.###.609-29	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1000810	ELIFAZ PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	###.###.403-90	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000388	ELINEIA CARDOSO DOS SANTOS	###.###.789-51	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000318	ELIS PATRICIA SILVA COSTA	###.###.542-68	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001408	ELIS REGINA DA CRUZ AVILA	###.###.860-53	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002405	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	###.###.969-46	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000419	ELISANGELA DA COSTA PINTO	###.###.098-88	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000793	ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA	###.###.351-87	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002069	ELISÂNGELA MARTINELLI BRAGA THEODORO	###.###.589-96	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001634	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA CRAICI	###.###.149-57	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002854	ELISMAIQUE MATIAS DE BONFIM	###.###.189-44	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

120

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002928	ELIVELTON MARTINS DANTA	###.###.319-13	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1002066	ELIZANGELA CRISTINA SILVEIRA SALCEDO	###.###.109-73	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1000719	ELLEN CARLA CAMPOS BISPO	###.###.409-04	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000491	ELOANI DA SILVA FERNANDES	###.###.269-00	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000415	ELOIR DE OLIVEIRA COUTINHO FILHO	###.###.719-06	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1000456	ELOIR DE OLIVEIRA COUTINHO FILHO	###.###.719-06	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001734	ELTON MARCOS AYRES GUERIOS	###.###.009-25	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001134	ELZA DE LIMA RODRIGUES	###.###.539-87	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1003148	EMANOELY CRISTINA DA ENCARNÇÃO	###.###.959-40	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1003025	EMANOELY CRISTINI AQUINO	###.###.589-70	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002045	EMANUELA VITÓRIA CÉZAR CORDIOLI	###.###.989-29	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000737	EMANUELLY ALVES FERREIRA	###.###.749-30	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000697	EMANUELY VITORIA CARDOSO	###.###.349-14	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002762	EMERSON CESAR DE OLIVEIRA	###.###.169-91	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000083	EMILI FRANCOR SILVA	###.###.059-36	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000455	EMILLY CRISTINA DOS SANTOS ALVES	###.###.789-40	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001118	EMILLY LORRANE GOMES DA SILVA	###.###.199-21	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000426	EMILY LUANA CORRÊA PERONDI	###.###.709-01	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002509	ENZO YUDIE SONOMURA BACCHIERI	###.###.879-98	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002956	EREMAR KOZAN	###.###.219-49	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000028	ERIC FERNANDO DE OLIVEIRA DINIZ	###.###.889-29	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003086	ERIC FERNANDO PROENÇA DA FONSECA	###.###.659-02	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1001196	ÉRICA CRISTINA PEGA DE OLIVEIRA	###.###.169-22	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002330	ERICA GABRIELA LARA COSTA MONTAGNINI	###.###.139-47	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000774	ÉRICA PROENÇA DOS SANTOS	###.###.709-14	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000263	ERICH SANTOS DE MORAES	###.###.889-89	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002981	ERICK VINICIUS PADETE	###.###.009-48	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000664	ERIQUEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	###.###.329-54	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000226	ERIKA CAMPOS DE OLIVEIRA	###.###.269-24	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1003080	ERLI REGINA PELOGIA	###.###.649-34	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000948	ERONDIR LADISLAU DOS SANTOS	###.###.289-91	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001651	ESLAINE LOURENÇO DA SILVA	###.###.269-01	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002175	EUCLIDES SIPRIANO DE OLIVEIRA	###.###.539-04	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002376	EVA APARECIDA DE GODOI ELEUTERIO	###.###.249-83	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000625	EVA DE LIMA DESIDÉRIO	###.###.289-77	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002394	EVANDRO RICARDO WECKERLIN	###.###.769-48	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001710	EVELIN APARECIDA QUIRINO	###.###.229-98	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001856	EVELYN DE SOUZA SOARES	###.###.319-58	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000035	EVELYN KAUANE PEREIRA ALVES	###.###.379-30	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001943	EVELYN LUIZA DA SILVA FORTUNATO	###.###.119-27	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002490	EVERALDO PADILHA	###.###.449-72	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001505	EVERALDO PATRICIO DE BARROS	###.###.269-13	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002725	EVERSANDRA GEFFER	###.###.379-83	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003290	EVERSON DE SOUZA DA LUZ	###.###.709-63	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002142	EVERSON DOS SANTOS MOREIRA	###.###.889-87	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001549	EVERSON LEAL DE SOUZA	###.###.959-12	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

121

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1003310	EVERTON CIZA	###.###.579-85	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000248	EVERTON DA SILVA MOISEIS	###.###.889-01	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000330	EVERTON PIRES MADURO	###.###.869-35	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000256	EZEQUIEL ALEXANDRE	###.###.108-58	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002204	EZEQUIEL ALVES FERREIRA	###.###.969-21	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000531	FABIANA APARECIDA ROCHA NUNES	###.###.609-12	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000307	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	###.###.019-57	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001833	FABIANA FELIPE OLIVEIRA SANTOS	###.###.718-93	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002695	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	###.###.659-60	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000018	FABIANA SOARES DE OLIVEIRA BEZERRA	###.###.949-80	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1003081	FABIANE DE SOUZA SANTOS	###.###.749-90	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003020	FABIANO BONFIM CUSTODIO	###.###.169-56	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001195	FABIO APARECIDO TOMES	###.###.989-61	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002213	FABIO AUGUSTO DE SOUSA MENDONÇA	###.###.439-50	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000151	FÁBIO CESAR MAIA	###.###.629-14	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002117	FABIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	###.###.299-04	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002191	FABIO GABRIEL SONTAG DE OLIVEIRA	###.###.879-66	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002239	FABIO HARSCH	###.###.389-38	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001605	FÁBIO JUNIOR SANTANA DUTRA	###.###.432-75	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000195	FABIO LEITE	###.###.929-06	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000588	FABIO MORAIS PEREIRA	###.###.311-54	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002980	FABIO REYGE TAKENAGA	###.###.478-10	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001411	FABRICIA TRELINSKI	###.###.089-20	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001768	FABRICIO CEZAR DELCIN SANTANA	###.###.899-83	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003058	FABRICIO FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	###.###.139-40	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1003139	FELIPE ALCANTARA FRANÇA	###.###.119-99	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001879	FELIPE ANTUNES PAMELLA	###.###.139-66	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001187	FELIPE ARAÚJO CORDEIRO	###.###.309-50	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000533	FELIPE BARBOSA BASTOS	###.###.301-87	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002103	FELIPE CORDEIRO CONSULIN	###.###.449-00	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1000181	FELIPE DALARTE DA SILVA	###.###.418-95	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002413	FELIPE GONCALVES ROMERO	###.###.029-83	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002039	FELIPE LEITE DA SILVA	###.###.559-97	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002850	FELIPE MACEDO SANTOS LIMA	###.###.009-38	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002114	FELIPE MATOS DE OLIVEIRA	###.###.959-17	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001888	FELIPE MENDONÇA SILVA GOMES	###.###.363-32	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002821	FELIPE NEVES SANTANA	###.###.929-27	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002803	FELIPE TIAGO MARQUETI DE SENE	###.###.329-63	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003237	FELIPE TRELINSKI	###.###.359-95	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001416	FERNANDA APARECIDA KOPIETZ	###.###.629-45	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001653	FERNANDA BORGES BARRETO	###.###.069-60	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003052	FERNANDA BOZZA FAUSTIN	###.###.659-56	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000099	FERNANDA CAMARGO DOS SANTOS	###.###.360-01	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001717	FERNANDA CAROLINA OLIVEIRA CARVALHO	###.###.719-93	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1000208	FERNANDA DA SILVA PEREIRA TOYAMA	###.###.639-24	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001839	FERNANDA DE SOUZA LEITE	###.###.049-95	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1003078	FERNANDA JAYNNE SUELY DA COSTA GOUVÊA	###.###.319-54	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002332	FERNANDA LARISSA KREB NATAL	###.###.399-39	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

122

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002993	FERNANDA POLYCENA FERREIRA	###.###.509-38	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1001277	FERNANDA REBECA BEDIM GODOY	###.###.429-11	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000120	FERNANDO BEZERRA MADALENA	###.###.819-22	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002713	FERNANDO CESAR STABILE MENDES	###.###.349-90	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1000597	FERNANDO DE LARA CORDEIRO	###.###.129-86	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000660	FERNANDO FERRACIOLI	###.###.299-80	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000871	FERNANDO GAMA DOS SANTOS	###.###.828-75	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001190	FERNANDO HENRIQUE DERNER	###.###.309-43	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000797	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	###.###.899-64	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002786	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA	###.###.129-12	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002270	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA AGUIAR	###.###.749-40	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002575	FERNANDO NOVAES	###.###.639-74	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001046	FERNANDO PIRES VIEIRA FERRAZ	###.###.179-43	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002485	FERNANDO TABORDA	###.###.149-80	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000952	FERNANDO VIELESKI	###.###.249-86	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000509	FIAMA JANINE COUTINHO FERRAZ DA SILVA	###.###.399-05	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002701	FILIPPE ALMEIDA NERY	###.###.875-33	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001462	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	###.###.019-43	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000865	FLÁVIA URATANI KATAOKA	###.###.449-84	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1000862	FLAVIANA OLIVEIRA DE FREITAS	###.###.339-55	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1003024	FLAVIO DE LIMA CORRÊA	###.###.739-00	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001903	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	###.###.939-98	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001477	FRANCELIZE DA SILVA CELESTINO DALMINA	###.###.439-81	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001724	FRANCIELE APARECIDA DE ARAUJO SAKAKIBARA	###.###.339-77	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000485	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA SAVIANI	###.###.569-01	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002292	FRANCIELE APARECIDA SUTIL	###.###.219-31	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002994	FRANCIELE ARIADINE PEREIRA	###.###.329-16	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002028	FRANCIELE CAMILA DOS SANTOS ALVES	###.###.039-84	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002446	FRANCIELE CAMILA DOS SANTOS ALVES	###.###.039-84	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001418	FRANCIELE CUNHA DE OLIVEIRA	###.###.359-94	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001779	FRANCIELE DE SOUSA VOLPATO	###.###.789-23	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002358	FRANCIELE DUART DE SOUZA	###.###.489-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000728	FRANCIELE MARA ALVES GONÇALVES	###.###.139-45	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000795	FRANCIELE TOTOLÓ BEZERRA	###.###.902-64	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001767	FRANCIÉLI ALEXANDRA CAETANO RIBEIRO	###.###.369-79	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002584	FRANCIELLE DOS SANTOS MATOS	###.###.729-52	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002738	FRANCISCO DE SOUZA DANTAS MUNIZ CERANTOLA	###.###.469-98	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000730	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	###.###.329-07	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002824	FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS	###.###.169-63	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002820	FRANCISCO SEKLES FERELLE	###.###.669-80	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002311	FREDERICO WILHELM LEAL BOIÇA SCHULTZ	###.###.919-01	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002715	GABRIEL ANTONIO FABIANO SILVA	###.###.059-08	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001926	GABRIEL BUENO	###.###.179-07	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001635	GABRIEL CORRENTE HIRLE	###.###.479-06	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002231	GABRIEL DA SILVA SANTOS	###.###.329-67	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1000925	GABRIEL FANTINI RODRIGUES	###.###.169-10	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001725	GABRIEL GARCIA DE MIRANDA	###.###.349-04	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002644	GABRIEL HENRIQUE ORTIZ	###.###.619-00	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

123

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000687	GABRIEL HENRIQUE PROENÇA	###.###.319-12	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001311	GABRIEL HENRIQUE TRIZOTTO TABORDA ROCHA	###.###.109-83	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000962	GABRIEL HOFFMANN CARDOSO	###.###.379-22	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002653	GABRIEL HOFFMANN CARDOSO	###.###.379-22	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002748	GABRIEL JACOMASSO THIMOTEO	###.###.359-24	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002736	GABRIEL MIKI SOBREIRA	###.###.191-00	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003250	GABRIEL MORETTI IOP	###.###.899-73	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002242	GABRIEL SARANZO MALINOWSKI	###.###.669-44	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003091	GABRIEL TEIXEIRA FREIRE	###.###.472-28	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002675	GABRIEL XAVIER LOPES DE MENDONÇA	###.###.409-98	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1002557	GABRIELA CHABOWSKI DOS ANJOS	###.###.409-05	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1003218	GABRIELA DA COSTA DOS SANTOS	###.###.369-57	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000076	GABRIELA DA SILVA HRUBA	###.###.379-77	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002936	GABRIELA MARTINS DE SOUZA LEITE	###.###.929-07	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000139	GABRIELA NAOMI RIBEIRO DA SILVA	###.###.859-17	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001530	GABRIELA RODRIGUES ROCHA	###.###.049-30	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002236	GABRIELA TEODORO MACHADO	###.###.799-06	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002162	GABRIELE FAUSTINO DE LIMA	###.###.239-00	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1002422	GABRIELI SONTACK	###.###.349-16	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003329	GABRIELLA DE MORAES VALENTIM BACHIEGA	###.###.528-43	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1001127	GABRIELLA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	###.###.449-54	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001394	GABRIELLA POMINI FAGUNDES DIAS HORSCHULHACK	###.###.579-79	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002199	GABRIELLA VITORIA GARCIA DE ALMEIDA	###.###.318-59	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001238	GABRIELLE LORRANE DOS SANTOS MIGUEL	###.###.289-57	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000870	GABRIELLE TAYNARA SOUZA DA SILVA	###.###.759-79	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002102	GABRIELLY CLARISSA DE OLIVEIRA	###.###.659-85	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002926	GABRIELLY LOPES NUNES	###.###.139-17	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001209	GABRIELLY PORTELLA SAMPAIO	###.###.629-51	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000816	GABRIELY GEORGIA ARAUJO COSTA BARBOSA	###.###.692-08	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002838	GABRIELY PEREK	###.###.639-70	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001789	GELSON PROENÇA DE MEIRA	###.###.989-70	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003291	GENILDO JOSÉ SANTOS	###.###.779-62	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001218	GENILSON FELIPE GONÇALVES DE LIMA	###.###.689-26	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002209	GEOCELI BENTO PATRICIO	###.###.949-60	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000945	GEORGE RICHEL DANEZE	###.###.359-77	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1003014	GEORGIA DIONISIO GALLO BUENO	###.###.619-42	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001668	GEOVANA ALCANTARA DA LUZ	###.###.579-05	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002763	GEOVANA CRISTINA BARBOSA	###.###.199-32	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001706	GEOVANA DANIELLE SILVA SANCHES	###.###.119-90	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000558	GEOVANA DE SOUZA BAPTISTA	###.###.379-09	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000713	GEOVANA DE SOUZA BAPTISTA	###.###.379-09	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002674	GEOVANA DOS SANTOS NORBERTO	###.###.849-78	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002991	GEOVANE DE LIMA MARIANO	###.###.689-19	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1003288	GEOVANE NASCIMENTO DA SILVA	###.###.449-32	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001479	GEOVANI MARTINS DE SOUZA	###.###.709-06	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001027	GEOVANNA BRUNA CERRI DO NASCIMENTO	###.###.559-67	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002043	GERSON CORDEIRO DE MATOS	###.###.569-49	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001950	GESSICA CAUANE DE OLIVEIRA	###.###.859-25	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

124

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001070	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	###.###.917-30	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001071	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	###.###.917-30	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002627	GESSIEL MOZART DE CARVALHO	###.###.629-38	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1003251	GEVERSON GONÇALVES DA SILVA	###.###.179-00	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002182	GIAN LUCA RAMIRO PRATES SILVA	###.###.319-48	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001620	GIANIFER PEREIRA GRACILIANO DE OLIVEIRA	###.###.679-90	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002305	GILBERTO JOSÉ CRUZ DA SILVA	###.###.449-92	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000009	GILDETE MUCIAU DE ANDRADE	###.###.159-75	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000102	GILDO MARTINS	###.###.259-31	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1000046	GILMAR SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	###.###.619-92	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002452	GILSON MARCIO FERREIRA JUNIOR	###.###.409-01	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000785	GIOVANA APARECIDA DE CARVALHO VENTURA	###.###.529-08	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001264	GIOVANA BEVILAQUA OLIVEIRA NASCIMENTO	###.###.378-86	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002819	GIOVANA BORINI CUSTÓDIO BETIM	###.###.409-66	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001945	GIOVANA EMANUELE CHILEIDE	###.###.919-24	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001310	GIOVANA PEREIRA GRACILIANO DE OLIVEIRA	###.###.179-82	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000200	GIOVANA VALÉRIO	###.###.069-75	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000547	GIOVANE ESTADIM VANDRESEN	###.###.849-00	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1000386	GIOVANNA APARECIDA VICENTE	###.###.109-94	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001603	GIOVANNA BEATRIZ ALVES COUTINHO	###.###.839-00	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001459	GIOVANNA DUARTE SANTOS	###.###.208-65	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003274	GIOVANNA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA	###.###.049-00	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000017	GIOVANNA RODRIGUES DE FARIA	###.###.999-30	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001581	GIOVANNI RIBEIRO ZANINI	###.###.889-46	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1003214	GIOVANNI TRINDADE BORTOLIERO	###.###.268-80	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000453	GISELE ANTUNES MONTEIRO	###.###.249-30	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002909	GISELE APARECIDA DA SILVA	###.###.773-50	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002686	GISELE APARECIDA FRANCISQUINI DE ALMEIDA	###.###.939-65	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000196	GISELE APARECIDA PEREIRA CUSTODIO	###.###.439-90	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000987	GISELE CRISTINA DE PROENÇA	###.###.299-84	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000614	GISELE DE CARVALHO SANTOS	###.###.449-24	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002648	GISELE DE FATIMA EDUARDO SILVA	###.###.679-32	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1000988	GISELE MARIA CARDOSO	###.###.309-39	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001804	GISELE RIBEIRO DOS SANTOS	###.###.089-43	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000568	GISELE SABRINA DE MATOS	###.###.389-09	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001063	GISELE SAIKI SILVA	###.###.329-29	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002183	GISELE SUSIN RIBEIRO	###.###.989-99	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001680	GISELI APARECIDA GONÇALVES	###.###.029-24	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001613	GISELI DE ALMEIDA DOS ANJOS HATTA	###.###.702-63	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001320	GISELLI ABE	###.###.409-54	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1000745	GISELY CALDI	###.###.279-70	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1003120	GISELI GIMENES DE OLIVEIRA E CASTRO	###.###.279-00	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1000185	GISLAINE ANDRESSA DOS SANTOS	###.###.599-07	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002091	GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA	###.###.209-20	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000397	GISLAINE FERNANDA DUTRA	###.###.739-94	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000400	GISLAINE FERNANDA DUTRA	###.###.739-94	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002042	GISLAINE MACIEL	###.###.049-78	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001374	GISLAINE PASSOS SAVIANI FERREIRA	###.###.919-32	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001088	GISLENE DOS SANTOS	###.###.669-86	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

125

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1003228	GISLENE DOS SANTOS SILVA	###.###.339-63	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1003242	GIULIA BERGUIO DA COSTA	###.###.799-33	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000011	GLAUCIA CARINA SCANDALO	###.###.819-65	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1003127	GLAUCIA KRISTINA SCALASSARA DE ALMEIDA	###.###.259-04	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001935	GLEICE DAIELE SOUZA	###.###.269-97	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002553	GLEICE DAIELE SOUZA	###.###.269-97	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000647	GLEICEMERI DE VITO MONARO	###.###.919-05	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000742	GLEICI THAIS RIBEIRO PINHEIRO	###.###.509-83	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000668	GLEITON RIBEIRO PINHEIRO	###.###.499-77	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001518	GRASIELE DE FÁTIMA SANTOS	###.###.478-73	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001130	GRASIELI FERNANDA DA COSTA	###.###.939-79	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003032	GRAZIELE CELESTE AUGUSTO	###.###.589-40	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001867	GRAZIELE EDUARDO NASCIMENTO SILVA	###.###.379-24	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001913	GRAZIELE LOPES PEREIRA	###.###.758-08	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001253	GRAZIELE SLOMPO	###.###.179-19	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000231	GRAZIELI DE CASSIA ALVES ROSA	###.###.439-73	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000123	GRECIELE RENATA DE FREITAS	###.###.589-67	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001792	GREGÓRIO ANDREASSA SOARES	###.###.279-35	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1003323	GREGORY MAX CARVALHO SOUZA	###.###.879-90	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000052	GREICE DEBORA BAUMANN	###.###.608-24	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000980	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	###.###.989-08	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001684	GUILHERME ANTÔNIO HENNING DE ANDRADE	###.###.989-76	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002809	GUILHERME ANTUNES	###.###.669-10	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000158	GUILHERME AUGUSTO ZAFALON	###.###.249-42	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000410	GUILHERME CAETANO DE MORAES	###.###.419-70	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1000267	GUILHERME CAVALHEIRO DEZIDERIO	###.###.679-61	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002124	GUILHERME EMANUEL BIELLA DE OLIVEIRA	###.###.679-80	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001168	GUILHERME FIDELIS	###.###.439-25	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001836	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA XAVIER	###.###.219-61	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000116	GUILHERME GRILLO FERRAZ	###.###.179-36	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002401	GUILHERME HENRIQUE MARTINS	###.###.989-24	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001276	GUILHERME HENRIQUE WICHTHOFF DA SILVA	###.###.729-16	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003046	GUILHERME LOURENÇO ROSA	###.###.139-96	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001712	GUILHERME MADOENHO CORDEIRO	###.###.489-33	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002225	GUSTAVO AFFONSO DOS SANTOS	###.###.568-38	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002833	GUSTAVO ALVIR SCHEFFER	###.###.659-03	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001878	GUSTAVO APARECIDO DE PAULO	###.###.549-01	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000919	GUSTAVO BUENO CEZARIO ABRAHÃO	###.###.939-92	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1003142	GUSTAVO CANEDO	###.###.899-05	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003069	GUSTAVO CAPEL NORONHA RODRIGUES	###.###.949-03	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001083	GUSTAVO DA SILVA PAES	###.###.939-90	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002747	GUSTAVO FINK DE OLIVEIRA	###.###.179-29	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002233	GUSTAVO HENRIQUE STAICHAK	###.###.949-70	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001559	GUSTAVO NÓBREGA DA SILVA	###.###.062-15	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002323	GUSTAVO PADILHA POVODENHAK	###.###.219-88	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002997	GUSTAVO ROCHA CAVALINI	###.###.109-26	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1003257	GUTO JOSÉ DE FREITAS	###.###.409-45	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1000090	GYAN RODRIGUES MOREIRA	###.###.869-50	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000297	HALYSON FELIPE FERREIRA MUCIAU	###.###.449-43	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1002730	HALYSON FELIPE FERREIRA MUCIAU	###.###.449-43	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

126

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001865	HARIANY ALBINA JUSTUS	###.###.659-06	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001230	HARRYSON JONAS DA SILVA DE ALMEIDA	###.###.359-59	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001822	HASSAN SALEM ISMAIL	###.###.019-27	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001916	HÉBILA ALVES MOREIRA GONÇALVES	###.###.499-07	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001460	HEDUAN KAWÉ DE LIMA CORDEIRO	###.###.489-62	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002347	HEITOR TADAYUKI ISHIE	###.###.689-07	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000595	HELAINÉ LUCIA QUEIROZ DE MORAIS	###.###.879-58	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002640	HELEN KARINE CZARNIESKI	###.###.219-92	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001468	HÉLIO CORDEIRO DE GODOI	###.###.589-68	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001064	HELIO FERNANDES	###.###.049-87	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002458	HELIO JUNIOR DA SILVA RESENDE	###.###.299-60	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001504	HÉLIO SANCHES JÚNIOR	###.###.109-91	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1002975	HELOÍSA COLETA MARTINS	###.###.899-48	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1002619	HELOISA VANZO DOS SANTOS	###.###.409-75	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002201	HELOÍSA ZAFALON JULIANI	###.###.509-11	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001158	HELOISA DE OLIVEIRA MACHADO	###.###.412-76	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001948	HELOYSE TOURO DE LIMA	###.###.751-23	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000863	HELTON DOS SANTOS	###.###.539-10	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002604	HEMERSON DE OLIVEIRA LOPES	###.###.849-34	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1000144	HEMYLLY STEICI RUY LEAL	###.###.149-80	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1003230	HENOS CORDEIRO JUNIOR	###.###.339-00	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002952	HENRIQUE BUENO DA COSTA	###.###.539-99	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002800	HENRIQUE DE JESUS SOUSA	###.###.341-00	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002724	HENRIQUE DE MELO JARDIM	###.###.259-25	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003041	HENRIQUE DINIZ DA SILVA ROSA	###.###.639-56	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002840	HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS DE FRANÇA	###.###.379-75	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002169	HENRIQUE HORTIZ	###.###.979-06	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000303	HENRIQUE SAFRAIDER ALMEIDA	###.###.149-90	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1000132	HERICA JOANA RODRIGUES DA SILVA	###.###.319-76	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA
1001138	HERMES MITSUO HIRAYAMA	###.###.619-19	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001998	HEYTOR NOGUEIRA VIANA	###.###.658-02	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002774	HIAGO VINICIUS SANTOS DE CASTRO	###.###.599-99	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002802	HIDALGO AUGUSTO DE ANDRADE	###.###.939-05	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001500	HIGOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	###.###.568-03	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1003229	HIGOR HENRIQUE DA SILVA	###.###.889-22	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001329	HILDENILSON DOS SANTOS MATOS DE MENEZES	###.###.729-12	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001207	HUGO BISPO DA SILVA	###.###.079-92	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000348	IAGO ARCANJO BARBOSA	###.###.599-82	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000877	IAGO MARTINELLI GONÇALVES MACHADO	###.###.439-61	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1003176	IANE RAISSA DE SOUZA SIQUEIRA	###.###.749-30	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002380	IGOR FRANCISCO LEITE VILACA	###.###.199-40	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002049	IGOR GABRIEL CORREIA ZEFERINO	###.###.289-30	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002535	IGOR GETESCHI	###.###.689-05	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003068	IGOR MIGUEL PINKOSKI	###.###.329-65	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001551	IGOR RYAN FONSECA	###.###.079-25	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000812	ILSON MENDES	###.###.429-57	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000556	ILTON CLAUDINO DA SILVA	###.###.049-93	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

127

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001395	ILZA MOZER DA SILVA	###.###.209-11	205 - INSPEÇÃO DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1000294	INARA GONÇALVES BATISTA	###.###.988-11	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002732	INGRID DANIELLA PERES BUENO	###.###.749-00	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002658	INGRID MARCELE FERREIRA DE ASSIS	###.###.059-59	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1000792	INGRID PHILIPPI DAUFENBACH	###.###.019-08	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001443	IONE ARAÚJO BEIRA	###.###.609-00	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000034	IRACY FIUZA BATISTA DOS SANTOS	###.###.488-02	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002510	IRALVA COSTA CABRAL CORDEIRO	###.###.529-34	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001458	IRANI PEREIRA FEITOSA	###.###.509-43	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001774	IRENE DE ARAUJO PASSOS	###.###.249-52	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001034	IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR	###.###.219-88	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001373	IRWIM PEREIRA DE LIMA	###.###.499-11	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003054	ISABELA LIMA QUADROS	###.###.639-71	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1003155	ISABELA SOUZA DEMARCO RECH	###.###.849-67	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000696	ISABELA TRIDA DOS SANTOS	###.###.339-85	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1003170	ISABELLA BELIGNI VECCHI ROSA	###.###.709-96	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001529	ISABELLA COSTA DE MELLO	###.###.189-35	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002841	ISABELLA CRISTINA GOMES GUEDES	###.###.489-41	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000356	ISABELLA FAVERO	###.###.091-01	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001219	ISABELLA GIOVANA BORDINOSKI DE CAMPO	###.###.999-97	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001898	ISABELLE CAROLINE DIMIRA SASSI	###.###.329-13	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001986	ISABELLE DE CÁSSIA SCHÖN	###.###.979-08	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001135	ISABELLE GOMES DOS SANTOS	###.###.729-02	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001558	ISABELLI RAFAELLI FATIMA BATISTA	###.###.458-70	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000261	ISADORA DIAS DE SOUZA RIBEIRO	###.###.209-58	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000206	ISADORA JESUS DE CASTRO	###.###.399-27	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001826	ISADORA NAKAZIMA BARREIRA	###.###.569-33	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000651	ISADORA NAOMY MICHELIN	###.###.259-75	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1002953	ISMAEL GONÇALVES	###.###.629-13	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001740	ISRAEL RONE FIORILLO	###.###.519-72	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000665	IULE MARTINS RIBAS GRAVIESKI	###.###.169-94	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001967	IVO THEODOROVICZ	###.###.519-15	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000943	IVONETE DUTKA MILOVSKI RAMOS	###.###.879-20	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001314	IVONETE PAULA DE OLIVEIRA	###.###.089-70	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002784	IVONICE DE ABREU PEREIRA	###.###.289-01	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003090	IZABEL DE FRANÇA MENDES DE ARAÚJO	###.###.169-09	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000323	IZAELEN DA LUZ VIEIRA	###.###.579-47	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1001240	IZAIAS DOS SANTOS	###.###.839-80	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001241	IZAIAS DOS SANTOS	###.###.839-80	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002419	IZAIAS DOS SANTOS	###.###.839-80	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA
1003015	IZALTINO PIMENTEL DE GODOI	###.###.369-79	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000470	IZAQUE SANTOS DE FREITAS	###.###.469-05	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001197	IZAURA CORREIA RIBEIRO	###.###.059-91	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002425	JACIELI APARECIDA ALMEIDA BUENO	###.###.819-97	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001022	JACKELINE MAIA DOS SANTOS	###.###.449-71	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000340	JACKSON MAURO WICHOFF KUHIL	###.###.519-40	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001278	JAENE KARINE DE SOUZA CONERADO	###.###.009-65	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000238	JAKSON LIMA DO NASCIMENTO	###.###.649-75	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002703	JANAINA BEATRIZ MAIA DA SILVA	###.###.989-20	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002249	JANAINA DALLA COSTA	###.###.799-79	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

128

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000997	JANAÍNA RODRIGUES DOS SANTOS CAVAGUCHI	###.###.009-10	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001707	JANE APARECIDA	###.###.968-61	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001204	JANELSON GEOVÂNIO NASCIMENTO REZENDE	###.###.576-71	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001699	JANETE APARECIDA IASUNIKI	###.###.779-20	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003267	JANETE DOS SANTOS EMÍDIO SOUZA	###.###.764-67	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1003157	JANETH BEZERRA GONÇALVES ARAUJO	###.###.398-11	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001393	JAQUELINE BAPTISTONI ZEFERINO	###.###.659-51	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002037	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	###.###.429-05	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000291	JAQUELINE PIMENTEL	###.###.299-09	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002620	JAQUELINE RODRIGUES	###.###.599-59	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001909	JAYNE CAROLINE MARTINS	###.###.659-48	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001142	JEAN ASSOLARI CARDOSO	###.###.129-04	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002552	JEAN BATISTA DA SILVA	###.###.759-57	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001793	JEAN CARLOS DE LÍRIO PONTES	###.###.729-08	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000918	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	###.###.689-59	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003307	JEAN HENRIQUE PROCOPIO	###.###.359-03	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1001192	JEAN KAIKI FERREIRA SOUZA	###.###.029-47	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1003190	JEAN LUCAS DE BRITO VIANA	###.###.679-26	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002122	JEAN MATTOS ARAUJO	###.###.039-56	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002409	JEFERSON JEISON BUENO DE OLIVEIRA	###.###.929-40	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003121	JEFERSON MOURE POSTIÇO	###.###.429-35	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002418	JEFERSON WESLEY DE ANDRADE	###.###.319-47	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002751	JEFFERSON BRUNO PEREIRA	###.###.969-72	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000741	JEFFERSON CLAYTON DOS SANTOS	###.###.099-43	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1003028	JÉSSICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ROJO	###.###.819-07	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000460	JENIFER ALDRIA DOS SANTOS	###.###.029-83	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001077	JENIFER MARTINS SILVA	###.###.939-07	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001755	JENNEFER REIKO HARA NAKAMURA	###.###.509-24	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000384	JENNIFER KAUANE DA SILVA VEIGA	###.###.159-10	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001991	JENNIFER MANUELE DE SOUZA	###.###.299-78	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000117	JENNIFFER DE FRANÇA BONFIM	###.###.689-85	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000156	JENNIFFER DE FRANÇA BONFIM	###.###.689-85	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001371	JENNIFFER TIBURCIO DOS SANTOS TORELI PEREIRA	###.###.589-42	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000403	JERFESSON RAMOS DA SILVA	###.###.478-46	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002252	JERÔNIMO APARECIDO DE ALCÂNTARA	###.###.419-72	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000212	JESANE ASSIS DA SILVA FRANÇA	###.###.509-64	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000216	JESANE ASSIS DA SILVA FRANÇA	###.###.509-64	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000286	JESIANE ASSIS DA SILVA	###.###.389-13	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000506	JÉSSICA ALINE DE OLIVEIRA ZENÉZIO	###.###.459-08	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002470	JÉSSICA CAROLINA DE JESUS	###.###.159-55	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002889	JESSICA HELLMANN DIAS	###.###.999-41	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002856	JÉSSICA LEAL DE SOUZA FERREIRA	###.###.949-40	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002977	JESSICA MARIA ORIANI	###.###.019-44	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000978	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	###.###.449-86	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001475	JESSICA MAYUMI HAYASHI	###.###.599-88	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000358	JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS	###.###.489-00	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000363	JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS	###.###.489-00	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000075	JESSICA SANTOS LOPES BESEL	###.###.399-26	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

129

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001842	JESSICA YASMIN NEVES BARBOSA	###.###.019-40	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002412	JESSYCA HENNIS GUEDES	###.###.048-50	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003033	JESUS DONATO DA CRUZ	###.###.939-83	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002965	JHARLYS HENRIQUE DE LEMOS CAMARGO	###.###.729-41	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000104	JHEFERSON CAMARGO PEDRO	###.###.819-04	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002532	JHENIFER DE CAMARGO DA SILVA	###.###.899-89	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002289	JHENIFER KAUANY PEREIRA DE SOUZA	###.###.389-60	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000353	JHENIFER KELI BISPO BRAZ	###.###.278-51	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002355	JHENIFFER DOS ANJOS BARBOSA	###.###.529-97	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000539	JHENNEFER LORRAYNE FARIA GEFER	###.###.429-12	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000662	JHENNEFER LORRAYNE FARIA GEFER	###.###.429-12	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001103	JHENNIFER ISABELLE OLIVEIRA	###.###.739-38	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003226	JHOAN HENRIQUE VALGAS MENDES	###.###.948-47	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001927	JHONATAN TABORDA	###.###.139-08	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001906	JHONATAN WESLEY FREITAS TEODORO	###.###.999-11	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1000222	JHON CHARLIS DA SILVA OLIVEIRA	###.###.009-84	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002417	JHONY LUIZ DE SOUZA	###.###.859-26	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1000005	JOANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.839-05	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001920	JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA MENEGASSI	###.###.939-04	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002961	JOAO ALFREDO CAMARGO CORDEIRO	###.###.289-35	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001345	JOAO ANTONIO TEIXEIRA GALVAO	###.###.099-85	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002263	JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE	###.###.909-26	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002945	JOAO BATISTA PINHEIRO DA COSTA	###.###.549-87	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1003321	JOÃO DA SILVA	###.###.809-53	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000000	JOÃO DA SILVA	###.###.001-91	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000407	JOÃO DE OLIVEIRA	###.###.549-10	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002343	JOÃO EDER DE JESUS	###.###.539-68	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001989	JOÃO FRANCISCO COSSA	###.###.559-32	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000973	JOAO HAMILTON BRAGA DOS SANTOS	###.###.449-01	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001166	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA	###.###.299-09	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1000228	JOÃO KAYKE RIBAS RIBEIRO	###.###.119-38	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003110	JOÃO MARCOS APARECIDO GONÇALVES DOS SANTOS	###.###.299-99	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001213	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.549-27	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1002599	JOÃO MARCOS LOPES ROSSI	###.###.969-64	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002785	JOÃO MATHEUS BUENO CASSAROTT	###.###.789-66	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002171	JOÃO MATHEUS DE SENE	###.###.969-48	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002879	JOÃO MIGUEL JORGE TERRAS SOUSA	###.###.379-12	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001746	JOAO NEI FURUYA FUJIIYAMA	###.###.271-68	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001657	JOÃO PAULO ALEIXO	###.###.939-70	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002587	JOÃO PAULO BILIBIO	###.###.609-70	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002886	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	###.###.249-45	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002968	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO JERÔNIMO	###.###.219-05	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1003150	JOÃO PEDRO MILESKI SILVA	###.###.769-58	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002184	JOÃO QUEDAS DE OLIVEIRA JUNIOR	###.###.169-76	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001794	JOÃO VICTOR CUENCA GONÇALVES	###.###.479-50	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002758	JOÃO VICTOR FÁVERO LENHARDT	###.###.809-90	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001206	JOÃO VICTOR GUZZI MARTINIANO	###.###.969-80	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002024	JOÃO VITOR BARBOSA LEMOS	###.###.649-45	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002602	JOAO VITOR CARUZO DOS SANTOS	###.###.749-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001296	JOÃO VITOR MORI MARTINS	###.###.449-70	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

130

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001769	JOÃO VITOR OLIVEIRA MALDONADO	###.###.369-70	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1003216	JOÃO VITOR PEREIRA SENES	###.###.549-08	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001749	JOÃO VITOR SALES DA SILVA	###.###.979-96	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002457	JOÃO VITOR ZACAS PETRUS	###.###.039-40	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000858	JOAQUIM MACHADO DA CRUZ	###.###.099-51	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001907	JOCIELLY MARIA PLATH	###.###.749-36	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001023	JOCIMARA APARECIDA JUSTINO FONTOURA	###.###.929-50	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002525	JOEL ALVES FARIA NETTO	###.###.479-03	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001758	JOEL CAMPOLIM GONÇALVES	###.###.299-81	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002349	JOEL DOS SANTOS MACHADO	###.###.969-90	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002523	JOELMA BAUR	###.###.189-11	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1003149	JOELMA SHEIFER	###.###.089-05	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002835	JOELMIR ANDERSON DA SILVA	###.###.789-03	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000970	JOHNNY GABRIEL DE OLIVEIRA	###.###.319-22	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001895	JOICE CAROLINA DOS SANTOS	###.###.379-75	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001896	JOICE CAROLINA DOS SANTOS	###.###.379-75	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002389	JOICE MAYARA DE MEDEIROS OLIVEIRA	###.###.299-56	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002828	JOMAR SOUZA DA SILVA	###.###.579-39	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002317	JONAS DE ALMEIDA SOUSA	###.###.469-05	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002157	JONAS LADISLAU DOS SANTOS	###.###.309-67	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1002447	JONAS SILVA SOUSA	###.###.269-86	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000298	JONATAN RODRIGUES DE ALCÂNTARA	###.###.199-19	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000366	JONATHAN FELIPE PERES	###.###.009-26	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000674	JONATHAN JORGE ESTEVAM DA SILVA	###.###.399-50	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1003231	JONATHAN VINICIUS KAIZER	###.###.799-90	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1001835	JONATHAS ERIKSON MARTINS	###.###.689-46	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000343	JORDANA CORDEIRO VIMIEIRO	###.###.359-80	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000672	JORDANA RODRIGUES BUENO PEDRO	###.###.869-27	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002986	JORGE FÉLIX	###.###.629-80	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001502	JORGE LUIS LISBOA DA SILVA SOUZA	###.###.869-11	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001503	JORGE LUIS LISBOA DA SILVA SOUZA	###.###.869-11	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001941	JORGE LUIZ FONSECA GAMA	###.###.041-01	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002331	JORGE RAMON DA SILVA MONTAGNINI	###.###.739-05	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000225	JOSÉ ADYLSO MARTINS DA SILVA	###.###.919-08	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003179	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	###.###.249-74	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000135	JOSÉ CARLOS NUNES	###.###.429-91	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000250	JOSE CARLOS PEREIRA	###.###.379-72	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000224	JOSE CESAR DE SOUSA	###.###.809-82	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001538	JOSÉ EDUARDO DA SILVA GODOY	###.###.288-75	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002031	JOSÉ GUILHERME CARUZO DOS SANTOS	###.###.269-24	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002654	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA BATISTA	###.###.289-41	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003158	JOSE HELIO SILVA DOS SANTOS	###.###.729-53	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000518	JOSE MATIAS DA VEIGA	###.###.309-60	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001444	JOSÉ NICODEMOS DA SILVA	###.###.089-68	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1000004	JOSÉ RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO	###.###.369-20	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000433	JOSE ROBERTO GOMES	###.###.018-47	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1002778	JOSE RONALDO DE SOUZA	###.###.589-46	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000043	JOSÉ TIAGO DE CASTRO	###.###.349-60	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001309	JOSÉ VITOR HOLAK SANTANA	###.###.479-08	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

131

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001577	JOSÉ WILLYA DOS SANTOS BRAGA	###.###.192-20	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001082	JOSEANE DA LUZ	###.###.079-02	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002578	JOSEFA HELOISA DA SILVA SANTOS	###.###.403-18	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001422	JOSELI JUSTINO	###.###.869-93	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000497	JOSELIANE GARCIA	###.###.829-20	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002119	JOSEMAR DE JESUS CAPRA	###.###.969-00	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002863	JOSENILDA LEAL DE BRITO KEHL PEREIRA	###.###.802-30	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA
1000088	JOSIANA VILAS BOAS	###.###.768-84	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000357	JOSIANE APARECIDA TELES DOS SANTOS	###.###.069-80	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000214	JOSIANE DE LIMA	###.###.269-32	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003224	JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	###.###.149-61	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001074	JOSIANE IZABEL DA SILVA	###.###.539-05	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1003115	JOSIANE MAIA	###.###.999-90	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000312	JOSIANE MOURA DO NASCIMENTO	###.###.099-63	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002932	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	###.###.439-60	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002934	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	###.###.439-60	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA
1002143	JOSIAS VIEIRA ALVES	###.###.071-66	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002077	JOSIEL CAMARGO DE PROENÇA	###.###.369-00	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001917	JOSIELE FAGUNDES PLEM	###.###.439-30	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002368	JOSIELE FAUSTINO FERREIRA STRASSACAPA	###.###.169-35	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000829	JOSIELI APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	###.###.419-78	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002543	JOSILENE ROMAGNOLI DE SOUZA	###.###.689-92	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000359	JOSINEI FRANCISCO DE LACERDA	###.###.759-69	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003260	JOSLEINE ANTUNES	###.###.319-02	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002210	JOSYANE MANSANO	###.###.879-13	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002613	JOVACI LEMES DINIZ	###.###.679-49	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000609	JOVILIANE DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	###.###.519-01	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000613	JOVILIANE DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	###.###.519-01	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001384	JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA	###.###.629-30	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003302	JUCIELE GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA	###.###.229-18	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000064	JULIA ALVES FERNANDES	###.###.019-11	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001982	JULIA BAGATIM DE SOUZA	###.###.339-51	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001401	JULIA CASSIA DO NASCIMENTO	###.###.129-25	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002862	JULIA CHONSKI	###.###.039-24	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000754	JULIA GRAZIELY RUFINO PIO	###.###.938-43	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001017	JULIA MARINA ZANOTELLI	###.###.889-63	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000313	JULIA NATHALY SANTOS FERREIRA	###.###.889-12	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1000276	JULIANA ALVES LEITE	###.###.959-08	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000553	JULIANA ALVES LEITE	###.###.959-08	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1003060	JULIANA CONCEIÇÃO DA CUNHA LIMA	###.###.612-19	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003265	JULIANA DA COSTA FURTADO	###.###.009-54	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001400	JULIANA DE ANDRADE LEITE	###.###.299-16	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000223	JULIANA DE SOUZA FADINI	###.###.939-47	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002460	JULIANA DIOSI DEBIASI	###.###.419-94	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001291	JULIANA FRUTO DE LIMA SILVA	###.###.441-62	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002666	JULIANA MEIRELIS DE LIMA	###.###.939-70	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002365	JULIANA PELÓGIA DOS SANTOS	###.###.819-56	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1001123	JULIANA PEREIRA DE ALMEIDA	###.###.209-86	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002190	JULIANA SENES TEIXEIRA DUARTE BACH	###.###.889-00	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

132

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002455	JULIANA VENTURA TEIXEIRA	###.###.259-51	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002767	JULIANE MOREIRA ROCHA MILAN	###.###.529-00	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000541	JULIANO LUIZ MAREGA	###.###.199-74	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002634	JULIANO PORFIRIO DA SILVA	###.###.459-05	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001072	JULIANO TRINDADE CELESTINO	###.###.559-77	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002667	JULIO CESAR DE OLIVEIRA FRANZOI	###.###.089-94	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1000317	JULIO CESAR JACINTO	###.###.349-43	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003022	JULIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA	###.###.279-16	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002974	JULIO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA	###.###.679-32	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000373	JULIO CEZAR BUENO DE OLIVEIRA	###.###.369-44	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001137	JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA	###.###.939-79	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001047	JULLYA NAIRNE NEGRÃO	###.###.669-83	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001694	JUNIOR ALVES DOS SANTOS	###.###.209-89	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000682	JUREMA DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS	###.###.029-02	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1003129	KACIANE BRABO DE MOURA OLIVEIRA LEONARDO	###.###.749-35	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001247	KAIQUE WACHEISKI BENASSE	###.###.609-16	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001490	KAMILA ANANIAS	###.###.619-51	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001318	KAMILA SARTORI	###.###.329-11	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000364	KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	###.###.789-11	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1003004	KAREN DAiany APARECIDA PINTO	###.###.109-07	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002589	KAREN LARYSSA PIRES DE CARVALHO	###.###.179-04	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001434	KAREN LETICIA SOARES DE ARAUJO	###.###.719-66	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001809	KAREN MORETTI PORTO	###.###.569-41	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000712	KAREN TIEMI UEMURA	###.###.329-52	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000947	KARINA IESEN SANTIAGO	###.###.119-27	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001894	KARINE ESTEVES DE SOUZA	###.###.329-78	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002942	KARINE FERNANDA ROMBACH	###.###.309-43	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000971	KARINE GONCALVES CAOILLA	###.###.869-50	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002931	KARINE SOUZA DA SILVA	###.###.859-62	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001481	KARLA GABRIELA CHEMIN	###.###.919-06	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001334	KARLA GEOVANA DE SOUZA SILVA	###.###.279-06	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001335	KARLA GEOVANA DE SOUZA SILVA	###.###.279-06	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000798	KAROLAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.669-90	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001380	KATIA BRAZ DE MORAIS	###.###.059-22	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002790	KATIA REGINA KAER	###.###.619-00	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003126	KAUANA RODRIGUES RAFAEL	###.###.189-44	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000583	KAUANA WITHOFT	###.###.239-00	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003171	KAWANE DE OLIVEIRA RAMOS	###.###.749-12	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002333	KAYO FERNANDES CALISTO	###.###.979-60	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003061	KAYO WESLEY MOREIRA BARBOZA	###.###.499-71	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002681	KEILA APARECIDA DOS REIS	###.###.959-51	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000501	KEILA CAROLAINÉ PIRES RIBEIRO	###.###.699-80	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002064	KEILA REGINA LOPES GONÇALVES DA SILVA	###.###.739-32	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000143	KELLEN DOS SANTOS BUENO	###.###.979-39	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000197	KELLEN DOS SANTOS BUENO	###.###.979-39	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002080	KELLEN FERNANDES MIRANDA	###.###.359-62	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

133

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002545	KELLI CARULINI KUHLMAN DA CRUZ	###.###.139-70	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001336	KELLI FREIRE PONTES JACINTO	###.###.389-14	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002068	KELLI KAWANE LOPES GONÇALVES	###.###.379-76	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA
1003035	KELLY APARECIDA DOS SANTOS MARQUES	###.###.589-05	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001996	KELLY CRISTINA DE FARIAS WICHOFF	###.###.279-52	312 - FONOAUDIÓLOGO - MAUÁ DA SERRA
1002244	KELLY EVELIN DUARTE DA LUZ	###.###.809-48	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1003048	KELLY FRANCIELE	###.###.869-08	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001084	KEMYLE YOHANNY DA COSTA DOS SANTOS	###.###.519-11	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000985	KENNEDY GONÇALVES	###.###.609-38	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001010	KEROLEN PÂMELA MARTINS DOS SANTOS DINIS	###.###.529-06	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1000965	KÉROLYM LOMES CRUZ	###.###.539-24	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001086	KETELIN APARECIDA BUENO COELHO	###.###.049-19	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001788	KETHULYN HAUANE DOS SANTOS GODOI	###.###.239-16	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000834	KETLYN ANDRIELE LOMES DA CRUZ	###.###.479-12	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000826	KETLYN XAVIEL DA SILVA	###.###.919-67	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001580	KETRI FABIANA PRESTES FERNANDES	###.###.809-00	309 - FARMACÊUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000689	KEVIN COSTA	###.###.469-61	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000270	KIMBERLY VITÓRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	###.###.069-25	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000254	KLEBIA BRITO DA SILVA	###.###.062-68	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002574	KRELVEN RODRIGUES ANDERSON	###.###.959-29	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001510	KRISLAYNE VITÓRIA CORREIA DA SILVA	###.###.629-80	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002716	LAIRA PAULA BACK PIACESKI	###.###.419-65	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1000389	LAIS SOARES	###.###.609-70	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1003077	LAISA CAROLINE MARIANO PEREIRA	###.###.299-54	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001455	LAIZA CRISTINA ALVES	###.###.419-51	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001970	LARA GABRIELA PORTELA RIBEIRO	###.###.719-20	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002798	LARA RENATA TANOUYE DOS REIS	###.###.939-98	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001752	LARA TAROSSO SCAFF DALABARBA	###.###.319-03	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002799	LARA VANESSA SILVA DA CRUZ	###.###.919-37	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000852	LARIANE APARECIDA DA SILVA	###.###.289-51	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001866	LARISSA BIANCA DE SOUZA PADINHA	###.###.642-01	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001367	LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO	###.###.309-14	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002869	LARISSA LOWER COSTA	###.###.761-57	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001936	LARISSA MARIA KNUPP DA LUZ	###.###.879-89	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002896	LARISSA MONTEIRO DE ARAÚJO	###.###.672-90	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002339	LARISSA OLIVEIRA MALDONADO TAVARES	###.###.389-13	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001474	LARISSA TAYNARA GOMES ALVES	###.###.449-32	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002731	LARISSA YUKIE COUTO MUNEKATA	###.###.659-11	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000821	LAUDEMIR VALENTIM SZEREMETA	###.###.139-17	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001854	LAURA EMILI SALGADO	###.###.438-00	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002451	LAYS CAROLINE ALEXANDRE	###.###.639-60	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002335	LAYSLLY CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	###.###.461-82	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001208	LEANDRA RAMOS FERREIRA COSTA	###.###.772-04	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002808	LEANDRO ANTONIO CALISTI	###.###.099-54	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000530	LEANDRO APARECIDO DOS PASSOS	###.###.759-04	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002601	LEANDRO BRUNO MATIAS	###.###.459-23	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001843	LEANDRO CARDOSO LEITAO	###.###.731-07	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002436	LEANDRO DOS SANTOS	###.###.219-79	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001992	LEANDRO ELEUTERIO DOS SANTOS	###.###.639-29	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

134

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000747	LEANDRO EMIR BALBOENA	###.###.979-05	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000686	LEANDRO JOSE CORREA DA CRUZ	###.###.359-69	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001914	LEANDRO LOURENÇO RIBEIRO	###.###.889-07	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000413	LEANDRO MAURER MUGNAINI	###.###.498-96	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1000423	LEANDRO MAURER MUGNAINI	###.###.498-96	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000424	LEANDRO MAURER MUGNAINI	###.###.498-96	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001956	LEANDRO OSVALDO DE PAULA	###.###.079-07	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000726	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	###.###.909-80	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001781	LEIDIANE FARIA DE ALMEIDA	###.###.859-99	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000219	LEILA ALINE CHAVES GASQUE	###.###.489-57	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001228	LEILA MACHADO MARIA	###.###.629-30	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002324	LEISE NAYARA RIBEIRO SANTANA	###.###.339-41	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003243	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA	###.###.309-22	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1002908	LEONARDO ALVES FERREIRA	###.###.409-60	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1000319	LEONARDO AMBROSIO DIAS PLATH	###.###.799-09	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1002462	LEONARDO CAPELARI TOBIAS VENÂNCIO	###.###.649-42	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1000042	LEONARDO DA SILVA	###.###.309-13	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001268	LEONARDO FERREIRA RAMOS	###.###.949-08	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002801	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	###.###.009-90	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001254	LEONARDO HIROAKI HIGASHIBARA	###.###.109-40	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001915	LEONARDO KASSEM SOUZA MASTUB	###.###.152-68	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1000758	LEONARDO LEDO DE SOUZA	###.###.219-32	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001851	LEONARDO MACHADO DA SILVA ONÇA	###.###.958-00	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000207	LEONARDO MELO MIRANDA	###.###.289-06	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001141	LEONARDO MENEGHIN	###.###.689-21	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001271	LEONARDO MORAIS MARQUES	###.###.491-00	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001930	LEONARDO RAVEL TAUCHERT	###.###.689-54	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000443	LEONICE DE OLIVEIRA LEMES DA SILVA	###.###.409-32	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001358	LEONICE SOARES DOS SANTOS	###.###.869-33	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001378	LEONILDO FERREIRA RAMOS	###.###.699-03	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001484	LETÍCIA APARECIDA COSTA SILVA	###.###.409-48	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000442	LETÍCIA DE FRANÇA	###.###.159-05	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002393	LETÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA	###.###.559-39	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001785	LETÍCIA DO PRADO VENTURA	###.###.509-80	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002251	LETÍCIA LOPES DE SOUZA	###.###.339-24	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1001631	LETÍCIA LUZETTI DE MENDONÇA GASPAR	###.###.659-20	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001483	LETÍCIA MAYUMI DE FREITAS HOSHINO	###.###.569-94	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001697	LETÍCIA PONCIANO MELLO	###.###.945-90	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000645	LETÍCIA ROSSI SUNAKOZAWA	###.###.178-18	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000259	LETÍCIA SANTOS DE LIMA ALVES	###.###.059-54	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1002501	LIA BOSSARD NASCIMENTO	###.###.628-54	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002027	LIBANIO APARECIDO DE SOUZA	###.###.999-68	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002123	LIDIANE DO NASCIMENTO SILVA	###.###.009-47	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002108	LIDINEY MOREIRA RAMOS	###.###.859-47	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1003111	LILIAN AQUINO COMIN	###.###.509-56	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1002127	LILIAN KELLI CASTELLON VERTI	###.###.759-10	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001162	LILIAN KELLY DE MATOS PINTO DA SILVA	###.###.709-08	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000678	LILIANE CARDOSO PIANÇA	###.###.519-78	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003206	LILIANE DE OLIVEIRA RESENDE	###.###.829-99	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001937	LÍVIA HENRIQUE DE SOUZA	###.###.699-58	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

135

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002170	LIVIA MAGDA GARRIDO AVELAR HOFFMANN	###.###.956-06	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000331	LIZETE NOELI CHRIST	###.###.769-87	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000494	LOHAINY DE OLIVEIRA LEMES	###.###.059-14	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003159	LORENA AQUINO PRADELLA	###.###.639-59	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003143	LORENA DE PADUA DOMINGUES	###.###.959-12	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002224	LORENA DIVA BONIFACIO DOS SANTOS	###.###.149-78	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002309	LORENA PAES LANDIN	###.###.629-55	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000122	LORENNA BERTONI	###.###.729-05	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000085	LORRAINE GABRIELY MAGALHÃES DA SILVA	###.###.179-64	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002111	LORRAINY CARVALHO CARDOZO	###.###.409-86	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1003271	LUÁ TEIXEIRA DO AMARAL	###.###.329-03	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1002140	LUAN MATEUS RODRIGUES	###.###.469-64	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000831	LUAN MATEUS RODRIGUES	###.###.469-64	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001431	LUANA ALVES PESSOA	###.###.289-40	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001797	LUANA APARECIDA MOREIRA	###.###.129-29	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000537	LUANA BARBOSA CHEVONICA DE MELO	###.###.509-32	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000268	LUANA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	###.###.209-64	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001454	LUANA DE CASSIA DA SILVA	###.###.259-66	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000620	LUANA DOS SANTOS RODRIGUES	###.###.899-35	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002083	LUANA MEURER SCHULTER	###.###.649-90	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000337	LUANA PALLOMA PROENÇA DE PAULA	###.###.779-90	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000638	LUANA REGINA DOS SANTOS PERES GUALDA	###.###.729-01	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1000141	LUANNE MOREIRA RAMOS	###.###.909-50	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000761	LUANY MANOELA PEREIRA MARQUETI	###.###.709-74	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1002735	LUCAS AMARAL ZANINI	###.###.332-85	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002334	LUCAS ANDREY GROXXO JACOMEL	###.###.519-95	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001891	LUCAS BATISTA CARDOSO	###.###.759-93	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002643	LUCAS CANUTO MARCOMINI	###.###.969-55	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1003278	LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS	###.###.469-16	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001037	LUCAS DE SOUZA PAVELSKI	###.###.669-69	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001542	LUCAS EDUARDO CARNEIRO	###.###.889-63	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000284	LUCAS EDUARDO LACERDA DA SILVA	###.###.799-24	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000027	LUCAS EDUARDO TABORDA DOS SANTOS	###.###.459-92	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003063	LUCAS FELIPE COTTING DUARTE	###.###.878-03	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001333	LUCAS FERNANDO DE SOUZA	###.###.659-99	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1002364	LUCAS GARCIA SILVA	###.###.829-92	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000775	LUCAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	###.###.459-05	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000476	LUCAS KAWABATA KANECADAN	###.###.769-65	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002468	LUCAS LOURENÇO SIQUEIRA	###.###.109-58	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001117	LUCAS MATEUS SAMPAIO	###.###.879-00	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1002836	LUCAS NEVES MENEZES	###.###.609-39	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1000658	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	###.###.319-01	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1000601	LUCAS RAFAEL TEIXEIRA	###.###.479-23	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002617	LUCAS RAMOS	###.###.149-66	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002348	LUCAS RONALDO RODRIGUES CORDEIRO	###.###.709-61	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000414	LUCAS TIAGO CORREIA FABIANO	###.###.069-94	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001813	LUCAS VILAS BOAS	###.###.759-41	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001700	LUCAS VINÍCIUS DA SILVA CRUZ	###.###.929-66	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001701	LUCAS VINÍCIUS DA SILVA CRUZ	###.###.929-66	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000576	LUCAS XAVIER DA SILVA MOREIRA	###.###.738-16	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

136

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002848	LUCELIA BEATRIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	###.###.319-83	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000285	LUCELIA DA SILVA LISBOA ALEXANDRE	###.###.868-30	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002742	LUCELIA MORAES E SILVA	###.###.230-68	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1002402	LUCELIA PEREIRA DA CUNHA	###.###.019-72	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001521	LUCELIA SANTOS PEDROSO	###.###.169-14	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002885	LUCI NEIDE FONTOURA DE FARIAS	###.###.599-10	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002196	LUCIANA COSTA DOS SANTOS SANTANA	###.###.669-69	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000346	LUCIANA DA SILVA PIMENTEL	###.###.099-08	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000725	LUCIANA DE CASSIA DA SILVA	###.###.919-64	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000483	LUCIANA KLITA	###.###.319-80	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000835	LUCIANA MACIEL COSTA	###.###.539-17	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1003095	LUCIANE MARIANO	###.###.379-49	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001201	LUCIANE MIRANDA LOPES	###.###.152-53	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002573	LUCIANO BEIRA	###.###.549-04	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000560	LUCIANO DA CRUZ DOS SANTOS	###.###.829-86	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002892	LUCIANO SCHEIFER ALVES	###.###.429-92	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1003319	LUCICLEA RODRIGUES GARCIA	###.###.492-15	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002504	LUCIELE MARIA RIBEIRO MACHADO	###.###.899-27	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000681	LUCIENE MARIA CAVALCANTE	###.###.568-28	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1000917	LUCILENE PEREIRA	###.###.079-17	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1003286	LUDMILLA MOREIRA SANCHES	###.###.159-12	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001279	LUIS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	###.###.858-21	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002185	LUIS FELIPE CORDEIRO MILAN	###.###.329-12	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003045	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	###.###.469-12	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1001547	LUIS GUILHERME GUIDONI DOS SANTOS	###.###.189-50	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1000626	LUIS GUSTAVO FERNANDES VIEIRA	###.###.369-66	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1001178	LUIS GUSTAVO LOPES	###.###.059-07	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003088	LUIS GUSTAVO MONACO FONTANA	###.###.459-42	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002238	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	###.###.426-89	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002550	LUÍS OTÁVIO CAZOTTI BETTIO	###.###.579-41	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002431	LUIS RICARDO DA SILVA	###.###.869-02	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000899	LUIZ ABEL MARQUES PINTO	###.###.629-62	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001364	LUIZ ALBERT BUENO	###.###.919-15	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002181	LUIZ ALEXANDRE SOARES DE MOURA PARAIZO	###.###.099-86	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000422	LUIZ APARECIDO DA SILVA	###.###.619-15	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1000169	LUIZ CAMILLO PEREIRA CARDOSO	###.###.012-92	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001820	LUIZ CARLOS DA SILVA	###.###.079-00	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002016	LUIZ CONRADO CRUZETTA GOMES	###.###.669-09	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001601	LUIZ EDUARDO DIAS VIANA	###.###.909-36	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001853	LUIZ FELIPE WASILEWSKI DANTAS	###.###.199-60	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001747	LUIZ FERNANDO ANSELMO	###.###.839-47	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002035	LUIZ FERNANDO DA SILVA	###.###.449-40	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1003192	LUIZ FERNANDO DE ALENCAR SECOTI	###.###.318-17	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001432	LUIZ FERNANDO MACIEL NOGUEIRA	###.###.999-56	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001981	LUIZ FERNANDO PROENÇA CARUZO	###.###.479-73	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000187	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	###.###.049-88	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002880	LUIZ HENRIQUE APARECIDO DE ANANIAS	###.###.199-01	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

137

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002935	LUIZ HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	###.###.919-90	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001179	LUIZ HENRIQUE LIMA TRINDADE	###.###.259-08	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002696	LUIZ HENRYK FRANÇA MAIA	###.###.049-73	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002163	LUIZ MANOEL ALVES FILHO	###.###.419-96	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000332	LUIZ MODESTO COSTA	###.###.699-83	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000459	LUIZ NAKAYASSU GARCIA	###.###.219-15	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000544	LUSINEIDE CASTRO	###.###.419-90	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002651	LUZIA CAROLYNE TORQUATO	###.###.689-28	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002544	LUZIA FERREIRA SANTOS	###.###.059-92	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002005	LUZIA TEODORO DE FARIAS	###.###.969-54	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002937	LUZINETE DE LIMA ALMEIDA	###.###.528-60	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002603	LYLIA THEREZA THOMEDA SILVA	###.###.249-07	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001786	LYNCON GABRIEL FERNANDES	###.###.249-61	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1001313	MAGDA DE FRANÇA MACHADO	###.###.769-93	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002641	MAGDA SCHREDER BARBOSA	###.###.371-68	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002616	MAIARA CRISTINA WERNER	###.###.419-00	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1002999	MAICON CESAR MIRANDA	###.###.979-13	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1003040	MAICON DE FREITAS VIETRO	###.###.059-69	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002498	MAIRA BEATRIZ MARONEZI DA CRUZ	###.###.769-12	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001782	MAISA CRISTIANE SARTOR	###.###.129-03	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002465	MAKSUEL DE OLIVEIRA	###.###.649-73	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001563	MANOEL FRANCISCO DE PAULA	###.###.359-08	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003103	MANOEL LACZKOWSKI MADDOENHO	###.###.739-06	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002959	MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA NETO	###.###.391-04	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002832	MARA LÍVIA MARTINS MAZETO	###.###.419-46	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001061	MARCELA FAZENDA LUCK	###.###.649-05	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001642	MARCELLA PAULA MANSANO SARTO	###.###.879-17	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000979	MARCELO ALBERTI DE MELO	###.###.699-18	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002129	MARCELO CORDEIRO	###.###.839-28	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1000784	MARCELO DIEGO DO NASCIMENTO	###.###.279-10	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003198	MARCELO DOUGLAS DANAS	###.###.479-23	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002614	MARCELO HIROYASU KANAI	###.###.209-52	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001921	MARCELO PEREIRA	###.###.259-28	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003324	MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	###.###.419-05	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002527	MARCELO VIEIRA MARINHO DE PAULA	###.###.009-17	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002728	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	###.###.539-95	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1003051	MARCIA DE FÁTIMA FERRO DA CRUZ	###.###.469-30	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002473	MÁRCIA FRIGO	###.###.369-36	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001290	MARCIA MARIA RIBEIRO SOCODOLIAK	###.###.779-74	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002946	MARCIA RAFAEL	###.###.509-57	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000434	MARCILIA ALVES DE GOIS	###.###.059-08	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001465	MARCILIA ALVES DE GOIS	###.###.059-08	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001050	MÁRCIO ANTUNES RIBEIRO	###.###.989-08	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003306	MARCIO APARECIDO SIQUEIRA	###.###.239-30	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003164	MÁRCIO JASOM PEREIRA	###.###.739-39	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001030	MARCIO ORTIZ	###.###.369-04	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002884	MARCIO ROBERTO FERREIRA	###.###.779-59	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

138

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002776	MÁRCIO RODRIGUES PASCHOAL MOREIRA	###.###.689-07	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002969	MÁRCIO RONALDO MACHADO CHAVES	###.###.749-10	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000378	MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARQUES	###.###.259-12	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002865	MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR	###.###.949-52	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002662	MARCO ANTONIO FAGNANI RABITO	###.###.579-12	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003074	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA LOPES	###.###.428-03	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1002057	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	###.###.659-63	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002906	MARCOS APARECIDO MORELATO	###.###.269-49	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000299	MARCOS DA SILVA ROCHA JUNIOR	###.###.039-19	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000524	MARCOS DOMINGUES TEIXEIRA	###.###.149-85	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1000529	MARCOS EDUARDO DE LIMA SIQUEIRA	###.###.089-02	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000188	MARCOS HENRIQUE DA SILVA COSMOS	###.###.709-05	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000751	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	###.###.019-39	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002234	MARCOS JUNDI OTA	###.###.258-75	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001222	MARCOS LOPES DE CARVALHO	###.###.029-93	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1000451	MARCOS PAULO PEREIRA DOS REIS	###.###.298-10	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000283	MARCOS RABELO	###.###.179-75	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000578	MARCOS VINICIUS APARECIDO DOS PASSOS	###.###.629-50	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000465	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	###.###.219-07	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002007	MARCUS VINICIUS GARCIA DA SILVA	###.###.199-42	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002301	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DA CRUZ	###.###.409-58	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002084	MARCUS VINICIUS RIBEIRO RUGGERI	###.###.139-79	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1003160	MARIA ALICE MEIRA ROSA	###.###.529-61	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002611	MARIA ANAIR OLIVEIRA FELIX	###.###.538-41	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1002158	MARIA ANDREZA RIBEIRO	###.###.779-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003322	MARIA ANTÔNIA DARODDA STACHUKA	###.###.869-93	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002403	MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES	###.###.799-80	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001217	MARIA APARECIDA PEDROZA DE SOUZA	###.###.606-15	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001569	MARIA BEATRIZ GONÇALVES FERREIRA	###.###.749-76	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001114	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	###.###.389-91	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001235	MARIA CAMILA DE SOUSA SANTOS	###.###.374-85	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001236	MARIA CAMILA DE SOUSA SANTOS	###.###.374-85	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002147	MARIA CAROLINA DA SILVA DOS SANTOS	###.###.999-60	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000507	MARIA CAROLINA GARCIA COSTA	###.###.079-58	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001800	MARIA EDUARDA ARANEGA PESENTI	###.###.859-43	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002571	MARIA EDUARDA BANACH DE SOUSA	###.###.319-57	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002414	MARIA EDUARDA CABRAL	###.###.869-01	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002284	MARIA EDUARDA CASSIMIRO	###.###.879-86	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1003177	MARIA EDUARDA COMUNELLO	###.###.731-10	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002503	MARIA EDUARDA DA SILVA	###.###.529-84	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1000859	MARIA EDUARDA DE PROENÇA MAIA	###.###.829-43	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1001961	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO	###.###.999-74	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001033	MARIA EDUARDA FERREIRA BARROS	###.###.349-00	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001667	MARIA EDUARDA GARBOSSA MORAIS	###.###.119-52	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001644	MARIA EDUARDA GIAVARINA BALAN	###.###.369-08	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002719	MARIA EDUARDA MOREIRA DE COL	###.###.629-70	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001934	MARIA EDUARDA MOTA ARAUJO	###.###.939-57	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002203	MARIA EDUARDA PATROCINIO ZEFERINO	###.###.249-66	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

139

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002320	MARIA EDUARDA PIMENTA	###.###.379-41	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003193	MARIA ELOISA ANDRADE	###.###.739-03	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1001816	MARIA ELOÍSA DOS SANTOS FERREIRA LIMA	###.###.119-27	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002661	MARIA FERNANDA GONÇALVES DE MELO	###.###.399-75	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000813	MARIA GABRIELA PEREIRA CRAICI	###.###.759-02	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1000572	MARIA GABRIELLE LAERCIO FONSECA	###.###.999-10	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1000021	MARIA HELENA SOARES LANGOSKI	###.###.359-26	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002206	MARIA ISADORA SILVA	###.###.449-69	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000522	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	###.###.578-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001417	MARIA LENICE MARCONDES ALVES MADURO	###.###.049-65	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002423	MARIA LUIZA CONSTANTE DE ALMEIDA	###.###.119-90	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA
1002424	MARIA LUIZA CONSTANTE DE ALMEIDA	###.###.119-90	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001133	MARIA LUIZA GONÇALVES DE PAULA	###.###.519-08	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001273	MARIA RITA GOMES REIS	###.###.289-08	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002917	MARIA VITORIA GOUVEIA DE ARAUJO	###.###.539-14	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002526	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA SOUZA	###.###.208-75	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002564	MARIA VITORIA RODRIGUES PINTO	###.###.459-09	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001964	MARIANA BALDINI DA SILVA	###.###.019-26	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000186	MARIANA BEZERRA DE MELO	###.###.709-10	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001953	MARIANA CASSIA CORDEIRO DE SOUZA	###.###.009-14	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000815	MARIANA DA SILVA GALERIANI NASCIMENTO	###.###.479-85	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002055	MARIANA DALBERTO ARANEGA GARCIA	###.###.569-13	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1002023	MARIANA DE CASTRO MULLER	###.###.019-96	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002655	MARIANA GARCIA SILVA	###.###.179-20	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1002795	MARIANA JACK PAVANELLI	###.###.299-45	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000466	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.169-58	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001641	MARIANA SIMIONI KONLOSI	###.###.909-01	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002022	MARIANA THAIS BOSQUI	###.###.369-50	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001840	MARIANA YUME FUSIOKA	###.###.659-32	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000463	MARIELE DE MATTOS PADILHA	###.###.749-12	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000036	MARILDA ALMEIDA VALÉRIO	###.###.961-68	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002048	MARINEZ SCHOCK	###.###.179-23	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002337	MARIO BRANDINO FILHO	###.###.629-65	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002279	MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS	###.###.222-55	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001041	MARLENE APARECIDA ROCHA FAGIOLI	###.###.019-29	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000703	MARLENE BATISTA DE JESUS ZENEZIO	###.###.349-32	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002352	MARLENE CAETANO ALVES	###.###.339-48	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003163	MARLENE CARNEIRO COUTINHO	###.###.159-69	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1000272	MARLENE DA SILVA PINHEIRO DE OLIVEIRA	###.###.639-30	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002306	MARLENE LAURA DE LEMOS	###.###.109-06	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000563	MARLI DE PAULA SOUZA MUNHOZ	###.###.009-91	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003183	MARLON ALISSON DE SOUZA MACHADO	###.###.339-00	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1002302	MARLON CHRISTIAN GEHRING	###.###.489-00	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000967	MARLON FABIANO ALVES CAOVILLA	###.###.589-46	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002327	MARTA ALVES BARBOSA	###.###.369-64	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000768	MARYANNE RIBEIRO PAULINO	###.###.369-70	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001910	MATEUS ADEMIR ALVES DE LIMA	###.###.939-96	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1003166	MATEUS DE LAIA BUZINARO	###.###.189-44	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000679	MATEUS SEMCHECHEM	###.###.489-75	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002096	MATEUS VAZ MIRANDA	###.###.919-37	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

140

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002316	MATHEUS BORTOLUZZI DE OLIVEIRA GORDO	###.###.979-30	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003153	MATHEUS FELIPE AGUIAR BARBOSA	###.###.169-37	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000755	MATHEUS FELIPE NUNES MOREIRA	###.###.379-56	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001536	MATHEUS FRANCO DE OLIVEIRA PREZOTTO	###.###.129-32	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002474	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE	###.###.329-71	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000235	MATHEUS HENRIQUE WITHOFT	###.###.689-60	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1002211	MATHEUS HENRIQUE ZOCCA	###.###.299-16	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003114	MATHEUS KEYZO DUARTE MINATO	###.###.019-65	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002046	MATHEUS MACHADO FULOP	###.###.659-40	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001456	MATHEUS SILVA CARNEI	###.###.679-05	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1000720	MATHEUS VIANA CAETANO DA SILVA	###.###.239-44	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002054	MATILDE BARGA DOS SANTOS LOPES	###.###.248-77	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002115	MAURÍCIO APHARECIDO LEAL CALIARI	###.###.439-83	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000950	MAURICIO DA SILVA MACHADO	###.###.879-35	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002387	MAURICIO DAS NEVES SOARES	###.###.898-80	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001550	MAURÍCIO RAMOS DA ROCHA	###.###.699-46	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002595	MAURÍCIO TRAVAIN FILHO	###.###.529-48	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002817	MAURILIO GONÇALVES JUNIOR	###.###.059-39	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001067	MAURO ALEX JUNIOR DOS SANTOS	###.###.449-10	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002540	MAYARA ANCHIETA SPANHOLI	###.###.539-62	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1000464	MAYARA CAMIA OLIVEIRA DA SILVA	###.###.219-66	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1003011	MAYARA FERNANDA SIMOES	###.###.749-81	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002036	MEINER KENJI BELOTTI MORI	###.###.319-80	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000753	MEIRE DE PAULA MACHADO CEREGATTI	###.###.309-35	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001628	MELANY SUETCH	###.###.759-52	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000927	MELISSA BEATRIZ DE ALMEIDA	###.###.309-45	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002940	MELISSA REBECA MATOS DA VEIGA SCHEIFER	###.###.029-75	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000205	MICAELLY LIMA SILVA	###.###.489-80	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000377	MICHAEL DE ALMEIDA REGASSIN	###.###.719-41	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003138	MICHEL DOMINGOS DA SILVA	###.###.399-59	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002466	MICHEL LUIS CAMPOS PEREIRA	###.###.878-16	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000477	MICHELE CARVALHO GONÇALVES	###.###.789-52	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1000920	MICHELE CRISTINA VIEZZI	###.###.229-94	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003057	MICHELE FARIAS DOS SANTOS	###.###.679-20	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002099	MICHELE LEITE CALISTO	###.###.499-46	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003108	MICHELE MORIGI BENATTO GIULIANGELI	###.###.049-52	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002034	MICHELE PATRICIA OLIVEIRA DA CUNHA	###.###.702-82	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1001678	MICHELE RIBEIRO DA LUZ ALVES	###.###.739-89	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002018	MICHELE RODRIGUES DA SILVA	###.###.349-67	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000310	MICHELI ALVES	###.###.339-50	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1002433	MICHELI FERNANDA ARAÚJO	###.###.259-84	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA
1001397	MICHELI FERREIRA MARQUES	###.###.269-92	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001844	MICHELLY ANDRESSA VERGENNES	###.###.519-80	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001045	MILEIDE BUENO COSTA	###.###.999-12	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001136	MILEIDE PEREIRA VIDAL	###.###.569-16	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000247	MILENA BATISTA FRANCISCO DE SANTANA	###.###.429-28	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002791	MILENA DE FREITAS COELHO SIMÃO	###.###.279-01	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

141

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002245	MILENA PATZER ROSE XAVIER	###.###.179-47	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002001	MILENE PETKOWICZ	###.###.249-09	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001402	MILLENA APARECIDA DAVID	###.###.199-01	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003285	MILTON DIEIME BERNARDES	###.###.489-40	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002899	MIRELA PORTELA THEODÓSIO	###.###.989-30	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1001492	MIRIÃ REBEQUE MEDALHA	###.###.339-35	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001655	MIRIAM ALVES DE ALMEIDA MENEGARI	###.###.319-03	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002014	MIRIAM CRISTINA BISPO	###.###.068-81	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1003137	MIRIAN BARBOSA CARMONA	###.###.489-29	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001093	MIRIAN BATISTA DOS SANTOS	###.###.389-93	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1003042	MIRIANE VIEIRA DE SOUZA	###.###.059-31	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002868	MIRLA PORTELINHA BRAGA	###.###.699-03	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000241	MOISES DE MELO CICHELLI	###.###.689-56	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1000047	MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA	###.###.528-70	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001741	MONISE EMILE MISQUEVIS COSTA	###.###.249-01	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003296	MONYCK MUNIS FELTRIN SANTIAGO	###.###.749-94	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000811	MURILO SILVA DE MEIRA	###.###.168-37	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002985	MURILO VINICIUS PENHA RIBEIRO	###.###.629-02	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002539	MURILO ZELLA CARNEIRO	###.###.819-16	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002534	MYLENA MYLENA CHRISTIE DUARTE CLAUDIANO MUNHOZ	###.###.499-05	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000174	NACKSON RAPHAEL ALMEIDA PADILHA	###.###.439-28	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003097	NADGILA MAIA RODRIGUES MONTEFORTE	###.###.666-64	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000161	NADIR BUENO DO NASCIMENTO PASCHOAL	###.###.489-83	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000845	NAIARA AMANDA MISCALO	###.###.769-08	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002536	NAIARA CAROLINI CANDIDO	###.###.079-03	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003013	NAIARA COSTA CHEMIN FARIA	###.###.729-60	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA
1001205	NAIR CORRÊA GONZAGA	###.###.059-55	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001872	NAIR PEREIRA DA SILVA	###.###.099-30	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1000667	NARA RUBYA ELOY MOMENTE	###.###.019-47	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000750	NATALI KAUANA LOPES DOS SANTOS	###.###.549-79	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003255	NATALIA ALVES DA SILVEIRA	###.###.809-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002664	NATALIA LIKA MORIMOTO	###.###.379-85	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002372	NATALIA MARIANE BOTAZZOLI	###.###.239-60	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001156	NATALIA MORAIS MILESKI	###.###.139-64	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003136	NATÁLIA NAZÁRIO MOREIRA	###.###.829-64	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000264	NATÁLIA SANT ANA BERNARDO	###.###.729-92	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000253	NATAN PEREIRA DA SILVA	###.###.639-60	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000875	NATHÁLIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	###.###.014-66	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002567	NATHALIA CAMARGO	###.###.399-05	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000684	NATHALIA RODRIGUES DE CARVALHO	###.###.229-56	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002194	NATHÁLIA VIEIRA SCHIAVO	###.###.969-03	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001999	NATHALIA VITACHI	###.###.269-95	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000769	NATHALIE MOLEIRO DE OLIVEIRA	###.###.669-69	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1002133	NATHAN FELIPE TABORDA DOS SANTOS	###.###.019-75	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001450	NATIELE GOMES DA SILVA	###.###.909-03	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001610	NAUANY RAFAELY DA SILVA MORIKAWA	###.###.539-26	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000759	NAURA NATHALIE SOUSA PAVELSKI	###.###.389-88	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000873	NAYANNE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	###.###.864-05	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001544	NAYLA RITHYELLI DE LIMA CORDEIRO	###.###.339-18	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000958	NAYLA SILVA SACRAMENTO DE JESUS	###.###.925-98	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

142

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001424	NEIDE ALCÂNTARA	###.###.169-67	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001624	NELCELIA CORREIA ALBERTI DE MELO	###.###.939-68	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000121	NELLJANY DE OLIVEIRA NEVES	###.###.479-48	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000457	NELSON APARECIDO DOS SANTOS	###.###.929-72	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002608	NELSON MATIAS DA SILVA JUNIOR	###.###.749-01	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002615	NEUCI CORDEIRO LIMA DE GODOI	###.###.659-31	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002275	NEUSA BATISTA MACHADO	###.###.929-51	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001818	NEUZILDA TABORDA DE GODOI PEREIRA	###.###.189-14	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1003247	NICOLAS BARROS GARCIA DOS SANTOS	###.###.198-43	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002537	NICOLAS MATHEUS DOS SANTOS MAZETO	###.###.969-35	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002200	NICOLAS VINICIUS DA SILVA TABORDA	###.###.679-52	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001102	NICOLE BASTIANI DOS SANTOS	###.###.889-14	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002230	NICOLE CRISTINE DA SILVA SARTOR	###.###.009-31	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002161	NICOLE FERNANDA MANDUCA DE CARVALHO	###.###.719-80	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001506	NICOLE PIMENTEL DE OLIVEIRA	###.###.669-40	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001863	NICOLY REGINA DE SOUSA	###.###.619-00	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1000309	NILCE ALVES BENTO YAMAMOTO	###.###.989-92	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002609	NILCILENE DA CONCEIÇÃO BUENO	###.###.569-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000461	NILDA MARIA ALVES AGUIAR	###.###.808-02	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001638	NILO AURÉLIO DE SOUZA RAMOS	###.###.669-49	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000023	NILZA MOZER DA SILVA	###.###.659-10	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000744	NILZETE DE CAMPOS COUTINHO	###.###.629-81	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002192	NIQUIELI SOARES DA SILVA	###.###.459-11	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001453	NITA MACHADO MANDAVITAK	###.###.709-14	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001478	NOEL CIZA DA ROSA	###.###.429-15	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002237	NOÉMIA MOREIRA DOS SANTOS DIAS	###.###.939-10	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000070	NÚBIA CRISTINA PAINS ASSIS	###.###.146-55	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000039	NÚBIA FERNANDA RODRIGUES	###.###.969-90	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001486	OALANCI RICARDO NOGUEIRA DA MATTA	###.###.949-96	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000062	ODIR FAGUNDES	###.###.009-06	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000210	OLINA ROSA DOS SANTOS PEREIRA	###.###.578-18	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000489	OLINDA FRANCESCA DA SILVA STEIN OLIVEIRA	###.###.289-78	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002918	ONASSYS GALTIERI GADELHA ZUMBA	###.###.092-28	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000315	ORLANDO CHODON HOLOVATI JUNIOR	###.###.789-38	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002864	ORLEI MENDES DE SOUZA	###.###.479-07	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000073	OSCAR DA SILVA AGUIAR JUNIOR	###.###.599-81	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001570	OSEIAS RODRIGUES DE LIMA	###.###.689-52	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1001591	OSMAREZ DOS SANTOS	###.###.839-39	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002493	OTAVIO DELFINO CIUFFA	###.###.469-50	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002739	OTHAVIO GABRIEL MATTOS DA CRUZ	###.###.129-82	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000836	OZÁIAS MENDES DE MORAES	###.###.158-52	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002660	PABLO DA SILVA MOREIRA	###.###.324-76	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001007	PALOMA ROSA LEMES DINIZ	###.###.011-65	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000162	PÂMELA LORENA DA SILVA SIQUEIRA	###.###.308-03	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002912	PAMELA PANAS DOS SANTOS OLIVEIRA	###.###.889-10	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002903	PAOLA REGINA MOMBACH LAZZARON	###.###.359-12	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001221	PATRÍCIA ANDRIELI BERALDO DA SILVA	###.###.769-30	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

143

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000587	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	###.###.569-96	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001972	PATRICIA CARDOSO ALEXANDRE	###.###.859-71	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1002888	PATRICIA CASTORINA LOPES DE ALMEIDA AQUINO	###.###.099-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000383	PATRICIA CRISTINA DA SILVA MARAFIGO	###.###.009-88	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000048	PATRICIA CRISTINA SOARES	###.###.199-64	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1003261	PATRICIA DA SILVA	###.###.029-70	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002437	PATRICIA DANIELE ALVES DOS SANTOS	###.###.209-74	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000118	PATRICIA DE JESUS ALVES DE MORAIS	###.###.939-90	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002266	PATRICIA DE SOUSA REZENDE	###.###.799-37	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000128	PATRICIA JULIANA STROHER RIBAS	###.###.639-10	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001186	PATRICIA KAUANA PAES DOS SANTOS	###.###.339-63	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000805	PATRICIA LEMES DOS SANTOS	###.###.829-94	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000528	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	###.###.239-82	204 - ATENDENTE DE CONSULTORIO - MAUÁ DA SERRA
1000038	PATRICIA VASCONCELOS DA SILVA	###.###.229-55	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000990	PATRICIA VIANA CAMPOS DE LIMA	###.###.042-34	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000478	PATRICK ANTUNES DO AMARAL	###.###.729-11	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000170	PATRICK RENAN MENEZES DA SILVA	###.###.259-18	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002914	PAULA CAROLINE DUARTE	###.###.029-01	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002771	PAULA EDUARDA DE MATTOS ALCÂNTARA DE JESUS	###.###.259-36	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1002406	PAULA EDUARDA DE OLIVEIRA ZAGO	###.###.199-80	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1003122	PAULA FERNANDA DE CÁSSIA TEODORO	###.###.759-59	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002591	PAULA FERNANDA GARDINI SILVA	###.###.739-31	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1001940	PAULA GRAZIELA COELHO BARBOSA	###.###.139-51	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002052	PAULA KIKUCHI MIYAZAKI	###.###.839-11	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002131	PAULA SILVA TEIXEIRA	###.###.699-51	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001381	PAULA VAVIANE MATTOS E SILVA	###.###.619-37	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002720	PAULLA BORGES AVILA DA SILVA	###.###.975-50	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002109	PAULO ANTÔNIO VIANA FILHO	###.###.026-85	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002780	PAULO CASSIO RODRIGUES	###.###.449-92	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1002547	PAULO CESAR DE ALMEIDA	###.###.829-72	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003003	PAULO CESAR FRANÇA	###.###.399-94	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003272	PAULO CESAR RIBEIRO TRIANOSKI	###.###.939-16	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001922	PAULO CEZAR GONÇALVES	###.###.729-26	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002576	PAULO FILIPE PELOIA SANTOS	###.###.749-70	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002939	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CALIXTO	###.###.559-33	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000641	PAULO HENRIQUE PERES GUALDA	###.###.749-78	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003174	PAULO HENRIQUE VIEIRA BATISTA	###.###.609-52	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1002642	PAULO HIROSHI SHIRATORI	###.###.269-72	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002839	PAULO LEITE BATISTA	###.###.659-09	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002755	PAULO LOURENÇO DA SILVA	###.###.619-00	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000610	PAULO QUINTINO DE SOUZA	###.###.619-34	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002878	PAULO RICARDO NEGRÃO COSTA	###.###.638-19	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1003019	PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA	###.###.939-53	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002167	PAULO RODRIGO BRUNO	###.###.639-98	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002186	PAULO RODRIGUES SAMPAIO	###.###.329-31	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001993	PAULO ROGÉRIO BATISTA	###.###.109-04	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002647	PAULO ROGÉRIO CAMILO	###.###.128-17	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000406	PAULO ROGERIO COLODIANO	###.###.751-72	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

144

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000409	PAULO SERGIO DA SILVA	###.###.929-38	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000142	PAULO SÉRGIO NUNES	###.###.529-33	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002842	PAULO SIDNEY DO PRADO	###.###.328-11	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002941	PEDRO AUGUSTO DE MELO SEGATELLI	###.###.159-84	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001231	PEDRO AUGUSTO DOS REIS	###.###.519-86	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001232	PEDRO AUGUSTO DOS REIS	###.###.519-86	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002511	PEDRO CELSO PIVA BASSO	###.###.909-86	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1000986	PEDRO DUTRA CORREIA	###.###.708-79	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001773	PEDRO EDUARDO DE QUADROS TENCHENA	###.###.149-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000857	PEDRO GUILHERME ARANTES SIQUEIRA	###.###.441-55	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002592	PEDRO MATHEUS LEAL DIAS	###.###.569-07	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001163	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	###.###.249-78	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001616	PEDRO VOLANTCHUK NETO	###.###.289-11	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000727	PETRONIO COLARES	###.###.929-34	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001594	PETTUS HENRIQUE ÂNGELO RODRIGUES DA SILVA	###.###.029-97	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001153	PHRISCILLA ROSA DE ANDRADE REZENDE	###.###.431-31	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001015	PIERSON CALIXTO DE ANDRADE	###.###.439-58	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002272	PIETRA PRIMON DE CAMPOS	###.###.779-77	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001905	PIETRA PAULA LOMAS DE OLIVEIRA	###.###.219-86	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002135	POLIANNA RODRIGUES DA SILVA	###.###.099-02	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002136	POLIANNA RODRIGUES DA SILVA	###.###.099-02	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001338	PRICILA IZABELA CORDEIRO ROCHA	###.###.179-70	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000395	QUEDNAR PEREIRA DOS SANTOS	###.###.589-63	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002357	QUELEI REGIANE GONCALVES SOUZA	###.###.529-09	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002676	QUÉSIA DE MEIRA	###.###.399-30	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001802	QUESSYA BRANDÃO AVELINO	###.###.851-45	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001065	RAFAEL DE ALMEIDA	###.###.779-14	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001069	RAFAEL DE ALMEIDA	###.###.779-14	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1000095	RAFAEL DE SOUSA PLATH	###.###.839-32	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000677	RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA GUEDES	###.###.309-36	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003202	RAFAEL GOMES DA SILVA DIAS	###.###.879-84	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002690	RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO	###.###.359-10	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001924	RAFAEL KEJJI BANDO	###.###.949-89	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003043	RAFAEL LUCAS BATISTA	###.###.509-37	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001375	RAFAEL MARQUES PINTO	###.###.189-67	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001233	RAFAEL PECINI	###.###.611-53	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001234	RAFAEL PECINI	###.###.611-53	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000334	RAFAEL SCHEFFER DE PAIVA	###.###.458-02	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002488	RAFAEL SOUZA ARITA	###.###.539-96	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002789	RAFAEL VINÍCIUS FERNANDES VAZ	###.###.061-23	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003072	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	###.###.809-18	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001161	RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO	###.###.479-12	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1002216	RAFAELA EDUARDA CORREA DE OLIVEIRA	###.###.359-08	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1000082	RAFAELA FERNANDA PEREZ	###.###.489-65	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000054	RAFAELA MARIA SANCHEZ ZANOTTI	###.###.819-48	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

145

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002257	RAFAELA OSTAPECHEN TABORDA	###.###.309-74	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000394	RAFAELA SCHEFFER DE PAIVA	###.###.468-84	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000405	RAFAELLA TABORDA TELES DOS SANTOS	###.###.149-08	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002113	RAFAELLI FERREIRA DE ALMEIDA	###.###.359-98	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002687	RAIANE ALVES FELIX NOGUEIRA DAS DORES	###.###.609-47	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001753	RAIANY LORAN DE LIMA FERREIRA	###.###.229-73	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001439	RAISSA DE OLIVEIRA FERREIRA	###.###.529-37	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000295	RAISSA KAROLAINA KUMMROW	###.###.029-77	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002491	RAISSA TARRYE DA FRAGA	###.###.009-55	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002146	RAMON ROCHA PRIMON	###.###.549-21	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002846	RAQUEL GONÇALVES FRANÇA	###.###.009-73	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000438	RAQUEL NAGY DE OLIVEIRA	###.###.379-70	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003083	RAQUEL PINHEIRO FIGUERO	###.###.469-00	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001244	RAQUEL RODRIGUES DE CAMPOS	###.###.099-97	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000825	RAUL MARQUES SAMPAIO	###.###.259-25	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1003331	RAYANE DOS SANTOS LIMA	###.###.759-08	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000743	RAYANNE VITÓRIA ARAÚJO ALMEIDA	###.###.898-13	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000279	RAYNANZA ALVES DO REAL	###.###.309-99	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002698	RAYRA EMANUELLY DA COSTA	###.###.589-81	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1000240	RAYSSA DA SILVA CICHELLI	###.###.009-45	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002497	RAYSSA DE ALMEIDA FERREIRA	###.###.669-40	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002872	RAYSSA FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS	###.###.189-63	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002625	RAYSSA GEFERER	###.###.139-03	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001928	RAYSSA ROBERTA DE FREITAS	###.###.029-97	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000401	RAYSSA SILVESTRE DA SILVA	###.###.109-51	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000699	REBECA CAETANO DA SILVA	###.###.409-01	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001260	REBECA DA SILVA MESQUITA	###.###.609-30	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001932	REBECA ROSA DOS SANTOS	###.###.189-93	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001763	RED MC HENRY NASCIMENTO	###.###.829-02	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002679	REGIANE APARECIDA ALVES	###.###.619-70	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002843	REGIANE MENDES DE SOUZA MARTINS	###.###.969-58	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001733	REGIANE SOCORRO PEREIRA	###.###.819-36	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001938	REGINA BORGES BESERRA DA SILVA	###.###.858-08	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1000542	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	###.###.169-00	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1000688	REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	###.###.079-02	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001683	REGINALDO G EUZEBIO	###.###.239-54	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002065	REGINALDO GABRIEL DOS SANTOS	###.###.769-71	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002844	REGINALDO RIBEIRO	###.###.239-40	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1001976	REGINALDO RODRIGUES CORDEIRO	###.###.999-66	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001435	REINALDO FABRICIO DOS SANTOS JUNIOR	###.###.269-74	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001430	RENAN AMICI FELIPE DE OLIVEIRA	###.###.539-80	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002120	RENAN AUGUSTO RIBEIRO DOS REIS	###.###.939-09	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001618	RENAN DABROI MARQUES	###.###.379-59	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002494	RENAN DE SOUZA SIQUEIRA	###.###.649-55	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001399	RENAN EDUARDO DA SILVA	###.###.059-00	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002531	RENAN MANTOVANI PERON	###.###.839-93	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1003204	RENAN MASCARENHAS ALVES DE OLIVEIRA	###.###.349-70	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001541	RENATA ALVES DE ALMEIDA	###.###.659-57	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

146

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002304	RENATA APARECIDA MARTINS SÓDA	###.###.179-83	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1000111	RENATA BATISTA DA SILVA	###.###.369-89	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001731	RENATA BERTANHA PEREIRA	###.###.699-43	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000244	RENATA DE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.909-83	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000370	RENATA DOS SANTOS PERES	###.###.229-01	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1002044	RENATA LEPRE BORTOLATTO	###.###.969-18	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002078	RENATA MARCHIORI	###.###.279-22	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1001116	RENATA MIRANDA DE ALMEIDA SAMPAIO	###.###.609-81	204 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO - MAUÁ DA SERRA
1001289	RENATA RIBEIRO RIGOTTI	###.###.186-69	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001686	RENATA SILVIA DE SANTANA NASCIMENTO	###.###.199-67	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1002444	RENATO AUGUSTO DA SILVA	###.###.639-30	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001791	RENATO AUGUSTO PEREIRA LIMA	###.###.349-14	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1000292	RENATO DE LIMA	###.###.589-47	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002259	RENATO MACEDO DA SILVA	###.###.229-22	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002636	RENTA DUARTE DOS SANTOS	###.###.999-93	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000827	RHAUL VALENTIM SZEREMETA	###.###.409-75	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001154	RICARDO FELIPE LANG	###.###.581-98	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1003189	RICARDO GUIMARAES HEISS	###.###.657-01	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002188	RICARDO JOAQUIM PRIMO	###.###.689-00	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000549	RICARDO LEPRE BORTOLATTO	###.###.589-79	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002296	RICARDO LUIZ DA SILVEIRA	###.###.219-68	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000428	RICARDO RIBEIRO DE CASTRO	###.###.929-51	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003225	RICARDO VIOTTO	###.###.229-04	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002622	RITA DE CASSIA RIBEIRO MACHADO	###.###.719-26	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000191	RITA NAYARA TORELLI DE FRANÇA	###.###.119-07	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002861	RITAMARA ALVES COSTA	###.###.129-76	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000580	ROBERSON GONÇALVES DA SILVA	###.###.409-02	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002319	ROBERTA CRISTINA PIERIN DE FREITAS	###.###.379-16	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1000246	ROBERTA DIAS MATIAS	###.###.479-85	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002082	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	###.###.479-11	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002555	ROBERTO DOMINGUES DA SILVA	###.###.879-66	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002877	ROBSON DA SILVA COUTINHO LEITE	###.###.719-14	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002340	ROBSON DE FREITAS BENTO	###.###.181-10	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000146	RODRIGO ANTUNES RIBEIRO	###.###.039-03	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001476	RODRIGO CAMPANHOLI	###.###.229-84	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000868	RODRIGO DE PAULA MARTINS JUNIOR	###.###.199-46	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002241	RODRIGO DOURADO ALVES CRUZ FERREIRA	###.###.569-38	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001607	RODRIGO WENDLAND DE OLIVEIRA	###.###.919-75	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003144	ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA	###.###.629-00	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1003146	ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA	###.###.629-00	302 - ANALISTA DE SISTEMA - MAUÁ DA SERRA
1000408	ROGÉRIO JUNIOR DA ROCHA DE CRISTO	###.###.738-12	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1001316	ROGERIO LEMES GONÇALVES	###.###.539-75	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002247	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	###.###.959-41	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002826	ROMUALDO APARECIDO VALÉRIO	###.###.339-30	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001288	ROMULO ALVES RIGOTTI	###.###.297-50	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002973	RONALDO ADRIANO COSTA	###.###.869-08	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000818	RONALDO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	###.###.189-22	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000061	RONALDO BARBOSA LEITE	###.###.869-80	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

147

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000760	RONALDO DOS SANTOS CORREIA	###.###.669-92	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1000030	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.009-52	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000949	RONAN LUCAS DE LIMA	###.###.319-04	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002792	RONE MARIANO MAROSTICA	###.###.829-75	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001304	ROANNY EVANGELISTA CARVALHO RAMOS DA SILVA	###.###.954-70	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000716	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	###.###.359-22	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002646	ROSALVO MARQUES NETO	###.###.479-46	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003234	ROSANGELA ALVES NOGUEIRA	###.###.959-93	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000598	ROSANGELA BOTELHO	###.###.399-72	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000236	ROSÂNGELA CASTURINA DE GODOY	###.###.519-19	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1001414	ROSANGELA MARIA RICARDO DOS SANTOS SILVA	###.###.389-72	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002746	ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.###.709-92	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000474	ROSANO APARECIDO DE CARVALHO	###.###.619-48	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1003254	ROSELEI DA SILVA	###.###.339-50	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002816	ROSELÍ APARECIDA ALVES	###.###.349-68	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002174	ROSELI GONÇALVES LEITE	###.###.019-29	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000819	ROSELI MENDES DE ARRUDA MACHADO	###.###.349-17	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000352	ROSELI RIBEIRO DE CARVALHO	###.###.489-62	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001363	ROSEMARA DAIANE DA SILVA	###.###.639-89	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000198	ROSENILDA ANTUNES RIBEIRO	###.###.219-00	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1003064	ROSIANE DE SOUZA ELEUTERIO PEREIRA	###.###.729-21	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1003070	ROSIANE DE SOUZA ELEUTERIO PEREIRA	###.###.729-21	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000632	ROSIANE MARIA DA LUZ ANDRADE	###.###.949-57	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002062	ROSICLEIA PONTES DE FRANÇA	###.###.879-22	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002645	ROSILDA CARNEIRO GOMES	###.###.769-01	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001038	ROSILENE APARECIDA FREITAS	###.###.549-29	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1002759	ROSIMAR DA SILVA PEDRO OLIVEIRA	###.###.679-10	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002362	ROSIMARA MEIRA ALVES	###.###.029-76	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001499	ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	###.###.729-96	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003326	ROSIMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	###.###.899-82	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001256	ROSIMERE DE SOUZA SILVA	###.###.629-03	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001223	ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA	###.###.999-18	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000929	ROZIANE ALVES FERREIRA DA SILVA	###.###.949-71	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002706	RUBENS MURILO PONTES	###.###.249-28	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1001821	RÚBIA GRAZIELI LEMES CRAICI	###.###.869-06	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000746	RUDGERO RODRIGUES KAIZER	###.###.319-75	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003262	RUTIELE CARVALHO MARTINS	###.###.529-76	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002907	RYAN DA SILVA DOS SANTOS	###.###.959-95	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001104	SABRINA BERTI LUCCHETTI	###.###.549-19	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000462	SABRINA DARK DE PAIVA AUGUSTO	###.###.009-00	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002476	SABRINA DE SOUZA	###.###.119-47	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1002011	SABRINA MARIA NASCIMENTO	###.###.369-50	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002577	SABRINA MARIANA DOS SANTOS	###.###.289-70	205 - INSPEÇÃO DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001912	SABRINA NASCIMENTO	###.###.231-01	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001845	SALOMÉ GAONA BARRETO	###.###.909-06	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001275	SAMARA LORENA GEFER FARIA	###.###.819-33	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000738	SAMOEL DOS SANTOS SOUZA	###.###.409-16	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

148

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1003065	SAMUEL DE OLIVEIRA	###.###.109-85	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002516	SAMUEL FRANCELINO DA SILVA	###.###.769-80	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1003075	SAMUEL PISSINATI NICACIO	###.###.099-56	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001947	SAMUEL SOUZA DOS SANTOS	###.###.359-34	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002471	SANDRA DA SILVA	###.###.679-05	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001388	SANDRA LUIZ DA SILVA DE SOUZA	###.###.159-24	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003314	SANDRA MARA APARECIDA DE OLIVEIRA	###.###.979-82	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001225	SANDRA REGINA DE SOUSA COSTA	###.###.803-15	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1000344	SANDRO LUCIO CORREIA	###.###.819-20	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002858	SANDY GABRIELLA MARCÍLIO CANHETE	###.###.049-17	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002070	SARA CAVAZZANA FASSONI	###.###.509-77	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1001172	SARA DIAS DA SILVA	###.###.949-92	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000954	SARA DOS SANTOS RODRIGUES	###.###.469-77	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001472	SARA SONIA ZICKUHR	###.###.529-91	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1003180	SAULO BORDIN MARIA	###.###.022-34	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002360	SÁVIO DOS SANTOS MARQUES	###.###.269-18	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002430	SEBASTIANA MARIA DE JESUS BRAZ	###.###.279-68	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002187	SEBASTIAO GABRIEL DA SILVA	###.###.399-68	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1001796	SEBASTIÃO SIDENEI MACHADO	###.###.439-49	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000387	SERGIO APARECIDO ANANIAS	###.###.839-49	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002134	SERGIO ELIAS OLIVEIRA FERREIRA	###.###.149-09	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002255	SHEILA DE GODOY SILVA	###.###.879-55	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002823	SIDNEY HIDEKI MATSUOKA	###.###.018-02	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000167	SILAS CARDOSO	###.###.719-40	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1000320	SILAS DA SILVA FERNANDES	###.###.459-14	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1002280	SILMARA ABRAHÃO DOS SANTOS	###.###.199-40	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001165	SILMARA APARECIDA CARNEIRO	###.###.769-05	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001078	SILMARA CASTURINA DE CAMARGO	###.###.558-64	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001183	SILMARA CASTURINA DE CAMARGO	###.###.558-64	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000108	SILMARA CASTURINA RIBEIRO	###.###.049-95	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001052	SILMARA DE MELLO SARTOR	###.###.659-17	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002475	SILMARA NASLOWSKI TABORDA	###.###.209-10	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002849	SILMARA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA	###.###.809-50	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000776	SILVANA BRAZ MOREIRA BERNARDES	###.###.539-87	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001448	SILVANA CRISTINA CAVICHIO	###.###.899-32	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000849	SILVANA DE FATIMA FREITAS	###.###.359-92	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001315	SILVANA DE LIMA GONÇALVES	###.###.939-54	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000341	SILVANA RODRIGUES DA COSTA	###.###.489-70	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001687	SILVANA ZEFERINO DE SIQUEIRA	###.###.369-39	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002607	SILVIA DE FRANÇA DA SILVA	###.###.549-28	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001091	SILVIA LETICIA DA SILVA	###.###.719-10	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001751	SILVIA ROCHA DE SOUZA	###.###.109-76	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000867	SILVIA SOARES DOS SANTOS	###.###.679-93	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1001148	SILVIO DA SILVA SANTOS	###.###.688-48	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1000245	SILVIO NUNES DE OLIVEIRA	###.###.129-43	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000020	SILVIO OLIVEIRA SILVA	###.###.349-45	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001025	SILVIO RODRIGO DE SOUZA	###.###.679-60	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

149

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002256	SIMONE ALVES DE CARVALHO MEDEIROS	###.###.689-82	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002606	SIMONE DA SILVA	###.###.689-97	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002924	SIMONE DE JESUS CORREIA	###.###.819-61	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000110	SIMONE PEREIRA MENDES	###.###.219-87	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002855	SIMONE PODMONSKI	###.###.079-84	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002710	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA CORREIA	###.###.509-60	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001574	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	###.###.399-74	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002513	SIRLEI CASTURINA GONÇALVES	###.###.119-59	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1001352	SOLANGE DOS SANTOS MAGALHÃES	###.###.159-40	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002441	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	###.###.129-06	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002291	SONIA GRANADO AMORIM	###.###.659-31	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000375	SONIA MARIA ARCANJO	###.###.609-82	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003023	SONIA MARIA MACHADO BATISTA	###.###.809-06	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001224	STEFANIE GERBER	###.###.019-47	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002098	STÉFANY CAROLINE JUBAINSKI DA SILVA	###.###.079-80	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1003007	STEFANY FERREIRA FENIMAN	###.###.019-02	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1001557	STEFANY MILENE SCHULLI	###.###.569-89	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1002229	STEFFANY SAMPAIO MUNIZ	###.###.679-18	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000145	STEFHANY RITHELLY DA SILVA	###.###.139-05	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001360	STEPHANIE DE OLIVEIRA MONTEIRO	###.###.418-07	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002659	STEPHANIE LUANA URATA	###.###.899-33	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1000281	STEPHANIE RAYANE RAMOS	###.###.219-10	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002722	STEPHANY COSTA NASCIMENTO	###.###.019-64	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002781	STHEFANY BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA	###.###.979-59	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002597	STHEFANY JOYCE DA SILVA	###.###.959-70	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001985	STHEFANY MAIARA DA SILVA	###.###.169-95	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000946	SUELEM DOS SANTOS MICHILES	###.###.572-09	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002927	SUELEN LARICE DUCATTE OLIVEIRA	###.###.609-99	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000069	SUELEN RIBAS DE SOUZA	###.###.499-32	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001111	SUELEN RIBEIRO DE MELLO	###.###.939-10	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1000097	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN	###.###.238-90	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1001951	SUELI APARECIDA CARUZO DOS SANTOS	###.###.189-46	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001977	SUELLEN APARECIDA PROENÇA GOMES BONILHA CARUZO	###.###.689-11	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002546	SUELY COSTA CHEMIN	###.###.499-53	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000711	SUZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	###.###.769-54	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001094	SUZANA DE SOUZA FRAGA	###.###.579-14	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000429	SUZELAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM	###.###.919-11	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002870	SUZELLI THERÉZIO TABORDA JAROSKEWICZ	###.###.489-93	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1002269	SUZIANE MARIA DA SILVA MANSO	###.###.169-52	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002221	TABITA RAIANA DE SOUZA	###.###.799-09	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001946	TACIANE DOMINGUES DA SILVA	###.###.379-24	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002972	TAILINE PAULINO DA SILVA CÉCERE	###.###.119-03	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1001323	TAILIS UILLAN DOS SANTOS ZENÉZIO	###.###.919-22	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002481	TAINA DE OLIVEIRA	###.###.179-26	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002515	TAINARA APARECIDA PEREIRA	###.###.789-48	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1002971	TAINARA DA CRUZ RODRIGUES	###.###.999-56	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000080	TAINARA EDUARDA DA SILVA SOARES	###.###.279-60	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000690	TAIS CRISTIANE DE LIMA BATISTA	###.###.679-06	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

150

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1001812	TAIS MULLER	###.###.549-45	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002079	TAÍSA FERNANDA WELLER	###.###.629-48	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002359	TALIA VITÓRIA DOS SANTOS	###.###.169-78	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001810	TALITA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	###.###.928-50	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002895	TALLES MARTIMIANO GALHARDO	###.###.549-75	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002495	TALYA GABRIELE TEIXEIRA	###.###.649-94	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1001682	TÂMARA PEIXOTO DE AZEVEDO	###.###.984-86	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002815	TAMIRIS DE CASTRO DOMICI	###.###.329-84	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001757	TAMIRIS GIOVANA THOMAS NUNES	###.###.939-26	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002092	TAMIRIS ROVER DA SILVA	###.###.859-70	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1003037	TANIA DE JESUS	###.###.369-02	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1002612	TÂNIA DE LIMA CALSAVARRA	###.###.639-99	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000566	TÂNIA MARINS RIBEIRO	###.###.739-91	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002737	TATIANA APARECIDA DANIEL DE OLIVEIRA	###.###.999-06	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002081	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HORST	###.###.599-10	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002610	TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI	###.###.449-04	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002166	TATIANE DE JESUS	###.###.999-69	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001978	TATIANE GOLVEIA DA FONSECA	###.###.608-08	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000473	TATIANE PANOINKO DANTAS	###.###.849-20	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001340	TATIANE RIBEIRO FERREIRA	###.###.509-39	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002744	TATIELLE BUENO CARDOSO	###.###.149-61	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002910	TAYANY MACHADO DAS NEVES	###.###.929-56	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000832	TAYARA PRADO CHAVES	###.###.248-46	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002837	TAYNÁ CRISTINA PELÓGIA ROSA	###.###.639-99	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000698	TAYNAH FIDELIS BATISTA	###.###.129-55	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001220	TAYNARA DOS SANTOS RIBEIRO	###.###.559-48	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1002794	TAYNARA THAIS DA SILVA	###.###.609-07	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002853	TAYNARA VITÓRIA DE MOURA PEREIRA	###.###.079-51	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000444	TELMA MARTINS GOMES	###.###.389-23	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1001561	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA VENANCIO	###.###.119-31	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1000575	THAINA BORGES DE OLIVEIRA	###.###.279-65	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1000105	THAIS A CHAGAS PINTO	###.###.939-62	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002813	THAIS CRISTINA DOS SANTOS	###.###.229-20	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001330	THAIS DAMARIS SANTANA FOGAÇA DE MENEZES	###.###.829-92	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002551	THAIS DOS SANTOS MACHADO	###.###.269-00	205 - INSPETOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1001214	THAIS EMILIO DA SILVA	###.###.199-78	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001619	THAIS LIMA DE SOUZA VINTEM	###.###.739-12	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002354	THAIS MARQUES DE MORAIS	###.###.499-28	303 - ASSISTENTE SOCIAL - MAUÁ DA SERRA
1002273	THAIS MITIE OGASAWARA	###.###.179-82	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000475	THAIS NAYARA FRANÇA MAIA	###.###.029-46	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003156	THAIS PELÓGIA EGÍDIO	###.###.259-56	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000033	THAIS PROENÇA DE ALMEIDA	###.###.291-50	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002529	THAIS RUBIANA DE SOUZA	###.###.699-26	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003118	THAIS TIEMI TAMURA	###.###.469-06	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA
1001885	THAIS VENTURINI DA SILVA SANTOS	###.###.999-45	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003209	THAISA LUANA RAYMUNDO	###.###.169-56	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001901	THAISE LIE UTIYAMADA FERNANDES	###.###.879-69	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002743	THALIA DOS SANTOS PERES	###.###.239-76	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001194	THALIA LUZIA MIRA	###.###.619-84	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

151

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1000906	THALITA VIDAL DA SILVA	###.###.289-32	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000140	THALYSON RODRIGUES PEREIRA	###.###.069-95	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002019	THAMIRIZ YURIKO SHIMAZAKI TAKACHI	###.###.889-26	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002989	THATIANE PAVANIA	###.###.369-16	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1001524	THAYLA RAYANE FREITAS ANANIAS	###.###.689-24	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1002176	THAYLA TAIS GOMES	###.###.619-93	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002524	THAYNARA CAROLINE CUNHA RIBAS GARCIA	###.###.609-62	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002628	THAYNARA LAUREANO BERGAMINI	###.###.129-95	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002867	THIAGO AGUIAR DOS SANTOS	###.###.409-70	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1003186	THIAGO GARCIA	###.###.609-37	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001446	THIAGO RODRIGO CAZON DA SILVA	###.###.979-12	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1000718	THIAGO RODRIGO DE SOUZA	###.###.517-09	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001090	THIAGO RODRIGO DOS SANTOS	###.###.919-39	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1002130	THIAGO SEIDEL BUSCH	###.###.279-84	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002449	THIAGO VINICIUS DE SOUZA	###.###.539-51	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1001428	THIARA ALINE FERREIRA	###.###.909-60	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1000071	THIFANY NICOLLI SILVA	###.###.259-23	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000125	THUANI CAMILA VOLTARELI	###.###.779-06	317 - VETERINÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000928	THUANY GARÇÃO HERINGER	###.###.879-37	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000300	TIAGO DE GODOI DEZIDÉRIO	###.###.369-82	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1002626	TIAGO DE OLIVEIRA CHAVES	###.###.799-05	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003119	TIAGO DOS SANTOS	###.###.089-58	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000273	TIAGO HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS	###.###.779-63	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002268	TIAGO TARANTINI	###.###.219-09	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001533	TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	###.###.482-47	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1003053	TOMAS NOMI SILVA	###.###.509-48	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002453	UENDY VANESSA CORDEIRO ALVES	###.###.059-40	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002954	ULISSES GOMES RECH	###.###.619-08	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001331	VALDECI ÁVILA LOPES	###.###.969-37	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002699	VALDECIR GLAIK ALVES	###.###.949-87	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1001379	VALDEMIR MORETTE BURGUINON	###.###.369-53	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1001487	VALDENIR APARECIDA FEITOSA	###.###.509-00	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002429	VALDERI FERRAZ COUTINHO DA SILVA	###.###.909-07	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002361	VALDETE LOPES DE LIMA	###.###.409-24	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1002145	VALDINEI DA SILVA EUZÉBIO	###.###.959-58	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1003309	VALDINEI JULIANO PEREIRA	###.###.899-09	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000010	VALDIR DE MOURA	###.###.149-86	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001552	VALDIR FONTOURA DE FARIAS	###.###.139-42	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1002548	VALDIR RODRIGUES DE GODOI	###.###.939-31	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000237	VALDIRENE DE ASSIS	###.###.729-73	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000239	VALDIRENE DE ASSIS	###.###.729-73	205 - INSPECTOR DE ALUNOS - MAUÁ DA SERRA
1000856	VALDIRENE OLIVEIRA ARAÚJO ALMEIDA	###.###.918-52	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002727	VALDIRENE RITA DA SILVA OLIVEIRA	###.###.259-29	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000942	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	###.###.599-06	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1001076	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	###.###.677-50	102 - COZINHEIRO - MAUÁ DA SERRA
1003132	VANDERSON FERREIRA DE PROENÇA	###.###.509-13	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000418	VANESSA BENEDITA ORTIZ FERREIRA	###.###.249-50	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002512	VANESSA BIANCA RODRIGUES	###.###.949-02	316 - PSICÓLOGO 20H - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

152

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1002779	VANESSA CARVALHO DE MELLO DA CUNHA PEREIRA	###.###.299-00	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001293	VANESSA CRISTINA GONZALES FATINANSI	###.###.849-50	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001341	VANESSA DA COSTA GARCIA	###.###.259-00	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1001332	VANESSA DA SILVA JORGE	###.###.799-11	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1001858	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS GOMES	###.###.449-01	309 - FARMACEUTICO - MAUÁ DA SERRA
1000416	VANESSA DOS SANTOS	###.###.459-90	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001210	VANESSA RAQUELI DA ROCHA	###.###.849-47	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1001157	VANESSA SANTIAGO	###.###.359-18	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA
1002386	VANESSA YUKIE YAMANAKA	###.###.149-12	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002315	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	###.###.198-88	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001169	VERA FERREIRA TEIXEIRA	###.###.159-59	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001245	VERA LUCIA DA SILVA	###.###.089-50	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1002518	VERA LÚCIA GONÇALVES RIBAS	###.###.869-58	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003270	VERIDIANA CAROLINE AMORIM	###.###.409-26	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1002673	VERIDIANE JAREMCZUK ANDRADE	###.###.549-52	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1002796	VERONICA MARIA BIELLA OLIVEIRA	###.###.479-55	107 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - MAUÁ DA SERRA
1000504	VERONICE SOUCHIE DE LIMA	###.###.489-44	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000998	VERONICE SOUCHIE DE LIMA	###.###.489-44	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000957	VICENTE PIPINO BRESLAU	###.###.328-37	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1002773	VICTOR HUGO LIVAO LEON	###.###.619-79	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002568	VICTOR IGOR CIT FONTOURA DE LARA	###.###.219-09	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002345	VICTORIA CAROLINE DOS REIS DE ALMEIDA CUNHA	###.###.719-69	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1000707	VICTORIA GABRIELE FRANÇA VIEIRA	###.###.539-00	306 - ENFERMEIRO - MAUÁ DA SERRA
1000432	VILMA DOMINGUES FABIANO	###.###.569-14	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000243	VINICIUS DE MATTOS VALERIO	###.###.129-98	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1003154	VINICIUS MATEUS SILVEIRA MARTINS	###.###.199-84	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002489	VINICIUS MATHIAS STOCO	###.###.659-84	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000782	VINICIUS MOZINI REIS	###.###.909-05	308 - ENGENHEIRO CIVIL - MAUÁ DA SERRA
1002294	VINICIUS PATRÍCIO DA SILVA	###.###.289-81	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002298	VINICIUS PERES CORREIA	###.###.519-04	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1002684	VINICIUS ROBERTO LOPES	###.###.789-67	304 - CONTADOR - MAUÁ DA SERRA
1000305	VINICIUS RUBENS DE MORAIS	###.###.559-09	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000783	VINICIUS SILVA BELISARIO	###.###.129-16	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1001191	VITOR AUGUSTO BARBOSA	###.###.919-92	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1000841	VITOR GABRIEL CLAUDINO MOREIRA	###.###.489-60	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002508	VITOR GUILHERME ARANDA	###.###.629-42	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1002632	VITOR HUGO PIVA BOEIRA	###.###.399-57	307 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - MAUÁ DA SERRA
1000817	VITÓRIA APARECIDA DA COSTA	###.###.049-85	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1002533	VITÓRIA GABRIELI PEREIRA	###.###.919-06	315 - PROFESSOR - MAUÁ DA SERRA
1003194	VITÓRIA GABRIELI PEREIRA	###.###.919-06	203 - ATENDENTE DE BERÇÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1000879	VITORUGO LOURENÇO DOMINGUES	###.###.829-08	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002639	VIVIAN CARVALHO DE MELLO DA CUNHA PEREIRA	###.###.579-60	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1002232	VIVIANE SOUZA CASTANHA	###.###.109-10	311 - FISIOTERAPEUTA - MAUÁ DA SERRA
1003327	VLADIMIR LUCAS NARLOCH	###.###.349-21	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001688	WAGNER NOGUEIRA DO NASCIMENTO	###.###.619-98	207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - MAUÁ DA SERRA
1001689	WAGNER NOGUEIRA DO NASCIMENTO	###.###.619-98	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002215	WAGNER ROGÉLIO DE FREITAS	###.###.409-07	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1000584	WAGNER VINICIUS CASTRO COUTINHO	###.###.549-40	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

153

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1003211	WALDEMIR APARECIDO MIGUEL	###.###.728-56	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1002629	WALISSON GIOVANI ISIDRO	###.###.899-20	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002944	WALLISON MIYAMOTO CEZAR	###.###.609-09	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000481	WALLYNGSON BRUNO	###.###.989-93	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000866	WELDER MAYCON MAZETTO DE SOUSA	###.###.428-82	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1002141	WELINGTON MATTIA DE CAMARGO	###.###.459-18	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1003315	WELLERSON MACIEL DOS SANTOS	###.###.219-40	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002649	WELLINGTON FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	###.###.279-73	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002760	WELLINGTON JORGE BUENO	###.###.519-60	318 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAUÁ DA SERRA
1001058	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	###.###.099-97	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001931	WELLINGTON RIBEIRO ARAUJO	###.###.079-79	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1001482	WESLEY AMARO PESTANA	###.###.589-95	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000086	WESLEY JÚNIOR CARLOTA DE SOUZA	###.###.729-63	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1000087	WESLEY JÚNIOR CARLOTA DE SOUZA	###.###.729-63	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002705	WESLEY LINO BARBOSA	###.###.001-68	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1000995	WESLEY MARQUES HORBATIUK	###.###.339-56	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1002765	WESLEY TORRES DE CAMPOS	###.###.169-88	104 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MAUÁ DA SERRA
1003100	WILHAN SZEREMETA	###.###.699-25	314 - NUTRICIONISTA - MAUÁ DA SERRA
1002600	WILLIAM AMADOR ARAUJO	###.###.549-60	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000115	WILLIAM FERREIRA BUENO	###.###.839-30	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1000178	WILLIAM MIGUEL CARNEIRO GOMES	###.###.929-33	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000573	WILLIAM ROGER FERNANDES	###.###.968-82	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1002350	WILLIAM TOSHIO IMADA	###.###.069-81	305 - DENTISTA - MAUÁ DA SERRA
1003116	WILLIAN DA SILVA SANTOS	###.###.529-02	105 - VIGIA - MAUÁ DA SERRA
1000548	WILLIAN MOREIRA DA CRUZ	###.###.349-80	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1003017	WILLIAN VELLOZO	###.###.529-85	103 - PEDREIRO - MAUÁ DA SERRA
1001105	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	###.###.379-81	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1001152	WILSON BATINGA PEREIRA JUNIOR	###.###.379-81	310 - FISCAL TRIBUTÁRIO - MAUÁ DA SERRA
1002947	WILSON DE ARAÚJO CAETANO JÚNIOR	###.###.879-67	301 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - MAUÁ DA SERRA
1002375	WILSON SANTANA DA SILVA	###.###.449-03	319 - PSICÓLOGO 40H - MAUÁ DA SERRA
1001834	YAN APARECIDO BATISTA	###.###.509-65	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1001572	YAN GABRIEL TONIN ANDRE	###.###.869-38	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1003112	YARA DARODDA STACHUKA	###.###.759-97	300 - ADVOGADO - MAUÁ DA SERRA
1001211	YASMIM LOPES SILVA	###.###.362-01	201 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - MAUÁ DA SERRA
1001756	YASMIN SODA HARDT	###.###.859-19	202 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - MAUÁ DA SERRA
1002243	YGOR LÚCIO TEIXEIRA	###.###.979-03	106 - MOTORISTA - MAUÁ DA SERRA
1000586	YSADORA DA SILVA MACIEL	###.###.809-28	206 - TÉCNICO ENFERMAGEM - MAUÁ DA SERRA
1000349	YUDENIA VAZQUEZ LA O	###.###.141-78	313 - MÉDICO - MAUÁ DA SERRA
1000001	ZENILDA MARTINS DOS SANTOS	###.###.919-35	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 154

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 431/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, a senhora **JENNIFFER TIBURCIO DOS SANTOS TORELI PEREIRA**, brasileira, matrícula funcional de nº 717, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo CC-2, e ficando exonerada do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS**, símbolo CC-3, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de setembro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

- Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

155

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 439/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores abaixo relacionados, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente ao período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2025.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Cristiane Lacerda	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Daniela Aparecida Dos Santos Siqueira	20 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Neusa Batista Machado	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

- **Republicado por incorreção**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

156

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 443/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Promover em 12/08/2025, por “Avanço Vertical” e enquadrar na classe D – Nível VI, a servidora **JESSICA CAROLINE COSTA** matrícula 403, admitida em **17/04/2014**, cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Mestrado em Educação**, na “**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ DO PARANÁ**”. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento a interessada.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

157

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 123/ 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE ÀQUELAS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 891/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo de escolha dos diretores das unidades escolares da rede pública municipal de Mauá da Serra tem por finalidade assegurar e consolidar a gestão democrática no âmbito educacional.

Art. 2º A escolha dos diretores será realizada com base nos seguintes critérios:

- I – avaliação de conhecimentos específicos;
- II – análise de critérios técnicos de mérito e desempenho;
- III – consulta pública à comunidade escolar, restrita aos candidatos previamente aprovados nas etapas anteriores.

Art. 3º O processo de seleção observará, integralmente, o disposto na Lei nº 891 de 14 de Setembro de 2022, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

158

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 4º O processo de designação de diretor escolar terá seu início no dia **03 de Novembro de 2025**, com a escolha da Comissão Eleitoral Municipal e seu término, no dia **04 de Dezembro de 2025** com a realização da votação.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Art 5º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia da carteira de identidade (**RG**) e Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);

II- Cópia do (s) diploma (s) do Ensino Superior em Pedagogia e/ ou outra área de atuação na Educação e/ou:

III- Cópia do (s) diploma (s) de pós-graduação em Gestão Escolar ou outro curso na área da educação;

IV- Documento que comprove o tempo de serviço no Magistério na Rede Municipal de Mauá da Serra (Setor de Recursos Humanos - Prefeitura);

V- Plano de Gestão Escolar para implementação de ações de intervenção e proposição de monitoramento com enfoque nas quatro dimensões: dimensão político - institucional, dimensão pedagógica, dimensão administrativo-financeiro e dimensão pessoal e relacional (**anexo 7**);

VI - Declaração que não foi condenado em processo disciplinar no órgão da Administração Pública (Setor de Recursos Humanos - Prefeitura).

VII - Cópia dos certificados de formação continuada nos últimos 2 anos.

Parágrafo único: A autenticação dos documentos será realizada mediante apresentação da documentação original.

CAPÍTULO III



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

159

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

Art. 6º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato (a), respeitando os dispositivos abaixo:

I - Período das inscrições: **10 e 11 de Novembro de 2025;**

II - Horário: 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h;

III - Local: Secretaria Municipal de Educação (Rua Ivaí, 54 - Jardim São Luiz).

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições fora do período, local e horário estabelecidos neste decreto.

CAPÍTULO IV

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições que atenderem aos critérios estabelecidos neste decreto serão homologadas pela Comissão Eleitoral Municipal, que as publicará e divulgará no dia seguinte após o encerramento das inscrições.

Art. 8º A homologação dos inscritos de que trata este decreto será publicado em documento próprio (**anexo 12**) no diário oficial da prefeitura e divulgado nas escolas da rede municipal de ensino.

CAPÍTULO V

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR ESCOLAR

Art. 9º O processo de escolha do diretor escolar passará por três etapas:

Etapa I - Avaliação de Conhecimento; **Etapa II** - Avaliação de Mérito e Desempenho e **Etapa III** - Consulta Pública à Comunidade Escolar.

ETAPA I - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

160

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 10 A avaliação de Conhecimento será composta de 20 questões de múltiplas escolhas, de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que para realização desta etapa o candidato deverá possuir os critérios para concorrer ao processo de escolha do gestor escolar, conforme consta no artigo 4º desta Lei.

§ 1º A Avaliação de Conhecimento terá o valor de 100 pontos;

§ 2º Será considerado aprovado o candidato que obter a pontuação de 60 pontos, ou seja, acertar no mínimo 60% da Avaliação Escrita;

Art. 11A avaliação será realizada no dia 19 de novembro de 2025, às 19h, nas dependências da Escola Municipal Yukio Uemura, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, destinada à resolução das questões de múltipla escolha.

Art. 12 Os conteúdos abordados serão:

I - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - (10 questões);

II - Curso de Gestão Escolar ofertado pelo MEC, disponível no endereço eletrônico: <https://avamec.mec.gov.br/#/> - (05 questões).

III - Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC - Diretor Escolar) - (05 questões).

Art. 13 O gabarito da avaliação de conhecimento será disponibilizado após a realização da prova para conferência dos candidatos.

ETAPA II - AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

Art. 14 A avaliação de Mérito e Desempenho do candidato dar-se á por meio de documentos comprobatórios e análise do desempenho, assim distribuídos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 161

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

I - Avaliação de Currículo: com abordagem dos seguintes itens abaixo descritos e relacionados com a pontuação máxima a ser atingida de 60 (sessenta) pontos.

- a) Curso de Mestrado em Educação - 15 pontos;
- b) Pós - graduação em Gestão Escolar - 15 pontos;
- c) Outras pós - graduação na área educacional, com apresentação de no máximo 3 (três) certificados (5 pontos para cada pós - graduação) - 15 pontos;
- d) Curso de Graduação em Pedagogia - 10 pontos;
- e) Graduação em outras áreas da Educação - 05 pontos.

II - Avaliação de Participação em Cursos de Formação Continuada: será por meio dos itens descritos abaixo, com a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

- a) Possui 200 horas ou mais de formação continuada nos últimos 2 (dois) anos - 40 pontos;
- b) Possui 150 horas ou mais de formação continuada nos últimos 2 (dois) anos 20 pontos
- c) Possui 100 horas ou mais de formação continuada nos últimos 2 (dois) anos - 10 pontos;
- d) Possui 50 horas ou mais de formação continuada nos últimos 2 (dois) anos - 05 pontos.

III - Avaliação de Desempenho Profissional: será por meio dos itens descritos abaixo, com apontamento de sua respectiva pontuação, cuja somatória máxima possível a ser atingida é de 100 (cem) pontos.

- a) Assiduidade - 10 pontos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

162

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

- b) Pontualidade - 10 pontos;
- c) Comportamento interpessoal - 10 pontos;
- d) Responsabilidade - 10 pontos;
- e) Qualidade do trabalho - 10 pontos;
- f) Capacidade de iniciativa - pontos;
- g) Capacidade de criatividade - 10 pontos;
- h) Conhecimento profissional - 10 pontos;
- i) Produtividade - 10 pontos;
- j) Uso da Tecnologia - 10 pontos

Art. 15 Toda documentação comprobatória referente ao artigo 14, inciso I e II deverá ser entregue no ato da inscrição pelo candidato.

Art. 16 Caberá a Comissão Eleitoral Municipal a análise documental e do desempenho profissional de cada candidato, como descrito nas fichas em anexos a este Decreto. (anexo 16).

Art. 17 A Comissão Eleitoral Municipal divulgará por meio de Edital o resultado da avaliação de Mérito e Desempenho, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade escolar aqueles que não alcançarem a pontuação mínima exigida nesta Lei.(anexo 17).

ETAPA III - CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR

Art. 18 O candidato aprovado nas duas etapas anteriores, está apto a participar do processo eleitoral de consulta à comunidade escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

163

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

I - Concorrendo candidato (a) único (a) para homologação do resultado, este deve obter a quantidade de votos válidos superior à soma de votos brancos e nulos, respeitando o limite do quórum mínimo.

II - Concorrendo mais de um (a) candidato (a), para que haja a homologação do resultado, a soma dos votos válidos de ambos, deve ser superior à soma dos votos brancos e nulos, respeitando o limite do quórum mínimo.

III - Considerar-se-à eleito (a) o (a) candidato (a) que obtiver a maioria simples dos votos válidos, respeitando o limite mínimo mencionado no caput deste artigo.

Art. 19 O processo de eleição a que se refere o presente Decreto será realizado na forma, data, horário e local estabelecidos no quadro constante a seguir.

Unidade Escolar	Local da Votação	Data	Horário
ESC..M. Yukio Uemura	Na própria instituição de ensino	04/12/2025	8h às 19h
ESC. M. Paulo Haruo Sato	Na própria instituição de ensino	04/12/2025	8h às 19h
ESC.M. Maria Baueb Jamus	Na própria instituição de ensino	04/12/2025	8h às 19h
ESC.M. Profª Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca	Na própria instituição de ensino	04/12/2025	8h às 19h
Centro Municipal de Educ. Inf. Criança Esperança	Na própria instituição de ensino	04/12/2025	8h às 19h
Centro Municipal de Educ. Inf. Sementinhas de Vida	Na própria instituição de ensino	04/12/2025	8h às 19h



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 164

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CAPÍTULO VI

DA DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES ELEITORAIS

DA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL

Art 20 O Processo de escolha do diretor escolar será executado e acompanhado pela **Comissão Eleitoral Municipal**, cuja designação de seus membros é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.(anexo 2)

I - A Comissão Eleitoral Municipal será soberana em suas decisões.

II - O processo de inscrições dos candidatos, a organização da Etapa I, a aplicação da Avaliação de Conhecimento e a Etapa II de Avaliação de Mérito e Desempenho ficará sob a responsabilidade de execução da Comissão Eleitoral Municipal.

DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

Art 21 A Comissão Eleitoral Escolar, com designação dos membros de responsabilidade do atual diretor da escola.

Art 22 A comissão Eleitoral Escolar será responsável pela Etapa III - Consulta Pública à Comunidade Escolar, executando todas as ações pertencentes a esta fase como descrito no artigo 22 da Lei nº 891/2022.

CAPÍTULO VII

DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Art. 23 Haverá uma única mesa receptora, a fim de que recebam os votos.A Mesa Receptora será designada pela Comissão Eleitoral com um presidente e um secretário, escolhido entre os integrantes da Comunidade Escolar.

Art. 24 Compete a Mesa Receptora:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 165

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

I - Verificar, antes da efetivação do voto, a coincidência da assinatura do votante, através da apresentação do RG ou documento similar;

II- Solucionar imediatamente as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;

III - Preencher as atas de votação anotando todas as ocorrências;

Art. 25 Não poderão ausentar-se da Mesa Receptora, simultaneamente, o Presidente e o Secretário.

Art. 26 Na ausência temporária do Presidente, o Secretário ocupará suas funções, respondendo pela ordem e regularidade do processo.

Art. 27 A Mesa Receptora será instalada em local adequado, de forma a assegurar a privacidade e voto secreto do votante.

Art. 28 Somente poderão permanecer no recinto destinado à mesa receptora os seus membros, os fiscais, e durante o tempo necessário à votação, o votante e eventualmente o candidato.

Art. 29 Caberá ao Presidente da Mesa assegurar a ordem e o direito à liberdade de escolha do votante e, ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar a ordem em todo o estabelecimento de Ensino.

Art. 30 Não constando na Lista de Votantes o nome de algum votantes devidamente habilitado, este poderá votar com a autorização, por escrito, do Presidente da Mesa Receptora, devendo constar em ata.

Art. 31 Após identificação o votante deverá assinar a Lista de Votantes, recebendo a Cédula de Votação, carimbada e rubricada, onde marcará o candidato escolhido, de maneira pessoal e secreta, de forma a manifestar sua intenção de voto, depositando a cédula na urna, após dobrá-la.

Art. 32 Os trabalhos da Mesa Receptora terão início e término conforme o calendário estabelecido no art. 19 deste decreto podendo ser encerrada antes do término previsto desde que tenham comparecidos todos os votantes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

166

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 33 Ao término do horário de votação se tiver votantes na fila, o Presidente da Mesa Receptora distribuirá senhas aos presentes, habilitando-os a votar e impedindo aqueles que se apresentarem após aquele horário.

CAPÍTULO VIII

DAS MESAS ESCRUTINADORAS

Art. 34 A Mesa Escrutinadora será designada pela Comissão Eleitoral Escolar com um presidente e um secretário, escolhido entre os integrantes da Comunidade Escolar.

Art. 35 Nenhuma autoridade estranha à Mesa Escrutinadora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, salvo o Presidente da Comissão Eleitoral, ouvindo seus membros, quando solicitado.

Art. 36 A escrutinação será realizada ininterruptamente, em sessão pública, no mesmo local da votação e deverá ocorrer imediatamente após o encerramento desta.

Art. 37 A Mesa Escrutinadora verificará se o número de assinaturas constantes nas listagens de votantes coincide com o número de cédulas existente na urna. Não havendo coincidência entre o número de assinaturas e o número de cédulas da urna, o fato poderá ser motivo de anulação da votação.

Art. 38 As cédulas serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da mesa.

Art. 39 Após fazer a declaração do voto branco ou nulo, será imediatamente escrito na cédula, com caneta vermelha, a expressão "branco" ou "nulo", respectivamente.

Art. 40 Serão considerados nulos os votos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

167

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

I - registrados em cédulas que não correspondem ao modelo oficial;

II - em cédulas que não estejam devidamente carimbadas e rubricadas;

III - que contenham expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante.

Art. 41 Concluído os trabalhos de escrutinação os resultados deverão ser lavrados em ata e encaminhados a Comissão Eleitoral Escolar.

CAPÍTULO IX

DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 42 Qualquer impugnação relativa ao processo de votação, deverá ser arguida por escrito, no ato de sua ocorrência, junto à Comissão Eleitoral Escolar que deverá decidir de imediato, em conjunto com a Comissão Eleitoral Municipal.

Art. 43 Só serão recebidos os recursos que estiverem devidamente instruídos com documentos que comprovem o alegado.

Art. 44 Poderá ser impugnada e perderá o direito de concorrer, caso o candidato cometa a (s) seguinte (s) irregularidade (s):

I - se inscrever fora do prazo;

II - fizer propaganda enganosa incompatível com o plano e metas de ação;

III - uso indevido do poder econômico, do poder de autoridade, abuso no exercício da função;

IV - desvio ou abuso do poder político;

V - se causar prejuízo ao fiel desenvolvimento pedagógico e administrativo da unidade escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

168

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 45 Os pedidos de impugnação contra atos preparatórios, antecedentes ao dia da votação, deverão ser decididos de imediato pela Comissão Eleitoral Municipal.

Art. 46 O presidente da Comissão Eleitoral Municipal deverá anotar em ata o local, o dia e a hora do recebimento das impugnações e dos recursos.

Art. 47 Os pedidos de impugnação contra atos da votação e da escrutinação deverão ser dirigidas ao presidente da Mesa Receptora ou Escrutinadora, que decidirão juntamente com a Comissão Eleitoral Municipal de imediato.

Art. 48- Da divulgação do resultado final caberá recurso, que será julgado pela Comissão Eleitoral Municipal.

Art. 49 - O candidato a diretor que se sentir prejudicado com resultado poderá interpor recurso, no prazo de 24 h a partir da divulgação do resultado, perante a Comissão Eleitoral Municipal.

Art. 50 - A Comissão Eleitoral Municipal deverá decidir o recurso interposto no prazo de 1 (um) dia útil, contados do final do prazo para apresentação das contrarrazões, ou do protocolo da mesma.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 51 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação com o apoio Jurídico.

Art. 52 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de setembro de 2025.

GIVANILDO
LOPES:0322254
5901
Assinado de forma digital
por GIVANILDO
LOPES:03222545901
Dados: 2025.09.29 15:31:36
+03'00'
GIVANILDO LOPES
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

169

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, 01 de Setembro de 2025.

ANEXO 1

CRONOGRAMA - 2025

Processo de Escolha dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
03/11/2025	Designação da Comissão Eleitoral Municipal, com publicação no diário oficial.(Anexo 2).	Secretária Municipal de Educação - SME (Lei n° 891/2022, artigo 26 §1º)
04/11/2025	Edital de divulgação do processo de escolha de diretoria da rede municipal de ensino (Anexo 3).	Comissão Eleitoral Municipal
04/11/2025	Publicação de edital na escola para reuniões, separadamente dos segmentos da comunidade escolar para a escolha de membro para compor a Comissão Eleitoral Escolar (Anexo 4).	Diretor (a) da instituição de ensino
06/11/2025	Reunião e designação da Comissão Eleitoral Escolar (Anexo 5)	Diretor (a) da instituição de ensino
07/11/2025	Encaminhamento da documentação dos anexos 4 e 5 à Comissão Eleitoral Municipal.	Diretor (a) da instituição de ensino
10/11/2025 e 11/11/2025	Inscrição dos candidatos à direção de escola pública da Rede Municipal de Ensino (Anexos 6, 7, 8, 9, 10).	Comissão Eleitoral Municipal
12/11/2025	Ata de sorteio para definição da ordem dos candidatos	Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

170

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	(anexo 11). Homologação das inscrições dos candidatos (Anexo 12).	
13/11/2025	Prazo para apresentação de recursos contra a candidatura perante a Comissão Eleitoral Municipal (Anexo 13).	Comunidade Escolar
14/11/2025	Prazo final para a Comissão Eleitoral Municipal julgar os recursos recebidos contra atos da candidatura.	Comissão Eleitoral Municipal
19/11/2025	Etapa I - Avaliação de Conhecimento	Comissão Eleitoral Municipal
24/11/2025	Divulgação do resultados dos aprovados à secretaria Municipal de Educação. (anexo 14)	Comissão Eleitoral Municipal
24/11/2025	Publicação em edital dos aprovados na Etapa I - Avaliação de Conhecimento. (anexo 15)	Secretaria Municipal de Educação - SME
24/11/2025	Análise da Avaliação de Mérito e Desempenho. (anexo 16).	Comissão Eleitoral Municipal
25/11/2025	Resultado da Etapa II - Avaliação de Mérito e Desempenho. (anexo 17).	Comissão Eleitoral Municipal
25/11/2022	Requerimento da homologação dos candidatos. (anexo 18).	Comissão Eleitoral Municipal
25/11/2022	Homologação dos candidatos (anexo 19).	Comissão Eleitoral Escolar
25/11/2022	Edital de convocação para o processo de escolha de Diretores pela Comunidade Escolar (anexo 20).	Comissão Eleitoral Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

171

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

26/11/2052 à 03/11/2025	Início da Campanha Eleitoral - período para realização das Assembleias com a Comunidade Escolar para apresentação dos planos de ação dos candidatos (anexo 21).	Comissão Eleitoral Municipal
03/12/2025	Retirada de toda propaganda eleitoral da Instituição de Ensino e finalização das manifestações pessoais dos candidatos.	Direção da Escola
03/12/2025	Prazo final para receber o termo de opção de votação (anexo 22).	Comissão Eleitoral Escolar
03/12/2025	Prazo final para elaboração das cédulas de votação carimbadas com o nome da escola e assinadas (anexo 23).	Comissão Eleitoral Escolar
03/12/2025	Prazo final para elaboração das listas votantes. (SERE DA ESCOLA - MENU - RELATÓRIOS - ALUNOS - ELEIÇÃO DE DIRETORES). Acrescentar os nomes que faltarem na listagem.	Comissão Eleitoral Escolar e Secretário da Escola
03/12/2025	Prazo final para designação das mesas receptoras e escrutinadoras (anexos 24 e 25).	Comissão Eleitoral Escolar
03/12/2025	Prazo final para credenciamento dos fiscais dos candidatos (anexo 26 e 27).	Comissão Eleitoral Escolar
04/12/2025	Afixação da relação dos candidatos nas cabines de votação (anexo 28). Consulta Pública.	Comissão Eleitoral Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

172

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

04/12/2025	Ata de Votação (anexo29); Ata de Escrutinação (anexo30); Ata de Apuração do Resultado Final (anexo31).	Comissão Eleitoral Escolar
05/12/2025	Encaminhamento das atas de votação, de escrutínio e apuração do resultado final lacrados em envelope a Comissão Eleitoral Municipal.	Comissão Eleitoral Escolar
09/12/2025	Prazo para a Comissão Eleitoral Municipal receber os pedidos de impugnação relativos aos atos de votação ou escrutínio (anexo32).	Comissão Eleitoral Escolar
10/12/2025	Prazo final para a Comissão Eleitoral Municipal julgar os recursos recebidos contra atos de votação ou escrutínio	Comissão Eleitoral Municipal
11/12/2025	Divulgação do resultado do processo de Escolha do Diretor para a comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino. (anexo 33).	Comissão Eleitoral Municipal
11/12/2025	Divulgação e publicação em atos oficiais do município do resultado final do processo de Escolha do Diretor das escolas da Rede Municipal de Ensino (anexo 34).	Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

173

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 2

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL

A Secretária Municipal de Educação de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições, por este instrumento designa e credencia:

Nº	Nome	CPF
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

Para a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a **Comissão Eleitoral Municipal** que Coordenará o Processo de Escolha dos Diretores Escolares do Ensino Público, associada a avaliação de conhecimento, a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar nas instituições de ensino pertencentes ao município de Mauá da Serra/PR.

Mauá da Serra, 03 de Novembro de 2025.

Jéssica Caroline Costa
Port 265/2025
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

174

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 3

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Edital de Divulgação do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para Escolha de Diretores da Rede Municipal de Educação Básica do município de Mauá da Serra - Paraná.

O (a) Presidente da Comissão Eleitoral Municipal **COMUNICA** à Comunidade Escolar das Instituições ensino jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação, que foi designado o dia **04 de Dezembro de 2025**, para que, mediante voto por candidato, direto, secreto, igualitário e facultativo, se proceda consulta à Comunidade Escolar para Escolha de Diretor das Instituições de Ensino da Rede Municipal da Educação Básica no município de Mauá da Serra, estado do Paraná.

MauádaSerra, 04 de Novembro de 2025.

(nome)

Presidente da Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

175

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL POR SEGMENTO

O diretor da Escola Municipal _____,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 891/2022.

CONVOCA

1) Os membros do Magistério em exercício na escola para às ____ horas do dia **06/11/2025**, no (a) _____ (local), para escolherem 02 (dois) membros do Magistério para representá-los na Comissão Eleitoral Escolar que dirigirá o processo de indicação de Diretor do estabelecimento de ensino;

2) Os funcionários em exercício na escola para às ____ horas do dia **06/11/2025**, no (a) _____ (local), para escolherem 02 (dois) funcionários que os representarão na Comissão Eleitoral Escolar que dirigirá o processo de indicação de Diretor do estabelecimento de ensino;

3) Os pais ou responsáveis pelos alunos a participarem às ____ horas do dia **06/11/2025**, no (a) _____ (local), para escolherem 02 (dois) pais ou responsáveis pelos alunos para serem representantes na Comissão Eleitoral Escolar que dirigirá o processo de indicação de Diretor do estabelecimento de ensino.

Mauá da Serra, ____ de Novembro de 2025.

(nome)
Diretor da Instituição Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

176

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 5

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

O(A) Diretor(a) da Escola Municipal _____, em conformidade com a Lei nº 4891/2022 e com o Decreto nº ____/2025, que regulamentam o processo de escolha de diretores dos estabelecimentos de ensino, comunica que, foram designados, após eleição realizada entre os segmentos da comunidade escolar, os membros aptos a compor a **Comissão Eleitoral Escolar**, responsáveis pela execução do processo eleitoral na unidade de ensino, conforme relação abaixo descrita:

	NOME	CPF	SEGMENTO	Membros
1			Magistério	Titular
2			Magistério	Suplente
3			Funcionários	Titular
4			Funcionários	Suplente
5			Pais ou Responsáveis	Titular
6			Pais ou Responsáveis	Suplente

Mauá da Serra, _____de Novembro de 2025.

(nome)
Diretor (a) da Escola



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

177

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - DIRETOR

1 – Identificação

Nome do candidato: _____

CPF: _____ RG: _____ UF: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

2 – Candidatura

Instituição Escolar em que pretende candidatar-se: _____

3 – Situação Funcional

Vínculo: _____

Carga Horária: _____

Estabelecimento de atuação: _____

Sofreu punição administrativa e/ou está cumprindo penalidades decorrentes de processo administrativo disciplinar?

() Sim () Não

4 – Formação

Graduação: _____

Universidade/Faculdade: _____

Ano de conclusão: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

178

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Graduação: _____

Universidade/Faculdade: _____

Ano de conclusão: _____

Possui Especialização na área da Educação? () Sim () Não Quantas()

Se sim, especificar:

1 _____ Ano de Conclusão: _____

2 _____ Ano de Conclusão: _____

3 _____ Ano de Conclusão: _____

Possui Mestrado na área da Educação? () Sim () Não

Em caso positivo, Mestre em: _____

Ano de conclusão: _____

5 – Documentos Comprobatórios (anexar)

() Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;

() Cópia do(s) diploma(s) de Ensino Superior na área da Educação;

() Cópia do(s) diploma(s) de pós-graduação em Gestão Escolar ou outro curso na área da Educação;

() Documento comprobatório do tempo de serviço no Magistério da Rede Municipal de Mauá da Serra (emitido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura);

() Plano de Gestão Escolar contendo ações de intervenção e estratégias de monitoramento, considerando as quatro dimensões: político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira e pessoal/relacional (em anexo);

() Declaração de que não foi condenado em processo disciplinar no âmbito da Administração Pública (emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura).

() Cópia dos certificados de formação continuada nos últimos 2 anos.

Nota: A autenticação dos documentos será realizada mediante apresentação dos originais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

179

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, ____ de novembro de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) membro da Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

180

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 7

ELEMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

O Plano de Ação constitui um instrumento de gestão **dinâmico, flexível e orientado para resultados**, cujo objetivo é garantir a efetiva implementação das políticas educacionais e das diretrizes previstas no **Regimento Escolar** e no **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** da unidade.

Ele deve apresentar a proposta de trabalho do candidato à direção, destacando os principais desafios da escola, os objetivos a serem alcançados e as ações específicas que serão desenvolvidas para solucioná-los, valorizando as boas práticas já existentes.

O Plano de Ação deve contemplar, de forma detalhada, estratégias que a direção pretende implementar nas seguintes áreas:

1. Aprendizagem dos alunos

- Implementar metodologias pedagógicas inovadoras e inclusivas, acompanhadas de avaliação contínua do desempenho escolar;
- Promover programas de reforço e acompanhamento individualizado, visando reduzir as desigualdades de aprendizagem;
- Utilizar dados pedagógicos para planejar intervenções efetivas e direcionadas às necessidades de cada turma.

2. Participação e integração da comunidade escolar

- Estimular o envolvimento das famílias e da comunidade em projetos e decisões da escola;
- Garantir transparência na utilização de recursos e na gestão da autonomia financeira;
- Incentivar parcerias com instituições locais, ampliando oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 181

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3. Integração e valorização da equipe escolar

- Promover ações de integração entre profissionais administrativos e pedagógicos;
- Desenvolver programas de capacitação continuada e formação em serviço;
- Reconhecer e valorizar os esforços e resultados obtidos pelos membros da equipe.

4. Uso e otimização dos recursos didáticos e infraestruturais

- Garantir a utilização eficiente dos recursos disponíveis, como laboratórios, salas de leitura e equipamentos tecnológicos;
- Planejar ações para manutenção preventiva e corretiva do prédio e dos equipamentos;
- Assegurar que os recursos financeiros e materiais sejam aplicados de forma estratégica e transparente.

5. Fortalecimento do vínculo entre alunos, professores e famílias

- Desenvolver programas de acompanhamento e orientação aos estudantes;
- Incentivar a participação ativa dos familiares no processo educativo;
- Promover ações de mediação e resolução de conflitos, fortalecendo a convivência escolar.

6. Gestão inclusiva e atendimento à diversidade

- Implementar políticas e práticas voltadas à inclusão de todos os estudantes, respeitando suas singularidades;
- Garantir condições adequadas de aprendizagem para alunos com necessidades especiais;
- Sensibilizar e capacitar a equipe escolar para atuar de forma inclusiva e equitativa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

182

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

O Plano de Ação, portanto, **não é apenas um documento formal**, mas um instrumento estratégico que orienta a gestão escolar em todas as dimensões: pedagógica, administrativa, financeira e relacional, garantindo uma educação de qualidade, inclusiva e participativa.

O Plano de Ação deve conter:

1 – Identificação da Unidade Escolar

- a) Dados específicos da instituição: nome da escola, endereço completo com CEP, telefone para contato, e-mail institucional, município e estado;
- b) Organização da instituição: modalidade(s) de ensino ofertada(s), turnos de funcionamento e etapas atendidas.

2 – Identificação do(a) Candidato(a)

- a) Dados pessoais e profissionais: nome completo, formação acadêmica, função atual na rede, tempo de serviço, e-mail para contato, telefone, endereço e município/UF.

3 - Objetivo Geral da Proposta de Gestão Escolar

- a) O objetivo geral da proposta de gestão escolar deve expressar, de forma ampla e integradora, a missão da escola e a visão do candidato sobre a função da gestão. Ele deve traduzir o compromisso com a qualidade da educação, a aprendizagem significativa dos alunos, a valorização dos profissionais da educação e a gestão democrática e participativa.

4 – Linhas Básicas da Gestão da Escola

- a) Introdução: breve relato histórico da escola, destacando sua trajetória e papel na comunidade local;
- b) Diagnóstico institucional, incluindo:
 - **Perfil socioeconômico** dos estudantes e famílias;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

183

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

- **Perfil pedagógico** (resultados de aprendizagem, índices de aprovação/reprovação, evasão, fluxo escolar);
- **Perfil administrativo** (estrutura organizacional, gestão de pessoal e processos internos);
- **Perfil financeiro** (recursos disponíveis e sua aplicação);
- **Perfil físico** (condições do prédio, equipamentos, materiais pedagógicos e infraestrutura em geral).

Esse levantamento deve servir como base para fundamentar as metas e ações propostas.

5 – Metas e Ações Propostas para Melhoria do Processo de Ensino e Aprendizagem

As metas e ações devem estar organizadas nas quatro dimensões da gestão escolar:

a) Dimensão Político-Institucional:

- Evidenciar o papel social da escola na comunidade;
- Reforçar a liderança do diretor como agente da garantia do direito fundamental à educação;
- Ampliar mecanismos de participação democrática da comunidade escolar.

b) Dimensão Pedagógica:

- Garantir a efetivação da aprendizagem de qualidade para todos;
- Implantar ações de acompanhamento pedagógico e formação continuada dos professores;
- Estimular práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.

c) Dimensão Administrativo-Financeira:

- Planejar e gerenciar adequadamente os recursos financeiros, priorizando a transparência e a prestação de contas;
- Organizar processos e rotinas que viabilizem o funcionamento eficiente da escola;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 184

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

- Garantir a manutenção do espaço físico, equipamentos e materiais de apoio didático.

d) Dimensão Pessoal e Relacional:

- Fortalecer as relações interpessoais entre gestores, professores, funcionários, estudantes e famílias;
- Valorizar o trabalho da equipe escolar por meio de reconhecimento e incentivo;
- Promover ações de mediação de conflitos, cooperação e cultura de paz no ambiente escolar.

6 – Avaliação Geral do Plano de Ação

- a) Descrever os mecanismos de acompanhamento e avaliação periódica do Plano de Ação, que poderão ocorrer anualmente, trimestralmente, mensalmente ou em outra periodicidade definida;
- b) Identificar os participantes do processo avaliativo (direção, equipe pedagógica, conselho escolar, grêmio estudantil, representantes da comunidade etc.);
- c) Estabelecer de que forma os resultados e avanços serão apresentados à comunidade escolar (reuniões, relatórios, conselhos de classe, assembleias ou outros meios de divulgação).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

185

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 8

PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR - 2026 - 2028

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

a) Dados da instituição

Nome da escola	
Endereço	
Telefone	
E-mail institucional	
Município/UF	
CEP	

b) Organização da instituição

Modalidade de Ensino	
Educação Infantil - creche - pré escolar	Ensino fundamental - anos iniciais e EJA
Nº de turmas:	Nº de turmas:
Nº de alunos:	Nº de alunos:
Turno(s) de funcionamento:	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo	
Formação acadêmica	
Função atual:	
Tempo de serviço na Rede Municipal	
E-mail	
Endereço	
Município/UF	
Telefone	

3 - OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA DE GESTÃO ESCOLAR

4 – LINHAS BÁSICAS DA GESTÃO DA ESCOLA

a) Breve histórico da escola



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

186

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

b) Diagnóstico da escola

- Perfil socioeconômico
- Perfil pedagógico
- Perfil administrativo
- Perfil financeiro
- Perfil físico (estrutura, equipamentos e recursos)

4 – METAS E AÇÕES PROPOSTAS

Dimensão Político-Institucional	
Meta 1	
Objetivo	
Ação	
Público - alvo	
Recurso	
Prazo	
Responsável pela ação	
Monitoramento	
Avaliação	

Dimensão Pedagógica	
Meta 2	
Objetivo	
Ação	
Público - alvo	
Recurso	
Prazo	
Responsável pela ação	
Monitoramento	
Avaliação	

Dimensão Administrativo-Financeira	
Meta 3	
Objetivo	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

187

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Ação	
Público - alvo	
Recurso	
Prazo	
Responsável pela ação	
Monitoramento	
Avaliação	

Dimensão Pessoal e Relacional

Meta 4

Objetivo

Ação

Público - alvo

Recurso

Prazo

Responsável pela ação

Monitoramento

Avaliação

6- AVALIAÇÃO GERAL DO PLANO DE AÇÃO

a) Periodicidade da avaliação:

() Anual () Trimestral () Mensal () Outra: _____

b) Participantes do processo de avaliação:

() Direção () Equipe pedagógica () Conselho escolar

() Grêmio estudantil () Representantes da comunidade

Outros: _____

c) Forma de apresentação dos resultados à comunidade escolar:

() Reuniões gerais () Relatórios () Conselhos de classe

() Assembleias () Outro: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

188

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 9

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, assumo
a responsabilidade que as informações prestadas nos documentos entregues
como obrigatório a inscrição do candidato à diretor de escola são verdadeiras,
reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação
da minha candidatura à função de Diretor da Escola Municipal,

Mauá da Serra, __ de Novembro de 2025.

(nome do candidato)
Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

189

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FUNÇÃO DE DIRETOR

Eu _____, inscrita no RG nº _____,
residente e domiciliada (o) na (o) _____, no
bairro _____, na cidade de _____,
na qualidade de candidato (a) a Diretor (a) da Escola ou Centro Municipal de
Educação Infantil _____,
neste município.

Declaro que:

- a) Me candidato a vaga de Diretor(a) Escolar e assim comprometo-me a cumprir e a se fazer cumprir as regras e protocolos determinadas pelos órgãos competentes como a SME de Mauá da Serra e a mantenedora Prefeitura de Mauá da Serra.
- b) Tenho disponibilidade de 08 (oito) horas diárias para dedicação exclusiva nas escolas que funcionem no mínimo dois turnos conforme a necessidade, para o pleno atendimento do processo pedagógico;
- c) Comprometo-me a frequentar cursos de qualificação e que vão auxiliar no exercício da função se vier a ser convocado;
- d) Cumprir as funções inerentes ao cargo durante todo o horário de funcionamento da escola;
- e) Prestarei contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola;
- f) Fornecer com fidedignidade os dados solicitados pela SME de Mauá da Serra e Núcleo Regional de Educação - NRE de Apucarana, observando e respeitando os prazos estabelecidos;
- g) Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;
- h) Cumprir as legislações vigentes;
- i) Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução das propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades dos professores e alunos, com o objetivo de melhoria na qualidade do ensino.
- j) Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais do prédio e mobiliário escolar;
- k) Zelar pela frequência escolar diária dos alunos;

Mauá da Serra, ____ de Novembro de 2025.

(nome do candidato)
Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

190

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 11

ATA DE SORTEIO DOS CANDIDATOS

Aos _____ dias do mês de Novembro de 2025, reuniram - se as 8 (oito) horas da manhã nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Ivaí, nº 54, Jardim São Luiz, a Presidente da Comissão Eleitoral Municipal, demais membros da respectiva Comissão _____

_____ e os candidatos a diretor da unidades escolares da rede pública municipal de ensino com suas candidaturas deferidas: _____

_____, para assim procederem ao sorteio da ordem da numeração dos candidatos na cédula de votação e na campanha eleitoral do pleito. Após finalizado o sorteio e estando todos de acordo e cientes, segue abaixo o resultados das candidaturas:

Escola	Candidato	Número do candidato
Escola Municipal Yukio Uemura		
Escola Municipal Paulo Haruo Sato		
Escola Municipal Maria Baueb Jamus		
Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 191

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança		
Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida		

Nada mais havendo a tratar, eu _____secretaria “ad hoc”,
lavei a presente ata que segue assinados por mim, pelo presidente da
Comissão Eleitoral Municipal e demias presentes.

(nome da secretária da ata)
Secretária da ata

(nome do presidente)
Presidente da Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

192

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 12

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A Comissão Eleitoral Municipal, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 891/2022, comunica aos professores, funcionários, pais/responsáveis e alunos das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil que os(as) candidatos(as) tiveram sua inscrição homologada:

Escola Municipal Yukio Uemura

Candidato(a) nº1: _____

Candidato(a) nº2: _____

Escola Municipal Maria Baueb Jamus

Candidato(a) nº1: _____

Candidato(a) nº2: _____

Escola Municipal Paulo Haruo Sato

Candidato(a) nº1: _____

Candidato(a) nº2: _____

Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca

Candidato(a) nº1: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

193

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Candidato(a) nº2: _____

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança

Candidato(a) nº1: _____

Candidato(a) nº2: _____

Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida

Candidato(a) nº1: _____

Candidato(a) nº2: _____

(nome do presidente)
Presidente da Comissão Eleitoral Municipal

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A Comissão Eleitoral Municipal, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 891/2022, comunica à Comunidade Escolar (professores, funcionários, pais/responsáveis e alunos) desta Escola _____ ou Centro Municipal de Educação Infantil _____ que **não houve candidatos (as) inscrito (as).**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 194

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

(nome do presidente)

Presidente da Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

195

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 13

IMPUGNAÇÃO CONTRA A CANDIDATURA

REQUERENTE

Nome _____ RG: _____

Função: _____ Instituição que atua: _____

Município: _____ Data: ____/____/____

Impugnação contra a candidatura

Motivos

Provas que sustentam a denúncia

Fundamentação Jurídica

Posto isto, é a presente para requerer a impugnação do candidato _____,
da instituição de ensino _____.

Mauá da Serra, ____ de Novembro de 2025.

196

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2990



CNPJ. 95.548.400/0001-42

[illegible]



CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 2990



CNPJ. 95.548.400/0001-42

Presidente da Comissão Eleitoral Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, representada pela Secretária a Senhora Vânia Alencar Coutinho dos Santos, conforme preconiza a Lei nº 891/2022 e o decreto nº ____/2025, divulga o Resultado Final dos Aprovados na Etapa I - Avaliação de Conhecimento, realizado no dia 19 de Novembro de 2025, pertencente ao processo de Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, para que os candidatos possam ser avaliados na próxima etapa do processo de escolha do diretor escolar, conforme determina a lei nº 891/2022.

Nome do Candidato	Instituição de Ensino	Resultado Final



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

198

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, ____de Novembro de 2025.

Jéssica Caroline Costa
Port 265/2025
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 16

AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

NOME DO AVALIADO (A):	_____
FUNÇÃO:	_____
LOCAL DE ATUAÇÃO:	_____
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	_____
DATA DA AVALIAÇÃO:	_____

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PONTOS	PONTOS OBTIDOS
(anexar documentação comprobatória - diploma ou certificado)			
01	Curso de Mestrado em Educação. Qual? _____	15	
02	Pós - graduação na área educacional (05 pontos para cada pós - graduação e no máximo três) Quantas () Quais? _____	15	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

199

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

03	Pós - graduação em Gestão Escolar	15	
04	Curso de Graduação em Pedagogia	10	
05	Graduação em outras áreas da Educação	05	
	Quantas ()		
	Qual (is)?		
TOTAL DE PONTOS			

<u>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA</u>			
CARGA HORÁRIA DOS CURSOS		PONTOS	PONTOS OBTIDOS
(anexar documentação comprobatória)			
01	Possui 200 horas ou mais de formação continuada nos últimos 2 (dois) anos.	40	
02	Possui 150 horas ou mais de formação continuada nos últimos 2 (dois) anos	20	
03	Possui 100 horas ou mais de formação continuada nos últimos 2 (dois) anos	10	
04	Possui 50 horas ou mais de formação continuada nos últimos 2 (dois) anos	05	
TOTAL DE PONTOS			
<u>DESEMPENHO PROFISSIONAL</u>			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 200

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

01 - ASSIDUIDADE	ESCALA DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Nenhuma falta	10	
Até (2) duas faltas não justificada	07	
Até (4) quatro faltas não justificada	04	
Até (6) seis faltas não justificada	00	
02 - PONTUALIDADE	ESCALA DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Sempre é pontual durante os horários de entrada e saída do trabalho e quando precisa se ausentar sempre comunica previamente à chefia imediata.	10	
Frequentemente é pontual durante os horários de entrada e saída do trabalho e quando precisa se ausentar normalmente comunica previamente à chefia imediata.	9 - 1	
Nunca é pontual durante os horários de entrada e saída do trabalho e sempre abandona o local de trabalho sem comunicação prévia à chefia imediata.	0	
03 - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	ESCALA DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Sempre se relaciona com os colegas de trabalho e chefia, fazendo com que seja ótimo o desempenho da equipe e impactando no clima organizacional.	10	
Frequentemente se relaciona com os colegas de trabalho e chefia, colaborando com o desempenho da equipe e impactando em um bom clima organizacional.	9 - 1	
Nunca se relaciona com os colegas de trabalho e chefia, prejudicando o desempenho da equipe e impactando no clima organizacional.	0	
04 - RESPONSABILIDADE	ESCALA DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 201

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Sempre demonstra zelo e cuidados com os materiais, equipamentos, ambiente de trabalho, informações escolares, desempenhando suas atribuições da função de forma adequada, assegurando o bom funcionamento da escola.	10	
Frequentemente demonstra zelo e cuidados com os materiais, equipamentos, ambiente de trabalho, informações escolares, desempenhando suas atribuições da função de forma adequada, assegurando o bom funcionamento da escola.	9 - 1	
Nunca demonstra zelo e cuidados com os materiais, equipamentos, ambiente de trabalho, informações escolares, desempenhando suas atribuições da função de forma inadequada, afetando o bom funcionamento da escola.	0	
05- QUALIDADE DO TRABALHO	ESCALA DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Contribui ativamente para a implementação de uma educação de qualidade, participando dos estudos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME), atendendo aos pais com zelo, dialogando com a equipe administrativa - pedagógica sobre o processo de ensino e aprendizagem para melhoria da prática educativa e executando as ações propostas.	10	
Contribui parcialmente para a implementação de uma educação de qualidade, participando dos estudos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME), atendendo aos pais com zelo, dialogando com a equipe administrativa-pedagógica sobre o processo de ensino e aprendizagem para melhoria da prática educativa e executando as ações propostas.	9 - 1	
Não contribui para implementação de uma educação de qualidade, não participa dos estudos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME), não atende aos pais com zelo, não dialoga com a equipe administrativa-	0	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 202

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

pedagógica sobre o processo de ensino e aprendizagem para melhoria da prática educativa.		
06 - CAPACIDADE DE INICIATIVA	ESCALA DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Sempre dispõe de comportamento proativo no âmbito de atuação, identificando e propondo soluções criativas e dinâmicas diante de situações/problemas da sua rotina de trabalho.	10	
Frequentemente dispõe de comportamento proativo no âmbito em que atua, buscando identificar e solucionar situações/problemas da sua rotina de trabalho.	9 - 1	
Nunca dispõe de comportamento proativo no âmbito em que atua, apresentando dificuldade em apresentar e solucionar situações/problemas, necessitando sempre de orientação superior.	0	
07 - CAPACIDADE DE CRIATIVIDADE	ESCALA DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Sempre é criativo na realização das atividades diárias, nunca se preocupando em ter que sair de sua zona de conforto e sempre a disposição para o pleno uso da capacidade mental.	10	
Frequentemente é criativo na realização das atividades diárias, saindo quase sempre de sua zona de conforto e sempre que possível usando a capacidade mental.	9 - 1	
Nunca é criativo na realização das atividades diárias, ficando sempre numa zona de conforto e prezo aos bloqueios que impedem o pleno uso da capacidade mental.	0	
08 - CONHECIMENTO PROFISSIONAL	ESCALA DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Tem conhecimento de sua área de trabalho, com domínio e compreensão dos encaminhamentos que devem ser executados e com facilidade de se	10	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 203

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ajustar as novas exigências e situações relacionadas com a sua função.		
Tem um nível parcial de conhecimento de sua área de trabalho, com domínio e compreensão parcial dos encaminhamentos que devem ser executados e com parcial facilidade de se ajustar as novas exigências e situações relacionadas com a sua função.	9 - 1	
Não demonstra ter conhecimento de sua área de trabalho, sem domínio e compreensão dos encaminhamentos que devem ser executados e com dificuldade de se ajustar as novas exigências e situações relacionadas com a sua função.	0	
09 - PRODUTIVIDADE	ESCALA DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Sempre executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos e padrões exigidos, em determinado espaço de tempo, aliado à qualidade e atenção na execução correta das atividades inerentes a função, garantindo o andamento e a qualidade dos mesmos, mesmo que ocorra aumento inesperado do volume de trabalho.	10	
Frequentemente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos e dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo, aliado à qualidade e atenção na execução correta das atividades inerentes a função, garantindo o andamento e a qualidade dos mesmos.	9 - 1	
Nunca executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o andamento e a qualidade dos mesmos.	0	
10 - USO DA TECNOLOGIA	ESCALA DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Demonstra conhecimento e habilidade com os recursos tecnológicos e procura usá-los na sua prática educativa.	10	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 204

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

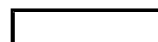
Demonstra parcialmente conhecimento e habilidade com os recursos tecnológicos e procura usá-los na sua prática educativa.	9 - 6	
Não demonstra conhecimento e habilidade com os recursos tecnológicos e não os utiliza na prática educativa.	0	

Total de Pontuação na Avaliação de Mérito e Desempenho:

Comissão Eleitoral Municipal

Conclusão da Avaliação:

- ☐ Apto na avaliação de Mérito e Desempenho com pontuação de 120 ou mais pontos.
- ☐ Inapto na avaliação de Mérito e Desempenho com pontuação inferior a 120 pontos.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 205

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025 Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 17
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Edital de Divulgação dos
candidatados aprovados na etapa
II - AVALIAÇÃO DE MÉRITO E
DESEMPENHO referente ao
processo de gestão Democrática
do ensino Público Municipal da
Educação Básica do município de
Mauá da Serra - Paraná.

O (a) Presidente da Comissão Eleitoral Municipal **DIVULGA**à
Secretaria Municipal de Educação - SME de Mauá da Serra e a toda
Comunidade Escolar , conforme determina a Lei Nº 891/2022, o resultado dos
aprovados e não aprovados na Etapa II - Avaliação de Mérito e Desempenho
pertencente ao processo de Gestão Democrática do Ensino Público Municipal,
realizados nos dias 24 e 25 de Novembro de 2025, mediante análise
documental comprobatória e do desempenho dos candidatos conforme dados
constantes na documentação pertencente a esta etapa.Os resultados estão
dispostos no quadro abaixo como nome dos candidatos e seus respectivos
pontos, para que se proceda a publicação deste edital para que os aprovados
realizem a próxima etapa do processo de escolha do diretor escolar, conforme
preconiza a lei nº 891/2022.

Nome do Candidato	Instituição de Ensino	Tipo de Avaliação	Pontos	Resultado Final
		Avaliação de Currículo		
		Participação em Cursos de Formação Continuada		
		Desempenho Profissional		
		Total de Pontos		

Mauá da Serra, __de Novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 206

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

(nome)

Presidente da Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 207

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 18

REQUERIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CANDIDATO

Ilmo Senhor(a) Presidente da Comissão Eleitoral Escolar da

(nome da instituição de ensino)

(nomes dos candidatos)

_____ e _____,

qualificado para concorrer a candidatura, e venho à presença de Vossa
Senhoria requerer a homologação da inscrição do candidato no Processo de
Eleição de Diretor (a) da (o) _____.

(nome da instituição de ensino)

Mauá da Serra, ____ de Novembro de 2025.

(nome do presidente)
Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 208

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 19

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Escola _____

A Comissão Eleitoral Escolar desta instituição de ensino, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 891/2022, regulamentada pelo Decreto nº ____/2025, comunica aos professores, funcionários, pais/responsáveis e alunos desta Escola que o(os) candidatos(as) abaixo relacionados tiveram suas candidaturas homologadas:

Candidato(a) nº1: _____

Candidato(a) nº2: _____

Candidato(a) nº3: _____

(nome do presidente)
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 209

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Escola _____

A Comissão Eleitoral Escolar desta instituição de ensino, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 891/2022, regulamentada pelo Decreto nº __/2025, comunica à Comunidade Escolar (professores, funcionários, pais/responsáveis e alunos) desta Escola que não houve candidato inscrito ou qualificado para concorrer ao pleito de Diretor.

(nome do presidente)
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 210

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 20 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de Convocação do processo de escolha de Diretores pela Comunidade Escolar.

O (a) Presidente da Comissão Eleitora Escolar, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta por professores, funcionários, pais/responsáveis por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, para mediante voto direto, secreto e facultativo proceder à escolha do Diretor da Escola (CMEI) _____, no dia ____ de _____ de 2025, no período das _____ horas às _____ horas, nesta unidade escolar.

Nome da Instituição de Ensino

Mauá da Serra, ____ de Novembro de 2025.

(nome do presidente)
Presidente da Comissão Eleitora Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 211

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 21

NORMAS PARA A PROPAGANDA ELEITORAL

1 - A campanha eleitoral dos inscritos para concorrer à Escolha de Diretores só será permitida a propaganda após a homologação dos candidatos com início e término nas datas constantes do anexo;

2 - A apresentação dos Planos de Ação dos candidatos inscritos serão:

- Debates públicos abertos à comunidade escolar, reunida por segmentos e/ou na sua totalidade, sendo realizada até 02 (duas) assembleias por turno e segmento;
- Passagens pelas salas de aula das turmas da Escola, não podendo exceder o tempo de 20 minutos em cada sala e apenas uma vez;
- Reuniões, ordinárias ou extraordinárias de professores, servidores e das instâncias que representam pais e alunos.

3 - As propostas constantes nos Planos de Ação dos candidatos inscritos poderão ser divulgadas através de mídia impressa (faixas, cartazes, folhetos, etc., por meio de blogs, redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas, cujo conteúdo seja veiculado pelo próprio candidato;

4 - A divulgação e a defesa das propostas à Direção deverá ser realizada de forma democrática e propositiva. Não deverá ter propaganda enganosa ou que impliquem em aliciamento de eleitores ou perturbações ao desenvolvimento das atividades escolares;

5 - Entende-se por propaganda enganosa aquela que consiste em promessa de resolver eventuais demandas que não estão entre as atribuições da Direção, que firmam a legislação educacional ou criem expectativas na comunidade que não poderão ser cumpridas no âmbito da gestão da Escola;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 212

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

6 - Entende-se por aliciamento de eleitores as práticas que oferecem dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza em troca de apoio acandidaturas;

7 - Entende-se por perturbações ao desenvolvimento das atividades escolares as que prejudicam o funcionamento das atividades letivas e causam danos ao patrimônio daEscola;

8 - Os professores e servidores não poderão se afastar de suas atividades em seu horário de trabalho para se dedicar àcampanha;

9 - As atividades de campanha deverão ser encerradas um dia antes daEleição;

10 - No dia da eleição, os candidatos poderão permanecer no local de votação durante todo o processo eleitoral, porém sem portar material de campanha, sob pena de impugnação do candidato(a);

11 - Não será permitido o transporte de eleitores no dia daeleição;

12 - A propaganda não poderá perturbar o sossego público com algazarra ou abuso de instrumentossonoros.

Mauá da Serra, ____de Novembro de2025.

(Nome do(a) Presidente)
Comissão Eleitoral Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 213

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 22

TERMO DE OPÇÃO DE VOTAÇÃO

Eu, _____

- () Professor(a)
() Pai/Responsável
() Funcionário(a)

Opto por votarnosegmento:

- () Professor(a)
() Pai/Responsável
() Funcionário(a)

Para a escolha da nova gestão na Direção Escolar da Escola Municipal

_____, no dia ____ de _____ 2025.

Mauá da Serra, ____ de _____ de 2025

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 214

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 23

MODELO DE CÉDULA PARA VOTAÇÃO COM DOIS OU MAIS CANDIDATOS

VERSO

Carimbo da Instituição de Ensino	(Nome da escola) Eleição de Diretor - 2025
Rúbrica da Comissão Eleitoral Escolar	☐ Nº 01 ☐ _____ Nº 02 ☐ _____ VOTO EM BRANCO
_____ Presidente	
_____ Membro da Comissão	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

215

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

MODELO DE CÉDULA PARA VOTAÇÃO COM CANDIDATO ÚNICO

VERSO

FRENTE

Carimbo da Instituição de Ensino	(Nome da escola) Eleição de Diretor - 2025
Rúbrica da Comissão Eleitoral Escolar _____ Presidente _____ Membro da Comissão	Candidato: _____ ☐ SIM ☐ NÃO ☐ VOTO EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

216

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 24

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal

no uso de suas atribuições e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº __/2025, designa e credencia respectivamente membros titulares e suplentes para constituírem a mesa receptora como presidente e secretário.

Nome: _____

CPF: _____ Carteira de identidade (RG): _____

Membro Titular - Presidente

Nome: _____

CPF: _____ Carteira de identidade (RG): _____

Membro Suplente - Presidente

Nome: _____

CPF: _____ Carteira de identidade (RG): _____

Membro Titular - Secretário

Nome: _____

CPF: _____ Carteira de identidade (RG): _____

Membro Suplente - Secretário

Para comporem a Mesa Receptora.

Mauá da Serra, ____ de _____ de 2025.

(nome)

Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 217

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 25

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal

no uso de suas atribuições e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº __/2025, designa e credencia respectivamente membros titulares e suplentes para constituírem a mesa scrutadora como presidente e secretário.

Nome: _____

CPF: _____ Carteira de identidade (RG): _____

Membro Titular -Presidente

Nome: _____

CPF: _____ Carteira de identidade (RG): _____

Membro Suplente - Presidente

Nome: _____

CPF: _____ Carteira de identidade (RG): _____

Membro Titular -Secretário

Nome: _____

CPF: _____ Carteira de identidade (RG): _____

Membro Suplente - Secretário

Para comporem a Mesa scrutadora

Mauá da Serra, ____ de _____ de 2025.

(nome)
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 218

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 26

CREDENCIAL DOS MESÁRIOS - MESA RECEPTORA

(TIMBRE DA ESCOLA)

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS

MESÁRIO - MESA RECEPTORA

Nome: _____

CREDENCIAL DOS MESÁRIOS - MESA ESCRUTINADORA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 219

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

(TIMBRE DA ESCOLA)

**PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS**

MESÁRIO - MESA ESCRUTINADORA

Nome: _____

ANEXO 27

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE FISCAIS

1. NOME DA ESCOLA:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL	
Nome completo	
RG	CPF
Endereço	
Telefone	
Candidato que representa	
3. OPÇÃO POR MESA	
() Mesa receptora () Mesa escrutinadora	
4. ASSINATURAS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 220

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Nome do fiscal

Nome do candidato

Mauá da Serra, ____ de ____ de 2025.

(nome do presidente)
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 221

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 28

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Número e Nome do Candidato	FOTO DO CANDIDATO
01 	

Número e Nome do Candidato	FOTO DO CANDIDATO
02 	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

222

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

--	--

Número e Nome do Candidato	FOTO DO CANDIDATO
03	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

223

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 29

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TRIÊNIO 2026/2028

ATA DE VOTAÇÃO

Nome da InstituiçãoEscolar:_____

Aos___dias do mês de _____do ano de dois mil e vinte e ___,
realizou-se o processo eleitoral de consulta à comunidade escolardevotação
para indicação do diretor da Escola.

Integraram a Mesa Receptora os seguintes
membros:_____

Houve substituição de algum membro da Mesa Receptora? Em caso de
resposta afirmativa, quais as substituições foram
feitas?_____

Número por extenso do **TOTAL GERAL** dos votantes da Mesa considerados
aptos a votar_____

Número por extenso do segmento de pais/responsáveis de alunos
considerados aptos a votar e que compareceram somando o subtotal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 224

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Número por extenso do segmento de professores e demais servidores lotados na Unidade Escolar considerados aptos a votar e que compareceram somando o subtotal de _____

Número por extenso do segmento pais/responsáveis de alunos considerados aptos a votar e que **NÃO** compareceram somam o subtotal de _____

Número por extenso do segmento de professores e demais servidores lotados na Unidade Escolar, considerados aptos a votar e que **NÃO** compareceram somam o subtotal de _____

Número por extenso do **TOTAL GERAL** aptos a votar que compareceram _____

Registro de Ocorrências:

Mauá da Serra, ____ de _____ de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 225

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Assinatura dos MESÁRIOS:

Assinatura dos FISCAIS:

Assinatura da Comissão Eleitoral Escolar:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

226

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 30

ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TRIÊNIO 2023/2025

ATA DE ESCRUTINAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e _____,

às _____ horas, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para contagem de votos da Mesa de Votação da Unidade Escolar _____, neste município.

Integraram a Mesa os seguintesMembros:

1. _____

2. _____

Procedida a escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:

Nº do Candidato	Nome do Candidato	Número de votos válidos
01		
02		
03		

A - Total de **Votos Válidos**: _____

B - Total de votosem **branco**: _____

C - Total de votos **nulos**: _____

D - Total de **abstencões**: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 227

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Total de Eleitores (**A + B+ C + D**) : _____

Registro de orrências:

Mauá da Serra, ____ de _____ de 2025.

Assinatura dosEscrutinadores:

Assinatura dos Fiscais:

Assinatura da Comissão Eleitoral Escolar:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

228

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 31

ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e _____,

às _____ horas, procedida a escrutinação dos votos na Escola _____, neste município.

O processo eleitoral atendeu o disposto no artigo **25**da Lei nº 891/2022, atingindo o quórum mínimo de maioria absoluta de votantes da comunidade escolar. E de acordo com as normas estabelecidas no artigo **13, § 1º** da Lei nº 891/2022, obtendo um total de _____ votos válidos, foi eleito para o cargo de diretor _____ o _____ candidato:

Ou a seguinte redação:

O Processo eleitoral não atendeu ao artigo **25 da Lei 891/2022**, não atingindo o quórum mínimo de eleitores presentes à consulta pública, assim processar-se -à nova votação dentro de 5 (cinco) dias, no dia **16** de Dezembro de 2022.

Mauá da Serra, _____ de _____ de 2025.

Assinatura dos Escrutinadores:

Assinatura dos Fiscais:

Assinatura da Comissão Eleitoral Escolar:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

229

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 32

IMPUGNAÇÃO CONTRA - ATO DE VOTAÇÃO E OU DE ESCRUTINAÇÃO

REQUERENTE

Nome _____ RG: _____

Função: _____ Instituição que atua: _____

Município: _____ Data: ____ / ____ / ____

Impugnação contra a candidatura

Motivos

Provas que sustentam a denúncia

Fundamentação Jurídica

Posto isto, é a presente para requerer a impugnação do candidato _____,

da instituição de ensino _____.

Mauá da Serra, ____ de Novembro de 2025.

(Nome)
Requerente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 230

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 33

ATO DE COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

Escola Municipal _____

Da: Comissão EleitoralMunicipal

Para: Comunidade Escolar

Assunto: Resultado Oficial do processo eleitoral para escolha de**Diretor Escolar de 2025.**

A Comissão Eleitoral Municipal, no uso de suas atribuições, comunica que:

() Não houve inscrição de candidatos à direção dessa UnidadeEscolar.

()O Processo eleitoral não atendeu ao artigo **25 da Lei 891/2022**, não atingindo o quórum mínimo de eleitores presentes à consulta pública, assim processar-se -à nova votação dentro de 5 (cinco) dias.

() O candidato(a)eleito(a) foi _____que obteve _____ votos, correspondente a um percentual de ____dos votos válidos.

(nome do presidente)
Presidente da Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 231

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO 34

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL

DIRETOR ESCOLAR - 2025

A Comissão Eleitoral municipal, através das competências que lhe são conferidas e seguindo o contido na Lei Municipal nº 891/2022, **TORNA PÚBLICO e COMUNICA O RESULTADO FINAL** do processo de eleição ocorrido nas escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra - PR, no dia 04 de Dezembro de 2025, conforme regras e disposições fixadas pelo decreto nº ____/2025, seguem os resultados por escola:

ESCOLA MUNICIPAL YUKIO UEMURA		
TOTAL DE ELEITORES		
ABSTENÇÕES		
VOTOS BRANCOS E NULOS		
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01		
02		

Resultado Final: Professor (a) _____ eleita com ____ votos

ESCOLA MUNICIPAL PAULO HARUO SATO	
TOTAL DE ELEITORES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 232

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ABSTENÇÕES		
VOTOS BRANCOS E NULOS		
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01		
02		

Resultado Final:Professor (a) _____ eleita com ____ votos

ESCOLA MUNICIPAL MARIA BAUEB JAMUS		
TOTAL DE ELEITORES		
ABSTENÇÕES		
VOTOS BRANCOS E NULOS		
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01		
02		

Resultado Final:Professor (a) _____ eleita com ____ votos

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA MARIA PEREIRA ALVES DA FONSECA	
TOTAL DE ELEITORES	
ABSTENÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 233

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

VOTOS BRANCOS E NULOS		
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01		
02		

Resultado Final:Professor (a)_____eleita com _____votos

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA		
TOTAL DE ELEITORES		
ABSTENÇÕES		
VOTOS BRANCOS E NULOS		
Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01		
02		

Resultado Final:Professor (a)_____eleita com _____votos

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DE VIDA		
TOTAL DE ELEITORES		
ABSTENÇÕES		
VOTOS BRANCOS E NULOS		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 234

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01		
02		

Resultado Final: Professor (a) _____ eleita com ____ votos

Os candidatos eleitos passarão a exercer o cargo de Diretor Escolar a partir de ano letivo de 2026.

Ressalta-se que na ESCOLA _____, **não houve candidatos** à direção, oportunidade em que será indicado pelo Prefeito Municipal um diretor para o exercício até o próximo processo de eleição.
(escrever se não houve candidato)

Mauá da Serra, 25 de Setembro de 2025.

Nome do presidente
Presidente da Comissão Eleitoral Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

235

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:ANDERSON DINIZ SOARES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 259/2025 DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.439-XX

CONTRATADA: COMERCIO DE PEDRAS DUCANDIO LTDA ME inscrita(a) no CNPJ:06.349.087/0001-93 domiciliado à Rua Flor da Serra, 106 Pq Ind Anibal Cury CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr:MARCOS BUENO DOS SANTOS casado no regime de comunhão Parcial de Bens, Empresário CPF:033.520.329-98 e RG: 8.491.023-6 SSP/PR domiciliado à Rua Flor da Serra, 106 Pq Ind Anibal Cury (Fundos) CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná AMBOS ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 179/2024 DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2024**

OBJETO DO CONTRATO:AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E DIVISÓRIAS DE GRANITO E PIA EM GRANITO COM CUBA DE INOX

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PARECER TÉCNICO ENGENHARIA CIVIL (ANEXO) AO CONTRATO Nº 179/2024, CONFORME PRECETIVA O ART. 105 DA LEI 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 (DOZE) MESES SENDO DE: **01 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ: 01 DE OUTUBRO DE 2026**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES FISCAIS CONFORME A PORTARIA 349/2025 GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 29 DE SETEMBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS
CONTRATANTE

MARCOS BUENO DOS SANTOS
CPF:033.520.329-98
COMERCIO DE PEDRAS DUCANDIO LTDA ME
CNPJ:06.349.087/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.489-xx
LUIZ FABIANO BREZNINK

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.759-xx
JEAN BATISTA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

236

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:ANDERSON DINIZ SOARES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 259/2025 DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.439-XX

CONTRATADA: E G FERREIRA DESINTUPIDORA MAX LIMP CNPJ:13.614.464/0001-30 DOMICILIADA À RUA SÃO JORGE S/Nº CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA: ELIZABETE GONÇALVES FERREIRA, BRASILEIRA CASADA EMPRESÁRIO CPF:083.783.029-03 RG:12.653.995-9 SSP/PR DOMICILIADO À RUA SÃO JORGE S/Nº CEP: 86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CONFORME CONSTA NA 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NO PROCESSO Nº 85/2024 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 183/2024 DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2024**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

OBJETO DO CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA EM IMÓVEIS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE, LOCALIZADOS NA AREA URBANA DA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 (doze) MESES, CONFORME PARECER TÉCNICO ENGENHARIA CIVIL (ANEXO) AO CONTRATO Nº 183/2024, CONFORME PRECEITUA O ART. 105 DA LEI 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 12 (DOZE) MESES SENDO DE: **11 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ: 11 DE OUTUBRO DE 2026**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES FISCAIS CONFORME A PORTARIA 349/2025 GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 29 DE SETEMBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS
CONTRATANTE

ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
CPF:083.783.029-03
E G FERREIRA DESINTUPIDORA MAX LIMP
CNPJ:13.614.464/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.489-xx
LUIZ FABIANO BREZNINK

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.759-xx
JEAN BATISTA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 237

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025 QUE FAZEM
ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:
THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI ME

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, com sede à Avenida Ponta Grossa, 480 Centro CEP:86.828-000 na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, inscrito (a) no CNPJ:95.548.400/0001-42 neste ato conforme o Decreto Municipal 004/2025, representado pela Sra: JESSICA CAROLINE COSTA, Brasileira, casada, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pela Portaria 265/2025 do dia 01 de Maio de 2025 CPF:078.612.689-26, domiciliada na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa: **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI ME**, inscrito(a) no CNPJ:27.769.507/0001-60, sediado à Av. Edgard Stelfeld 1338 Jardim Social CEP:82.530-000 Curitiba Estado do Paraná Fone 41 - 996-20-8159 E-mail: doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por: **THAIS PORTELA** Brasileira, solteira, Empresária, CPF:073.979.719-03 Domiciliada À Av. Winston Churchill 334 bloco 01 Apto 043 Bairro Capão Raso, Curitiba Estado do Paraná ao Processo 104/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, MUDANÇA DE HÁBITOS, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO DOS ANIMAIS DA FAUNA E FLORA BRASILEIRA, ATRAVÉS DO PROJETO VIDA DOS BIOMAS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR, NO PERÍODO DE 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2025. Conforme ETP lavrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Conforme Item	Descrição	quant	V. Unit	V.Total
01	Atendimento aos alunos pelo Projeto Vida Marinha. Os serviços prestados pela empresa incluem aulas de educação ambiental ministradas dentro de container projetado em referencia ao fundo do mar.	1.251	R\$ 12,00	R\$ 15.012,00
			Total	R\$ 15.012,00

- 1.1.
- 1.2.
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Documento de Formalização de Demanda;
 - 1.3.2. O Termo de Referência;
 - 1.3.3. A Autorização de Contratação Direta;
 - 1.3.4. A Proposta do contratado;
 - 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 238

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) Meses contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período no limite de até 120 meses, nos termos do artigo 108 da Lei nº 14.133/2021

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

Dos critérios de sustentabilidade

4.1. Para os licitantes interessados em produtos para a administração pública devem demonstrar comprometimento com práticas sustentáveis, de acordo com a legislação aplicada aos serviços contratados.

Da Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não haverá a indicação de marca(s) como referência, característica(s) ou modelo(s).

Da Subcontratação

4.3. É vedada a subcontratação do objeto contratual.

Do Valor do Contrato

4.4. R\$ 15.012,00 (quinze mil e doze reais)

Do orçamento Sigiloso

4.5. Não será adotado o orçamento sigiloso.

Da exigência de amostra

4.6. Não há

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

5.0

CLAUSULA TERCEIRA -EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

5.2. A entrega do objeto será conforme previsto concientização ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação dos animais da fauna e flora brasileira nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de Outubro de 2025

Prazo de pagamento

7.18. 6.1. Conforme Instrução Normativa nº 02/2025 conforme, o artigo 31 Cabe ao responsável pelo pagamento da Secretaria de Finanças :

a) Verificar previamente a emissão de ordens de pagamento, a conferência dos documentos que atestam o recebimento d bem ou da prestação de serviços, bem como, no caso de despesas contratuais, dos demais documentos previstos no instrumento, como certidões e declarações. Essa verificação mesmo sendo já sendo realizada pela contabilidade quando da liquidação da despesa, garante a lisura do processo

b) Analisar a necessidade de retenção dos tributos devidos e outros descontos referentes ao pagamento a despesa.

Art. 33: Os empenhos após devidamente liquidados, serão inscritos na programação de pagamentos da Secretaria Municipal de Finanças e serão pagos em até uma semana, salvo os casos com especialidades que



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 239

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

deverão ser pagos no prazo máximo de até 20 dias corridos após liquidação, ou que demandem de recursos vinculados, os quais não estejam em posse do município, até que sejam repassados pela concedente

Art. 34: O repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas será feito mediante transferência bancária e/ou por meio eletrônico ofertado pelo sistema financeiro, e realizado diretamente na conta bancária do credor constante do empenho

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente o indicado pela contratada ou chave PIX.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as suas obrigações

10.0

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 240

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SETIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 -
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - Multa**:
 - Compensatória para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1 de 5% a 30% do valor do contrato
 -
- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para o Contratante;
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

241

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

f)

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.7. O contrato poderá ser extinto:

13.7.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.7.2.

13.8. Caso haja rescisão por parte da CONTRATANTE, em prazo inferior a 30 (trinta) para a data do evento, inclusive, tendo em vista o prejuízo à CONTRATADA ocasionado pela falta de tempo hábil para venda da data, fica estipulada multa de 30% (trinta por cento), estando a CONTRATADA autorizada a realizar a retenção de eventuais valores já recebidos, caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programática:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 242

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

10.001.12.361.0014.2054 Manutenção do departamento de Educação
3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:1103 - Educação 5% sobre transferências constitucionais Red.384

10.001.12.361.0014.2055 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:1103 - Educação 5% sobre transferências constitucionais Red.403
Fonte:1104- Educação 25% sobre impostos Red. 404

- I. Gestão/Unidade:
- II.
- III. Fonte de Recursos:
- IV.
- V. Programa de Trabalho:
- VI.
- VII. Elemento de Despesa:
- VIII.
- IX. Plano Interno:
- X.
- XI. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município, na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 243

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da comarca de Marilândia do Sul Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato perante duas testemunhas e fiscais conforme a Portaria 336/2025, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Mauá da Serra, Pr, 29 de Setembro de 2025

JESSICA CAROLINE COSTA
CPF:078.612.689-26
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

THAIS PORTELA
CPF:073.979.719-03
THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI ME
CNPJ:27.769.507/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.639-73
SIMONE MATIAS DE BONFIM

TESTEMUNHA: _____ CPF:107.629.539-85
EDILAINE BEATRIZ DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 244

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO; **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES; JESSICA CAROLINE COSTA, CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, FABIO CAETANO ALVES;** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 96/2025
b) Licitação Nº : 52/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 08/09/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO PANELAS, TALHERES, COPOS, PRATOS, VASSOURAS, BALDES, BACIAS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS ITENS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS DE ACOLHIMENTOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 96/2025

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.243.0008.2.101. - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

Fornecedor: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.205.260/0001-22

Item	Descrição	Marc a	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
18	BACIA PLASTICA 8L - BACIA SEM ALCA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO DIMENSÃO: ALTURA 35 CM DIAMETRO 13,6 CM	ARQP LAST	36	R\$ 7,4900	R\$ 269,6400



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 245

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

77	GARRAFA TÉRMICA PORTE GRANDE COM ALÇA CAPACIDADE DE 5 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM LARGURA DE 19,8 CM E 30,4 CM DE COMPRIMENTO	INVÍCTA	16	R\$ 34,9900	R\$ 559,8400
----	--	---------	----	-------------	--------------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 829,48

MAUÁ DA SERRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.789-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

246

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO; **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES; JESSICA CAROLINE COSTA, CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, FABIO CAETANO ALVES;** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS

- a) Processo Nº : 96/2025
b) Licitação Nº : 52/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/09/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO PANEAS, TALHERES, COPOS, PRATOS, VASSOURAS, BALDES, BACIAS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS ITENS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS DE ACOlhIMENTOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 96/2025

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.243.0008.2.101. - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

Fornecedor: ATLANTICO ARMARINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.674.420/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CANECAS INFANTIL ESCOLAR: AÇO INOX CAPACIDADE 200 ML, 7 CM DE ALTURA E 8 CM DE DIAMETRO	YANGZI YANGZI	200	R\$ 4,9900	R\$ 998,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 247

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

1	PRATO FUNDO INOX - DIMENÇÕES DO PRODUTO 23 X 23 X 4 CM; 90 G	YANGZI YANGZI	224	R\$ 7,1800	R\$ 1.608,3200
1	PRATO FUNDO VIDRO OPALINE: DIMENSÕES:	ORIGINAL ORIGINAL	842	R\$ 7,3700	R\$ 6.205,5400
1	RELÓGIO DE PAREDE 30CM	SUTT SUTT	56	R\$ 39,9900	R\$ 2.239,4400

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 11.051,30

MAUÁ DA SERRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.789-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

248

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO; **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES; JESSICA CAROLINE COSTA, CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, FABIO CAETANO ALVES;** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nrº : 96/2025
b) Licitação Nrº : 52/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 08/09/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO PANEAS, TALHERES, COPOS, PRATOS, VASSOURAS, BALDES, BACIAS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS ITENS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS DE ACOLHIMENTOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nrº : 96/2025

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.243.0008.2.101. - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

FORNECEDOR: D. CAMP ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 60.496.699/0001-54

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS BASICO FABRICADO EM AÇO INOX; DIMENSÕES, 9 CM DE ALTURA E 4 CM DE LARGURA	UNIX HOUSE	24	R\$ 5,0000	R\$ 120,0000
15	BACIA DE PLÁSTICO 25 L - BACIA SEM ALCA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO	ARQPLAST	15	R\$ 12,9000	R\$ 193,5000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 249

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

	DIMENSÃO: ALTURA 47 CM DIAMETRO 16 CM				
16	BACIA PLÁSTICA 15L - BACIA SEM ALCA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO DIMENSÃO:ALTURA 18 CM DIAMETRO 36 CM	ARQPLAST	23	R\$ 8,3000	R\$ 190,9000
17	BACIA PLÁSTICA 40L - BACIA SEM ALCA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO DIMENSÃO:ALTURA 40 CM DIAMETRO 60 CM	ARQPLAST	26	R\$ 17,5000	R\$ 455,0000
28	BORRIFADOR PLÁSTICO PARA USO GERAL CAPACIDADE: 500 ML - COM ALTURA DE 23CM E 9 CM DE LARGURA	STARTOOL S	115	R\$ 4,4000	R\$ 506,0000
34	CAIXA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL E HERMÉTICA 10L - DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 42CM X ALT.: 13,5CM X LARG.: 28CM	ARQPLAST	20	R\$ 19,0000	R\$ 380,0000
36	CAIXA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL E HERMÉTICA 6L - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 6 LITROS TAMANHO: 36 X 25 X 11 CM MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE	ARQPLAST	20	R\$ 13,0000	R\$ 260,0000
37	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 15 LITROS, COR CRISTAL DIMENSÕES DO PRODUTO 29,5 X 41,2 X 18,6 CM	ARQPLAST	21	R\$ 17,5000	R\$ 367,5000
38	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 30 LITROS, COR CRISTAL DIMENSÕES DO PRODUTO 42,5 X 30,5 X 30,7 CM;	ARQPLAST	30	R\$ 32,0000	R\$ 960,0000
41	CANECA DE ALUMINIO: CANECA Nº 16 CAPACIDADE: 2,50 LITROS ALTURA: 14 CM DIÂMETRO: 15,2 CM ESPESSURA: 1,60 MM (LINHA HOTEL)	TORSOL	9	R\$ 33,0300	R\$ 297,2700
51	COLHER CONCOVA EM INOX 50 CM FABRICADA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E AO USO INTENSO. TAMANHO IDEAL: 50CM DE COMPRIMENTO, PERFEITA PARA O MANUSEIO DE GRANDES PORÇÕES COM EFICIÊNCIA.	UNIX HOUSE	35	R\$ 21,0000	R\$ 735,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 250

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

65	FACA BIFE AÇOUGUEIRO COR: BRANCA LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	SIINOMAGI O	27	R\$ 18,8800	R\$ 509,7600
68	FACA MUNDIAL PROFISSIONAL DESOSSA COR: BRANCA LÂMINA: AÇO INOX	SINOMAGIO	21	R\$ 18,8400	R\$ 395,6400
84	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS PROFISSIONAL ALUMÍNIO POLIDO	TORSOL	10	R\$ 390,0000	R\$ 3.900,0000
85	PANELA DE PRESSÃO 8 LITROS PROFISSIONAL ALUMÍNIO POLIDO	TORSOL	11	R\$ 190,0000	R\$ 2.090,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 11.360,57

MAUÁ DA SERRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.789-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

251

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO; **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES; JESSICA CAROLINE COSTA, CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, FABIO CAETANO ALVES;** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 96/2025
b) Licitação Nº : 52/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/09/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO PANEAS, TALHERES, COPOS, PRATOS, VASSOURAS, BALDES, BACIAS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS ITENS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS DE ACOLHIMENTOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 96/2025

04.122.0004.2.006. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
10.301.0011.2.027. - MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
10.301.0011.2.027. - MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
10.301.0011.2.027. - MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
10.301.0011.2.027. - MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
08.243.0008.2.101. - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
08.244.0010.2.050. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
12.361.0014.2.054. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0014.2.055. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2.055. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

FORNECEDOR: FABIANA RODRIGUES PEREIRA
CNPJ/CPF: 26.427.828/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
22	BANDEJA, RETANGULAR, COM NO MÍN.: COMPRIMENTO:42 CM, LARGURA: 28 CM, FINALIDADE: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS,	ERCAPLAST R:168 BANDEJA MULT 41,X6X27X7,4CM 6L BRANCA	34	R\$ 14,0600	R\$ 478,0400



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

252

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA, MATERIA: PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COR: BRANCA				
55	CONCHA INDUSTRIAL CABO LONGO DE SERVIR EM AÇO INOX, DIMENSÕES 6,5X9X50 CM	GPINOX R:051 CONCHA PROF C/GANC 51X9X5,5CM	27	R\$ 25,8100	R\$ 696,8700
60	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 6,5 LITROS DIMENSÕES 30X12CM	ALUMÍNIO CAROL R:3732 ESCORREDOR HTL N°30 6,5L	11	R\$ 105,9700	R\$ 1.165,6700
67	FACA DE PÃO COR: BRANCA LÂMINA EM AÇO INOX	ORIGINAL LINE R:SL0445D FACA PÃO 8" COOK CB	29	R\$ 12,9700	R\$ 376,1300
79	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2L CAPACIDADE 2 LITROS MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) DIMENSÕES 18,0 CM (C) X 13,0 CM (L) X 22,0 CM (A)	JAGUAR R:80818-0 JARRA PLAST 2L C/TP TRANSP	31	R\$ 25,5700	R\$ 792,6700
82	PÁ ESPATULA DE POLIPROPILENO 45 CM	SOLRAC R:PP-458 PÁ EM PP 45CM 0,8CM/EXP	28	R\$ 30,0000	R\$ 840,0000
83	PÁ ESPATULA DE POLIPROPILENO 60 CM	SOLRAC R:PP-608 PÁ RET 60CM 0.8CM/ALT	12	R\$ 57,1200	R\$ 685,4400
89	PEGADOR MULTIUSO AÇO INOX 30 CM	KEHOME R:6252 PEGADOR MULT 28,5CM	47	R\$ 10,9800	R\$ 516,0600
105	RALADOR 4 FACES INOX 24CM	RALADOR R:7439 RALADOR 4 FACES 9" 25X10CM	23	R\$ 25,6900	R\$ 590,8700

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 6.141,75

MAUÁ DA SERRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.789-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 253

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 254

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ N° 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO; **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES; JESSICA CAROLINE COSTA, CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, FABIO CAETANO ALVES;** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 96/2025
b) Licitação Nº : 52/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/09/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO PANEIS, TALHERES, COPOS, PRATOS, VASSOURAS, BALDES, BACIAS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS ITENS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS DE ACOLHIMENTOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 96/2025

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.243.0008.2.101. - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

FORNECEDOR: LOJA TRADICAO LTDA
CNPJ/CPF: 24.652.542/0001-07

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	AVENTAL DE PVC BRANCO, GROSSO COM 1,50 METROS DE COMPRIMENTO X 0,65 CM DE LARGURA. UNID	POLICAP	48	R\$ 20,9300	R\$ 1.004,6400
23	BOLEIRA COM PÉ E TAMPA: MATERIAL VIDRO DIMENSÕES DO PRODUTO 28X28,5X17 (CM)	VITAZZA	12	R\$ 74,0000	R\$ 888,0000
24	BORRACHA PANEIA PRESSÃO 4,5L	ORIENT	46	R\$ 6,3000	R\$ 289,8000
25	BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSÃO 7 LTS	GUAMANTE C	45	R\$ 6,5000	R\$ 292,5000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

255

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

30	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA MEDINDO 34X16 CM COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 15L.(LINHA HOTEL)	ASJ	9	R\$ 120,0000	R\$ 1.080,0000
31	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA MEDINDO 40X19 CM COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 23L.(LINHA HOTEL)	ASJ	4	R\$ 159,0000	R\$ 636,0000
32	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA MEDINDO 50X21 CM COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 41L.(LINHA HOTEL)	ASJ	12	R\$ 310,0000	R\$ 3.720,0000
47	COADOR CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE 2 L.	ZALEANA	114	R\$ 7,0000	R\$ 798,0000
55	CONCHA INDUSTRIAL CABO LONGO DE SERVIR EM INOX: COMPRIMENTO 30 CM;DIÂMETRO DA CONCHA: 9 CM	YANGZI	15	R\$ 12,5000	R\$ 187,5000
57	CORTADOR DE LEGUMES DIMENSÕES: (AXLXC): 12X38X18 CMPÉS: ANTIDERRAPANTESFACAS: AÇO INOXPINTURA: ELETROSTÁTICA	VITALEX	20	R\$ 144,1000	R\$ 2.882,0000
58	DESCASCADOR DE LEGUMES AÇO INOX DE 15 CM DE COMPRIMENTO E LAMINA DE 5 CM	MIMO	23	R\$ 18,0200	R\$ 414,4600
70	FORMA DE BOLO/ PUDIM COM TUBO ALUMINIO 24 CM - DESCRIÇÃO:	ASJ	13	R\$ 26,4100	R\$ 343,3300
78	JARRA DE MESA EM VIDRO CRISTALINO 1,5L	YANGZI	18	R\$ 32,2800	R\$ 581,0400

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 13.117,27

MAUÁ DA SERRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.789-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

256

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO; **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES; JESSICA CAROLINE COSTA, CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, FABIO CAETANO ALVES;** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 96/2025
b) Licitação Nº : 52/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/09/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO PANEIS, TALHERES, COPOS, PRATOS, VASSOURAS, BALDES, BACIAS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS ITENS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS DE ACOLHIMENTOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 96/2025

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.243.0008.2.101. - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

FORNECEDOR: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 57.707.826/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
35	CAIXA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL E HERMÉTICA 3,5 L -DIMENSÕES 27,0 CM (C) X 17,0 CM (L) X 9,0 CM (A)3,5L -	RISCHIOTO RISCHIOTO	24	R\$ 11,8100	R\$ 283,4400
74	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE DE 1,9 LITROS C/ALAVANCA AMPOLA VIDRO - FEITA	UNITERMI UNITERMI	32	R\$ 67,4900	R\$ 2.159,6800



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

257

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

	EM AÇO INOXIDÁVEL - DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 33,1 CM, DIAMETRO 13,4 CM				
75	GARRAFA TERMICA - CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UNITERMI UNITERMI	24	R\$ 104,8200	R\$ 2.515,6800

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 4.958,80

MAUÁ DA SERRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.789-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

258

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO; **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES; JESSICA CAROLINE COSTA, CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, FABIO CAETANO ALVES;** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 96/2025
b) Licitação Nº : 52/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/09/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO PANEAS, TALHERES, COPOS, PRATOS, VASSOURAS, BALDES, BACIAS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS ITENS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS DE ACOLHIMENTOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nº : 96/2025

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.243.0008.2.101. - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

FORNECEDOR: SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 46.494.814/0001-20

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	ASSADEIRA BOLO RETANGULAR ALTA EM ALUMINIO Nº1 MEDIDA INTERNA: 28 X 19 X 5 CM (COMP X LARG X ALTURA) MEDIDA EXTERNA: 30 X 20 X 5 CM (COMP X LARG X ALTURA)	DOCESAR	5	R\$ 19,1500	R\$ 95,7500
44	CANECA DE ALUMINIO: CAPACIDADE EM LITROS: 5 LITROS ALTURA: 17,5 CM DIÂMETRO: 20 CM	ABC	14	R\$ 68,1700	R\$ 954,3800



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

259

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

46	CHAIRA LISA PROFISSIONAL DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 45X4,5X2,5CM MODELO: LISA PESO: 0,420KG	WORKER	8	R\$ 49,6000	R\$ 396,800 0
50	COLHER CONCOVA EM INOX 30 CM ALTURA: 21 CM X 6,5 DE LARGURA	STAR	9	R\$ 17,6800	R\$ 159,120 0
64	ESPRESSADOR DE PURE CORPO, BASCULANTE E CABO EM ALUMÍNIO POLIDO RECIPIENTE E EMBOLO DE AÇO INOX 304 PINTURA ELETROSTÁTICA MEDIDAS TOTAIS (AXLXC): 47 X 24 X 30 CM	MK	11	R\$ 43,0900	R\$ 473,990 0
104	PRATO RASO VIDRO OPALINE: MEDIDAS APROXIMADAS	DURALEX	24	R\$ 16,5300	R\$ 396,720 0
109	SALADEIRA 2 LITROS DE PLÁSTICO BRANCA, BEGE, VERDE, ROSA E CRISTAL. DIÂMETRO: 6,5 CM MATERIAL: POLIETIEN	TRITEC	8	R\$ 8,7300	R\$ 69,8400
110	SALADEIRA 3 LITROS DE PLÁSTICO BRANCA, BEGE, VERDE, ROSA E CRISTAL.	TRITEC	9	R\$ 9,3100	R\$ 83,7900
111	SALADEIRA 4 LITROS DE PLÁSTICO BRANCA, BEGE, VERDE, ROSA E CRISTAL.	TRITEC	14	R\$ 13,0600	R\$ 182,840 0
124	ASSADEIRA DE BOLO DE ALUMINIO 26X10 CM	DOCESAR	5	R\$ 73,4900	R\$ 367,450 0

Valor Total Homologado - R\$ 3.180,68

MAUÁ DA SERRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.789-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

260

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO; **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES; JESSICA CAROLINE COSTA, CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, FABIO CAETANO ALVES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nrº : 96/2025
b) Licitação Nrº : 52/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/09/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO PANELAS, TALHERES, COPOS, PRATOS, VASSOURAS, BALDES, BACIAS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS ITENS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS DE ACOLHIMENTOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO
f) Processo Adm Nrº : 96/2025

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.243.0008.2.101. - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

FORNECEDOR: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 24.334.764/0001-81

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
52	COLHER DE MESA ESCOLAR: FABRICADA EM AÇO INOX - DIMENSÕES: 19CM X 4,5CM X 1,6CM	GOLDEN INOX GOLDEN INOX	434	R\$ 1,8300	R\$ 794,2200
53	COLHER INFANTIL BABY EM INOX - DIMENSÕES 1,56 X 34 - 15MM	GOLDEN INOX GOLDEN INOX	800	R\$ 1,5300	R\$ 1.224,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 261

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

61	ESCUMADEIRA EM INOX DIMENSÕES 13 CM DE DIÂMETRO E 32 CM DE COMPRIMENTO	GOLDEN INOX GOLDEN INOX	29	R\$ 15,8300	R\$ 459,0700
62	ESCUMADEIRA FRITURA REDONDA 14CM DIÂMETRO E 45 CM DE COMPRIMENTO	GOLDEN INOX GOLDEN INOX	27	R\$ 35,4400	R\$ 956,8800
63	ESCUMADEIRA INOX 50 CM DE COMPRIMENTO	GOLDEN INOX GOLDEN INOX	12	R\$ 34,3300	R\$ 411,9600
66	FACA DE MESA DE SERRA, LÂMINA E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, SERRILHADA, CO MPRIMENTO 22 CM, PODENDO VARIAR +/- 2CM, ESPESSURA NO MÍNIMO 2,2 MM	GOLDEN INOX GOLDEN INOX	884	R\$ 1,8300	R\$ 1.617,7200
73	GARFODE MESA - DIMENSÕES: 19,3CM X 2,4CM X 16MM	GOLDEN INOX GOLDEN INOX	884	R\$ 1,8900	R\$ 1.670,7600

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 7.134,61

MAUÁ DA SERRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.789-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

262

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 98/2025
b) Licitação Nº : 53/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 26/09/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM DE SALAS DE ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL, DIVIDA EM DOIS LOTES (LOTE 1: ESTIMULAÇÃO SENSORIAL; LOTE 2: ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA) COM RECURSOS VISUAIS, AUDITIVOS E TÁTEIS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS NO CETEA – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR
f) Processo Adm Nº : 98/2025

08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA
CNPJ/CPF: 52.133.341/0001-39

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESTRUTURA DE FERRO 2.70 X 2.30 X 1.00 COM ESPALDAR MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM 1 SUPORTE GIRATÓRIO SILENCIOSO, 12 SUPORTES FIXOS PARA PENDURAR OS EQUIPAMENTOS SUSPENSOS, COM LATERAL COM ESCALADA DE CORDAS PODENDO SER SUBSTITUÍDA POR ESCALADA DE AGARRAS, (SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALOR) E LATERAL COM ESPALDAR. MEDIDAS: 2.70 CM X 2.30 CM X 1.00 CM	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 5.233,0000	R\$ 5.233,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

263

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

2	TUNEL DE LYCRA MATERIAL: TÚNEL DE LYCRA COM BORDA RESISTENTE AO TATO. MEDIDAS: 200 CM.	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 409,0000	R\$ 409,0000
3	KIT PESADINHOS MATERIAL: KIT COM 6 UNIDADES, FEITOS EM COURVIN NÁUTICO. DIMENSÕES: 26 X 20 500G 30 X 24 1,0KG 34 X 28 1,5KG 38 X 32 2,0 KG 42 X 36 2,5KG 46 X 40 3,0KG	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 316,2000	R\$ 316,2000
4	500 BOLINHAS COLORIDAS: MATERIAL: PLÁSTICO, CORES DIVERSAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 BOLINHAS	PLAY BRINQUE DO PLAY BRINQUE DO	1	R\$ 377,9000	R\$ 377,9000
5	TUBAO BARRIL 1M MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60, COM REVESTIMENTO EM TECIDO COURVIN NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. MEDIDAS: 100 X 70 CM DIÂMETRO EXTERNO - 50 CM DIÂMETRO INTERNO PESO SUPOSTADO: ATÉ 120 KG.	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 1.407,7000	R\$ 1.407,7000
6	SKATE SENSORIAL MATERIAL: PRODUTO COM ESTRUTURA EM COMPENSADO 15 MM, REVESTIDA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60 E ACABAMENTO EM TECIDO COURVIN NÁUTICO COM RODÍZIO DE SILICONE. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. MEDIDAS: 60 X 45 CM PESO SUPOSTADO: SUPORTA ATÉ 100 KG	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 423,7000	R\$ 423,7000
7	PRANCHA DE SURF AEREA MATERIAL: FABRICADO EM CHAPA DE COMPENSADO DE 15MM, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60, REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO, COM MOLAS DE AÇO. COSTURA INVISÍVEL. MEDIDAS: 120 X 50 X 35 CM PESO SUPOSTADO: 150KG	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 1.348,4000	R\$ 1.348,4000
8	KIT CAMINHO SENSORIAL - LINEAR - CURVO - CIRCULAR MATERIAL: FABRICADO EM CHAPA DE COMPENSADO 15MM EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60 E	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 982,0000	R\$ 982,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

264

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

	REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO. MEDIDAS: 180 X 25 CM. PESO SUPORTADO : ATÉ 150 KG APROXIMADAMENTE.				
9	CIRCUITO KIDS SENSORIAL MATERIAL: CIRCUITO 4 PEÇAS ESCADA + CUBO VAZADO + RAMPa + ROLO, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60, CUBO FEITO EM CHAPA DE COMPENSADO 15MM, REVESTIDO EM TECIDO COURVIN NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. MEDIDAS: 230 X 50 CM	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 2.928,2000	R\$ 2.928,2000
10	ESCADA SUSPENSA MATERIAL: BASTÕES EM MADEIRA, SUSPENSO POR CORDAS DE ALTA RESISTÊNCIA DE 10 MM, COBERTA POR MANGUEIRA CRISTAL. MEDIDAS: 40 X 165 CM PESO SUPORTADO: ATÉ 100 KG	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 301,1000	R\$ 301,1000
11	CAVALO SUSPENSO MATERIAL: ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO + FABRICAÇÃO EM ESPUMA D60 E REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO, COSTURA INVISÍVEL FECHADA À MÃO. PESO SUPORTADO: ATÉ 120 KG	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 963,8000	R\$ 963,8000
12	REDE LYCRA 4 CAMADAS MATERIAL: CONFECCIONADA EM LYCRA, COM 4 CAMADAS SOLTAS. MEDIDAS: 150 X 140 CM PESO SUPORTADO: ATÉ 100 KG	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 587,3000	R\$ 587,3000
13	PLATAFORMA CIRCULAR NEOPRENE MATERIAL: ESTRUTURA CIRCULAR FEITA DE FERRO COM PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA NEOPRENE. DISPONÍVEL EM CORES CONJUGADAS (2 CORES) LISAS OU COR ÚNICA. MEDIDAS : 90 CM DE DIÂMETRO PESO SUPORTADO: 70 KG	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 564,6000	R\$ 564,6000
14	TATAME COURVIN NAUTICO D60 3CM M² MATERIAL: SÃO TATAMES CONFECCIONADOS SOB MEDIDA E PERSONALIZADOS, PODENDO SER NA ESPUMA D33 COM 5CM, OU D60 COM 3CM, 4CM OU 5CM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM BAGUM BRILHOSO OU COURVIN NÁUTICO (PODENDO SER	PRÓPRIA PRÓPRIA	40	R\$ 181,4000	R\$ 7.256,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 265

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025 Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

	COLORIDO).				
15	PISCINA DE BOLINHAS 100X100X33 MATERIAL: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60, COM REVESTIMENTO EM TECIDO COURVIN NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. OBS : BORDAS DE 15 X 50 CM.	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 1.398,1000	R\$ 1.398,1000
16	ROLO 40 X 100 MATERIAL: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60 INTEIRIÇA (NÃO CONTENDO EMENDA), COM REVESTIMENTO EM TECIDO COURVIN NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO.	PRÓPRIA PRÓPRIA	1	R\$ 503,0000	R\$ 503,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 25.000,00

MAUÁ DA SERRA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

266

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 98/2025
b) Licitação Nº : 53/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 26/09/2025
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM DE SALAS DE ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL, DIVIDA EM DOIS LOTES (LOTE 1: ESTIMULAÇÃO SENSORIAL; LOTE 2: ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA) COM RECURSOS VISUAIS, AUDITIVOS E TÁTEIS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS NO CETEA – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR
f) Processo Adm Nº : 98/2025

08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0009.6.004. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NEUROBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.169.055/0001-49

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	TUBO DE BOLHAS COM EFEITO DE ÁGUA E BOLHAS, COM APROXIMADAMENTE 2M DE ALTURA, 5MM DE ESPESSURA, 16CM DE DIÂMETRO, APOIADA EM UMA BASE METÁLICA, ILUMINADA POR LED RGB 10W, TAMP A EM ACRÍLICO CRISTAL DE APROXIMADAMENTE 10MM DE ESPESSURA, SUPORTE EM ACRÍLICO CRISTAL PARA PAREDE DE APROXIMADAMENTE 10MM DE ESPESSURA, COM COMPRESSOR DE AR PEQUENO, TIPO PISTÃO OSCILANTE, 127/220V, VAZÃO APROXIMADA DE 10LPM, ISENTA DE	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 8.015,1000	R\$ 8.015,1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

267

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

	ÓLEO, COM PROTETOR TÉRMICO E FUSÍVEL E CONJUNTO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES				
2	BANCO DE SUSTENTAÇÃO PARA O TUBO DE BOLHAS DE BOLHAS. DEVE TER MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,30M DE COMPRIMENTO, ALTURA APROXIMADA DE 0,24CM E POSSUIR O FORMATO DE 1/4 DE CIRCUNFERÊNCIA. DEVE SER REVESTIDA EM SUA FACE SUPERIOR COM ESTOFADO EM COURVIN AZUL, ESPUMA DENSIDADE D28 E ESPESSURA DE 50MM. DEVE POSSUIR ABERTURA PARA BASE DE SUSTENTAÇÃO DA COLUNA DE BOLHAS.	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 3.247,6000	R\$ 3.247,6000
3	EQUIPAMENTO DE FIBRAS OPTICAS, COMPOSTO POR UMA FONTE DE LUZ RGB, COM TROCAS AUTOMÁTICAS DE CORES E FONTE 12V PARA ALIMENTAÇÃO. O FEIXE DE FIBRAS DEVE POSSUIR APROXIMADAMENTE 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO E 80 FIOS DE FIBRAS. ESSES FIOS DEVEM SER DE MANGUEIRA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 3MM DE ESPESSURA E SEU INTERIOR DEVE POSSUIR 3 FIOS DE FIBRA OPTICA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 0,75MM DE ESPESSURA.	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 6.328,1000	R\$ 6.328,1000
4	CAIXA ESTOFADA, COM DIMENSÕES DE 1,5M X 1,5M X 0,45M (MEDIDAS EXTERNAS) COM SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, COM TRILHOS EM MDF, ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADO E PINUS, REVESTIDA COM ESPUMA PACK 10 MM E COURVIN, COM SISTEMA DE ACONDICIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO LED. REVESTIMENTO DO PISO COM ESPUMA PACK 20MM E COURVIN. BOLINHAS TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 75MM DE DIÂMETRO E 1500 BOLINHAS. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO FEITA COM LED RGB, IP65. DEVERÁ CONTER: CONTROLE REMOTO ANATÔMICO PARA MUDANÇA DE CORES DA PISCINA DE BOLINHAS, COMPOSTO POR 5 BOTÕES COLORIDOS SEM FIO,	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 10.441,5000	R\$ 10.441,5000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

268

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

	BASE ANATÔMICA, COMPOSTA EM ACRÍLICO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO.				
5	EQUIPAMENTO TIPO CÉU ESTRELADO, COMPOSTO POR UMA BOLHA ACRÍLICA BRANCA, IDÊNTICA A UM DOMUS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE DIÂMETRO, UM LED RGB DE APROXIMADAMENTE 10W PARA ILUMINAÇÃO COMPLETA DESSA PEÇA ACRÍLICA, COM TROCAS DE CORES E UM CONJUNTO DE FIBRA ÓPTICA, COM APROXIMADAMENTE 200 FIOS DE APROXIMADAMENTE 0,75MM E APROXIMADAMENTE 1,5M DE COMPRIMENTO. A FONTE DEVE POSSUIR LED RGB E MUDANÇAS DE CORES AUTOMÁTICA.	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 6.647,8000	R\$ 6.647,8000
6	EQUIPAMENTO TIPO GLOBO ESPELHADO, COMPOSTO POR UM GLOBO DE ESPELHOS DE APROXIMADAMENTE 30CM, 1 (UM) MOTOR DE ROTAÇÃO BRANCO EPÓXI E 2 (DOIS) ILUMINADORES TIPO SPOT DE LUZ, COM ILUMINAÇÃO LED 3W COR BRANCO QUENTE	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 861,6000	R\$ 861,6000
7	EQUIPAMENTO TIPO RAIO LASER, COM EMISSÃO DE LUZ LASER VERMELHA E VERDE, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO TETO, MODO ESTATÍCO OU DINÂMICO, SENSOR DE SOM E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	PRÓPRIA PRÓPRIO	4	R\$ 180,6000	R\$ 722,4000
8	SISTEMA DE SOM TIPO SOUNDBAR COM NO MÍNIMO 110W RMS DE POTÊNCIA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, PERMITINDO A REPRODUÇÃO SEM FIO DE MÚSICAS DIRETAMENTE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COM CONTROLE REMOTO, BATERIA, CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI, KIT DE SUPORTE NA PAREDE COMPLETO E BIVOLT	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 1.593,2000	R\$ 1.593,2000
9	PAINEL ELÉTRICO DE AUTOMAÇÃO PARA SALA 1 CONTENDO: QUADRO ELÉTRICO, MEDIDAS APROXIMADAS 800X600X150MM, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO (DPS E DISJUNTOR), COMANDO COMPLETO MONTADO PARA AUTOMAÇÃO DOS	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 15.690,2000	R\$ 15.690,2000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

269

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

	EQUIPAMENTOS DA SALA DE ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL.				
10	EQUIPAMENTO PARA COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA, COM NO MÍNIMO 10 TEMAS DIVERSIFICADOS, QUE POSSUA SISTEMA DE SONS, FICHAS IMPRESSAS E PLASTIFICADAS DIVERSAS, REPRESENTANDO OS SONS REPRODUZIDOS, COM SISTEMA INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO POR BOTÕES COLORIDOS E RESPECTIVAS ILUMINAÇÕES COLORIDAS PARA CADA BOTÃO. DEVERÃO SER NO MÍNIMO 10 BOTÕES E 10 LÂMPADAS LED, REPRODUZINDO INDIVIDUALMENTE CADA SOM DO TEMA PRETENDIDO. DEVERÁ POSSUIR UM DISPLAY PARA LOCALIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS TEMAS, BEM COMO BOTÕES PARA SELEÇÃO DESSES TEMAS. O SISTEMA DE SOM DEVE SER ESTÉREO, COM 2 AUTO FALANTES E BOTÃO DE CONTROLE DO VOLUME. SUA BASE DEVE SER CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO BRANCO, NÃO DEVENDO SER MENOR DO QUE 1 METRO DE LARGURA. OS BOTÕES E LEDS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS AO LONGO DESSA BASE ACRÍLICA.	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 8.263,4000	R\$ 8.263,4000
11	EQUIPAMENTO ACRÍLICO ILUMINADO, TIPO UM CUBO, PARA ESTIMULAÇÃO VISUAL E TÁTIL, COMPOSTO POR UMA BASE QUADRADA ACRÍLICA COR BRANCA, ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 10MM, COM ILUMINAÇÃO LED RGB DE 10W. AS CORES DEVEM MUDAR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DO TOQUE EM SUA SUPERFÍCIE. DEVE HAVER UM SENSOR INTERNO QUE ALTERE AS CORES DO EQUIPAMENTO.	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 7.083,7000	R\$ 7.083,7000
12	PUFF BRANCO CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIETILENO, BASE DE LED RGB DE 4 WATTS E BATERIAS RECARREGÁVEIS, TEM CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO COM FUNÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CORES, QUE POSSUI ESCALA RGB, CONTROLE DE VELOCIDADE LANÇADA, CONTROLE DO BRILHO E LIGA/DESLIGA. MEDIDAS	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 2.220,1000	R\$ 2.220,1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 270

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025 Edição Nº: 2990



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ N° 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
Email: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

	APROXIMADAS 50CM DE DIÂMETRO E PESO 4,5KG				
13	DIVÃ EM MADEIRA, COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIN. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,86 X 1,35 X 0,45M (C X L X A). PESO SUPORTADO: ATÉ 200 KG	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 2.668,5000	R\$ 2.668,5000
14	SOFTWARE DESTINADO AO GERENCIAMENTO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE DISPOSITIVOS INSTALADOS EM SALAS DE ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS PERSONALIZADOS CONFORME AS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DOS USUÁRIOS, OFERECENDO FLEXIBILIDADE NA CONFIGURAÇÃO DOS ESTÍMULOS SENSORIAIS. DEVERÁ POSSIBILITAR O CONTROLE REMOTO POR MEIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, COMO TABLETS OU TELAS INTERATIVAS, PERMITINDO AJUSTES EM TEMPO REAL E AUTOMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O SOFTWARE TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR O MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, COM VISUALIZAÇÃO DO STATUS E FUNCIONAMENTO DE TODOS OS DISPOSITIVOS CONECTADOS. ALÉM DISSO, DEVERÁ INCLUIR VÍDEOS INTERATIVOS INTEGRADOS AO SISTEMA, CAPAZES DE INTERAGIR COM OS EQUIPAMENTOS DA SALA DE FORMA SINCRONIZADA.	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 15.797,2000	R\$ 15.797,2000
15	PUFF CONFECCIONADO EM COURO ECOLÓGICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 CM DE LARGURA, 76 CM DE PROFUNDIDADE E 90 CM DE ALTURA.	PRÓPRIA PRÓPRIO	1	R\$ 369,6000	R\$ 369,6000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 89.950,00

MAUÁ DA SERRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 271

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



RESOLUÇÃO Nº 010/2025/CMS

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação Financeira, de incentivos para custeio / capital do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná (ProVigiA-PR), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Financeira, de incentivos para custeio / capital do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná (ProVigiA-PR), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, referente as Resoluções SESA nº 689/2025 e 726/2025, além dos saldo(s) remanescente(e) de resoluções anteriores.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 29 de setembro de 2025.

Elizângela Campos Coutinho
ELIZANGELA CAMPOS COUTINHO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Cleudete Machado de Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 272

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



RESOLUÇÃO Nº 011/2025/CMS

Súmula: Aprova o Plano de Contingência de Prevenção de Arboviroses, da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência de Prevenção de Arboviroses, da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 29 de setembro de 2025.

Elizângela Campos Coutinho
ELIZANGELA CAMPOS COUTINHO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Cleudete Machado de Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 273

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



RESOLUÇÃO Nº 012/2025/CMS

Súmula: Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 29 de setembro de 2025.

Elizângela Campos Coutinho
ELIZANGELA CAMPOS COUTINHO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Cleudete Machado de Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 274

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



RESOLUÇÃO Nº 013/2025/CMS

Súmula: Avalia o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, relativo ao 2º Quadrimestre (maio-agosto) de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025.

Resolve:

Art. 1º - Avaliar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, relativo ao 2º Quadrimestre (maio-agosto) de 2025.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 29 de setembro de 2025.

Elizângela Campos Coutinho
ELIZANGELA CAMPOS COUTINHO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Cleudete M. Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

275

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



RESOLUÇÃO Nº 014/2025/CMS

Súmula: Aprova utilização de saldo remanescente da Resolução SESA nº 507/2023.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência, que visa a utilização de saldo remanescente, no valor R\$ 77.938,45 - oriundo da Resolução SESA nº 507/2023 – protocolo: 20.402.065-5, referente recurso(s) financeiro(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade(s) da Rede de Atenção à Saúde de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 29 de setembro de 2025.

Elizângela Campos Coutinho
ELIZÂNGELA CAMPOS COUTINHO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Cleudete Machado de Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

276

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



RESOLUÇÃO Nº 015/2025/CMS

Súmula: Aprova utilização de saldo remanescente da Resolução SESA nº 507/2023.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência, que visa a utilização de saldo remanescente, no valor R\$ 106.453,42 - oriundo da Resolução SESA nº 507/2023 – protocolo: 20.402.097-3, referente recurso(s) financeiro(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade(s) da Rede de Atenção à Saúde de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 29 de setembro de 2025.

Elizângela Campos Coutinho
ELIZÂNGELA CAMPOS COUTINHO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Cleudete Machado de Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 277

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



RESOLUÇÃO Nº 016/2025/CMS

Súmula: Aprova utilização de saldo remanescente da Resolução SESA nº 507/2023.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência, que visa a utilização de saldo remanescente, no valor R\$ 46.342,45 - oriundo da Resolução SESA nº 507/2023 – protocolo: 20.402.120-1, referente recurso(s) financeiro(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade(s) da Rede de Atenção à Saúde de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 29 de setembro de 2025.

Elizângela Campos Coutinho
ELIZANGELA CAMPOS COUTINHO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Cleudete Machado de Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

278

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



RESOLUÇÃO Nº 017/2025/CMS

Súmula: Aprova utilização de saldo remanescente da Resolução SESA nº 1.428/2023.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência, que visa a utilização de saldo remanescente, no valor R\$ 19.032,04 - oriundo da Resolução SESA nº 1.428/2023 – protocolo: 21.235.654-9, referente recurso(s) financeiro(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade(s) da Rede de Atenção à Saúde de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 29 de setembro de 2025.

Elizângela Campos Coutinho
ELIZANGELA CAMPOS COUTINHO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Cleudete Machado de Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

279

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



RESOLUÇÃO Nº 018/2025/CMS

Súmula: Aprova a adesão a incentivo financeiro para transporte sanitário, conforme Resolução SESA nº 1.357/2025.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, adesão a Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, referente a Resolução SESA nº 1.357/2025 – protocolo: 24.211.688-7, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), visando a aquisição de 1 (um) veículo básico, para transporte sanitário de pacientes de Mauá da Serra/PR.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 29 de setembro de 2025.

Elizângela Campos Coutinho
ELIZÂNGELA CAMPOS COUTINHO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Cleudete Machado de Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

280

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990



RESOLUÇÃO Nº 019/2025/CMS

Súmula: Aprova a adesão a incentivo financeiro, para obra de reforma na UBS Amélia Maria Coelho da Silva, habilitado pela Resolução SESA nº 1.358/2025

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 29/09/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, a adesão incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, por meio de repasse Fundo a Fundo, no exercício de 2025, destinado para obra de reforma na UBS Amélia Maria Coelho da Silva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), habilitado pela Resolução SESA nº 1.358/2025 – protocolo: 24.243.847-7.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 29 de setembro de 2025.

Elizângela Campos Coutinho
ELIZANGELA CAMPOS COUTINHO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Cleudete Machado de Oliveira
CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 281

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2990

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº74/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA** lotado nesta Casa de Leis, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 29 e 30 de Setembro de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 26 de Setembro de 2025.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente